Correio da Manhã

PROPRIEDADE DE EDMUNDO BITTENCOURT

DIRECTOR PAULO BITTENCOURT

ANNO XXVIII — N. 10.338

RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1928

Gerente — V. A. DUARTE FELIX

LARGO DA CARIOCA, 13

SERVIÇO TELEGRAPHICO DA UNITED PRESS, AGENCIAS AMERICANA E BRASILEIRA E CORRESPONDENTES ESPECIAES

O auto-giro do engenheiro hespanhol La Cierva fez com exito a sua primeira viagem, indo de Croydon a Le Bourget

Registrou-se no Chile mais um violento terremoto, sendo tomadas providencias para evitar o panico nos theatros de Santiago

Primo de Rivera não soffreu nenhum attentado

LONDRES, 18 (U. P.) — Foi officialmente desmentida a noticia que circulou nesta capital de que o general Primo de Rivera, chefe do governo da Hespanha, havia sido ferido em Barcelona.

Os temporaes ao norte do Continente

Quasi toda a ilha Bimini foi devastada e em Guadalupe os estragos materiaes e damnos pessoaes são enormes

Miami, Florida, 18 (U. P.) — A Estação de Radio Tropical annunciou ter recebido uma mensagem da Ilha Bimini, annunciando que quasi toda a ilha foi devastada por um violento tufão. E' grande a lista de pessoas feridas, mas não houve mortes. O vento chegou a alcançar uma velocidade horaria de 135 milhas.

Paris, 18 (U. P.) — Novas informações dizem que o maremoto de Guadalupe, acompanhado de violento furacão, matou toda a população de sessenta e cinco pessoas da aldeia de Marie Galante.

St. Thomas, Ilhas da Virgem, 18 (U. P.) — O furacão que varreu esta ilha causou enormes prejuizos no porto, onde muitas embarcações foram ao fundo. O caes ficou quasi inteiramente destruido. O governador pediu o auxilio das forças navaes para proteger as vidas e propriedades. Nas ilhas vizinhas os prejuizos das colheitas são enormes.

Washington, 18 (U. P.) — O presidente da Republica, sr. Calvino Coolidge, lançou uma proclamação pedindo ao povo promptos auxilios para alliviar os soffrimentos das victimas do furacão que varreu Porto Rico e as Ilhas da Virgem. O presidente solicita que o publico secunde com a sua generosidade a acção da Cruz Vermelha Americana.

Paris, 18 (U. P.) — Nas suas informações sobre os estragos do furacão, o governador de Guadalupe diz que milhares de pessoas ficaram sem abrigo e se refugiaram nas montanhas, para onde fugiram quando a resaca começou a bater violentamente contra as ilhas.

Até aqui, o governador não póde calcular o vulto dos prejuizos, mas a industria de aguardente está temporariamente arruinada e as plantações de canna de assucar ficaram abandonadas. Os armazens tambem ficaram arruinados e as refinarias foram destruidas.

Nova York, 18 (U. P.) — As companhias de navegação que fazem carreiras para a America Central e do Sul, annunciaram que a maioria dos seus navios ou estava nos portos ou não foi alcançada pelo tufão. Alguns pouco atrazaram-se em consequencia do phenomeno. Não houve prejuizos materiaes.

A QUESTÃO FRANCO-ITALIANA DOS LIMITES DA LYBIA

Segundo sustenta o "Giornale d'Italia", a França promettera uma cessão de terra colonial a Roma se saisse victoriosa da guerra

Roma, 18 (U. P.) — Parte da imprensa franceza, commentando o pedido da Italia de que os limites lybios se estendam até o Lago Tchad, como compensação da sua entrada na guerra mundial, de accordo com o estabelecido no tratado de Londres, diz que é uma exigencia exaggerada, que poderá pôr em perigo a unidade do imperio francez na Africa. Agora o "Giornale d'Italia" replica a esse argumento, dizendo que a França assignou um tratado formal, determinando uma cessão de terra colonial no caso da victoria dos alliados, sendo agora seu dever honrar a sua assignatura, como fez a Inglaterra com a cessão do Jubalandia. Assegura ainda que o Lago Tchad não é vitalmente importante para a França. Accrescenta que as tropas francezas occuparam o hinterland da Lybia, ao sul do vigesimo parallelo, depois que as guarnições turcas evacuaram o terreno, em consequencia do tratado de Lausanne, que poz termo á guerra turco-italiana. Desse modo, a occupação franceza é illegal e o "Giornale d'Italia" conclue que a França apenas faria uma simples justiça, entregando o territorio.

O nonagesimo anniversario do capitão-general Weyler

Madrid, 18 (U. P.) — O capitão-general Weyler celebrou hontem o seu nonagesimo anniversario de nascimento.

A REUNIÃO DO GRANDE CONSELHO FASCISTA

Mussolini apresenta o seu relatorio e lê o programma do fascio relativo ao anno vindouro

Roma, 18 (U. P.) — A primeira sessão plenaria do Grande Conselho Fascista realizou-se no palacio Chigi, sob a presidencia do primeiro ministro Mussolini, que fez uma larga exposição da situação politica geral do paiz. A seguir, o chefe do governo leu os planos do regimen que serão executados até ao fim do anno e durante o anno vindouro.

Uma summula desses planos deverá ser publicada no boletim official fascista de hoje.

A sessão do Conselho foi assistida pelo numero usual de membros, accrescidos estes da presença dos srs. Farinacci, Sansabelli e Forges d'Avanzata, trio que recebeu ordem do Conselho para que o Grande Conselho por haverem sido ex-secretarios do partido todos que o compõem...

MINORATIVAS

ESPECIFICO DA PRISÃO DE VENTRE

AUXILIAR NO TRATAMENTO DO FIGADO

NÃO PRODUZ COLICAS

(15423)

O COMPLOT DESCOBERTO NA HESPANHA

Noticia-se que o governador de Barcelona se recusou a cumprir a ordem de prisão contra varios officiaes

Perpignan, 18 (U. P.) — Noticiou-se que o governador de Barcelona, general Barrera, recusou-se a obedecer ás ordens que lhe foram dadas para prender certos officiaes envolvidos na conspiração.

Explica-se que o general Barrera é um grande amigo pessoal do rei Affonso XIII e que o seu gesto se reveste assim da maxima significação. Em alguns meios acredita-se que elle será o possivel successor do general Primo de Rivera na chefia do governo.

Perpignan, 18 (U. P.) — Já se conhece o paradeiro do general Ochoa, um dos leaders do complot recentemente dominado. Depois de ter escapado da policia, mandada para prendel-o em Barcelona, o general conseguiu fugir e atravessar a fronteira aqui. Agora elle se acha a caminho da Suissa, para "esquecer". Isso vem confirmar a declaração official de que certo general fugira.

A LUTA RELIGIOSA NO MEXICO

Foi ordenada pelo ministro do Interior a abertura dos templos, para o culto leigo

Mexico, 18 (U. P.) — O ministro do Interior, sr. Portes Gil, ordenou aos governadores dos Estados que abrissem qualquer egreja que ainda permaneça fechada, e nomeou commissões locaes para tomarem a seu cargo a conservação dos templos. A ordem alludida não altera em nada a situação geral religiosa. A maioria das egrejas, em todo o paiz, embora sem padres, estão abertas, para os serviços leigos.

A Yugoslavia vae adquirir grande copia de material — ferroviario —

Belgrado, 18 (U. P.) — Noticia-se que o Ministerio das Finanças concluiu os preparativos para negociar um emprestimo de um milhão de marcos ouro na Allemanha, afim de abastecer de locomotivas e outros materiaes ferroviarios as vias-ferreas do Estado.

A DATA DO CHILE

Sua commemoração no paiz e no estrangeiro

O Chile festejou, hontem, o anniversario de sua independencia politica.

Associando-se ao jubilo intenso do povo chileno por esse acontecimento, relembrado com vivas sympathias em todo o continente, o Brasil deu mais uma vez prova irrecusavel da velha e leal estima que o prende áquella progressista nação do Pacifico.

A historia dessa proficua amizade é longa e persuasiva. Ella não significa apenas um penhor de garantia para as relações pacificas entre os dois paizes. Representa tambem um esforço valioso no sentido da approximação e da solidariedade de todos os povos deste hemispherio. E ha uma razão para isso. A boa harmonia entre os grandes Estados reflecte-se beneficamente na politica internacional das nações menores e mais fracas. Essa ininterrupta cordealidade é communicativa. Provoca a imitação de outros povos.

O desenvolvimento das instituições chilenas e o seu progresso material demonstram o alto gráo de cultura e o valor de uma republica, tomada geralmente como expressão de vida intensa e exuberante das jovens populações da America do Sul.

O sr. Irarrazaval Zanartu, embaixador do Chile, deu hontem recepção na nova séde da embaixada, por motivo do anniversario da independencia do seu paiz. Por estar ausente a embaixatriz chilena, por especial deferencia, fez honras da solennidade a sra. Moreno y Araujo, embaixatriz da Argentina.

A' recepção compareceu o mundo official e diplomatico e a nossa elite social.

Buenos Aires, 18 (A. A.) — Os jornaes saudam o Chile pela sua data nacional.

A' tarde, o embaixador Bulnes offerecerá uma recepção ás autoridades e sociedade de Buenos Aires.

Santiago, 18 (A. A.) — A's 11 horas, foi cantado solenne "Te-Deum" em commemoração da data nacional de hoje.

O presidente da Republica, general Ibañez, compareceu pessoalmente.

Santiago, 18 (A. A.) — A's 10 horas tiveram inicio as solennidades commemorativas da data da independencia nacional, com a inauguração do monumento a Baquedano, o grande general, procer da emancipação politica da Republica transandina.

A inauguração desse monumento, que está collocado na Praça Italia, teve grande solennidade, estando presentes o presidente Ibañez, o intendente de Santiago Salas Rodriguez, outras altas autoridades e representantes do corpo diplomatico.

A's onze horas, rezou-se na Cathedral, como já noticiámos, o solenne "Te Deum" com que a Egreja festejou o anniversario da independencia chilena. Essa ceremonia religiosa foi assistida pelos representantes officiaes e grande massa popular.

A's 11 1|2, o presidente Ibañez deu recepção no Palacio de la Moneda, á qual compareceu todo o corpo diplomatico aqui acreditado, a cujos membros o presidente offerecerá, á noite, um grande banquete.

COROA-SE DE EXITO A PRIMEIRA EXPERIENCIA SERIA DO AUTO-GIRO — LA CIERVA —

O apparelho largou de Croydon atravessou a Mancha e desceu em Le Bourget

Londres, 18 (U. P.) — O engenheiro hespanhol La Cierva, inventor do auto-giro, partiu hoje do Aerodromo de Croydon ás 10 horas e cinco minutos, afim de fazer a primeira tentativa de vôo através do Canal da Mancha em um apparelho auto-giro. La Cierva partiu acompanhado de um passageiro e comboiado por um aeroplano ligeiro e um apparelho da linha regular aerea.

Paris, 18 (U. P.) — O auto-giro do engenheiro La Cierva chegou ao Aerodromo de Le Bourget ás 16 horas e 20 minutos, realizando uma excellente viagem

O "Conde Zeppelin" inicia as suas experiencias

Friedrichshaven, 18 (U. P.) — O zeppelin, denominado "Conde Zeppelin", iniciou hoje o seu primeiro vôo de experiencia, ás 3,35 da tarde, aterrando ás seis e cincoenta.

Os empregados de bondes, de Lima, vão declarar-se em — gréve —

Lima, 18 (U. P.) — A Federação dos Empregados de Bonde annunciou para hoje o inicio de uma greve de bondes em Lima e Callão. O motivo desse movimento foi a demissão do secretario geral da Federação

A Europa... depois do Pacto

Os mesmos receios, as mesmas desconfianças, as mesmas vacillações

(HEITOR MONIZ)

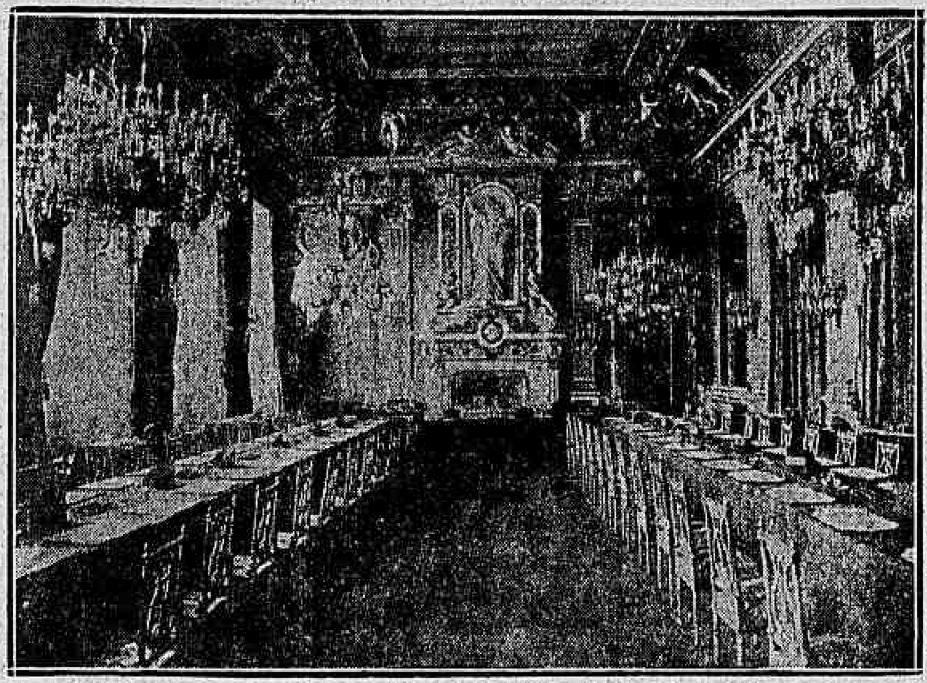

O salão do Relogio, no Ministerio do Exterior, em Paris, onde foi assignado o Pacto Kellogg

O pacto Kellogg não alterou a situação da Europa. As duvidas, as desconfianças, as incertezas continuam depois delle, como antes delle. Todos aquelles louvores que se fizeram ao pacto, todo o incenso que se queimou em sua honra, todas as esperanças que nelle se depositaram, tudo isso, — os factos posteriores estão demonstrando, — tudo isso se perdeu.

Ferrero, com a sua alta visão politica, havia dito: "A guerra fóra da lei é uma idéa grandiosa. Será para a America do Norte uma gloria immensa essa de ter feito tal revolução na historia — se de facto conseguir. Para que a guerra, porém, não seja posta fóra da lei apenas no papel, são precisas muitas coisas."

Essas *muitas coisas*, que eram necessarias, faltaram. E o proprio texto do tratado de Paris não tem a rigeza que a principio se esperou e seria de desejar num documento daquella natureza, tão amplo e de tão avançados propositos. Começa que se não declara a guerra, propriamente, fóra da lei. Condemna-se o recurso a ella "para solução de controversias internacionaes", bem assim "como instrumento de politica nacional". E concorda-se — é o termo, mesmo, — que "o ajuste ou solução de todas as disputas ou conflictos de qualquer natureza", "nunca deverá ser procurado senão por meios pacificos". Não se diz, se esgotados os processos suasorios, as potencias não chegarem a um accordo, não poderão recorrer ás armas, para solução definitiva da controversia.

Neste ponto, como em varios outros, o grande Wilson, com todo o seu idealismo, via muito mais claro que Kellogg, Briand, Chamberlain e todos esses estadistas interessados em manter o equilibrio do mundo, suggerindo um processo pratico incontestavelmente mais efficiente para impedir a guerra, ou reduzil-a, nos seus effeitos, a um mal minimo.

Em 1917, perante o Senado americano, Wilson dizia:

"Não se assegura a paz com simples convennios. Será absolutamente necessaria a creação de uma força para garantir a permanencia do que fôr ajustado, e uma força mais poderosa do que a de qualquer das nações agora em guerra ou a do que a de qualquer das suas allianças, de modo que nenhuma nação ou combinação provavel de nações possa ousar enfrental-a. Se querem que perdure a paz que se vae fazer, é mister que seja assegurada pela maior força da humanidade."

A Liga das Nações, como assim a preconizava o presidente americano, não esse arremedo que funcciona em Genebra, garantiria muito mais a paz, seria muito mais capaz de evitar a guerra do que o pacto Kellogg, uma especie de moção de votos, gerada numa atmosphera de desconfianças e recebida com descrença.

* * *

Veja-se: não ha, ainda, um mez de sua assignatura e já os proprios signatarios do tratado desmentem com os seus actos as esperanças que disseram depositar no exito do mesmo.

O primeiro lord do Almirantado britannico vem e diz que "as potencias reunidas em Paris fizeram sentir apenas *que não desejam a guerra*" e que o tratado é muito bom porque muito amplo e *não prende demais os seus signatarios*."

O irmão de Mussolini, com as responsabilidades que tem no fascio italiano, faz declarações categoricas de que o pacto é uma farça, é uma coisa inocua, sem importancia e sem consequencias.

Briand profere um dos seus discursos mais inflammados destes ultimos tempos, declarando que a Allemanha desarmada é um mytho em que não se deve acreditar.

O governo da Polonia prepara uma lei estabelecendo o serviço militar auxiliar compulsorio de todos os varões, de 17 a 70 annos, de modo a permittir, de um momento para outro, a prompta mobilização de tôda a população masculina do paiz.

E o proprio governo de França organiza manobras militares de ataques simulados a Paris, por meio de aviões, para mostrar como, em caso de necessidade, elle está apto a localizar o campo dos atacantes e deter os aeroplanos inimigos...

Não é senão por estas e por coisas semelhantes que Francisco Nitti, um dos maiores vultos da Italia contemporanea, ministro e chefe de governo, durante a conflagração européa, affirmava ainda ha pouco:

"Objectivamente os perigos de guerra na Europa nunca foram tão grandes como agora, nem mesmo em 1913 nas vesperas do conflicto mundial."

* * *

Posta a situação nesses termos, vem muito a proposito recordar o que, agora mesmo, o deputado allemão barão Freiherr

Um dos ultimos retratos de Kellogg tirado na America do Norte, pouco antes de sua partida para a Europa

von Rheinbaden, escreveu num livro que tem tido grande repercussão: *O que visa a Allemanha*. Devemos notar, preliminarmente, que Rheinbaden não é um qualquer parlamentar, sem autoridade, filiado a um dos muitos grupos allemães, sem responsabilidades na direcção dos negocios publicos. Não. Como accentúa o professor Lichtenberger, da Sorbonne, elle "tem sido um dos collaboradores directos do Stressemann, desde o seu primeiro ministerio em 1923, e a partir de então tem sempre seguido de muito perto a evolução politica, como um dos *leaders* mais ouvidos na ala direita dos populistas."

O barão de Reinbaden timbra em dizer as coisas com um dessassombro impressionante, mostrando como a Allemanha, a grande espoliada do tratado de Versalhes, não póde absolutamente conformar-se com a situação a que a reduziram as potencias victoriosas, que combatiam em nome do direito e da justiça contra a força, e acabaram adeptas da força contra os principios que declaravam encarnar.

A Allemanha, — parte dahi Rheinbaden, — está animada de intuitos pacifistas; ella "regeita resolutamente e lealmente toda a idéa de revancho militar", desejosa de "alcançar os fins nacionaes por uma acção commum com as outras nações e para o bem de todas". — mas ella não póde, em absoluto, conformar-se com a situação em que se encontra, nem "com o estado actual da Europa."

Ha, em primeiro logar, a questão da Rhenania, que elle encara com a maior decisão e a maior franqueza, pondo-a em termos que não admittem duvidas: "O problema da evacuação da Rhenania" está collocado e assim tem de ser "no coração, mesmo, da questão da pacificação européa", como "condição *sine qua non* da continuação systematica das negociações franco-allemães. Ou bem a evacuação e por consequencia a reapproximação, ou bem recusa de evacuar e a Allemanha retoma de novo a liberdade em face de novas decisões possiveis."

Vem, a seguir, a questão da Polonia. Não se póde pedir aos allemães e isso é facil de comprehender, declara Rheinbaden, que "renunciem aos territorios que outrora pertenceram ao imperio allemão, nem que se desinteressem dos seus compatriotas que ficaram na Polonia." Dahi a conclusão logica.

"Nenhum potencia do mundo póde exigir mais da Allemanha que garanta e prometta por tratado que ella não empregará senão meios pacificos para regular todos os conflictos que possam se levantar entre ella e a Polonia, em presença da injustiça evidente do tratado de Versalhes."

Por outro lado, a Allemanha não considera senão como acontecimentos provisorios formações como as da Lethonia, Esthonia, Lithuania, Finlandia, e julga a sua unificação com a Austria uma questão — e todos partidos politicos assim o entendem — não mais de "si", porém de "quando" e "como".

* * *

Pode-se bem, por ahi, avaliar o vulcão em cima do qual repousa, actualmente, a Europa, e o trabalho que não é preciso estar sendo mantido para evitar a ruptura do equilibrio. A Allemanha e os seus homens publicos não desejam de fórma alguma a guerra, nem o paiz estaria, neste momento, em condições de fazel-a. "Ao preço de grandes sacrificios, accentúa Rheinbaden, ella se tem conformado, até agora, ao tratado de Versalhes. A despeito de tudo que se lhe tem imposto, de perda de territorios, de homens e de bens allemães, ella tem lealmente preenchido as exigencias consecutivas á guerra: o desarmamento e as reparações prescriptas no plano Dawes." Por que, então, se lhe "recusa fazer uso dos direitos que lhe dá o tratado de Versalhes" um dos quaes é a evacuação da Rhenania, e como consequencia, a desoccupação do Sarre?

A Allemanha quer a paz, mas quer ser tratada tambem, em condições de egualdade com as grandes potencias. Vêm dahi os desentendimentos, as desconfianças, as vacillações...

E a Europa sente-se de novo ameaçada, senão agora, pelo menos brevemente, de uma convulsão talvez peor que a de 1914.

O pacto Kellogg foi, innegavelmente, uma grandiosa e philantropica iniciativa... porém sem a efficiencia que se lhe attribuiu e seria, no entanto, muito de desejar que tivesse. E' o que dizia o romantico Wilson: não se assegura paz com simples convennios... A Europa padece, agora, as consequencias de não ter ouvido os seus conselhos. Elle havia dito: "Antes de tudo deve haver paz sem victoria. A victoria neste caso significaria a paz forçada sobre o que perdeu, as condições do vencedor impostas ao vencido. Seria uma paz acceita em humilhação, sob coacção, com intoleravel sacrificio, e deixaria um aguilhão ao lado, um ressentimento, uma lembrança amarga, e tal paz seria, sem permanencia, uma paz na areia. A unica paz que póde durar é a entre eguaes, a que se baseia na egualdade, a em que ambas as partes participam de beneficios communs."

Não o ouviram. O tratado de Versalhes — já se disse muito bem — foi escripto com o odio e o sangue trazidos dos campos de batalha. Os vencedores deixaram-se dominar inteiramente pela paixão. Foram cégos, odientos, crueis. Fez-se uma paz de vencidos e vencedores, a "paz na areia", antevista e temida por Wilson. Os resultados ahi estão confirmando que era o idealista quem tinha razão.

NÃO HOUVE LEVANTE DE TROPAS EM BARCELONA NEM ATTENTADO CONTRA PRIMO DE RIVERA

Um desmentido a esses boatos rapidamente espalhados pelo — mundo —

Londres, 18 (U. P.) — Um telephonema recebido do Bureau da United Press em Madrid, ás cinco horas e quarenta minutos da tarde, desmente os boatos correntes sobre um levante de tropas verificado em Barcelona.

Egualmente não foram até agora confirmadas as noticias que circulavam nesta capital sobre os ferimentos que o general Primo de Rivera teria recebido hoje naquella cidade hespanhola, num attentado contra a sua pessoa.

O NOSSO NOVO FOLHETIM

Terminámos hontem a publicação da obra admiravel de Carlos Reyles, "Sevilha Fascinante", que, como previramos, constituiu um bello exito, tendo sido um dos nossos folhetins mais apreciados.

Para substituil-o, escolhemos outro romance que ha de agradar em absoluto aos nossos leitores, que conhecem, aliás, o escrupulo com que procedemos á selecção dos nossos folhetins.

Sublime Mentira

do escriptor Leon Maiicet, empolgará pelos seus lances intensamente dramaticos, pelo seu entrecho curioso, pelas suas paginas palpitantes de vida, descrevendo-nos a abnegação de uma creatura que mente para salvar alguem que lhe merecera esse extraordinario gesto.

Sublime Mentira

começará a ser publicado na nossa edição de amanhã, em traducção especialmente feita para esta folha.

A QUESTÃO DA EVACUAÇÃO DA RHENANIA

Ha grande irritação em Berlim pelos resultados das negociações de Genebra

Berlim, 18 (U. P.) — Os circulos politicos mostram-se irritados com os resultados negativos das negociações em Genebra em torno da evacuação da Rhenania. Os commentarios da imprensa são cada vez mais amargos. Só os jornaes socialistas, principalmente o "Vowaerts", asseguram que o accordo de Genebra serviu pelo menos para terminar a estagnação reinante em torno dos problemas da reparação e da evacuação e por isso deve ser considerado como um exito da diplomacia allemã.

Paris, 18 (A. A.) — Segundo assignalam os jornaes desta capital, a opinião geral da imprensa européa vê no compromisso de Genebra, accordado entre as seis potencias interessadas no caso da evacuação da Rhenania, um feliz resultado preparatorio. Dessa maneira, as perspectivas se apresentavam sobremodo satisfatorias e permittindo augurar bem das negociações futuras visando a evacuação antecipada daquella zona, desde que a Allemanha offereça sérias garantias financeiras e politicas.

O dividendo provisorio da São Paulo Railway

Londres, 18 (U. P.) — A Companhia São Paulo Railway declarou um dividendo provisorio de cinco por cento, livre de impostos, ou seja o mesmo do anno de 1927.

O barão von Huenefeld aterrissou em Sofia

Berlim, 18 (U. P.) — Informações de Sofia dizem que o barão Von Huenefeld aterrou lá ás 11,30 da manhã, realizando assim a primeira etapa do seu vôo ao Extremo Oriente. O barão Huenefeld partiu desta cidade ás duas horas da manhã.

O temporal no Rio Grande

A enchente transformou as ruas de Porto Alegre em verdadeiros rios

OS SERVIÇOS DE SOCCORROS

Porto Alegre, 18 (A. A.) — A' hora em que telegraphamos, 8,45, não ha indicios de melhorar o tempo. A atmosphera continúa plumbea e carregada, com a physionomia que tira toda esperança de que passe hoje a situação angustiosa que, pela segunda vez em curto espaço de tempo, vem soffrendo a população desta capital.

Por toda parte, sob a pressão de novas desgraças e com fundados receios, familias inteiras perscrutam o céo, na ancia de vislumbrar uma promessa de horas melhores, de paz e tranquillidade.

Todavia, em meio de toda essa desolação, o coração dos porto-alegrenses não se insensibiliza pelo soffrer alheio e vêem-se, em varios pontos da cidade, especialmente nos arrabaldes da pobreza, pessoas, homens e mulheres, para os quaes o temporal não foi muito cruel, cuidarem com interesse e solicitude daquelles que a desgraça feriu sem piedade. E' um admiravel prestar de soccorros aos que tudo perderam, uma generosa porfia de alliviar o mal alheio, esquecendo o proprio. Aos esforços de particulares, aliás, junta-se a acção efficiente e infatigavel dos poderes estadual e municipal em levar soccorros aos necessitados, mostrando-se solidarios com os soffrimentos e prejuizos da população.

O Corpo de Bombeiros, a Brigada Militar e a Guarda Municipal espalham-se por toda parte, nos bairros e no centro, onde é mistor levar lenitivo e soccorro ás victimas da enchente que transformou em verdadeiros rios até as ruas do proprio centro urbano, como a avenida Julio de Castilhos, que tem a sua área toda coberta de agua, o que se nota tambem em frente aos armazens do porto, com enormes prejuizos para muitos proprietarios de depositos de cereaes e outros productos, inteiramente inutilizados pela agua.

Porto Alegre, 18 (A. A.) — A enchente continúa a subir, calculando-se em cem as quadras da cidade cobertas pela agua. Por sua vez, os jornaes calculam em 30.000 as pessoas que estão sendo soccorridas pelos poderes municipaes.

Hoje ainda não correu nenhum trem, estando a cidade privada de leite e carne.

Promovem-se varios festivaes em favor dos flagellados.

As aguas já subiram a mais de tres metros.

Porto Alegre, 18 (A. A.) — O presidente Getulio Vargas visitou os pontos alagados e os mais atacados pelo temporal, de tudo se informando pessoalmente e tomando varias medidas accessorias ás providencias já postas em pratica pelo governo com relação ás victimas e aos damnos causados.

Do regresso a palacio e falando aos representantes dos jornaes, que procuraram ouvir-lhe as impressões da visita, o presidente do Estado disse que o governo já puzera em pratica as medidas de emergencia que a situação estava a exigir. A primeira coisa a fazer era a organização do serviço de soccorros ás victimas e de auxilio á população pobre, medidas que foram logo tomadas, de accordo com a Municipalidade, por intermedio da policia administrativa, o Corpo de Bombeiros, a Directoria de Viação Fluvial e a Brigada Militar tambem prestavam serviços na obra de salvamento e assistencia.

De alguns municipios como Taquary, S. Jeronymo e outros, o governo havia recebido pedidos de auxilio ás populações flagelladas e estava attendendo por intermedio das respectivas intendencias, que distribuem recursos aos necessitados.

O presidente Getulio Vargas referiu-se tambem a certos aspectos muito curiosos dos trabalhos de salvamento. Assim é, por exemplo, que muita gente se nega a embarcar nos pequenos vaporés empregados na remoção dos flagellados e se satisfaz que seja apenas salvo o que representa recurso economico, inclusive aves, animaes, etc. Alguns moradores ruraes galgam a cumieira das casas ou se refugiam nos sotãos e ahi se deixam ficar, resistindo ás advertencias do perigo e ás vozes da prudencia.

Salientando que todos os flagellados estão sendo localizados nesta capital, o presidente do Estado disse que o governo terá de promover a pratica de certas medidas decorrentes do augmento inesperado da população, especialmente no que concerne á hygiene e á manutenção. Tambem se pronunciou sobre as providencias exigidas para a não repetição das desgraças de agora em temporaes futuros. O governo terá de promover, em tempo opportuno mas não demorado, a realização de algumas obras de defesa. Para isso será desde já nomeada uma commissão de technicos, que se incumbirá de estudar o problema, apontando-lhe a solução mais adequada.

E a esse proposito, accrescentou o sr. Getulio Vargas:

"A muralha do caes do porto já construida, tendo a base maxima da altura a que attingiram as aguas da maior enchente de que havia memoria, parecia ser o seu ponto de afferição inultrapassavel. Pois bem, as aguas, agora, não só alcançaram o nivel da muralha, como ainda o transpuzeram, facto esse que veiu crear, portanto, um problema local de relevancia o cuja solução consistirá, talvez, em altear o caes e prolongal-o. Mas, como já disse, isso será objecto de estudo da commissão technica. Por ora o governo entendeu de tomar as providencias immediatas, reclamadas pelas circumstancias do momento, e fel-o, collaborando financeiramente nos varios serviços de assistencia e soccorro ás populações dos districtos da capital e dos municipios vizinhos, que mais soffreram ou estão soffrendo os effeitos da calamidade."

Depois destas palavras, o presidente Getulio Vargas alludiu ás causas mais provaveis, que vêm determinando a crescente intensidade do phenomeno das inundações. S. ex. lembrou, então, que a parte da cidade baixa, litoranea do Guahyba, desde Menino Deus até Praia de Bellas ou mais adeante, poderia ser aterrada, obra essa de utilidade publica, necessaria para impedir o transbordamento das aguas do Guahyba, e de esthetica, porque se ergueria ali, por exemplo, um vasto parque com jardins, etc., ou rasgar-se-ia magnifica avenida arborizada.

O presidente do Estado terminou declarando que taes obras seriam de iniciativa do poder publico ou de qualquer empresa particular idonea que se propuzesse effectual-as.

Porto Alegre, 18 (A. A.) — Tendo a enchente attingido a usina de energia electrica, a companhia foi obrigada a parar a maior parte das machinas geradoras e, com autorização da Municipalidade, deixou de attender á illuminação dos logradouros publicos para poder servir á illuminação particular até ás 22 horas e meia, cessando a essa hora e illuminando-se então as ruas e praças.

Por outro lado, foram supprimidos todos os trens que partem de Porto Alegre. Os trens de Santa Maria, Caxias e Taquara ficaram em S. Leopoldo, tendo os passageiros de Caxias e Taquara vindo por vapor, fretado pela direcção da estrada. Os de Santa Maria ficaram hospedados em S. Leopoldo, tambem á custa da Estrada.

A's 13 horas de hontem, as aguas haviam ultrapassado as muralhas do caes do porto, invadindo os passeios das ruas adjacentes. Na avenida Sepulveda, as aguas chegaram até o edificio da Administração dos Correios, invadindo a secção dos "colis postaux" e causando enormes prejuizos. Parte do archivo da Municipalidade foi removido por ter sido o predio invadido pelas aguas.

Porto Alegre, 18 (A. A.) — Evaldo Franz, remador do Club de Regatas Almirante Barroso, acompanhado de tres companheiros foram dar um passeio no Guahyba, num yole "gigg".

Na altura da ponta dos Navegantes, uma onda forte fez virar a embarcação, sendo os remadores projectados á agua. Uma embarcação a gazolina, que passava proximo ao local, acudiu os naufragos, recolhendo tres delles a bordo. Franz, porém, não foi encontrado, perecendo afogado.

Porto Alegre, 18 (A. B.) — Varias zonas do interior do Estado estão soffrendo com a enchente, que é geral. Os rios, saindo dos leitos, invadem impetuosamente a planicie, arrastando casas, arrasando plantações e destruindo grande numero de estradas de rodagem.

Porto Alegre, 18 (A. B.) — Os prejuizos causados pela enchente são incalculaveis. Os bairros de São João, Navegantes e Menino Deus estão privados de bondes. Até ás 17 horas de hontem as aguas haviam subido de 2 metros e 42 centimetros. A' hora em que telegraphâmos, 11 e meia, as aguas se avolumam, crescendo assustadoramente.

NO MUNDO DO BOX

Paolino Uzcudun vae empenhar-se em tres lutas importantes

Nova York, 18 (U. P.) — O empresario de box, Tex Rickard, empenhado na tarefa de preencher o logar de campeão mundial de pugilismo, vago com a renuncia voluntaria de Gene Tunney, assignou um contrato com o boxeur basco Paolino Uzcudun para tres lutas importantes. Esses combates serão contra Knute Hansen, Jack Sharkey e Johnny Risko ou George Stribling. O primeiro encontro será no começo de novembro em Madison Square Gardens.

Saint Nicholas Arena, 18 (U. P.) — O peso-gallo Kid Chocolate, cubano, venceu por decisão Sammy Tisoh, de Nova York, campeão da Guarda Nacional, vencendo todos os rounds, com possivel excepção do segundo, que foi empatado. O match foi em dez rounds.

Harvey Kelly, de Nova York, venceu por knock-out o seu adversario argentino Jacinto Covello, ao primeiro round de um encontro em quatro, depois de 56 segundos de iniciado o match.

CONCURSO DO "CORREIO DA MANHÃ"

— DA —

Medalha Delage, Figueira & Cia.

Qual o melhor footballer do Brasil?

Voto em ______

Assignatura ______

O serviço militar é inexequivel e inutil

(Heitor Vargas)

As autoridades civis e militares, de ha vinte annos para cá, em todos os documentos em que se referem ao sorteio militar, confessam e constatam sua inteira fallencia.

Todavia, durante esse longo periodo continuam a impol-o. Ainda hoje, não se impressionam com essa imposição que devem saber absurda, vexatoria e inutil.

Do alto de seus cothurnos e teimosia, pouco se lhes importa que o povo brasileiro haja manifestado, por todos os modos, profunda repugnancia pela exotica instituição militarista. E que o numero de insubmissos cresça de dia para dia... Continuam e hão de continuar, com a inconsciencia que as caracteriza, o chorrilho de iniquidades que na pratica a ignobil lei lhes tem proporcionado.

Sómente pelo prazer satanico de sacrificarem um reduzido numero de humildes patricios que, por circumstancias especiaes, são apanhados nas malhas da inconstitucional lei, se explica tão estupida insistencia.

As autoridades militares são as que têm maiores responsabilidades na injustificada teimosia da execução do sorteio.

Ellas não podem ignorar que ao lado da inexequibilidade da lei do serviço militar, confessada em seus proprios relatorios, o sorteio é inteiramente inutil á preparação militar do Exercito. Preparação, entretanto, na qual se baseam, como *argumento maximo*, para impôrem á nossa mocidade os immensos sacrificios da caserna.

E' preciso, pois, que todos saibam que, mesmo caso fosse impeccavel a applicação da lei do sorteio, *ainda assim* dadas nossas condições e apoucados recursos, não poderia ella ser de real efficacia á efficiencia militar da nação.

Isso foi perfeitamente demonstrado pelo major Mario Clementino, distincto official do exercito conhecido escriptor militar.

Ha poucos annos, analysando esses aspectos da applicação do sorteio, escrevia elle: "E' amplamente sabido, e está ao alcance de todos, que não póde haver conspiração regular sem um recenseamento bem feito e sem a pratica rigorosa do registro civil.

Ora, todos sabem o que é o registro civil no Brasil, onde as estatisticas mais benevolas assignalam que de 30 a 40 % da população se subtrae a essa exigencia legal. E quanto ao recenseamento todos nós tambem sabemos o que é.

Imagine-se agora o que não será uma conscripção feita nessas condições. Levando-se em conta o grão do atrazo dos nossos processos administrativos, as difficuldades reaes com que o serviço terá de enfrentar, a conscripção será tudo menos regular. Sem querer fazer accusações a ninguem declaramos, entretanto, que ouvimos ha pouco, em repartição official de um grande Estado proximo, que as listas de reservistas vindas do interior, eram feitas de nomes fantasticos..."

Agora sobre uma conscripção nessas condições applicae a lei do sorteio.

Para não ir muito longe, nem parecer que estamos exagerando propositalmente as difficuldades, praticae a operação do sorteio para destacar os nove mil conscriptos que o exercito precisa annualmente, sobre a massa de 250.000 mancebos que todos os annos attingem a edade militar (habitando a superficie de um paiz de oito milhões de kilometros quadrados) e que, por signal, ninguem sabe como se chamam e nem onde moram."

Estas considerações sobejamente evidenciam que, pela natureza das duas coisas, é impraticavel em nosso paiz a lei do serviço militar.

Deste modo, claro está que as autoridades, ou desistem da tal lei, que de si é inconstitucional e contra o espirito de um verdadeiro regimen republicano, ou continuarão indefinida e conscientemente a martyrizarem jovens brasileiros executando a referida lei com suas congenitas arbitrariedades, injustiças e absurdos.

Mas, o major Mario Clementino demonstra ainda a perfeita inutilidade do sorteio mesmo na hypothese em que sua execução fosse integral e irreprehensivel:

"Vamos admittir como provado, diz elle, que o registro civil entre nós é uma maravilha; que o recenseamento outra e o alistamento outra; e que finalmente o Ministerio da Guerra, depois de um trabalho cyclopico, conseguiu saber os nomes e residencias, não de todos os reservistas do Exercito que esses são dois milhões e quinhentos mil, mas apenas de 250.000 mancebos que todos os annos, attingem a edade militar. Admittamos ainda mais que o exercito brasileiro tem um effectivo de 20.000 homens, que não tem, e que adoptado o serviço de dois annos o Ministerio da Guerra consegue destacar todos os annos da massa de 250 mil mancebos os 10.000 conscriptos de que o exercito precisa annualmente.

Que terá feito no fim de dez annos do ponto de vista de uma verdadeira reorganização militar?

— Nada.

— No fim de vinte annos?

— Nada ou praticamente nada.

— No fim de trinta annos?

— Nada ou praticamente nada."

E o illustre official, com verdade, argumenta que para uma classe de reservistas apenas de 10.000 homens, com as baixas (por morte, molestias, etc.) de individuos aptos ao serviço que por anno, fatalmente, se darão, no fim de dez annos quasi ninguem restará em condições de poder ser militarmente aproveitado. Por consequencia, com maioria de razões, depois de vinte, ou trinta annos, não poderá existir de cada classe que um numero nullo de cidadãos validos para a guerra.

E conclue: "Qual foi, pois, o resultado pratico da applicação do sorteio e do serviço do exercito?

— NADA OU PRATICAMENTE NADA."

Eis ahi, meridianamente provada por um technico militar de valor, a absoluta inutilidade do sorteio para efficiencia militar do exercito!

Torna-se, pois, incontestavel que o sorteio militar no Brasil vem sendo, sob o *rigoroso prisma da technica militar*, DUPLAMENTE inutil: em primeiro logar por ser materialmente impossivel arregimentar sequer o reduzido numero de rapazes da classe sorteada; em segundo logar, ainda que toda a classe fosse *em sua totalidade* — fosse arregimentada, para que, *praticamente*, pudesse a nação obter algum resultado de efficiencia militar, necessario seria que o numero estabelecido para *cada classe de sorteados*, se tornasse cinco, ou mais vezes, maior do que é. E isso os nossos recursos economicos e financeiros, *de modo algum*, o permittem...

A certeza desses simples factos, como que tangiveis, que entram pelos olhos de todos, deveria impellir qualquer governo honesto á desistencia da pratica do sorteio.

Mas, desgraçadamente, assim não pensam os governantes.

Estão, desta fórma, *apenas*, creando profundas prevenções contra o exercito, a Republica e contra a propria idéa de patria.

Por um e outros processos, capitalizando odiosidades que, *mais cedo ou mais tarde*, hão de transformar-se em actos de violencia que elles serão, talvez, as primeiras victimas...

Com manifesto pouco amor á verdade, o desprezo pela mais comesinha honestidade com que presidem suas acções, com taes applicações de que todas as camarilhas que vivem do terreno das leis da "Mediocracia" em que vivem, nada querem enxergar.

Nada disso, porém, impedirá que o publico enxergue.

E comprehenda, *como já vae comprehendendo*, que essa "defesa nacional" tão apregoada, COMO MAXIMO ARGUMENTO, para as torpes exigencias da lei do serviço militar, reduz-se, ante a analyse desapaixonada dos factos e da verdade, num perfeito ludibrio.

DR. MAURILLO DE MELLO

COM 3 ANNOS DE PRATICA NOS HOSPITAES DA EUROPA

DOENÇAS DA GARGANTA, NARIZ e OUVIDOS — Apparelhagem completa da especialidade. Chamados a qualquer hora. Consultorio: **Rua Republica do Perú, 47** — Tel. Central 1398 — Residencia: **Rua Machado de Assis, 6** — Tel. Beira-Mar 2001 (15602)

Acções, hontem propostas, no fôro local

Foram, hontem, propostas no fôro local, as seguintes acções:

Na 1ª vara civel — Despejo: Autor, Luiz de Almeida Rebello; réo, José Marques e outro, para desoccupar o predio da rua Coronel Figueira de Mello, n. 263; ordinaria: autor, Bernardino de Almeida Couto; réos, Figueira & Cia., para o pagamento de 54:120$000.

Na 4ª vara civel — Despejo: autora, Santa Casa da Misericordia, contra a firma J. Campos & Cia., referente á loja do predio n. 80, da rua Gonçalves Dias.

Na 6ª vara civel — Ordinaria: autor, Joaquim Faria; réos, Henrique da Silva Rego e José Viana do Basilio, para annullação de contrato; despejo: autores, Toscanetti & Cia.; réo, R. Keller, para desoccupar a loja da Avenida Rio Branco, n.º 127.

O general Teixeira de Freitas, em nome do presidente da Republica, apresentou cumprimentos ao embaixador — do Chile —

O general Teixeira de Freitas, chefe do estado-maior do presidente da Republica, esteve, hontem, na embaixada chilena, afim de apresentar ao embaixador Irarrazaval Zañartu, em nome de s. ex., cumprimentos pela passagem da data da independencia do Chile.

Nova casa bancaria em Bello Horizonte

O ministro da Fazenda assignou a carta patente expedida em favor da casa bancaria Antonio Greco, com séde em Bello Horizonte, em Minas Geraes.

Para ler no bonde

Na pasta da Agricultura, foi nomeado o agronomo José Melhor Arado, para auxiliar da Estação Experimental de Seridó.

O governo acertou. Seridó estava justamente á espera de um melhor arado...

* * *

Sob o titulo Os dois conselhos congratulam-se, *um vespertino noticia que o intendente Mario Barbosa apresentou e viu approvado, no Conselho, um requerimento de congratulações pelo centenario do Supremo.*

Será que o outro é o Conselho Municipal da Justiça?

* * *

"Para o effeito dos augmentos foram excluidas dos calculos as addicionaes, as gratificações e os achegos de qualquer natureza..."

(Relatorio sobre os vencimentos dos funccionarios.)

Muitos ha, sendo empregados
Sabidos entre os pategos,
Que abrem mão dos ordenados
Fazendo fé nos achegos...

* * *

A policia deteve, no Meyer, o João Corcunda, que vendia bicho na Casa Loterica da Bôa Sorte.

A proposito, o cabo João Corcunda, da Intendencia Central, declarou, nos jornaes da tarde, que a prisão não se entendia com elle.

Tomámos nota: o Corcunda da bôa sorte é o outro, sem cabo...

* * *

No Conselho:

— A questão dos inflammaveis desmoraliza o legislativo da cidade. E' preciso reagir, senhores, contra essa explosão de ganancia, de falta de pudor, de suborno de alto a baixo. Não sejamos como os generaes da lei de Marco Antonio...

O sr. Mauricio, á parte:

— Bonito! Gazolina, galões, generaes da legalidade... Estamos na hora da onça beber agua!

* * *

Na rua Buenos Aires, Pedro Limpo de Siqueira, atracou-se com um guarda civil, sendo por este aggredido. Na delegacia, portando-se inconveniente, foi autoado por desacato.

(Dos jornaes.)

Foi preso por desacato
e apanhou muita tapona.
O Limpo, depois do facto,
tornou-se sujo na zona.

Para a cobrança executiva de dividas de penna dagua

Ao 3º procurador da Republica remetteu a Directoria da Receita Publica, para a devida cobrança, 293 certidões de divida de pennas dagua do exercicio de 1924, no total de 18:082$506.

Queria uma banca especial para submetter-se a — concurso —

Tendo Francisco Alves Lopes da Silva Filho, candidato inscripto e approvado nas provas escripta e oral de portuguez, allegado não haver comparecido ás demais provas do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes na Parahyba, por motivo de saude, razão por que pede lhe seja facultado submetter-se ás demais provas, por uma banca especial, o director geral do Thesouro resolveu indeferir o pedido, em vista do informado pelo presidente do concurso.

O ministro da Fazenda nega provimento ao recurso

Foi negado pelo ministro da Fazenda provimento ao recurso de d. Maria Amalia Garrogen, do acto da delegacia fiscal na Bahia, que indeferiu o pedido da recorrente sobre a entrega do premio constante da caderneta á "Mutua Predial Jandaia", de que é proprietaria, visto não ter satisfeito em tempo a prestação devida.

Por infracção do regulamento — do sello —

Pelo ministro da Fazenda foi mantida, em grão de recurso a multa de 200$000, imposta pela Alfandega de Pelotas e sustentada pela delegacia fiscal, no Rio Grande do Sul, á firma Tamborindeguy & Pons, por infracção do regulamento de sello.

Pedido de contagem de antiguidade de classe

O director geral do Thesouro declarou ao delegado fiscal no Ceará haver resolvido que a antiguidade de classe do 3º escripturario daquella delegacia Amphrysio Theophilo de Serpa seja contada a partir de 2 de dezembro de 1922, data em que tomou posse e assumiu o exercicio de identico cargo na delegacia fiscal, em Pernambuco.

A incidencia do imposto sobre as mantas de feltro para — montaria —

Pelo ministro da Fazenda foi negada approvação á decisão da Recebedoria Federal, declarando isentas do imposto de consumo, as mantas de feltro para montaria.

O ministro mandou expedir circular, declarando o producto sujeito ao imposto de consumo, devendo nelle incidir a taxa de 400 réis por unidade, de que trata a alinea V, do art. 4º § 13, do respectivo regulamento.

O ministro da Fazenda reconsiderou o despacho anterior

Attendendo a que satisfez á exigencia do despacho que mandou sobtaxar a quota attribuivel aos denunciantes até que se apurasse não terem os mesmos participação no delicto, o ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que Eduardo Bastos de Simas, solicitou reconsideração do despacho que negou a Alvaro Guilherme de Oliveira a adjudicação da quota parte da multa imposta á Companhia Souza Cruz & Cia., da qual é o requerente cessionario.

ASSOCIAÇÕES SCIENTIFICAS

Sociedade de Obstetricia e Gynecologia do Brasil

Sessão commemorativa do centenario de Tarnier

A Sociedade de Obstetricia e Gynecologia do Brasil commemorou, em sessão extraordinaria, o centenario do grande parteiro francez Tarnier, um dos homens que mais contribuiram para firmar os alicerces da moderna arte da obstetricia. A's 9 horas, com a presença de numero legal de socios, foram abertos os trabalhos, sob a presidencia do professor Fernando Magalhães, que salientou a obra de Tarnier, justificando a homenagem prestada á memoria do chefe da escola obstetrica franceza, cujos discipulos mantêm bem alto o legado recebido.

Tomou a palavra, em seguida, o dr. Henrique Baptista, que reviveu a obra de Tarnier, o grande bemfeitor da humanidade, o salvador de tantas vidas de mulheres no difficil transe do trabalho do parto. O dr. Oliveira Motta, discursando depois, fez um interessante e erudito estudo sobre o forceps de Tarnier, mostrando o papel que os trabalhos desse mestre francez representam na evolução dessa tão importante pratica operatoria obstetrica, que é a applicação do forceps.

O dr. Octavio de Souza discorreu sobre a influencia de Tarnier na interpretação da infecção puerperal. Assignalou o merito desse illustre obstetra, que encontrando as maternidades de Paris assoladas pela grande mortandade de puerperas, conseguiu transformal-as em estabelecimentos, como os de hoje, em que essa funesta occorrencia constitue verdadeira excepção.

Falou, tambem, o dr. Octavio Rodrigues Lima, salientando o papel de Tarnier na embryotomia, com a invenção do cranio-tribe.

Estiveram presentes os drs. Fernando Magalhães, Henrique Baptista, Olympio da Fonseca, Oliveira Motta, Octavio de Souza, Octavio Rodrigues Lima, Clyto Lemos, Octacilio Rolindo, Claudio de Andrade, Oliveira Mello, A. Cavalcanti, Moura Vergueiro, Victor Lacombe, Graça Mello e B. Valle.

A REFORMA DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS

Bello Horizonte, 18 (A. A.) — O "Minas Geraes", orgão official dos poderes do Estado publica hoje a reforma constitucional do Estado.

Entre outros pontos encontram-se os seguintes:

"O Congresso reunir-se-á independentemente de convocação no dia primeiro de agosto de cada anno, se a lei não designar outro dia. Funccionará dois mezes da data da abertura, podendo ser prorogado, adiado ou convocado, extraordinariamente. O periodo presidencial durará quatro annos, não podendo ser reeleito o presidente, nem eleito vice-presidente. A eleição realizar-se-á no primeiro domingo do quarto mez anterior ao termino do periodo presidencial. O Congresso fará apuração da sua primeira sessão ordinaria, se houver tempo, observando a disposição do art. 13. Caso contrario, reunir-se-á para esse fim noventa dias depois da eleição.

Substitua-se o art. 100 pelo seguinte:

São condições de elegibilidade para os cargos de presidente e vice-presidente do Estado. Ser brasileiro nato; estar de posse dos direitos politicos; ter mais de trinta e cinco annos de edade; ter dez annos de domicilio e residencia no Estado e nelle ser domiciliado e residir na data da eleição.

A concessão da aposentadoria aos funccionarios publicos que ao ser promulgada a lei addicional n. 10, de 14 de setembro de 1920 e que contavam mais de 10 annos de serviço effectivo, será regulada pelas disposições dos arts. 109 e 110 da Constituição e pelo art. 13 das suas disposições transitorias, ficando, porém, a concessão de aposentadoria, por invalidez, presumida, a juizo do governo do Estado.

Suspende as vantagens de aposentadoria, as quaes sómente poderão ser restabelecidas mediante novas provas de invalidez nos termos da legislação ordinaria.

Nos vencimentos do funccionario que completar trinta e cinco annos do serviço, será incorporada para aposentadoria a gratificação addicional que estiver percebendo, ex-vi dos artigos 256, lei n. 375 de 1903 e lei n. 425, de 1906.

As camaras municipaes não poderão comminar penas de mais de quinhentos mil réis de multa e quinze dias de prisão, podendo ser esta commutada em multa correspondente.

Substituiu-se o art. 79 pelo seguinte: — Art. 79 — O Congresso em suas leis não poderá onerar os municipios com despesas de qualquer ordem, salvo para fins de instrucção primaria e hygiene. Em caso algum poderá recair sobre os municipios mesmo considerados esses dois serviços com onus maior de dez por cento sobre a arrecadação annual da sua receita, deduzida desta, para effeitos de percentagem da quota destinada ao serviço da divida municipal. As leis a que se refere este artigo deverão exceptuar desse onus o municipio que despender nos referidos serviços importancia correspondente áquella percentagem."

MAIS UMA LINHA MERCANTE PARA A AMERICA DO SUL

A visita do primeiro navio da Mesoro Houlder Brov Ltd.

Mais uma linha transatlantica, que se inaugura, para a America do Sul. E' a linha estabelecida pela *Mesoro Houlder Brov Limited*. E' inaugurada por um bello paquete, que hontem deu entrada na guanabara. "El Argentino", o primeiro navio da nova linha, que nos visita, aportou ao Rio ás 2 e 30, sendo logo visitado pelas autoridades sanitarias e alfandegarias. E' um bello transatlantico. O seu commandante é o capitão de longo curso Francis Ellis.

Trata-se de um navio frigorifico, como todos os da empreza A Mesoro Houlder Brov Ltd., creando-a, visa fomentar o commercio de fructas e carnes frigorificadas sul americanas. A nova frota mercante se compõe mais das seguintes unidades: *Duquesa, Princesa, Baronesa, Marqueza, Condessa, El Uruguay, El Paraguay, La Rosaura, Uncdey Grange, Deinoter Grange, Sydey Grange, El Brasileno* e outros.

"El Argentino" zarpou, pela madrugada de hoje, para Londres.

O CENTENARIO DA CREAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL

A conferencia do dr. Tavares de Lyra, em sessão commemorativa do Instituto Historico

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, commemorando a data de hontem, que assignalou o 1.º centenario da lei que creou o Supremo Tribunal de Justiça, no Brasil, realizou uma sessão, sob a presidencia do conde de Affonso Celso.

A sala estava repleta, vendo-se, ali, ministros do Supremo Tribunal, desembargadores, juizes, advogados e representantes das altas autoridades federaes.

A' mesa tomaram assento, além do presidente e secretarios, o presidente do Supremo Tribunal e o representante do chefe da Nação.

Nos logares destinados aos membros do Instituto conseguimos notar os srs. Lyra Tavares, Pandiá Calogeras, Rodolpho Garcia, Castello Branco, Solidonio Leite, general Pereira Guimarães, Manoel Cicero Peregrino, Miguel de Carvalho e Agenor de Roure.

Lida a acta da sessão anterior e as Ephemerides Brasileiras, o presidente perpetuo, conde de Affonso Celso, expoz aos presentes o motivo da sessão, lembrando a figura do conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, que presidiu ao Instituto durante cerca de 15 annos, o conselheiro Tristão de Alencar Araripe, que foi thesoureiro, Pedro Lessa, vice-presidente, Macedo Soares, Americo Brasiliense, Costa Barradas, José Hygino, Enéas Galvão, Alberto Torres, Amaro Cavalcanti, João Mendes Junior, Viveiros de Castro, e outros, e annunciou a conferencia do dr. Augusto Tavares de Lyra, 2.º vice-presidente.

O conferencista demorou-se na tribuna pouco mais de uma hora, em que passou em revista as differentes épocas no Brasil, em que mais se foram accentuando as tendencias para a nossa definitiva organização judiciaria, a começar pela dos capitães, que applicavam a justiça a seu talante, discricionariamente.

Entrando na divisão das capitanias da Corôa, em 1548, salientou os primeiros passos para o estabelecimento de uma justiça rudimentar e falha, até chegar á creação da Relação da Bahia, sem que, comtudo, a justiça se tornasse menos precaria. Continuando, diz que no alvorecer do XIX seculo foi que se accentuou a influencia dos magistrados, a ponto de provocar o conhecido discurso do Carneiro da Cunha. Passa depois, ao periodo convulsionado da Regencia, quando o liberalismo já triumphante começou a tecer criticas á justiça.

Cita os tribunaes superiores e enumera o augmento que se ia fazendo nos magistrados para chegar ao estabelecimento do juizo que julgava exclusivamente os cidadãos inglezes.

E assim, proseguindo, passa pelas differentes épocas, até chegar aos nossos dias.

O presidente Affonso Celso saudou o conferencista e agradeceu ao auditorio a sua presença, passando depois a communicar que o Instituto, nos ultimos mezes, se tem feito representar, attendendo a lisonjeiros convites, em tres congressos internacionaes, que trataram de assumptos condizentes com o programma do mesmo Instituto. Foram os de Cambridge, Oslo e Montevidéo. Representou a associação no da Inglaterra e no da Noruega o nosso embaixador em Londres, socio honorario. No da capital do Uruguay funccionou como delegado do Instituto, o consocio dr. Braz do Amaral. Ambos desempenharam a incumbencia com a idoneidade e brilho esperados, dando copia magnifica do Brasil no estrangeiro, recebendo elevadas demonstrações de apreço dos congressistas e das autoridades. Agradeceu-lhes não só esse valioso serviço ao Instituto e que importou serviço tambem ao paiz. Da missão do dr. Regis de Oliveira virão opportunamente as devidas informações. Quanto ao dr. Braz do Amaral dirá elle, com a habitual competencia, na proxima sessão, o que occorreu de relevante na assembléa de Montevidéo.

Com estas palavras, o sr. conde de Affonso Celso encerrou a sessão.

No expediente, o sr. Max Fleiuss, secretario perpetuo, leu os seguintes pareceres, a proposito das propostas, com os nomes de s. exas. revmas. dom Sebastião Leme e dom Duarte Leopoldo e Silva, para socios honorarios, pareceres estes que, nos termos dos Estatutos, serão votados na proxima sessão.

Foi tambem lida uma proposta, com o nome do professor dr. Paul Rivet, para socio honorario, a qual, segundo determinam os Estatutos, foi á Commissão de Admissão de Socios.

O MINISTRO DA MARINHA CUMPRIMENTOU O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O titular da pasta da Marinha enviou, hontem, ao Supremo Tribunal Federal, o capitão de corveta Salustiano Lessa, que, em seu nome, cumprimentou os membros do Tribunal pela data que transcorreu.

AS HOMENAGENS DO SENADO

Tambem o Senado associou-se, hontem, á commemoração do centenario da creação do Supremo Tribunal.

Os srs. Bueno Brandão e Aristides Rocha discursaram sobre a data, requerendo o primeiro que se passasse um telegramma de congratulações ao presidente do Supremo e o segundo que se levantasse a sessão em honra á justiça brasileira.

Ambos os requerimentos foram approvados unanimemente.

A FEBRE AMARELLA

O expurgo, hontem, do 3º regimento de infantaria

O D. G. S. P. mandou effectuar hontem os serviços de expurgo do 3º batalhão de infantaria, na Praia Vermelha. Justificou essa medida o facto de haver fallecido de febre amarella, no Hospital Central do Exercito, um soldado das nossas forças de terra, pertencente a uma unidade com séde em Petropolis.

Essa praça, que se chamava Antonio José Rodrigues, tinha vindo daquella cidade serrana afim de tomar parte na parada de 7 de Setembro. Em seguida a essa solennidade, ficou aquartelado na Praia Vermelha, de onde foi removido, no dia 9, para o hospital de sua corporação, em que falleceu, atacado de febre amarella.

Varias turmas de expurgo procederam hontem aos respectivos serviços naquella unidade do Exercito.

Tambem na rua Theophilo Ottoni, onde ultimamente se deu um caso suspeito de typho americano, foi effectuado hontem o mesmo trabalho.

NÃO HOUVE NOVAS REMOÇÕES

Segundo nos informou a Saude Publica, não houve nenhuma nova remoção de ante-hontem para hontem.

O CASO DA BENEFICENCIA PORTUGUEZA

A directoria parece querer fugir ao accordo feito

Ao contrario do que era de esperar, continúa sem solução o incidente occorrido com o corpo clinico brasileiro da Beneficencia Portugueza.

Depois de firmado um accordo proposto pela directoria daquelle hospital á commissão do Syndicato Medico, accordo esse acceito pelos medicos demissionarios, eis que, ao que parece, membros daquella directoria ardilosamente insinuam ao Conselho Deliberativo que divirjam de seu ponto de vista para assim chegarem ao fim collimado, que é o de escorraçar medicos brasileiros que ha longos annos prestam serviços inestimaveis e desinteressados. E' preciso frizar esta circumstancia para se aquilatar da enormidade da arbitrariedade que se pretende praticar.

Que intuito levou a directoria a appellar para o Conselho Deliberativo, quando o caso é de sua exclusiva competencia, segundo letra expressa dos estatutos da sociedade?

Será o de desviar as responsabilidades e fugir assim ao cumprimento de sua palavra empenhada?

O sr. Humberto Taborda, como supremo inspirador da directoria, precisa attentar que os direitos insophismaveis dos medicos que numa attitude nobre nada mais quizeram do que defender a sua dignidade profissional, não podem ser conspurcados e que a questão tomou um aspecto de gravidade que, a nosso ver, não attinge sómente o grupo de medicos demissionarios, mas tambem a toda a classe medica brasileira.

Não se comprehende que o desejo de proteger um medico seu compatriota, que aliás foi recebido aqui como todo o mundo sabe, leve a directoria ao extremo de esquecer todos os serviços dos medicos brasileiros, que indubitavelmente concorreram através dos annos, pelo menos tanto quanto as administrações, para o engrandecimento e para a situação invejavel que desfruta essa benemerita instituição.

Não ha fugir ao dilemma — ou cumpre o accordo ou desmerece no conceito publico.

Decretos hontem assignados

O presidente da Republica assignou, hontem, os seguintes decretos:

Na pasta da Agricultura — Concedendo á Sociedade de Colonização, Limitada, autorização para funccionar na Republica;

exonerando: Annibal Ribeiro de Mello, de ajudante do inspector agricola do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas; Antonio Pulcherio Paes Leme, do cargo de ajudante de estação climatologica da Directoria de Meteorologia, por ter sido nomeado para outro cargo; o agronomo Nilo de Albuquerque, de auxiliar technico em commissão, da Estação Experimental do Seridó, do Serviço do Algodão, no Rio Grande do Norte, e o agronomo Francisco Bento de Oliveira, do cargo de chefe de culturas, em commissão, da Estação Experimental de Piracicaba, do Serviço do Algodão, em São Paulo, ambos, tambem por terem sido nomeados para outros cargos;

nomeando: Mauricio Henschel para fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios; Deodato Gomes Monteiro para escrevente da Inspectoria Agricola do 20º Districto do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Estado de Matto Grosso; João Cedro de Oliveira, para ajudante de estação climatologica de terceira classe da Directoria de Meteorologia; Guilherme dos Santos Coutinho para ajudante de estação climatologica de terceira classe da referida directoria; Antonio Pulcherio Paes Leme, para observador de estação climatologica de terceira classe da mesma directoria; Newton Guimarães Alves para professor do curso complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro; Manoel Pesanaro para exercer em commissão, o cargo de 2º escripturario da Fazenda de Sementes do Sacramento, do Serviço do Algodão, no Rio Grande do Norte; o agronomo Nilo de Albuquerque para exercer em commissão, o cargo de administrador da Fazenda de Sementes do Sacramento, do Serviço do Algodão, no Rio Grande do Norte; o agronomo Francisco Bento de Oliveira, para exercer em commissão o cargo de auxiliar technico da Estação Experimental do Seridó, do Serviço do Algodão, no Rio Grande do Norte;

exonerando, a pedido, Ananias Theophilo de Serpa do cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios.

Peorou a imperatriz-viuva — da Russia —

Copenhague, 18 (U. P.) — A imperatriz viuva da Russia, Maria Feodorovna, peiorou agora um pouco, depois de alguns dias de ligeira melhora.

A BAHIA VAE TER TELEPHONE AUTOMATICO

O governo já assignou um contrato, neste sentido, com a Companhia de Energia — Electrica —

A Bahia vae ter telephones automaticos. E' a nova que nos chega do grande Estado nortista e deve ser recebida como uma noticia alviçareira.

As coisas, neste sentido, andam já bastante adiantadas, tendo sido assignado entre o governo e a Companhia Brasileira de Energia Electrica um contrato formal.

O systema automatico será inaugurado, primeiramente, nas duas zonas mais proximas do centro de S. Salvador, comprehendendo 85 % dos assignantes actuaes, e as assignaturas poderão ser tanto annuaes, como semestraes e mensaes.

E' um melhoramento digno de ser mencionado e que contribuirá, por certo, para o grande incremento que a Bahia vae tomando.

COISAS DA ÉPOCA...

O sr. Silverio Nery quer implantar a desordem e a anarchia na Secretaria do — Senado —

Foi hontem, afinal, publicada, no Senado, a portaria, a que por varias vezes nos temos referido, mandada baixar pelo sr. Silverio Nery, 1º secretario interino daquella casa do Congresso, punindo diversos funccionarios que, como testemunhas de um inquerito administrativo procedido na Secretaria, não deram os depoimentos que se esperava elles viessem a prestar.

A questão é simples e póde ser resumida em poucas linhas: o sr. Rosa Junior, official da acta, exercendo na ausencia do sr. João Pedro, director effectivo e do sr. Julio Barbosa, vice-director, a directoria do Senado, baixou uma portaria militarizando a Secretaria, com o estabelecimento de uma gradação hierarchica que obrigava os subalternos a se levantarem perfilados sempre que por elles passasse algum dos seus superiores.

Essa portaria, não se sabe como nem por quem, appareceu rasgada no livro de ponto, onde fôra affixada, e o director interino, julgando a grave falta que isso representava, determinou a abertura de um inquerito, que foi procedido por uma commissão de funccionarios, não logrando chegar, entretanto, a um resultado positivo.

Com surpresa geral, porém, quando se esperava que o inquerito fosse mandado archivar, o director interino da secretaria redigiu uma portaria, que foi apresentada ao sr. Silverio Nery, na qual considerando que o inquerito nada apurára quanto á responsabilidade ou autoria do rasgamento da portaria, mas considerando que não era possivel ficar impune aquelle acto de desacato e desrespeito, e, ainda, considerando que o chefe da portaria deixára em abandono o livro de ponto, e considerando que os continuos e serventes, cujos nomes menciona, não se comportaram convenientemente "pelas queixas infundadas que levaram ao conhecimento de *terceiras pessoas*" (allusão aos jornalistas que trabalham no Monroe), mandava-os reprehender severamente, suspendendo-se um delles por cinco dias, por haver commentado desfavoravelmente a portaria que apparecera rasgada.

Não fosse o sr. Silverio Nery quem é, tivesse elle uma comprehensão, mesmo ligeira das coisas, estivesse na altura do cargo que desempenhava, e a sua attitude não poderia ser senão a de mandar archivar o inquerito, despresando as conclusões ineptas do director interino.

Mas o sr. Silverio Nery não é homem que pense alguns minutos sobre qualquer coisa, e se deixando dominar inteiramente pelo funccionario em apreço, manteve a portaria, que foi, hontem, afinal, divulgada no Senado.

O absurdo que representa a punição de testemunhas de um inquerito, resalta logo aos olhos de toda a gente, pondo numa triste evidencia a falta de compostura do sr. Silverio Nery para o exercicio do cargo que lhe deram.

AS ELEIÇÕES MUNICIPAES

O decreto que altera as instrucções approvadas pelo de n. 18.345, de 13 de agosto — de 1928 —

O "Diario Official" publicará hoje o decreto do teor seguinte e ante-hontem assignado na pasta da Justiça:

"Usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição Federal, e attendendo á conveniencia de se modificar o texto do artigo 1º das Instrucções approvadas pelo decreto n. 18.345, de 13 de agosto do corrente anno, no sentido de dar maior clareza a esse dispositivo, resolveu:

Art. 1º — O art. 1º das Instrucções acima referidas fica redigido pela seguinte fórma, com a suppressão do respectivo paragrapho 1º: "A eleição para constituição do Conselho Municipal, no triennio de 1929 a 1931, realizar-se-á no dia 28 de outubro do corrente anno, conforme o disposto no art. 71 do decreto numero 5.160, de 8 de março de 1904. Paragrapho unico — Se o mesario de qualquer secção eleitoral, durante o periodo da legislatura, tiver sido, por qualquer motivo, excluido do alistamento, sua substituição, far-se-á na conformidade das disposições relativas ás eleições federaes; completando o substituto o tempo do substituido".

Rio de Janeiro, 17 de setembro de mil novecentos e vinte oito; 107º da Independencia e 40º da Republica."

O novo capital de uma companhia de seguros

Tendo a North British & Mercantile Insurance Company Limited pedido autorização para depositar na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres titulos da divida externa do Brasil, tantos quantos bastem para perfazer o seu novo capital de 2.500:000$000, o ministro da Fazenda, reconsiderando o seu anterior despacho na parte que exigiu da requerente a assignatura de termo de responsabilidade, deferiu o pedido, afim de poder ser feito o alludido deposito.

A maioria da Camara já dá numero para as votações!

O que se fez hontem no Palacio de Tiradentes

A sessão da Camara, hontem, teve o interesse da votação do requerimento de informações sobre a prestação de contas pelos generaes da legalidade. O papel de maior importancia do expediente era uma mensagem acompanhando copia do Congresso e Convenção Internacional, para a creação, em Paris, do Instituto Internacional do Frio. Foram distribuidos os avulsos do orçamento da Fazenda em 3ª discussão. O senhor Dosdworth requereu um voto de congratulações com a Republica do Chile, pela passagem da data commemorativa de sua independencia. Foi tambem concedido um voto de jubilo com o Supremo Tribunal Federal, pelo centenario da creação do primeiro alto Tribunal de Justiça do paiz.

O sr. Salles Filho falou toda a hora do expediente. Considera uma inutilidade a tribuna. Em todo caso, assiste-lhe o dever de occupal-a. Trata de assumpto que considera da maior relevancia, frisa o orador que, assim procedendo, segue uma tradição de coherencia; tanto isso é verdade — prosegue — que deseja, desde logo, indagar do deputado que o contradisse, quando da discussão do projecto sobre emprestimo para estradas de rodagem se s. ex. ainda seria capaz de sustentar os mesmos argumentos que adduzira. Desejaria tambem perguntar-lhe, depois do conhecido um officio do director da Central do Brasil ao ministro da Viação, relativamente ao estado actual daquella via-ferrea em face da concorrencia que lhe fazem as estradas de rodagem, se o referido deputado não reconhece que o orador tinha razão quando accusava o projecto de não traduzir, em torno do assumpto, uma legislação completa que acautelasse legitimos interesses de outras corporações.

O que se está verificando, declara o orador, pelas noticias divulgadas, é que as rendas da Central do Brasil se evadem em face da concorrencia das rodovias. Acha que o problema da Viação não deve nem póde ser o das estradas de rodagem como não o póde ser das de ferro, e sim o de conjuncto, visando todos os meios de transporte. Em apoio de suas considerações, reporta-se ao memorial dirigido ao sr. presidente da Republica pelas associações e companhias de estradas de ferro, no sentido de serem libertadas da situação que dizem verdadeiramente insustentavel, em que se encontram ante a concorrencia das estradas de rodagem.

O orador observa que emquanto a estrada de ferro controe e conserva sempre a via permanente á sua custa, as outras são abertas pela Nação e por ella conservadas; que, emquanto mercadorias e passageiros estão nas primeiras sujeitos a impostos e tarifas elevados, nas segundas escapam á tributação, com prejuizo para os cofres publicos. Assim não se póde negar que as estradas de rodagem uteis ao progresso economico do paiz vieram crear situação, de facto, que o está prejudicando, tudo proveniente da falta de previsão no plano adoptado. De passagem refere que ainda agora se exige a observancia de lei então não cumprida, a que manda cercar as linhas ferreas em toda a extensão, exigencia essa que no momento vem aggravar as condições das companhias de estradas de ferro. Os factos a que alludem são, no dizer do orador, symptoma do grande mal de se pretender resolver empiricamente os mais delicados problemas da economia do paiz. A proposito, trata do caso do xarque riograndense, ponderando que a solução a ser suggerida para resolvel-o, talvez satisfaça aos Estados interessado, que a obtiveram no terreno politico, mas quem não está satisfeito, assignala o orador, e cuja insatisfação se ha de manifestar em factos concretos, é o Estado do Rio Grande do Sul, é o interesse nacional não consultado na questão. A questão do xarque é uma questão de materia prima.

Entende que a medida fundamental seria extinguir os impostos prohibitivos, mediante os quaes o gado estrangeiro não póde penetrar naquelle Estado; pensa que os que desejam ver renovados os rebanhos rio-grandenses e sabem que o numero de cabeças de gado existentes é insufficiente para o consumo interno, não pódem admittir a solução proposta.

Passando a outras considerações em torno das medidas relativas á principal producção do paiz, declarando que o café de S. Paulo que não poderá resistir indefinidamente ás medidas de valorização, defronta agora situação verdadeiramente alarmante. Lembra que, quando o assumpto transitou pelo Congresso, teve ensejo de impugnal-o, mostrando que a questão ia enfrentar uma das vontades mais poderosas, uma das organizações mais fortes em materia economica.

Recorda palavras proferidas pelo secretario de Estado dos Estados Unidos da America do Norte, em relação ao café, no sentido de que aquelle paiz se opporia á valorização das materias primas e diz que taes palavras encerram ameaça que não ficará no terreno das hypotheses, pois o café brasileiro está, em sua opinião, soffrendo restricção nos mercados americanos, consoante o prova o decrescimo do consumo, attestado pelo deficit de 120.000 contos em moeda nacional, de janeiro a agosto ultimo. Chama a attenção da Casa para o facto de ser hoje o Brasil apenas detentor de 69 °/° da producção mundial do café, quando o era, até ha pouco, de 80 °/°.

Reporta-se, em seguida, ao problema da broca, asseverando que a despeito da competencia dos encarregados de debellal-a, continúa ella sua obra devastadora, pois em 1924, ponderou, nove os municipios infestados e em 1928 já sóbem elles a 23. Conclue, assim, que — ou o combate é improficuo, os meios empregados insufficientes, ou a broca é invencivel. No primeiro caso, diz que cumpre substituir o processo de combate; quanto ao segundo, julga que se torna necessario intensificar os elementos de luta; no terceiro — e orador affirma que talvez seja esta a solução que se venha a impor — urge abandonar a cultura, como allega que se fez em outras partes do mundo. Na incerteza da situação e do verdadeiro perigo é que — assere — não póde ficar o paiz.

O orador não vem accusar quem quer que seja; declara desejar apenas cumprir o seu dever, despertando a attenção de todos para o problema que considera nacional, uma vez que, em sua opinião, tudo quanto diz respeito ás finanças do paiz repousa no fiel da balança commercial, cujas oscillações dependem da exportação do café.

Mostra como se faz o combate á broca, referindo-se ao repasse ou segunda colheita e procurando apontar os defeitos e a precariedade do processo, principalmente porque qualquer grão contaminado que escape a semelhante repasse póde ser o germen de nova infecção dos cafeeiros. Diz que os colonos, terminada a colheita, têm outros serviços a fazer, não se podendo realizar com perfeição o trabalho do repasse.

O seu objectivo, na tribuna — affirma — é o de esclarecer a questão e chamar para ella a attenção dos technicos e interessados, motivo pelo qual apresenta projecto, autorizando o governo a nomear uma commissão de technicos nacionaes e estrangeiros, affectos ao estudo da materia, de modo a poderem precisar as proporções do mal e indicar as possibilidades que se deparam á economia do paiz e propor as medidas necessarias ao combate á broca. Para esse

(Continúa na 10ª pagina)

Prostituição e Vagabundagem

pelo

Des. Vicente Piragibe, da Côrte de App. do Districto Federal. — A' venda na Livraria Pimenta de Mello & Comp. — Travessa do Ouvidor, 34 — RIO.

Preço: 8$000. (16162)

INFORMAÇÕES UTEIS

CENTRAL DO BRASIL — Partidas de D. Pedro II para S. Paulo: SP1, ás 4,50 da madrugada; RP1, 6,30, e RP3, 7,30 da manhã; NP1, ás 7 horas da noite; NP3, ás 8 horas da noite; LP1, ás 9 horas da noite, e NP5, ás 10 horas da noite. Chegadas: NP2, ás 7 horas, NP4, ás 8 horas, LP2, ás 9 horas e NP6, ás 10 horas da manhã; RP2, ás 6,30, RP4, ás 8,40 e SP2, ás 8,40 da noite, annexo RP4.

Partidas para Minas de D. Pedro II — S1, 4,50 da madrugada até Lafayette; R1 (Bello Horizonte), 6 horas da manhã; N1, 6,30 da noite, e N3, 7,30 da noite, e S3, 4,10, até Entre Rios. Chegadas: N2, de Bello Horizonte, 8,30 e N4, 11,55 da manhã; R2, 9 horas da noite; S2 de Lafayette, ás 11 horas da noite e S4, de Entre Rios, ás 9,40 da manhã.

— Os trens RP1, RP3, RP2 e RP4 circulam com carros restaurantes e salões entre D. Pedro II e Norte. Na linha mineira, circulam com restaurantes e salões, os trens R1 e R2, entre D. Pedro II e Bello Horizonte.

⊙

ESTRADA DE FERRO DE THEREZOPOLIS — Subidas, de Barão de Mauá (A 1) ás 6,30 da manhã; ás 3 da tarde (A 3). A's 2 horas (A 5) só aos sabbados.

De Therezopolis: ás 6,35 da manhã (A 2); ás 4,55 da tarde (A 4).

⊙

TRENS DE PETROPOLIS — Horarios de verão — Partidas: ás 6 horas; 8,35 e 12 horas; 1,30 da tarde; 3,30, 4,30, 5,30 da tarde; 8,10 da noite. (Feriados e santificados) — 6 horas, 7,30, 8,35, 10,30 da manhã; 3,30 e 5,30 da tarde e 8,30 da noite. Horarios de inverno — Partidas: 6 horas, 8,35 e 12 horas; 1,30, 5,30 da tarde e 8,10 da noite. (Feriados e santificados) — 7 horas, 7,30, 8,35 e 10,30 da manhã; 3,30, 5,30 da tarde e ás 8,10 da noite. O trem de 12 horas circula ás 12 horas circula ás segundas, quartas e sextas-feiras e o trem de 1,30 da tarde, ás terças e quintas-feiras e sabbados.

⊙

E. F. CORCOVADO — Estação Cosme Velho para Paineiras — De manhã: 6,15, 8,00, 9,15 e 10,45; á tarde: 1, 2, 4, 5, 5,30, 6,30; á noite: 7,30, 8,00, 8,30 e 10 horas. O trem das 10,45 da manhã vae ao Alto, caso tenha dez passageiros e o de 2 horas da tarde, caso não chova. Os trens de 9,15 da manhã, 4,00, 5,30 da tarde e 10 horas da noite, só correm de janeiro a março e os de 5 horas da tarde e 8 horas da noite só em abril a dezembro. Aos domingos ha trens de hora em hora a partir das 8 horas da manhã ás 10 horas da noite. Das 9 da manhã ás 5 da tarde, todos os trens vão ao Alto. Os trens de 9 e 10 horas da noite são facultativos.

⊙

LINHA AEREA — Estação Praia Vermelha — Carros de meia em meia hora, das 8 da manhã ás 10 horas da noite. Aos sabbados e domingos, até meia noite. Em noites festivas, as viagens se prolongarão, mediante aviso previo, até depois da meia noite. Effectuar-se-ão viagens extraordinarias, todas as vezes que para as mesmas houver lotação.

⊙

LEOPOLDINA RAILWAY — De Nictheroy, expresso para Campos, Miracema, Itapemirim, Porciuncula e ramaes correspondentes, ás 6,30 diariamente; para Friburgo, Cantagallo, Macahú e Portella, expresso diario, ás 7 horas; para Friburgo, ha um trem de passeio aos sabbados, partindo de Nictheroy, ás 7,45. O nocturno para Campos, Itapemirim e Victoria, parte da estação Barão de Mauá, ás 9 horas da noite, ás segundas, quartas e sextas-feiras, indo o de quarta-feira sómente até Campos.

DELEGADO DE DIA

Está de serviço, hoje, na repartição central de policia, o 3º delegado auxiliar.

PAGAMENTOS

NO THESOURO NACIONAL — Na 1ª Pagadoria serão pagas hoje, as folhas de diversas pensões da Guerra, de J a Z.

⊙

NA PREFEITURA — Pagam-se hoje as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de agosto: Escolas Profissionaes Visconde de Mauá, Visconde de Cayrú, Rivadavia Corrêa e Bento Ribeiro, e Escola 28 de Janeiro; titulados da Carta Cadastral e dos Proprios Municipaes; pessoal subalterno do Instituto João Alfredo e das Escolas Visconde de Mauá e Orsina da Fonseca e coadjuvantes do ensino, referentes ao mez de junho e julho.

CORPO DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Director do serviço, capitão Adolpho; official de dia, 1º tenente Raphael; auxiliar de dia, 2º tenente Lara; 1º soccorro, 2º tenente P. Gomes; 2º soccorro, sargento Luar; manobras, capitão Asthur; ronda geral, 2º tenente Narciso; medico de dia, dr. Alvaro; medico de emergencia, dr. Gomes; interno ao hospital, academico Faria Lemos; dia á pharmacia, major Herminio; folgam: os commandantes das estações de S. Christovão e Cattete.

SERVIÇO POSTAL

O Correio expedirá malas pelos seguintes vapores:

Hoje:

"Alcantara", para Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton, recebendo impressos, até 5 horas; cartas para o exterior da Republica, até 6 horas.

"Etha", para Santos, Itajahy e São Francisco, recebendo impressos, até 10 horas; cartas para o interior da Republica, até 10 1|2; idem, idem, com porte duplo, até 11 horas.

"Itauba", para Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos, até 8 horas; cartas para o interior da Republica, até 8 horas; idem, idem, com porte duplo, até 8 horas.

"Itajubá", para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos, até 6 horas; cartas para o interior da Republica, até 6 1|2; idem, idem, com porte duplo, até 7 horas.

"Pedro I", para Bahia, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos, até 4 horas; cartas para o interior da Republica, até 5 1|2; idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Amanhã:

"Desna", para Santos, Montevidéo e Buenos Aires, recebendo impressos, até 9 horas; objectos para registrar, até 18 h. de 19; cartas para o interior da Republica, até 9 1|2; idem, idem, com porte duplo, até 10 horas; cartas para o exterior da Republica, até 10 horas.

"Itaperuna", para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos, até 9 horas; objectos para registrar, até 18 h. de 19; cartas para o interior da Republica, até 9 1|2; idem, idem, com porte duplo, até 10 horas.

"Itassucê", para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos, até 7 horas; objectos para registrar, até 18 h. de 19; cartas para o interior da Republica, até 7 1|2; idem, idem, com porte duplo, até 8 horas.

"Almirante Jaceguay", para Victoria, Bahia, Recife, Lisbôa, Leixões, Havre, Antuerpia, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos, até 5 horas; objectos para registrar, até 18 h. de 19; cartas para o interior da Republica, até 5 1|2; idem, idem, com porte duplo, até 6 horas; cartas para o exterior da Republica, até 6 horas.

"Avião da "C. G. A.", para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos, cartas para o interior da Republica e cartas para o exterior da Republica, até 14 horas de 20.

SUMMARIOS DE HOJE

Estão marcados para hoje, nas varas criminaes os summarios de culpa dos seguintes réos, que nellas estão sendo processados:

Na 1ª: Victorino Ignacio de Almeida e Carlos Pinto Coelho; na 2ª: José Antonio de Oliveira, Vicente Fabio e David Lemos; na 3ª: Eustachio de Oliveira, Wanderley, Oscar Luiz Dias e Gilberto da Silva Pires; na 5ª: Tibvani Gomes Nunes, Manoel Tiburcio Garcia, Antonio dos Santos Costa e Gastão Pillar Alves de Souza; na 7ª: Luiz Fausto João Rubens de Souza, Luiz Carlos Branquinho e Benedicto Brandini, e na 8ª: Salles Jacob Ganen, Rem Stuart Antonio Machado, Hilario Ferreira Guimarães, João José da Silva e Alcebiades Leal Duarte.

Matou o amante e varou em seguida o proprio craneo

A tragedia da madrugada de hontem, no Meyer

Quando Ermelinda Ferreira se casou, aos 16 annos de idade, graciosa e bonita, com seu typo moreno de carioca, as pessoas da familia não podiam conceber que tão depressa o lar da joven esposa se desfaria. Mas assim foi. Não haviam decorrido muitos mezes e ella se separava do seu marido José Coimbra. Desse, cujo destino actual não se sabe ao certo, murmurou-se que elle fazia referencias queixosas do genio impetuoso da esposa, capaz da maior ternura nos momentos de carinho, realmente temerosa se a empolgava a colera ou se a envenenava uma desconfiança.

O caso é que Ermelinda Ferreira Coimbra voltou a ser apenas Ermelinda Ferreira, ao mesmo tempo que sua tia Beatriz da Conceição Almeida, casada com Arthur Herminio de Almeida, empregado no commercio, morria da "hespanhola". Isto, em fins de 1918.

Voltando a habitar com seu pae Claudio Ferreira, negociante durante muito tempo em Quintino Bocayuva, a joven separada do marido continuou a ser a moça faceira e garrula dos tempos de solteira, e a historia um pouco maliciosa de alguns namoros sem com rapazes daquelle suburbio começou a fazer crêr á gente da familia que tinha seu fundo de verdade o que se attribuia a José Coimbra, que com ella casára por paixão e que della se resignára a afastar-se por não poder controlar aquella vontade ardente em todos os gestos de paixão humana, irradiando fluidos pelos olhos ambreos e inquietos, sabendo murmurar meiguices e dizer phrases fortes pelos labios carnudos e bem desenhados.

Sua avózinha Josepha Maria Ferreira, porém, rebatia nas conversas de familia a acceitação desses conceitos, que reputava desairosos para a neta, achando injusto que entre os seus se agasalhassem opiniões desfavoraveis, aggravadas provavelmente pelos rapazes despeitados, pois via sempre na rua como o passo trepidante e agil de Ermelinda, seus meneios naturalmente graciosos, e o rosto redondo e formoso, accendiam a admiração dos moços que a viam passar.

Sua neta tinha alliás outro defensor, que não arguia lhe o arrebatamento, mas com a voz ponderada e convincente que lhe caracterizava o temperamento comedido, de homem calmo, bondoso e bem educado. Era Arthur de Almeida, o genro, o viuvo de sua filha Beatriz, que

A casinha da rua Hermengarda 46, onde se deu a tragedia

Ermelinda Ferreira

escrupulosamente applicava o ordenado, então apenas regular, que recebia na firma Matheis & [illegible], na rua dos Benedictinos 25, onde era empregado de habitos exemplares desde 1912, na educação dos seus tres filhos Durval, José e Egydio, colhidos pela orphandade materna em bem tenra edade.

Ermelinda, para quem, em sua vaidade de rapariga bonita e requestada, a mediocridade tinha certo sabor de que via com superioridade, apreciava ainda assim a defesa da avózinha, e em especial a de Arthur, que, de verdade, mesmo nas socegadas [illegible] de jantar, numa critica maldosamente [illegible], achando sempre attenuantes para a culpa que se levava a este ou naquelle individuo.

Genio assim affavel e dado á cordura, era muito bem quisto de todos, e a todos se afigurava perfeitamente natural, naturalissima, a intimidade cheia de effusão e sorrisos que havia entre elle e a sobrinha de sua fallecida mulher.

Tendo passado a residir com o genro na casa que este mantinha á rua Hermengarda n. 46, no Meyer, afim de dirigir a educação dos tres netinhos que com o correr dos annos se iam tornando rapazes, d. Josepha ficou em condições de observar melhor o grau de intimidade existente entre a neta, em plena mocidade e graça, e o pae de Durval, José e Egydio, cuja serenidade de varão maduro e bem equilibrado parecia-lhe ás vezes perturbada, influenciada pela graça insinuante de Ermelinda.

AMANTES

Suspeitas vinham-lhe, a quando e quando, e por mais que procurasse reagir contra ellas, mais as desconfianças se firmavam. Ha coisa de um anno, receiou abrir-se com as demais pessoas da familia, pois seu espirito cheio de boa fé, todo voltado á educação dos rapazinhos, a que punha o maximo desvelo, começavam a firmar-se aquelles murmurios do tempo da separação de Ermelinda e José Coimbra, insinuações que tantas combatera e repellira, e que agora voltavam em revoada, diabolicamente, convencendo-a pouco a pouco de que Ermelinda era uma mulher fatal, cuja vontade ardente era fatal para empolgar, galvanizar, torcer a seu talante o querer dos homens, magnetizados por seus encantos.

Quando resolveu falar aos parentes mais intimos, estes já [illegible] da sua inadvertencia. [illegible] tinha a certeza de que Ermelinda era amante de Arthur. E disso, dentro em pouco, convenceu-se tambem d. Josepha.

BOA VELHINHA

Estranhando a principio por tal situação irregular, a boa velhinha passou da preoccupação á convicção de que devia agir, e, abordando com geito Arthur, para não susceptibilizar o homem, aconselhou-o a que procurasse dar melhor fórma áquelle caso.

Passou então Ermelinda a habitar só num predio da rua Hermengarda 46, e [illegible] pouco aquelle lar [illegible] alto a voz da avó [illegible] elevar-se entre os rapazes [illegible] o pae, contra o [illegible] a agitação de uma [illegible] da moça, acostuma-

da a não conhecer, a não admittir resistencias á sua vontade imperiosa.

Todas as contrariedades e imprevistos ruidosos, que caracterizam as caprichosas expansões de um temperamento hysteroide, a agitar os nervos de uma mulher bonita, puzeram bulha e escandalo na casa outrora socegada, tida como modelar pela vizinhança.

Amando-se sempre, tendo ciumes um do outro, altercavam frequentemente, e, nas trocas de palavras agitadas d. Josepha comprehendia que os 26 annos ardentes de Ermelinda impunham-se, impunham sua vontade, aos 44 bondosos e pacientes de Arthur. Era elle sempre quem cedia, ao fim das scenas de ciume provocadas por um ou outro.

Afigurava-se melhor separarem-se, propunha elle, com sua voz pausada e sympathica. Ella, atirando as palavras energicamente, quasi sempre ameaçava. Mas ás vezes concordava.

Nos momentos de ameaça com certeza através sua cabeça em fogo passava a lembrança do irmão Gervasio, temperamento sombrio, que se suicidára annos antes com um tiro de revólver, levando seu pae desgostoso a transferir a um parente a venda que tinha em Quintino Bocayuva, á rua Republica 16, passando a morar á rua Senador Camará 72, em Santa Cruz, onde se fez fornecedor do casino do 2º regimento de artilharia montada, aquartelado, como se sabe, naquella localidade. E é possivel que a recordação do irmão suicida numa idéa de tragedia — o pensamento da morte — a suggestão do anniquilamento — trabalhasse suas meninges de mulher fogosa, amando aquelle homem por quem ardia em ciumes a ponto de fazel-o soffrer em zelos tambem.

A TRAGEDIA

Ultimamente, depois de uma scena mais forte, em que elle vergou os hombros e silenciou ao explodirem as ameaças, concordou ella em separar-se.

Arthur respirou mais calmo. Começava a envergonhar-se com a vizinhança, que o estimava. E sentia-se vexado tambem perante os filhos quasi homens, Durval, agora com 17 annos, empregado de uma casa de fazendas á Avenida Passos, José, collocado num açougue á rua Dias da Cruz, com 16 annos.

Não demorou muito, porém, que d. Josepha, comprehendesse que, no silencio da noite, uma, duas, tres vezes por semana, Ermelinda era recebida na casa — e saia do quarto da frente, onde dormia Arthur, de manhã muito cedo.

Máos presagios a preoccupavam. Ante-hontem, ás 10 horas, percebeu que Ermelinda entrava o portão, subia a escadinha de accesso. Depois, no quarto do genro, os dois palestraram algum tempo.

Em seguida, fez-se silencio. Todos dormiam. D. Josepha pegou no somno tambem. Cerca das 4 horas da manhã, acordou, como de habito, para coar café para o neto José, cuja faina no açougue começa muito cedo. Logo após, o estampido de dois tiros fortes abalou a casa.

Que seria? Ladrões? Precipitou-se para a frente. Já encontrou os netos Durval e José alarmados no corredor. Durval, dormindo num apartamento contiguo, tinha a certeza que as deflagrações vinham do quarto do pae.

Içou-se á bandeira da porta, e gritou com os olhos esbugalhados:

— Ella matou papae!

Vestindo uma camisa de seda roxa, Ermelinda crispava entre os dedos o cabo curto de uma pistola Mauser. Já o ar quente do quarto cheirava a sangue — e o sangue escorria lentamente dos ouvidos de ambos, embebendo-se na camiseta branca que Arthur vestia, empapando lentamente as roupas da cama.

Deixando-se escorregar até o chão, Durval, juntando seus esforços aos de José, arrombou a porta, emquanto a pobre avó saia para a rua, allucinada, a gritar.

Os vizinhos, attonitos, logo in-

Arthur Almeida

vadiram a casa, e a Assistencia do Meyer não se fez demorar.

Postos na padiola, Ermelinda falleceu antes de chegar ao posto, e Arthur pouco depois, quando era transportado para a mesa de operação.

Comparecendo horas após á modesta casinha da rua Hermengarda, o commissario Nelson, do 19º districto, apprehendeu a pistola em mãos de um policial que primeiro chegára á casa, assim como duas cartas — uma dellas dirigida á policia — encontradas na bolsa de couro da moça.

Essas linhas, argumentam com as razões de todos os passionaes: desconfianças, suspeitas, etc.

NO NECROTERIO

Remettidos os corpos para o Necroterio do Instituto Medico-Legal, o dr. Armando Gomes encarregou-se da autopsia que revelou como causa-mortis ferimento penetrante no craneo por arma de fogo.

Como acontece com todas as tragedias de amor, a curiosidade popular cercou de commentarios de piedade o drama do Meyer, tendo affluido consideravel numero de pessoas á *morgue*.

O enterramento dos desditosos amantes realizou-se ás 4 horas, o de Ermelinda á expensas de seu pae; o de Arthur custeado pela casa Matheis, onde exercia actualmente a chefia da secção de encaixotamento, desfrutando da confiança e da sympathia de todos.

DEPOIS DO BURRO MORTO...

Liquidando as dividas da legalidade bernardesca, o Thesouro acaba credor de si mesmo...

O Gabinete do ministro da Fazenda, distribuiu, hontem, a seguinte nota á reportagem:

"O despacho de s. ex. o sr. presidente da Republica, publicado na imprensa de hontem, mandando registrar os creditos de 15.658:399$251 e 226:543$000 [illegible] exarado em processo de méra legislação de despesas já effectuadas e pagas durante o movimento sedicioso.

Esse processo, originado no Ministerio da Guerra, apresenta a relação que acompanha o decreto legislativo n. 5420 de janeiro deste anno, pelo qual o governo ficou autorizado a legalizar aquellas despesas, feitas mediante adeantamentos e por intermedio do Banco do Brasil.

A legalização, entretanto, depende de registro do Tribunal de Contas.

O Ministerio da Fazenda solicitou-lhe o registro mediante distribuição do credito ao Thesouro, que é a fórma necessaria á legalização.

O Tribunal de Contas converteu o julgamento em diligencia para pedir a conta do Banco do Brasil e a prova de haverem sido feitos os adeantamentos.

Ao pedido de reconsideração do Ministerio da Fazenda ao Tribunal, em que está demonstrada a impropriedade da diligencia por ser o Banco méro intermediario na entrega do numerario, sendo o Thesouro o verdadeiro e unico credor, conforme as informações da Contabilidade da Guerra e da Contadoria Central dadas no processo, manteve o Tribunal a diligencia anterior.

O despacho alludido encerra a questão ordenando o registro para legalizar aquella despesa, conforme permitte a citada lei, depois de explicar minuciosamente a funcção da conta aberta pelo Banco do Brasil ao Thesouro, em virtude da autorização dada pelo decreto legislativo 4635 de janeiro de 1923, para demonstrar, com clareza, como o fez, que essa conta obedece aos termos do contracto entre o Thesouro e o Banco, estabelecidos naquella lei, é que em virtude delle, se encerra no fim de cada exercicio financeiro por transferencia ao Thesouro de direitos e obrigações por ventura nella originados nesse periodo. Por isso, o credor daquellas importancias é o Thesouro que cerrerá da "Divida Fluctuante" as quantias de... 15.658:399$251 e 266:531$000, papel, mandadas registrar por aquelle despacho.

30:000$000

O bilhete n. 49952 premiado com 30:000$000 na Loteria do Estado do Rio, extrahida hontem foi vendido e mS. Paulo.

(16177)

LOTERIA DO Espirito Santo

(Séde — Victoria)

A PREFERIDA DOS CARIOCAS PELAS SORTES GRANDES QUE AQUI DISTRIBUE E PELA EXCELLENCIA DOS SEUS PLANOS

HOJE

Outro diluvio de sortes grandes!

8 PREMIOS DE 25:000$000

Nas extracções destes planos quasi sempre o Rio é contemplado com 2, 3 e mais premios grandes,

INTEIRO a . . . 30$000
DECIMOS a . . . 3$000

(16168)

COM O CHEFE DE POLICIA FLUMINENSE

Vassouras, no Estado do Rio vem sendo, de uns tempos para cá, visitada por mulheres de vida facil.

Nenhuma reclamação sobre isso poderia haver, si ellas ali chegando não fossem se alojar no centro familiar da cidade.

Immiscuindo-se numa zona que lhe é toda impropria, só podendo causar ás familias visinhas grandes dissabores e contrariedades, ao chefe de policia do Estado do Rio cabe, como zelador da moral publica, chamar a attenção da autoridade local, afim de que verifique até onde vae a procedencia da presente queixa, alliás baseada numa carta endereçada daquella cidade.

100 Contos

Depois de amanhã

INTEIRO 25$000

LOTERIA — DE — MINAS

DIA 21 (Sexta-feira)

2 PREMIOS MAIORES DE 100:000$000

NUM SO' SORTEIO
Inteiros . . . 30$000
Decimos . . . 3$000

JOGAM SO'MENTE 18 MIL BILHETES

Séde B. Horizonte

(16179)

O NOSSO NOVO FOLHETIM

Terminámos hontem a publicação da obra admiravel de Carlos Reyles, "Sevilha Fascinante", que, como previramos, constituiu um bello exito, tendo sido um dos nossos folhetins mais apreciados.

Para substituil-o, escolhemos outro romance que ha de agradar em absoluto aos nossos leitores, que conhecem, aliás, o escrupulo com que procedêmos á selecção dos nossos folhetins.

Sublime Mentira

do escriptor Leon Malicet, empolgará pelos seus lances intensamente dramaticos, pelo seu entrecho curioso, pelas suas paginas palpitantes de vida, descrevendo-nos a abnegação de uma creatura que mente para salvar alguem que lhe merecera esse extraordinario gesto.

Sublime Mentira

começará a ser publicado na nossa edição de amanhã, em traducção especialmente feita para esta folha.

O BARBARO ESPANCAMENTO DO MENOR ALBERTO

A appellação dos condemnados Moreira Machado e Mandovani vae ser julgada

Foi adiado para sexta-feira, na Camara Criminal o julgamento da appellação interposta por Moreira Machado e Pedro Mandovani da sentença, do juiz Burle de Figueiredo, que os condemnou como responsaveis pelo barbaro espancamento do menor Alberto, facto occorrido no sitio de Bernardes, na delegacia do 11º districto. A appellação será relatada pelo desembargador Cesario Alvim.

Sabonete Floril

O mais puro e perfumado. A' venda em toda parte.

Laboratorio do Sabão Russo (12105)

Queimou-se, numa explosão

O operario Paulo de Oliveira, de 33 annos e residente á rua dos Arcos n. 11 queimou-se, hontem, nos braços, devido a explosão de uma substancia chimica qualquer.

Chamada a Assistencia esta o soccorreu, deixando-o em tratamento na residencia.

«O GRANDE EXEMPLO»

Concurso de «Lar Brasileiro»

Entrega de premios

A Directoria do "LAR BRASILEIRO" fará solemnemente a entrega dos premios do concurso aberto a 22 de Janeiro ultimo, no dia 20 do corrente, ás 14,h30, no salão de honra do "Centro Paulista", á Praça Tiradentes nº 12.

Conforme foi publicado, a Commissão Julgadora conferiu o 1º Premio ao Sr. ROBERTO GIL e o 2º Premio a D. ALZIRA ZAVATARO DE MELLO.

Falará por essa occasião o academico Dr. Luiz Carlos da Fonseca e serão lidas as producções premiadas.

Não ha convite especial.

A Directoria do "LAR BRASILEIRO" protesta o seu reconhecimento a todos que concorreram tanto ao primeiro como ao segundo concurso, para esse preito ás virtudes do lar.

«Lar Brasileiro»

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

Rua do Ouvidor 80 e 82

EDIFICIO DA "SUL AMERICA"

(16006)

Dr. Bastos de Avila

CLINICA MEDICA

Res.: Rua General Polydoro n. 185 Tel. S. 2748

Cons.: Rua Sete de Setembro n. 194 Tel. C. 1555

E' accusado de apropriação — indebita —

Ao juiz de 4ª vara criminal foi hontem, denunciado por crime de apropriação indebita, José Campos.

Ouvidos — Nariz — Garganta

O dr. Antonio Leão Velloso, assistente do prof. Raul D. de Sanson, dá consultas na rua de S. José 43, de 12 ás 14 horas, excepto segundas e sextas-feiras. (15191)

Atropelou e levou a victima á Assistencia

Quando atravessava, hontem á tarde, a rua Treze de Maio, em frente á Imprensa Nacional o empregado da Prefeitura, Josino Soares de Souza, residente á ladeira do Leme sem numero, foi atropelado pelo auto particular n. 3429.

Dado o accidente, o conductor do vehiculo parou-o e recolhendo a elle a victima, levou-a á Assistencia.

Soares de Souza, que recebeu contusões e escoriações generalizadas, depois de medicado recolheu-se á sua residencia.

O chauffeur do auto 3429, que foi preso no local do accidente por um guarda civil, depois de deixar o atropelado no Assistencia, seguiu pora o 5º districto.

QUINA-LAROCHE

O melhor Tonico Reconstituinte e Febrifugo recommendado universalmente. 1676

(8031)

Morreu repentinamente

No predio n. 16, da rua da America, falleceu, hontem, repentinamente Waldemar Cardoso, ali residente.

O seu cadaver foi removido para o necroterio.

54

Os que se vestem na — Alfaiataria Guanabara — da — Rua da Carioca, 54 — deslumbram o bello sexo. (15168)

JURADOS MULTADOS

O presidente do Tribunal do Jury multou os seguintes jurados: em 60$, Francisco Furtado Mendes Vianna; em 50$, Armando Torres de Carvalho; e, em 30$, dr. Cicero de Andrade Guimarães e Gerondino Esteves.

Ao tomar o bonde foi atropelado pelo auto

Quando procurava tomar um bonde na avenida Vinte Oito de Setembro, esquina da rua Souza Franco, o operario Manoel Corrêa Lima, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 311, foi atropelado por um auto.

Depois de medicado na Assistencia, Manoel recolheu-se á sua casa.

O companheiro abandonou — o morto —

Morreu na madrugada de hontem, na rua Barata Ribeiro, esmagado sob as rodas do proprio auto em que servia de ajudante, o nacional José Aurelino dos Santos, que seu companheiro, o chauffeur, deixou abandonado na via publica. Com guia da policia local, foi o cadaver remettido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Lindas Corôas para enterros

Só mente flores naturaes. — O melhor trabalho artistico.

"A FLOR DE LIZ"

175, AVENIDA RIO BRANCO, 175

Em frente a Galeria Cruzeiro. — Teleph. Cent. 5681 (14920)

SOCCORROS URGENTES

Organização da Casa de Saude Dr. Pedro Ernesto

Preços da Assistencia Publica Chamados a qualquer hora pelo telephone C. 12. (7586)

Dispensa de ponto

Foi dispensado do ponto durante tres mezes, com dois terços do ordenado, o empregado da Limpeza Publica Benedicto Ribeiro.

Clinica do dr. Americo Valerio

(Da Faculdade de Medicina)

Rua 7 Setembro 139, 2º — C. 1768. Diariamente — Das 4 ás 7 horas. (12066)

Machucou-se no trabalho

Trabalhava, conduzindo um carrinho de mão, numas obras que se estão realizando no Matadouro de Santa Cruz, o menor José Stepeu, rumaico, de 14 annos de edade, filho de Demetrio Stefon, quando caiu, fracturando a clavicula, sendo medicado no Hospital D. Pedro II.

Encontrado morto dentro da privada

Foi encontrado morto, hontem, na privada do n. 4, da rua Salvador Corrêa, um desconhecido de cor preta, pobremente vestido.

A policia local, prevenida do facto compareceu ao local e fez remover o cadaver para o necroterio.

Malas Armario Hartmann

SO' NA A TORRE EIFFEL

97, OUVIDOR, 99

(16001)

RHEUMATISMO E RHEUMATICOS

Ha alguns annos passados reuniram-se em uma cidade balnearia européa mais de duzentos medicos para discutir as causas e o tratamento do rheumatismo.

Fallou-se muito, fizeram-se muitas communicações interessantes, porém, o problema therapeutico continuou, na opinião da maioria, o mesmo: — o tratamento deve variar conforme a causa da affecção, tendo sempre em conta corrigir a tendencia para a retenção dos uratos nas articulações e evitar que estes determinem alterações chronicas.

Afim de corrigir esta tendencia e determinar a eliminação dos uratos, combatendo a dôr que martyrisa a victima, não ha actualmente, medicamento mais indicado pela classe medica do que a Fricção Bayer de Espirosal.

Estamos informados de que esse medicamento é encontrado nas bôas pharmacias e drogarias de todo o paiz, sendo de esperar que se encontre tambem em todos os lares, taes as vantagens e indicações que apresenta. (12752)

Caiu e quebrou o braço

Victima de uma quéda em sua residencia, á rua Marquez de São Vicente n. 230, o menino Alexandre, de 10 annos, filho de Joaquim do Pinho, quebrou o braço esquerdo.

Levado á Assistencia foi medicado, sendo internado depois no Hospital de Prompto Soccorro.

Morreu em consequencia de queimaduras

Ha dias foi recolhido ao hospital de Prompto Soccorro, com queimaduras das 1º e 2º gráos pelo corpo, o pequeno Angelo, de anno e meio de edade, filho de Felismino Silva, residente em Nova Iguassu'. O pequeno veiu a fallecer hontem e o seu cadaver foi removido para o necroterio.

USEM Sabonete EUCALOL á base de EUCALYPTO

(10616)

A travessura acabou mal

Quando corria atrás de umas cabras, no morro dos Urubús, o menino Dencio, de 12 annos de edade, branco, filho de Agda Cunha, residente á rua Maria Benjamin, 174, rolou por um precipicio, fracturando a base do craneo.

Soccorreu-o a Assistencia do Meyer, de onde foi remettido em estado de choque para o Hospital de Prompto Soccorro.

COMPANHIA DE LOTERIAS INDEPENDENCIA

Séde: Fortaleza — Estado — do Ceará —

Relação de premios pagos:

15950 — 30:000$000 — da extracção de 3 de Agosto de 1928, pago ao Snr. Olympio Vaz, residente no Alto Acre;

8073 — 15:000$000 — da extracção de 6 de Agosto de 1928, pago 5|10 a D. Isabel Martins Lage, e 5|10 ao Snr. Manoel Ferreira de Castro, residente no Pará;

9342 — 30:000$000 — da extracção de 10 de Agosto de 1928, vendido em Tres Irmãos (Estado do Rio), e pago ao Snr. Arthur Nogueira, por conta de terceiros;

8214 — 15:000$000 — da extracção de 13 de Agosto de 1928, pago ao Snr. Francisco Ribeiro da Costa, residente nesta Capital, á rua Indiana, s|n.;

1427 — 15:000$000 — da extracção de 20 de Agosto de 1928, vendido em Ponte Nova (Minas), e pago nesta capital ao Snr. José Bernardino, viajante de importante casa commercial e residente em Minas;

6120 — 15:000$000 — 2º premio da extracção de 5 de Setembro de 1928, pago ao Snr. Benedicto da Costa Rodrigues, residente em Apparecida (Estado de São Paulo). Este bilhete foi vendido em Guaratinguetá, pelo Snr. João Gonçalves Guimarães.

12121 — 5:000$000 — da extracção do dia 5 de Setembro de 1928, pago ao Snr. Manoel Barroso, Director Gerente da Empreza Ibero Americana, residente em Portella, Estado do Rio.

PLANO ULTRA-SOBERANO

A ultima creação loterica até hoje conhecida

15.000 bilhetes — 15.000 premios

Não havendo um só bilhete branco!...

150:000$000 por . . . . 40$000
Decimos a . . . . . 4$000

Extracção no dia 1 de Outubro de 1928

"PLANO SOBERANO"

Jogam 15 mil bilhetes — Distribue 15 mil premios!...

Não havendo um só bilhete branco

Extracções em setembro ás sextas-feiras

30:000$000 por . . . . 10$000
e fracções a . . . . . 1$000

Plano popular — Extracção em setembro ás segundas-feiras 15:000$000 por 5$000

Escriptorio no Rio de Janeiro End. telegraph. LINORA-RIO (16160)

Foi colhido por um auto, no largo de Catumby

O operario Americo Pereira, de 16 annos, solteiro e residente á rua dos Coqueiros n. 39, foi colhido hontem, á tarde, no largo de Catumby, por um auto, recebendo ferimentos varios pelo corpo.

Chamada a Assistencia Municipal esta o soccorreu deixando-o em tratamento na residencia.

HOJE

CAPITAL FEDERAL

50:000$000 por 18$000
fracções 1$800

BILHETES PREMIADOS CASA GUIMARÃES

R. DO ROSARIO 71

Esquina do Becco das Cancellas

Dia 21 S. P. 200:000$000 por . . . . 50$000
M. G. 100:000$000 por . . . . 30$000
S. C. a Rainha com 100:000$000 por . . . . 25$000

Dia 22

Capital Federal 100:000$000 por 9$000 fracções $900

Remettemos bilhetes para qualquer ponto do interior, sendo todos os pedidos attendidos e despachados no mesmo dia do recebimento. Para pedidos ou quaesquer informações, queiram dirigir-se a

F. Guimarães & Filho Ltda.

Rua do Rosario 71.

Caixa Postal 1273 (16198)

Para commemorar o "Dia da Creança"

Pelo prefeito foi aberto hontem, o credito de 20:000$000 para occorrer ás despesas com premios e festejos organizados para celebração do "Dia da Creança".

MENINAS, MOÇAS E SENHORAS

Entre 12 á 14 annos — quasi 90 °|° das meninas soffrem de anemia, com pallidez, fraqueza, perda de sangue pelo nariz, falta de appetite, emmagrecimento e dôres no estomago, nas costas e na cabeça. O ELIXIR DE EUFERRINA Super-Fortificante, restitue a essas meninas uma perfeita saude e dá-lhes forças, appetite e um aspecto sadio e colorido. Regulariza as suas funcções e faz desapparecer as nevralgias. Dos mesmos incommodos soffrem moças e senhoras. Estas ficarão egualmente curadas se tomarem o ELIXIR DE EUFERRINA — Super-Fortificante. (15624)

PARA OS NOSSOS POBRES

Em intenção da memoria de Francisco Camillo, um anonymo enviou-nos a quantia de vinte e cinco mil reis (25$000) para ser distribuida entre os pobres do nosso jornal.

DR. RODOLPHO JOSETTI

Membro effectivo do Collegio Americano dos Cirurgiões e da Sociedade Allemã de Cirurgia.

Ex-Assistente dos Hospitaes de Berlim e do Rio de Janeiro, Director technico e cirurgião do Sanatorio Guanabara.

Especialidade: cirurgia thoraxica e abdominal. Vias biliares e urinarias. Appendicites, hernias, tumores, etc.

Consultorio: Treze de Maio 44 1º., 4 ás 6 horas. Tel. 1.000 Central. Residencia: Ayres de Saldanha, 136. — Tel. 2.000 Ipanema. (14926)

DO ANDAIME AO SOLO

Trabalhava em um andaime das obras da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, o nacional Abilio Corrêa de Sá, de 30 annos, solteiro, residente á rua Bacellar n. 30, em Cachamby, quando succedeu cair fracturando o braço direito e contundindo a cabeça.

Medicou-o a Assistencia do Meyer.

HYPOTHECAS

nas melhores condições

Sobre garantia de predios situados na zona urbana desta cidade, São Paulo e Santos.

PRAZO: de 1 a 10 annos

JUROS: modicos

FACULDADE de amortizar ou resgatar, em qualquer época.

TODA FACILIDADE de renovação

Outras informações serão fornecidas, sem qualquer compromisso, na Secção de Hypothecas da

"Sul America"

Rua do Ouvidor, esq. de Quitanda

2.º ANDAR

(15928)

Mais um crime hediondo no Palacio dos Supplicios

O Chefe de Policia até hontem á noite, nenhuma providencia havia tomado sobre o caso

O chefe de policia, até hontem, á noite, nenhuma providencia havia tomado sobre o caso, que o "Correio da Manhã" noticiou, em chocante narrativa, e que tão vivamente impressionou a opinião publica. O sr. Coriolano de Góes, com o seu silencio, torna-se cumplice do "Torquemada" que substitue, na quarta delegacia auxiliar, o chefe da "quadrilha sinistra", presentemente ás voltas com a justiça.

Era de prever que com as provas apresentadas pela testemunha que nos denunciou o hediondo crime, o chefe de policia, ao menos para resalvar a dignidade do seu cargo, determinasse a abertura de um rigoroso inquerito e mandasse a victima, o libanez Daher José, a exame de corpo de delicto. Não fez nem uma nem outra coisa, o que demonstra, claramente, a sua inteira solidariedade com o sr. Pedro Ribeiro de Oliveira Sobrinho, que já se vae tornando uma figura tristemente celebre na actual administração policial.

Daher José continua ainda preso num infecto xadrez da Central de Policia.

Ainda hontem, pediu elle a presença de um medico, que lhe foi recusada. Poz muito sangue pelo nariz e boca, e queixa-se de fortes dores por todo corpo.

Foi isto, pelo menos, o que nos relatou o seu irmão, Daher Antonio, que sente sobre a sua cabeça as iras da 4.ª delegacia auxiliar. Accrescentou-nos ainda o mesmo cavalheiro que a policia não apprehendeu seda alguma na residencia do seu irmão, á rua Buenos Aires, n.º 308, e que as joias encontradas nos seus moveis e que foram levadas como producto de roubo, são de sua propriedade, herança de familia.

O sr. Daher Antonio informou-nos mais que a policia pensa em deportar o seu irmão, não sabendo em que se estriba ella para commetter tamanha violencia. Certamente influenciada pela presença do actual procurador do Districto, o ineffavel sr. Sobral, que não se peja de, com aquella sua figura de palito, testemunhar os brutaes espancamentos determinados pelo 4.º delegado auxiliar. Este quiz forçar Daher á confissão de um crime que não commetteu e como, acareado com os ladrões presos, autores dos vultosos roubos de joias ultimamente verificados, negasse conhecel-os, ao menos, foi barbaramente espancado.

Daher Antonio, penalizado do seu estado, chamado que fôra á policia, fallou-lhe no seu idioma — arabe — aconselhando-o a que dissesse o que sabia:

— Mas dizer o que, se não commetti crime algum? Como confessar um delicto que desconheço?

— E o meu irmão — arrematou o sr. Daher Antonio — está innocente, juro-lhe. Não é intrujão, não convive com ladrões. Se alguem o accusa, mente.

Ainda a proposito da quadrilha que a policia logrou prender, apontada como responsavel pelos assaltos verificados em pontos diversos da cidade, quadrilha composta, na sua maioria, de ladrões estrangeiros, a 4.ª auxiliar prosegue em diligencias, afim de descobrir o restante das joias roubadas.

Apezar do sigillo que na mesma delegacia se guarda, em torno de taes diligencias, soubemos que, na madrugada de domingo ultimo, foram apprehendidas muitas joias roubadas, algumas dellas em poder de um individuo que se diz architecto e que foram reconhecidas, deante do quarto delegado, pela sua legitima proprietaria.

Cuidado! Só acceitem

CRUZWALDINA

Desinfectante de grande poder bactericida. INSUBSTITUIVEL nas lavagens de casas e nas desinfecções geraes. Recusem as imitações.

Aggredidos a páo e pedra

Aggredidos a páo — um, o estivador Antonio Vieira, na rua de São Christovão, e outro, o vendedor ambulante, José Youff, na rua Buenos Aires esquina de José Mauricio, ficaram feridos na cabeça.

Victima tambem de uma aggressão a pedra, na rua D. Manoel, o vendedor ambulante José Turio, recebeu ferimentos no olho e face esquerda.

Depois de medicados na Assistencia, recolheram-se os tres ás suas residencias, respectivamente ás ruas Vidal de Negreiros, n. 23, Saude, 155 e D. Manoel, 70.

Naturalizações

Foram naturalizados cidadãos brasileiros: Melhem Rayes, natural da Syria, residente nesta capital e Eduardo Ciampitti, natural da Italia, residente no Estado de S. Paulo.

Esse estádo de desassocego de espirito,

que se apodera de V. Exa. com o menor contratempo, desgosto, susto, medo, cuidado ou afflicção, transformar-se-ha em calma agradavel logo que V. Exa. tome alguns comprimidos de Bromural

Os comprimidos de Bromural «Knoll» representam o medicamento de maior consumo no mundo para acalmar os nervos e conseguir o somno. Graças á sua efficacia comprovada em milhões de casos, são diariamente prescriptos por milhares de medicos. Em cerca de 20 minutos notam-se já os seus admiraveis effeitos calmantes. A sua completa inocuidade permite continuar o seu uso durante muito tempo. — Vendem-se nas pharmacias em tubos com 20 ou 10 comprimidos. — Fabricantes: Knoll A.-G., Ludwigshafen s/Rheno (Allemanha).

EXPEDIENTE

ASSIGNATURAS

Interior. { Anno...... 60$000 / Semestre. 35$000

EXTERIOR — ANNUAL

Europa (Hespanha exclusive) . . . 140$000

Hespanha, America do Norte, Central e do Sul . . 80$000

EXTERIOR — SEMESTRAL

Europa (Hespanha exclusive) . . . 80$000

Hespanha, America do Norte, Central e do Sul . . . 45$000

Numero avulso .... 200 rs.
Idem atrasado .... 400 rs.

TELEPHONES:
Director, 1558 C. Redacção 5698 C.
Gerente 2072 C. Administração, 37 C.
Endereço telegraphico "Correamanhã".

Percorrem a serviço deste jornal o Estado do Rio o sr. Francisco da Silveira Salomão e o Estado de Minas os srs. Braulio Modesto e Eurico Baeta de Faria.

Avisamos aos nossos annunciantes que só deverão pagar suas contas aos cobradores devidamente autorizados pela gerencia do "Correio da Manhã", ou pelo chefe da nossa secção de publicidade sr. Felippe E. de Lima.

Semana da Educação

A Associação Brasileira de Educação resolveu consagrar a segunda semana de outubro do corrente anno ao objectivo primordial de sua existencia que é essa mesma educação. Serão assim seis dias em que, por meio de conferencias, de exhibições, de reuniões entre mestres e discipulos, entre paes e educadores, egualmente interessados pelo grande problema, far-se-á um pouco do mercado ruido em torno de um thema, que a despeito de muito usado na bocca e na penna dos pensadores, continúa quasi tão distante da realidade, entre nós, como os habitantes de Marte.

Um dos dias dessa semana, na qual se pretende sagrar o ensino, será dedicado á saude dos escolares e o assumpto me agrada mais do que qualquer outro, porque estou officialmente interessado na solução desse problema, do qual ha annos, sempre que a opportunidade assim me favorece, cuido; certamente sem autoridade, mas com amor. Como pretende, a Semana da Educação, cultuar a hygiene escolar? Por meio de conferencias, que sirvam para divulgar noções de saude entre a infancia e a adolescencia; pela exhibição de films educativos, e pela apresentação de pelotões de saude em algumas escolas primarias.

Entre os assumptos acima especificados não ha quem não forme idéa, pelo menos approximada, do beneficio visado e porventura attingido por essas conferencias e por essas exhibições cinematographicas. Ha, porém, um numero do programma commemorativo da hygiene escolar, na Semana da Educação, do qual muitos não têm noticia, não avaliam o que seja. Refiro-me aos pelotões de saude.

Que vêm a ser pelotões de saude? A novidade anda hoje de bôca em bôca e parece traduzir um esboço de organização militar com o fito de, pela emulação e pela disciplina, incutir no animo da mocidade o que é o inestimavel beneficio representado pela integridade physica e intellectual do individuo. Pelotão de saude chama-se, realmente, um nucleo de dez, de quinze, de vinte creanças, presas umas ás outras por um systema uniforme de viver saudavel, com o exclusivo fim de beneficiar seu organismo. Cada menino que se inscreve nesse pelotão, recebe um cathecismo por cujos principios guiará seus passos, incidindo em falta quando não cumprir os preceitos de hygiene ahi prescriptos. Assim é que a creança se obriga a dormir tantas horas e em determinadas condições, a alimentar-se por uma fórma compativel com a conservação de seu estado hygienico, a respeitar as regras geraes do asseio corporal, etc...

São, como se vê, coisas não só uteis como imprescindiveis e deveriam, dada essa circumstancia, constituir a norma de conducta para toda e qualquer creança que cursasse uma escola onde se zela pela sua hygiene. A instrucção primaria não deveria poder sómente apresentar raros e escassos pelotões de saude, mas, ao contrario disso, exhibir um grande exercito de saude, composto das cem mil creanças que annualmente a frequentam. O pelotão, dado o numero exiguo de alumnos que nelle têm accesso, representa uma especie de elite nessa verdadeira multidão constituida pela communhão escolar. Bem sei que os seus partidarios sustentam que essa elite equivale a um centro de irradiação, onde se cristallizam os bons costumes, que, dahi, pelo exemplo e pela imitação se propagarão posteriormente a toda a população. Ora esse, desde que ha elites e classes desegualmente contempladas na sociedade, tem sido o grande argumento usado pelos partidarios da aristocracia. Essa nunca se considerou senão como um meio seleccionado de individuos mais aptos, e como tal depositaria de uma missão tutelar sobre os seus semelhantes, dispersados pelas classes menos favorecidas da sociedade. Na sua apparente singeleza, esse pelotão de seleccionados, não obstante a sua inspiração venha de povos que se presumem na vanguarda da democracia, contém o germen da desegualdade social, creando, dentro de um meio que deveria ser uniforme, os pequenos nucleos dos favorecidos. Isso, naturalmente, até o dia em que toda a população escolar do Districto Federal constitua um vasto exercito de saude. Chegaremos lá por esse caminho? Desejo que os factos me dêm uma resposta positiva, e então, com gaudio e prazer, entregarei a minha mão á palmatoria...

Eu desejaria que a Associação Brasileira de Educação pudesse commemorar a sua semana, por meio de demonstração mais eloquente do nosso adeantamento em materia de hygiene escolar, do que fazendo marchar, em tom de parada, os seus pelotões de saude. Os meus votos são assim, para que em futuro não muito remoto, tenhamos na cidade do Rio a apparelhagem technica indispensavel para prestar assistencia a todas as creanças necessitadas que frequentam as escolas publicas do Districto Federal, de maneira que, onde o medico encontre um vicio a corrigir, bastar-lhe-á encaminhal-o ao respectivo ambulatorio ou hospital, e ahi submettel-o á indispensavel correcção. E' uma utopia? Não; é a realidade ao alcance do bom senso, facil de conseguir, desde que haja o proposito de obtel-a.

Antonio Leão Velloso

Topicos & Noticias

Boletim do tempo

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 18 ás 18 horas do dia 19:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: em geral instavel, sujeito a chuvas. Temperatura: estavel. Ventos: predominarão os de sul a léste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral instavel; chuvas esparsas. Temperatura: estavel.

Estados do sul — Tempo: perturbado, com chuvas, salvo no Rio Grande, onde será bom, com nebulosidade. Temperatura: em ascensão. Ventos: do quadrante léste, sujeitos a rajadas, rondando para norte no Rio Grande.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal (de 15 horas do dia 17 ás 15 horas do dia 18) — O tempo decorreu bom, com nevoeiro, salvo num ou outro arrabalde, onde houve ligeira instabilidade. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26º5 e minima 19º6; as observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25º0 e minima, 20º6, respectivamente, ás 12 horas e 55 minutos e ás 4 horas e 5 minutos. Os ventos sopraram de sul a éste, frescos.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz (de 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18):

Zona sul — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi instavel, com chuvas esparsas em parte desta zona. A's 9 horas de hoje o tempo decorreu incerto, salvo no Rio Grande do Norte, Parahyba e Ceará, onde foi bom. A temperatura declinou na Bahia, elevou-se em Pernambuco e foi estavel nos demais Estados. Não recebemos os despachos do Maranhão, Pará e Piauhy.

Zona centro — O tempo, durante as ultimas 24 horas, decorreu bom em Minas, incerto no Espirito Santo e instavel, com chuvas e chuviscos esparsos, no Estado do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo decorreu ainda bom em Minas e em geral incerto nos Estados do Rio e Espirito Santo. Em Minas, os ventos foram variaveis, com rajadas frescas, de léste, em Poços de Caldas e Januaria; do quadrante norte no Estado do Rio; com rajadas frescas em Mendes. A temperatura declinou ligeiramente. Não recebemos despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — O tempo, durante as ultimas 24 horas, decorreu bom no Rio Grande e ameaçador, com chuvas esparsas, nos demais Estados, sendo que, fortes, em algumas localidades. A's 9 horas de hoje o tempo foi ainda bom no Rio Grande e instavel, com chuvas, nos demais Estados. No interior dos Estados de São Paulo e Paraná foram registradas, esta manhã, ventos fortes do quadrante léste. A temperatura elevou-se.

— Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 18) — Estacionario em Guararema. Guaratinguetá, Rezende, Anta e Porto Novo do Cunha; baixando no resto do curso.

Rio São Francisco (dia 17) — Subindo em Piassabussu'; baixando em Piranhas e Penedo; estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu' (dia 18) — Estacionario em Pouso Redondo; subindo em Ilhota e Itanahy e baixando rapidamente no resto do curso.

Bacia Amazonica (dia 16) — Baixando em Itaituba e estacionaria em Altamira.

Foi debatido hontem, finalmente, na Camara, o requerimento em que o sr. Azevedo Lima pedia informações sobre os dinheiros entregues aos generaes da legalidade bernardesca e dos quaes não se prestaram contas, como determina a lei. Quando esse requerimento appareceu, naquella casa do Congresso, dissemos que a sua rejeição seria fatal. Eram ordens superiores. Nem se comprehende a necessidade de haverem protelado por tanto tempo a discussão desse pedido de informações.

E a impugnação do *leader* da Camara foi tambem a que se esperava: o requerimento não devia ser approvado, porque já o sr. Washington Luis déra plena quitação aos generaes que combateram em defesa de seu amigo Bernardes... Tratando-se de generaes, pôde dizer-se, então, brincando com um jogo de palavras, que as razões são positivamente de cabo de esquadra...

Como bem accentuou o sr. Adolpho Bergamini, o que se vem dizendo desde que se divulgou a curiosa quitação do presidente da Republica, é a dignidade do proprio Exercito que exige uma documentação cabal, a respeito [illegible] mediante avisos reservados do Banco do Brasil.

E fez sentir ainda o representante da minoria que a Camara rejeitava um requerimento [illegible] exactamente quando se publicavam os motivos invocados pelo sr. Washington Luis, e referentes ao registro sob protesto, no Tribunal de Contas, dos escandalosos e immoralissimos creditos para liquidação da famosa divida fluctuante...

O que é facto é que não houve prestação de contas e que o requerimento do sr. Azevedo Lima foi rejeitado [illegible] de terem sido recusados no Tribunal de Contas documentos... que não existem. Apenas fica em scena a lavagem das mãos dos generaes, feita pelo sr. Washington Luis. E a comedia acabou.

A falta de exacção no cumprimento do dever constitue crime em todo e qualquer paiz, medianamente moralizado, salvo entre nós, onde, a despeito de figurar no texto das leis, com a respectiva penalidade ao lado, acaba premiado pelo sr. Washington Luis. E', em vista dessa inversão dos valores moraes, que o sr. Sobral Pinto, [illegible] castigado e alijado das posições de mando, como medida de saneamento, recebeu a preferencia do presidente da Republica.

Ainda em março deste anno, deu entrada em cartorio uma petição em que o advogado Gastão Victoria denunciava ao procurador geral da Republica [illegible] o direito de uma senhora [illegible] do sr. Sobral Pinto [illegible] a sra. dona Celina Mayrinck Limoeiro [illegible] ex-escrevente da 1.ª vara civel, hoje foragido. Querendo demandar a União, como lhe era permittido, o advogado dessa senhora requereu fossem extraidas certidões dos autos do processo, contra esse e outros funccionarios, accusados de levantamentos diversos feitos na Caixa Economica, mas tal não conseguiu porque esses autos permaneciam no poder do mesmo Sobral Pinto, que, na qualidade de procurador criminal, os guardara em casa. Este trecho da petição feita ao procurador geral da Republica pelo advogado da victima vale por um testemunho da forma desidiosa como se conduzia o sr. Sobral Pinto:

"Entre as victimas dos levantamentos criminosos, consummados (ó triste dizel-o) graças á negligencia do juiz daquella vara alliada á negligencia da direcção da Caixa Economica, figura a senhora d. Celina Mayrink Limoeiro, constituinte do supplicante, que soffreu um prejuizo na importancia de 98:928$000 (noventa e oito contos novecentos e vinte oito mil réis).

Tendo contribuido para tal facto a negligencia culposa do então juiz da 1.ª vara civel e sendo certo que o planejador e autor principal da audaciosa ladroeira foi o ex-escrevente daquella vara, João Luiz do Nascimento Costa, foragido desde o descobrimento do crime, deliberou d. Celina Limoeiro, por taes motivos, demandar a União Federal para obter della o resarcimento do vultoso prejuizo soffrido.

Para esse fim o supplicante muniu-se já de determinados documentos restando-lhe, porém, certidões a serem extraidas dos autos do alludido inquerito remettidos ao juizo federal *ha mais de dois annos*. E' certo, porém, que, *até hoje*, não logrou o supplicante obter as restantes certidões de que carece porque os autos de onde devem ser extraidas permanecem em *poder do sr. dr. Procurador Criminal*, mão grado o pedido que lhe fez o supplicante para baixal-os ao distribuidor afim de serem distribuidos a uma das varas federaes."

E' desse estofo o homem que o sr. Washington Luis acaba de distinguir com um elevado posto na justiça local...

O Senado associou-se ás demonstrações publicas pela passagem do primeiro centenario da creação do mais elevado tribunal do paiz. Não havia nisso razão para estranheza. Era mesmo do dever daquella casa do Congresso Nacional dar um testemunho de sua satisfação pelo acontecimento que, hontem, se commemorava.

Com que ninguem absolutamente se conforma é que se incumbisse da interpretação desses sentimentos do mesmo ramo do parlamento o sr. Aristides Rocha, o porta-voz, nestes ultimos tempos, do executivo em todas as reformas que offendem ostensivamente a majestade da justiça.

Não parece que fosse o senador amazonense o homem mais "opportuno" para falar sobre a dignidade da toga, depois da sua collaboração activa em leis que armam uma policia sem compostura de poderes dictatoriaes e restringem as funcções da propria magistratura. Falta, ao representante do Amazonas, a visão superior desse ideal de justiça. Sua intelligencia não transpõe os limites das combinações e artificios, para restabelecer, sob o patronato de um governo eminentemente policial, o arbitrio do Vidigal.

Para que as homenagens fossem completas, o coronel Bueno Brandão alvitrou ainda que se transmittisse um telegramma ao presidente do Supremo Tribunal Federal. Os dois irmanaram-se, pois, num preito a Themis, sem se lembrarem sequer de que está se achava vendada para... não os vêr...

A Camara, por suggestão do "leader" da maioria, indeferiu o requerimento que solicitava informações do governo sobre o preço por que ficaram as estradas de rodagem Rio-S. Paulo e Rio-Petropolis e qual a verba por que foram custeadas.

A evasiva de que se soccorreu o sr. Villaboim foi que essas estradas ainda não estão concluidas. Como? Pois já não foram até officialmente inauguradas?

Disse mais o representante paulista que o custo dessas estradas consta da mensagem do presidente da Republica, mas tal documento fala em 15 mil contos quando toda gente sabe que de muito excederam as despesas.

O indeferimento do pedido de informações tem alta significação. E' indicio impressionante de que algo occorreu que o governo tem receio de explicar.

Que será?

Os jornaes contam a historia de um funccionario que resolveu pegar da mulher e seis filhos e leval-os á presença do sr. Washington Luis, para lhe fazer um appello, ante a situação em que se encontra com os seus. Esse funccionario merecia um monumento, porque é o ultimo dos crentes... Crê no dono eventual do Brasil e crê até nas audiencias que se realizam em palacio, uma vez por semana, e que só se realizam pelo garbo do sr. Washington pelas exhibições.

Ninguem hoje tem mais duvidas de que o chefe actual do Estado só leva mesmo a sério as inaugurações festivas, os passeios em automovel, as excursões a Jacarépaguá ou ao Club dos Duzentos... O mais não tem importancia, principalmente a miseria alheia, que lhe não perturba a devoção a Epicuro. Mas vem o funccionario, deslocado da época em que vive, e julga o contrario, e espera alguma coisa do supremo rodoviario do Guanabara. Vale, pois, uma estatua a sua credulidade!

Até hoje, desde que para fingir propositos democraticos, restabeleceu as audiencias publicas que a poltroneria do seu antecessor não podia permittir, o sr. Washington não attendeu a ninguem. Não attendeu, sequer, á viuva e filhas de um promotor "legalista", dado como fuzilado pelos revolucionarios na Foz do Iguassu' e ás quaes prometteu e não fez o que era pedido; como, então, irá prestar ouvidos ás lamurias de um necessitado?

Decididamente, o hirsuto edenista não nasceu para rasgos de piedade. Entretanto, ainda existe nesta terra quem pense de outro modo e julgue poder despertar, com a exhibição de provas da sua miserabilidade, sentimentos que o presidente não tem tempo para nutrir, entre uma corrida veloz e os manjares do final dos seus "raids" automobilisticos...

Já se realizaram dois congressos das municipalidades mineiras: um na Zona da Matta e outro no sul do Estado. Ambos foram grandemente concorridos e despertaram evidente interesse no seio das populações das prosperas regiões em que se effectuaram. Póde ser perfeitamente aferida a proficuidade desses certamens pelo criterio pratico dado ás discussões dos assumptos submettidos á sua apreciação.

Dois novos congressos deverão effectuar-se proximamente: o das municipalidades do Norte, em Diamantina, no dia 10 de outubro, e o das municipalidades de Oeste, em data que ainda não se acha fixada.

Não faltam, portanto, bons estimulos aos municipios mineiros para persistirem numa obra, cujos resultados serão de elevado alcance para a communhão geral.

Effectivamente, essas reuniões periodicas de edis mineiros prestam duplo beneficio ás respectivas communas: coordenam os bons esforços no sentido do aperfeiçoamento de serviços de reconhecida utilidade e desenvolvem o sentimento de municipalismo, que falta ao paiz.

Seria conveniente que, após o ultimo certamen regional, se promovesse um congresso geral das municipalidades daquelle rico Estado central, para uma revisão mais ampla de todas as conclusões parcialmente adoptadas e a adopção, em conjunto, de medidas de interesse collectivo. A conversão em realidade de aspirações justissimas, que reunem os votos das maiorias dessas assembléas de municipalidades, representaria o melhor dos premios de tão fecundas iniciativas.

Em S. Paulo tambem ha dictadura policial. Não fôra o progressista estado a terra adoptiva do sr. Washington... O regulamento da policia, mal conhecido porque apenas appareceu no *Diario Official*, dispõe em um de seus draconianos artigos: "Quando o caso fôr de maior gravidade, a autoridade *poderá ampliar* as penas estabelecidas ou dar *outras providencias*"...

Um articulista do *Diario Nacional*, que commenta a dictadura policial paulista, explica: as *outras providencias* devem ser as que não entendem, quanto aos presos, com a solitaria e a abstinencia parcial da alimentação. Vão além, provavelmente ao arbitrio da autoridade.

Quem subscreveu esse regulamento? Os srs. Julio Prestes, presidente do Estado, e Salles Junior, secretario da Justiça. O sr. Washington está fazendo escola...

A confissão do P. R. P. temer a eleição do prefeito da capital do Estado, prestes a ferir-se, é indissimulavel.

O Partido Democratico, que lhe tem infligido varias derrotas, preparou-se para suffragar o nome do seu candidato. A batalha teria de realizar-se em campo raso, cada partido com os elementos de que dispõe, levando o do governo a vantagem decorrente do dominio das posições officiaes. E mesmo assim foi o ajuntamento governista que fugiu. Ageitou uma reforma da constituição estadual e nella incluiu um dispositivo segundo o qual a investidura do prefeito passará a ser de nomeação do presidente do Estado.

Isso nas vesperas da eleição equivale á confissão de que o governo temeu o prélio que se ia travar.

Ha quatro longos mezes as praças pertencentes aos corpos da região de S. Paulo não recebem pagamento. E' de ver a situação afflictiva que ellas atravessam no momento actual de vida cára e ausencia de credito. Mas a falta de pagamento não se dá por escassez de numerario. A causa é outra, que tem origem num simples capricho. E' que o Tribunal de Contas anda fazendo pirraças á Delegacia Fiscal do Estado e não dá conhecimento a esta do recebimento do credito. Sem a communicação ignora a Delegacia que existe dinheiro para o pagamento e não faz annunciar este. A pirraça é das que não attingem directamente aos que visam e vão prejudicar infelizes que recebem vencimentos insignificantes.

Mas quatro mezes já bastam para que o Tribunal se delicie. E' tempo de se fazer o pagamento ás praças de S. Paulo, ou por concessão do Tribunal ou por intervenção de quem possa acabar com os caprichos prejudiciaes aos que são a elles alheios.

Falleceu Lord Durham

Newmarket, 18 (U. P.) — Falleceu Lord Durham, que se achava enfermo já ha cinco mezes. Seu herdeiro é o seu irmão gemeo, Frederico Lambton.

Inaugura-se um extenso serviço telephonico automatico — na Hespanha —

Barcelona, 18 (U. P.) — O primeiro ministro Primo de Rivera, em presença de altos funccionarios do governo, inaugurou o serviço de telephones automaticos desta cidade, falando com os funccionarios de Madrid, sobre longa distancia. O serviço liga entre si vinte e uma das principaes cidades hespanholas.

A DELAÇÃO

O caso da prisão do official Cordeiro de Farias, em virtude de uma denuncia levada ao governo a respeito do logar em que se occultava o revoltoso de hontem, é mais um symptoma alarmante da depressão de caracter que o bernardismo provocou e em seu proveito avaramente cultivava, como a melhor planta de seu esterquilinio, transformado em perigosa estufa para mudas opportunas. Governo de torpezas e covardias, parasitando em torno de um poder que usurpára, o consulado immoral e tragico de Bernardes foi, sobretudo, um aprendizado de indignidades e vilanias só admissiveis e praticaveis entre povos já sem esperança de salvação.

Então, os que eram depositarios de qualquer parcella de autoridade e da confiança governamental, privilegio que deshonestava quem quer que fosse, encarnavam o despotismo fraccionado que actuava na vida da caserna e no bojo repellente dos presidios, transmudados em calvario dos perseguidos. Eram presos, ao acceno de qualquer esbirro e mediante denuncias anonymas de desclassificados, cidadãos de probidade e de optimos precedentes e que só por isso deviam ser insuspeitos ao regimen da ordem e da lei, aliás desfigurado e quasi inexistente, em consequencia das violencias inappellaveis dos carrascos do sitio.

Os lares ficaram á discreção brutal dos secretas de policia, que violavam como selvagens e com requintes de estupidez o recesso sagrado das familias. Do seio dos seus foi arrancado e encarcerado, para ser pouco depois covardemente seviciado e afinal assassinado, Conrado de Niemeyer, cujos parentes são agora testemunhas do descaramento com que se protela o processo instaurado contra a quadrilha que matou o desventurado negociante. Dirigida por um general tarimbeiro, com a collaboração effectiva de outro general talvez menos rude mas incontestavelmente de peores visceras, a policia não conhecia limites em seus golpes contra a vida e a propriedade dos brasileiros. Dominava a cidade, irradiando-se pelos Estados mais proximos, a malta capitaneada por Moreira Machado, chefe ostensivo de espancadores e matadores policiaes, ainda impunes, mercê da protecção politica prestigiada pelo sr. Washington Luis, agora em franca offensiva contra a justiça.

Desse pantanal, fóco da fermentação moral que empestou o paiz, promanam ainda os gazes componentes da atmosphera em que respiram os discipulos das escolas de perversão que o bernardismo instituiu, para formar homens capazes de todas as abjecções. Como não se revogaram certas praticas, conservadas até como necessarias pelo governo do sr. Washington Luis, os mais ambientados nessas escolas de trituração do caracter ainda tentam explorar a asquerosa industria que lhes proporcionava vida farta e regalada. A espionagem e a delação enquadravam perfeitamente no governo cynico e desbriado do reprobo de Viçosa, nem era possivel que pudesse elle, maldito e odiado por toda a nação, subsistir sem o auxilio de semelhantes processos.

Premiava-se o delator, como se guindava a cargos nobres o espião, porque espionar e delatar constituiam a melhor recommendação aos olhos do jogralesco presidente da Republica, levado ao Cattete por meio de um assalto aos brios republicanos do paiz. Não é difficil calcular a profundeza do abysmo em que se afunda uma nação, quando a sociedade submersa se mostra impotente para restaurar o seu equilibrio moral, deixando subir á tona o lixo das suas camadas inferiores. Mas o exercito, verdade seja dita, não se perdera, collectivamente, arrastado pela corrente de lôdo, embora compellido a sustentar a situação creada pelos bandalhos que assaltaram o poder. Cabia-lhe a responsabilidade de guardar e defender tradições, como ainda presentemente lhe corre esse dever, desejando que prestem contas á nação os que no exercito estiverem realmente de mãos limpas... de sangue innocente e de dinheiro extraviado. E por isso mesmo, por não ser o exercito responsavel pelas acções torpes de qualquer de seus membros, não obstante se terem prestado muitos a mentir ao proprio juramento para servir a nefanda dictadura bernardesca, avulta o acto miseravel da capitão que delatou o official Cordeiro de Farias.

Na repulsa da classe estará a mais severa punição para o delator. A delação, além do mais, é um contrato de compra e venda, que não rebaixa apenas o que compra, mas avilta o que se vende, por dinheiro ou por um premio que jamais alcançaria honradamente, por antiguidade ou merecimento na carreira. O exercito, como todas as classes, não póde prescindir de um saneamento, como energico reconstituinte moral, e essa providencia deve começar pelo insulamento, dentro da propria classe, daquelles que confundem, propositadamente, o cumprimento dos deveres militares com os encargos repugnantes de espião e delator de seus camaradas.

Mais dois orçamentos chegaram, ao Senado: o da Receita e o da Justiça. Vamos ver, agora, como a chamada camara alta do paiz se conduzirá na elaboração das leis de meios, trabalho esse, aliás, que, infelizmente, entre nós, não é tomado na linha de conta que devera ser.

Não basta que o Senado não retarde os orçamentos. O andar depressa, neste momento, só teria, afinal, um merito: o da obediencia cega de um parlamento sem autonomia a ordens do Poder Executivo, que já mandou o seu recado de que quer os orçamentos promptos até novembro...

O que o Senado deveria fazer, era podar, nos projectos da despesa, as demasias que nos mesmos encartou a outra casa do Congresso, taes como o augmento desproposidado da verba secreta da policia, a indeterminação de verbas do Ministerio da Justiça, inclusive o Palacio do Cattete, e coisas semelhantes.

Infelizmente, porém, vae se ver que o Senado não fará nada disso. Sem estudos, sem trabalho, sem interesse, votará o que se lhe mandar, como votou a "scelerada", e a lei da dictadura policial. O regimen aperfeiçoa-se...

Um telegramma da Parahyba annuncia que foi um verdadeiro desastre a reunião all dos estudantes para a fundação da Sociedade do Fascismo Brasileiro. Os presentes conseguiram eleger um Principe do Fascismo. Não se satisfizeram com um simples chefe. Mas esse principado durou pouco, porque a reunião terminou em formidavel balburdia, em face da recusa da banda de musica da policia em executar o Hymno Nacional.

O que se deprehende de tudo isso é que a propria mocidade do paiz não acceita de bom grado creações politicas, que não se assentam em nossos habitos. O fascismo é, como bem diz Mussolini, puramente italiano. Seu processo só era possivel no ambiente preparado, na peninsula, pela grande guerra. Não vingou absolutamente em outros paizes. Transportal-o para o Brasil seria tarefa inutil. Elle não encontra aqui condições de vida, principalmente como medida de reacção contra o que vae pela Federação. Não perca tempo a mocidade com o fascio nacional. Procure, antes, consagrar as suas energias á obra de democratização do paiz. Ha muito o que fazer nesse sentido e da mocidade se deve esperar as melhores iniciativas em beneficio da patria.

Um dos problemas que mais estão preoccupando todos os paizes, na hora actual, é o da conversibilidade absoluta ao ouro. Nos que não podem realizar o grande sonho monetario, é manifesto o desejo de augmentar suas reservas metallicas. E disto resulta, cada vez mais, maior interesse pelo precioso metal amarello. A producção do ouro, em 1927, pelos dados que se conhecem até agora, indica um volume egual á de 1926. E para esta producção entra o Transvaal com um pouco mais da metade. Aliás, foi naquella região, onde a producção do ouro accusou um certo accrescimo o anno passado. Quanto a aspectos fundamentaes dessa industria extractiva, é bom observar que a exploração das minas nos Estados Unidos e na Australia, mais do que nos outros paizes, muito tem soffrido com o augmento do custo da producção. O Transvaal, o anno passado, produziu 209.251.000 dollars, num total mundial de..... $399.053.000. Dessa producção sul-africana, foram enviados.... 180.000.000 de dollars para Londres, 30.000.000 directamente para a Argentina, e sómente 5.000.000 para o Brasil.

Chegou á Camara a mensagem em que o Executivo, por intermedio do Ministerio da Agricultura, pede autorização para a abertura do credito especial de 1.500:000$000, destinado ao custeio das despesas com a representação do Brasil na Feira de Sevilha. O governo já se utilizou de um credito de egual importancia aberto para esse fim. Prova isso que não ha preoccupação de economias quando se trata de representação externa e de embaixadas de resultados duvidosos.

Essa prodigalidade governamental não se ajusta, porém, ás suas normas em relação ao pagamento dos credores da Fazenda Nacional. Innumeras dividas justificadas e até deprecadas da Justiça aguardam uma solução que não vem jamais da administração publica. As proprias autorizações de credito votadas numa das casas do Congresso encalham na outra indefinidamente, sob qualquer dos pretextos em uso corrente num regimen indecoroso de calote official.

No mundo politico

Impressões da Camara

A Camara, hontem, era toda homenagens para o seu *leader* da maioria, sr. Villaboim. O seu desembarque, na Central, fora festivo, comparecendo á gare o presidente da Camara, *leaders* de bancadas e outros membros da maioria. Na vespera, já esse pessoal tinha estado na Central, pensando que o sr. Villaboim chegaria na segunda. Nem por isso, não obstante o logro, se consideram todos magoados...

✤

Na sala do café, um velho parlamentar independente observava:

— O Villa deve ter chegado á Central muito desconfiado com o numero das pessoas que o esperavam. Sempre chegou elle ás segundas, e nunca teve essas recepções. Será possivel que a simples inclusão sua na commissão directora do P. R. P. tenha reflexos no scenario da politica nacional?!...

✤

O sr. Simões Filho foi o ultimo a soltar orçamento, na Camara. Observava-se, entre bahianos, que esse relator foi tambem o ultimo a acreditar que o homem do Cattete não queria pregar peça alguma ao Congresso, fechando-lhe as portas, e, com ellas, estancando o gordo subsidio...

✤

... e do Senado

O Senado dedicou a sua sessão de hontem ao centenario da creação do Superior Tribunal de Justiça no Brasil.

E' de notar o acerto da escolha dos dois oradores officiaes da solennidade: um, o coronel Bueno Brandão; o outro, o sr. Aristides Rocha, o homem da "lei scelerada" e da dictadura da policia.

Isso define bem, a direcção actual do Senado, dispensando quaesquer commentarios.

✤

Os orçamentos estão sendo collocados em linha de frente, promptos a terem a sua discussão iniciada quanto antes.

Os relatores da commissão de Finanças, já inteirados das "ordens", que são terminantes, no sentido de não demorar, quasi nem lêm os orçamentos. Em poucas linhas está feito o parecer e a Mesa encarrega-se de tocar o carro para a frente, o mais rapidamente possivel...

✤

Emquanto isso, a reforma das tarifas vae ficando no canto, como que confirmando o boato de que a sua retirada da ordem do dia não obedeceu senão ao plano de... remover o boi da linha...

Os srs. Vespucio e Arnolfo dizem que não... Mas a demora está sendo francamente suspeita... e dá o que pensar...

✤

A constituição mineira

BELLO HORIZONTE, 18 (*Do correspondente*) — Foi hoje promulgada a reforma da Constituição mineira.

✤

A senatoria mineira

Já não restam mais duvidas quanto á indicação do novo senador mineiro. O sr. José Bonifacio não quiz, de maneira alguma, abandonar a Camara. E, nesse caso, o senador será o sr. Henrique Diniz, que foi recentemente director do Banco do Brasil.

A MUTUANTE S/A
Secção de Penhores
Rua 7 de Setembro, 179
JOIAS
Avaliação e taxas
sem concurrencia
(13731)

Uma consequencia da restricção á entrada do assucar no — Uruguay —

Montevidéo, 18 (A. A.) — Devido á medida governamental, que suspende a autorização para as entradas do assucar bruto, suspendeu, do seu lado, os trabalhos a maior refinação de assucar desta capital.

A refinação não funccionará até março do anno proximo, por julgarem os seus proprietarios que sómente naquella época o trabalho poderá ser reatado sem prejuizo e com abundancia de materia prima.

SUCCESSÃO PRESIDENCIAL NOS ESTADOS UNIDOS

O sr. Herbert Hoover iniciou a sua campanha de propaganda no léste

Newark, 18 (U. P.) — O sr. Herbert Hoover, candidato do Partido Republicano á presidencia da Republica dos Estados Unidos da America, iniciou aqui a sua campanha de propaganda no léste. Assim fazendo, pronunciou um discurso salientando a firme melhoria de situação dos desempregados, sob a gestão dos republicanos, contrariamente aos democratas, que generalizaram a falta de trabalho. Disse que ha agora apenas cêrca de 1.800.000 desoccupados nos Estados Unidos, contra cinco ou seis milhões existentes em 1921, quando os republicanos retomaram as rédeas do governo.

A seguir, defendeu as politicas republicanas de protectionismo tarifario e de immigração, e citou estatisticas demonstrando que os trabalhadores dos Estados Unidos gozam do mais elevado padrão do mundo, emquanto que o valor acquisitivo do dollar se acha 127 pontos acima da média dos periodos anteriores á guerra.

Primo de Rivera parte para os Pyreneus

Madrid, 18 (U. P.) — O general Primo de Rivera partiu de Lerida esta manhã, de automovel, com destino aos Pyrineus.

OS SPORTS PELO TELEGRAPHO

Cochet venceu o campeonato de Singles dos Estados Unidos

Forest Hills, Nova York, 18 (U. P.) — O francez Henri Cochet venceu o campeonato nacional de tennis "singles" dos Estados Unidos, derrotando Francis Hunter por quatro a seis, seis a quatro, tres a seis, sete a cinco e seis a tres.

Forest Hills, Nova York, 18 (U. P.) — A derrota de Francis Hunter pelo tennista francez Henri Cochet, no campeonato nacional, foi um dos encontros mais emocionantes destas famosas "courts", sendo cinco os "sets" disputados com todo o brilhantismo.

Hunter iniciou fortemente, ganhando o primeiro "set". Perdeu o segundo, mas conseguiu marcar em seu favor o terceiro. No quarto, obrigou Henri Cochet a retirar-se, estando apenas a dois pontos da victoria, quando Cochet, com toda a calma, sustou o ataque do adversario, com um "drive" de mestre, que conseguiu enervar o seu contendor. Hunter perdeu o "set" por sete a cinco. Cochet affirmou a victoria no quinto "set", por seis a tres.

Westburg, Long Island, 18 (U. P.) — O team de Polo dos Estados Unidos derrotou hontem a equipe argentina por 9 a 7, no primeiro jogo do campeonato mundial não official. Tendo os Estados Unidos recentemente derrotado a Grã-Bretanha, que é campeã européa de Polo, o encontro com os argentinos assume o caracter de um verdadeiro campeonato mundial, pois os argentinos são campeões na America do Sul.

Buenos Aires, 18 (A. A.) — A Confederação Argentina de Foot-Ball cassou a filiação á Liga Santafesina.

Os generaes de "mãos limpas"

Depois da impugnação do «leader» da maioria, e de vehemente discurso do sr. Bergamini, a Camara regeitou o requerimento do sr. Azevedo Lima

Foi hontem votado, na Camara, o requerimento do sr. Azevedo Lima, pedindo informações ao governo sobre a prestação de contas por generaes que receberam adeantamentos do Banco do Brasil, por occasião da famosa época da legalidade. O autor do requerimento não estava na casa. O *leader* da maioria, sr. Villaboim, annunciada a votação, é o primeiro a falar. Aconselha a rejeição do mesmo requerimento. Accentúa que após o discurso do sr. Marcondes Filho, fazendo a defesa desses generaes, não havia motivo para approvar-se aquelle requerimento. E, como pensa que não ha razão para voltar-se ao assumpto, impugna a iniciativa.

O sr. Bergamini tem, então, opportunidade de proferir o vibrante discurso abaixo:

O SR. ADOLPHO BERGAMINI (*para encaminhar a votação*) — Não sou autor do requerimento, sr. presidente. Todavia, como na defesa das tradições de honra do glorioso Exercito brasileiro, tenho insistido por uma prestação de contas que colloque os officiaes a coberto das inevitaveis apprehensões e criticas que a nação faz muito justamente, entendi do meu dever assomar a tribuna para fundamentar meu voto ao requerimento.

O nobre *leader* da maioria, dando ao encaminhamento da votação a solennidade do pulpito official, procedeu á leitura de um trecho da mensagem do sr. presidente da Republica, enviada ao Congresso a 3 de maio do anno corrente.

Peço venia para dizer a s. ex. que não tenho como personalidade dotada de infallibilidade papalina o presidente da Republica. O proprio Summo Pontifice da Egreja Catholica é cercado sómente dessa infallibilidade no que diz respeito ao dogma. Como homem, entretanto, é tão fallivel quanto aos demais.

Se o nobre *leader* houvesse lido trecho adeante, dessa mesma mensagem do sr. presidente da Republica, encontraria ahi, na parte relativa á impossibilidade de fiscalização mais severa, no que diz respeito á applicação dos dinheiros publicos, outro conceito vasado em estylo que procurarei reproduzir, tanto quanto minha memoria o permittir: "Hollerith não inventou alavancas solicitas e criteriosas, capazes de permittir uma severa fiscalização."

Posto á margem o estylo zombeteiro da mensagem, que se deprehende? Que o proprio chefe do Executivo diz ao paiz que não dispõe de elementos que possam impedir a má applicação, ou desvio de dinheiros publicos, e leva a todos a desesperança, quando, apenas, confia em que Hollerith, um dia, descubra essa famosa "alavanca solicita e criteriosa".

Ha mais, porém, sr. presidente. O illustre director dos trabalhos desta casa esclareceu á Camara que os adeantamentos de dinheiros, quando as tropas se acham em operações de guerra, se realizam por intermedio das caixas militares. E' certo, mas não é menos exacto que todas as requisições, todas as prestações de serviços, locação de material, pagamentos de tropas, todo o despendio, emfim, com o beneplacito do general commandante dessas mesmas forças, ao lançar ás contas ou aos processos respectivos, o "pague-se", implica a sua responsabilidade nesses mesmos pagamentos. E', portanto, quem responde pela exacta applicação dos dinheiros publicos.

Official houve, de patente infinitamente inferior — nem sei mesmo se de patente de corporação militar, ou apenas de marinha mercante — que, tendo havido na sua embarcação desvio de dinheiro, foi obrigado, como commandante, antes de rehaver do Estado importancia a que tinha direito, a submetter-se á prestação rigorosa de contas.

Tenho a fortuna de ver deante de mim o meu sympathico e prezado amigo sr. Gentil Tavares, que deve estar recordado do facto, pois elle occorreu, ao que penso, com um coestaduano de s. ex., ...

O sr. Gentil Tavares — Com o commandante Soares de Mesquita.

O sr. Adolpho Bergamini — ... o poderá dizer, conforme acaba de dar seu testemunho, se é exacto ou não, tudo quanto estou affirmando da tribuna.

Todos aquelles que têm sob seu commando caixas ou secções de contabilidade, que de qualquer fórma lidam com os dinheiros publicos, são obrigados á prestação de contas, são responsaveis. O proprio *leader*, no entanto, contradizendo-se mais adeante, asseverou que esses generaes já as haviam prestado perante a Contabilidade da Guerra.

Labora em equivoco o nosso prezado collega. Não se verificou ainda a prestação de contas. O que houve, sr. presidente, foi a entrega de documentos á repartição a que me reportei, ou seja a Contabilidade da Guerra, entrega que não exonera da responsabilidade aquelles que lidaram com os dinheiros publicos. Tem de se seguir a verificação da authenticidade, da legitimidade, da exactidão de taes contas e, depois, passar-se á terceira etapa, qual a do julgamento.

E tanto assim é que, ainda hoje, os jornaes publicam o acto do sr. presidente da Republica, mandando registrar, sob protesto, o credito da divida fluctuante que diz respeito exactamente aos officiaes que, por via de avisos reservados do Banco do Brasil, receberam importancias avultadas.

O Congresso, mais do que nunca, depois da impugnação do Tribunal de Contas, deve approvar o requerimento em debate, porque desses esclarecimentos do Tribunal de Contas necessita para, mais tarde, em momento opportuno, referendar ou não o acto do sr. presidente da Republica, que determinou tal registro sob protesto.

Accresce que a responsabilidade desses officiaes — e tanto maior é ella quanto mais elevada a patente — não resulta apenas de dispositivos expressos da lei. Qualquer homem que tenha, perante a sociedade em que vive, de moralmente explicar os seus actos publicos, não retarda a prestação de contas por todos os meios ao seu alcance, seja pela imprensa, pelas commissões de honra ou pelos tribunaes, por qualquer maneira emfim, pois, acima de qualquer disposição legal, elle tem a propria respeitabilidade a defender e não se escora, não se occulta, não se esconde atrás de pequenas nugas, de filigranas, de pretextos que, quanto mais invocados, mais o afundam no conceito collectivo.

As contas foram entregues, e, aproveita-se, então, a sua entrega para se dizer erradamente que foram prestadas!

Não, senhores! Ellas foram, apenas, apresentadas. Que sejam, agora, examinadas com cuidado, para se verificar se são exactas, se correspondem á realidade.

Tambem de official do Exercito é esta conta (*mostra uma factura*), que por vezes já exhibi da tribuna da Camara, attestando que um homem fardado, trazendo no punho galões daquella gloriosa corporação, dizia verdadeira uma despesa de 800$000, quando, na verdade, era apenas de 80$000, havendo, consequente e comprovadamente, um excesso de ..... 720$000! Fosse a despesa de 80:000$000 e não nos deveriamos admirar tivesse sido emittida factura majorada, da importancia de 800:000$000. Estaria o augmento na mesma proporção.

A apresentação, apenas, de contas é, portanto, tudo quanto ha de mais desmoralizado. Na propria Contabilidade do Ministerio da Guerra se fez um processo, para apurar a falsificação da firma de um general, apposta a tres ou quatro documentos de divida e saibam o nobre *leader* da maioria, a casa e a nação que os autos foram subtrahidos, porque responsabilidades graves seriam nelles apuradas e comprovadas e, para evital-o, a unica saida foi o furto do proprio processo administrativo!

Voto, pois, a favor do requerimento, por entender que a Camara, mais do que nunca, deve contribuir, agora, para a defesa, completa e cabal, dos officiaes do glorioso Exercito brasileiro, que precisam varrer, de uma vez por todas, a suspeita que paira sobre elles, por parte da nação. (*Muito bem; muito bem.*)

REJEITADO O REQUERIMENTO

O requerimento foi em seguida rejeitado. Pedida a verificação, ficou provado haver numero.

O CONGRESSO CATHOLICO DE S. PAULO

O solenne pontifical na basilica de S. Bento

S. Paulo, 17 (*Retardado. Do correspondente*) — A's 11 horas de hontem realizou-se o solenne pontifical, na Basilica de S. Bento, com assistencia do clero, cabido metropolitano, altas autoridades ecclesiasticas e civis, embaixadores das vizinhas cidades, congressistas e fieis. A's 2 horas realizou-se no mosteiro de S. Bento o banquete official offerecido aos bispos pela commissão organizadora do Congresso. A' nota original foi serem todos os brindes feitos em latim, havendo apenas uma saudação e respectiva resposta em portuguez. A's 3 horas concentraram-se em uma prece pela Republica todas as associações catholicas, formando longo cortejo, que desfilou pelas ruas centraes, precedido de um pelotão da Guarda Civil e de varias bandas de musica, com estandartes e bandeiras, reunindo o conjunto quinze mil pessoas.

No largo da Sé, junto ás obras da nova cathedral, foi armado um estrado, onde o presidente do Estado, secretarios, altas autoridades civis e ecclesiasticas, arcebispos, bispos e clero aguardavam o cortejo na praça tomada por compacta multidão. O nuncio foi saudado pelo conego Bastos, em nome do povo; e o presidente do Estado pelo sr. Vicente Melillo. Falou o nuncio, agradecendo, em nome do papa, as manifestações que a este foram dirigidas. O bispo d. Sebastião Leme falou com eloquencia, fazendo vibrar milhares de pessoas. Foi cantado em seguida o Hymno Nacional, dissolvendo-se depois a reunião, que foi imponentissima, apezar do máo tempo reinante.

O governo hespanhol vigia varios militares

Hendaya, 18 (U. P.) — As ultimas noticias da Hespanha dizem que o governo está seguindo os passos de certos elementos militares, especialmente dos officiaes de artilheria.

AINDA AS CONSIGNAÇÕES — EM FOLHA —

O recebimento de juros durante o tempo em que estiveram suspensos os descontos

Está preoccupando vivamente o funccionalismo publico o facto de quererem certos bancos cobrar juros do tempo em que estiveram suspensas as consignações, por ordem do ministro da Viação, do governo passado.

Ainda agora, mais um estabelecimento desses, que transigem com os servidores do Estado, acaba de solicitar autorização do ministro da Fazenda para cobrar os juros de 12 % das consignações feitas durante aquelle periodo. Trata-se do Banco de Credito Geral.

Por estar a Inspectoria Geral dos Bancos autorizada a resolver taes casos, o director geral do Thesouro mandou devolver-lhe o processo para os devidos fins.

E' mais uma sangria que o funccionalismo vae soffrer...

UMA CRISE NO ALMIRANTADO ALLEMÃO

Renuncia á sua chefia o almirante Zenker

Berlim, 18 (U. P.) — O almirante Zenker, chefe do Almirantado, renunciou ao cargo. A sua renuncia, que foi accepta, tornar-se-á effectiva no fim do corrente mez.

Berlim, 18 (U. P.) — O provavel successor do chefe do Almirantado, almirante Zenker, que acaba de exonerar-se, é o vice-almirante Reader, chefe d esquadra do Baltico. O almirante Zenker serviu na esquadra allemã durante trinta e nove annos.

Vão ser desapropriadas as jazidas de petroleo argentinas

Buenos Aires, 18 (A. A.) — Por 79 votos contra 16, a Camara dos Deputados approvou a desapropriação das jazidas petroliferas.

O ante-projecto da reforma da Constituição do Estado do Rio

Nelle estão consubstanciados os principios pelos quaes se tem batido o Partido Republicano Fluminense, diz-nos o deputado Julio Santos Filho

São tão frequentes as reformas das constituições estaduaes, que mais uma que se annuncie não desperta, em verdade, nenhuma curiosidade fóra do circulo dos politicos directamente interessados no caso.

Occorrem, porém, com a propalada revisão da Constituição fluminense, circumstancias que não deixam de estabelecer em torno della alguma curiosidade. Effectivamente, quando tudo fazia crer que o actual partido dominante do Estado do Rio se apressasse em remodelar a Constituição vigente para consolidar as posições conquistadas, os responsaveis pela sua direcção fizeram justamente o inverso: atravessaram todo um quatriennio governamental sem tocar no estatuto basico do Estado, para só virem annunciar a sua reforma quando o governo está cercado do apoio de todas as correntes. Esse ambiente de harmonia geral afasta, de facto, a supposição de que os situacionistas fluminenses visem objectivos de mera conveniencia partidaria.

Por outro lado, o sr. Manoel Duarte, que com a presidencia do Estado assumiu a direcção do Partido Republicano Fluminense, coherente com a directriz que se traçou e que vem seguindo com lealdade, de auscultar os reclamos da opinião, tomou, em documentos publicos, inclusive na sua mensagem lida em 1º de agosto ultimo perante a Assembléa Legislativa, o compromisso solenne de fazer publicar o ante-projecto da reforma antes de ser elle adoptado officialmente pela Constituinte, que ficará assim com inteira liberdade para attender ás suggestões acceitaveis que possam surgir do debate.

Resolveu, por isso, o "Correio da Manhã" buscar em fonte autorizada informações que o habilitassem a antecipar aos seus leitores os pontos principaes da reforma fluminense, e numa rapida palestra com o deputado Julio Santos Filho, "leader" da Assembléa Legislativa, obteve de s. ex. alguns esclarecimentos interessantes e uma prova typographica do ante-projecto já em preparação para ser largamente divulgado em avulsos.

Logo ás nossas primeiras palavras, e como declarassemos que sabiamos que s. ex. era o autor do projecto da reforma, o "leader" fluminense nos interrompeu, esclarecendo que não existe ainda o projecto da reforma, e muito menos um projecto de sua autoria. O que existe, por emquanto, é apenas um ante-projecto, destinado a ser publicado como base para os estudos definitivos da Constituinte. Nelle estão consubstanciados os principios pelos quaes se tem batido o Partido Republicano Fluminense.

— E' bem de ver, portanto, que, nestas condições, a adopção desse ante-projecto será uma questão fechada...

— Fique certo que não. E' sincera a intenção do sr. Manuel Duarte de attender ás manifestações da opinião publica e ás criticas dos competentes. Os meus collegas de Assembléa — proseguiu o sr. Julio Santos Filho — só não collaborarão efficientemente na reforma, se não quizerem. Com esse intuito já foi elaborado pela Mesa e está sendo discutido em plenario o novo regimento, no qual se assegura a maior liberdade na discussão e na apresentação das emendas.

— E quaes os pontos fundamentaes da reforma?

— O "Correio da Manhã" dar-nos-á prazer se quizer publicar o texto do ante-projecto e parallelamente os dispositivos da Constituição vigente. Por esse trabalho, que já está feito e em provas typographicas, verificará, logo á primeira vista, que quasi todos, senão mesmo todos os artigos da actual Constituição passaram para o ante-projecto. Em regra, o que fiz foi dar uma cuidadosa revisão...

— Trata-se então de uma reforma radical...

— Não confundamos. Radical na fórma, mas não no fundo. Effectivamente, a actual Constituição fluminense, como toda obra humana, tem defeitos até mesmo quanto á classificação de certos dispositivos constitucionaes. Em varios capitulos encontram-se, por exemplo, artigos que não condizem com as respectivas epigraphes, ou que, por sua natureza, deviam formar um capitulo á parte, ou melhor estariam num capitulo do que noutro.

Assim, por exemplo, numa das ultimas disposições geraes é que está designada a capital do Estado (art. 125), quando o assumpto devia ser tratado no capitulo primeiro, como o faz a Constituição Federal. Do Tribunal de Contas tambem se cogita, como que incidentemente, nas disposições geraes, quando devia constituir objecto de um capitulo especial. As deficientes e confusas disposições que regulam a divisão das rendas entre o Estado e os Municipios tambem se encontram impropriamente nas disposições geraes. Para os assumptos attinentes ás municipalidades, os constituintes de 1920 estabeleceram um capitulo unico, sob a epigraphe *organização municipal*, e entretanto bastaria um pouco de esforço para tornar evidente pelo menos a separação das materias em relação ás Camaras Municipaes, poder legislativo municipal, e prefeitos, poder executivo municipal. Ha na constituição actual um titulo especial sobre as eleições, e não obstante as eleições de deputados e de presidente e vice-presidente do Estado são reguladas em outros titulos.

Mas muito mais desconcertantes são os defeitos de redacção dos artigos, com a aggravante de ter o constituinte fluminense esquecido de tomar por modelo a Constituição Federal, que toda gente reconhece que, salvo pequenos senões, é um estatuto bem redigido.

No ante-projecto, ao contrario, tanto quanto possivel e *mutatis mutandis* adoptou-se a letra da Constituição Federal, e procurou-se distribuir as materias em titulos e capitulos obedecendo a uma ordem, á logica separação dos assumptos.

Ora, estas questões de technica e fórma não são de somenos. O texto bem redigido e a boa classificação das materias fortalecem os principios legaes, tornando menos incerta a sua interpretação e applicação. Quero crer que muitas leis da monarchia tem resistido aos reformadores republicanos porque os legisladores do imperio eram mais zelosos da correcção e da logica dos textos legislativos. As leis da Republica, salvo as que tiveram collaboração de juristas, são em regra mal redigidas. E' um mal grave, contra o qual toda reacção é louvavel.

— Dizem, porém, que além das emendas de redacção o ante-projecto modifica a constituição vigente em alguns pontos fundamentaes. E' isso verdade?

— E' certo e o que mais mereceu a attenção dos seus autores foi o Poder Judiciario.

Dr. Manoel Duarte

— Por falar em Poder Judiciario. Mormura-se que pretendem tirar a competencia do Tribunal da Relação para o julgamento dos recursos eleitoraes... Que nos póde adeantar a respeito?

— Na sua plataforma de candidato o sr. Manuel Duarte enunciou sobre a magistratura idéas claras, que a gente tem sempre prazer em relembrar pela grande verdade que encerram e pela fórma incisiva em que estão manifestadas. Aqui tenho

Deputado Julio Santos Filho "leader" da Assembléa Fluminense

um exemplar da plataforma e quero me referir a esta passagem: "Não se dão bem o politico e o juiz e é necessario separar nitidamente a área de acção de cada qual. Por isso que a actividade do magistrado deve ser puramente legal e a do politico é, sobretudo e felizmente, discrecionaria porque creadora, immiscuir um na zona de actuação de outro é balburdiar a vida publica, perturbando a justiça, sem vantagem para os direitos de ninguem."

— Mas no Poder Judiciario reside a garantia das opposições...

— Eis ahi o ponto delicado. Certamente o ideal seria que os municipios constituissem a sua administração sem a intervenção quer do Poder Legislativo, quer do Executivo, quer do Judiciario. Mas os nossos habitos e a nossa cultura ainda não nos permittem alcançar essa meta avançado. Por outro lado, os tribunaes judiciarios, adstrictos a regras legaes rigidas, não pódem corrigir os males dos vicios eleitoraes, e os Poderes Politicos, agindo sob o criterio partidario, talvez chegassem a anniquilar as opposições locaes. O ante-projecto alvitra, por isso, um meio termo creando o Tribunal de Recursos Eleitoraes composto de dois dos desembargadores do Tribunal da Relação e do presidente da Assembléa Legislativa.

— Todavia um dos desembargadores é o procurador geral do Estado...

— Mas o procurador geral passa a ser escolhido entre os membros da Relação, não sendo, como actualmente, nomeado livremente fóra da magistratura. Por conseguinte, juizes de carreira, membros vitalicios do mais alto tribunal judiciario do Estado, com um grande passado ao serviço da Justiça, os dois desembargadores, constituindo a maioria do Tribunal de Recursos Eleitoraes, certamente neutralizarão a acção acaso partidaria do presidente da Assembléa, e isso sem levar em conta que o proprio presidente da Assembléa, pela alta responsabilidade do seu cargo, não poderá ser nunca um instrumento de interesses menos legitimos. Os homens de partido, elevados ás posições de governo, transigem muito mais com o sentimento popular do que fazem crer as criticas vehementes da imprensa apaixonada. Um tribunal assim constituido na sua maioria fóra dos partidos, por membros superiores do Poder Judiciario, mas podendo agir com a liberdade que lhes tolhe o mecanismo judiciario, poderá fazer obra politica, mas não partidaria. Aos desembargadores, dentro do Tribunal de Recursos Eleitoraes, não poderá animar outra paixão senão a do interesse publico bem comprehendido, porque não têm ligações partidarias, nada devem aos partidos, nem nada têm delles a esperar, e por outro lado, resolvendo casos politicos fóra do tribunal propriamente judiciario, evitam que o Poder Judiciario fique exposto, como agora, ás paixões geradas pelas lutas municipaes, quasi sempre pessoaes, sem beneficio para a politica e com graves maleficios para a justiça.

— Sobre a organização geral da magistratura esperam-se grandes innovações...

— O ante-projecto foi todo elle elaborado sem a menor preoccupação de *épater le bourgeois* com coisas novas. Antes norteiam as suas linhas geraes o proposito de melhorar, conservando. Não é segredo para ninguem que o sr. Manuel Duarte, como anteriormente o sr. Feliciano Sodré, os dois maiores responsaveis pela orientação do Partido Republicano Fluminense, sempre tiveram, como têm, inclinações pela divisão do Estado em grandes comarcas.

E' realmente um programma seductor. Grande comarca quer dizer fôro centralizado, frequentado por grande numero de advogados, o juiz com o seu tempo e a sua attenção absorvidos pelas coisas da justiça, a convivencia dos advogados despertando e incentivando o amor ao estudo do direito, os debates judiciarios elevando-se, extinguindo a chicana e irradiando além do recinto dos tribunaes nos commentarios da imprensa e das associações de classes, interessando afinal o povo e cercando por conseguinte a justiça do alto prestigio de que ella carece para o perfeito desempenho da sua delicadissima missão.

Além disso, reduzido o numero dos juizes pela formação de poucas e grandes comarcas, os fracos cofres do Estado poderiam comportar uma bem melhor remuneração para os magistrados fluminenses, e na boa remuneração está a meu ver a chave do problema da constituição de uma boa magistratura. Juiz mal pago não póde comprar livros, não póde estudar, não póde ter o conforto material indispensavel para a necessaria tranquillidade de animo, porque tudo em torno delle são necessidades, são vexames, são soffrimentos, visto que o seu bem estar e o da sua familia ficam um angustioso problema sem solução.

Accresce que, bem remunerado o cargo de juiz, e estabelecido o ingresso na carreira pelo concurso de provas entre os advogados com mais de dez ou quinze annos no exercicio da advocacia ou do Ministerio Publico, os grandes advogados seriam attraidos para a magistratura, e não ha melhor escola para o preparo do bom juiz do que a advocacia. Os grandes advogados serão sempre grandes juizes. Formar-se um juiz com um moço inexperiente, mal saido dos bancos escolares, é um erro. Não ha talento, não ha estudo que suppram a experiencia do fôro, accrescendo que os caracteres só se fortalecem e se fixam no embate das lutas em livre concorrencia. O juiz precisa iniciar a sua carreira com o seu espirito e o seu caracter perfeitamente formados, porque na pratica da judicatura o acto mais insignificante envolve sempre uma grave responsabilidade. Da simples nomeação de um tutor, de um curador, de um depositario, de um syndico, de um liquidante, da concessão de um aresto ou de um sequestro, da decretação da nullidade de um testamento ou de um contrato, da extincção de uma sociedade ou companhia pela dissolução ou pela fallencia, da decretação de uma prisão, de uma absolvição ou de uma condemnação, quanto bem ou quanto mal não pódem advir para a familia e para a sociedade? Sómente póde ser bom juiz o homem de bem, intelligente, experiente e culto, e esse mesmo sómente póde realizar plenamente a sua missão posto a salvo de toda e qualquer privação.

— De sorte que vamos ter no Estado do Rio as grandes comarcas...

— Infelizmente, por ora, ainda não. Os direitos adquiridos dos actuaes magistrados fluminenses, todos vitalicios e inamoviveis, e não comportando os cofres do Estado um grupo de juizes, embora em pequeno numero, com exercicio nas grandes comarcas e bem pagos e outro grupo em disponibilidade remunerada, obrigam-nos a transigir. Por isso o ante-projecto apenas prepara o terreno para uma reforma mais radical no futuro e para desde já se melhorarem os vencimentos dos actuaes juizes sem sacrificios superiores aos recursos do Thesouro do Estado. Como providencia nova, institue o concurso de provas publicas para a investidura na magistratura. Extinguem-se os juizados municipaes, porque não ha nada que justifique juizes meramente preparadores. Todos passam a ser juizes de Direito, preparadores e julgadores nas respectivas comarcas. Extinguem-se tambem os tribunaes correccionaes, pois como tribunal popular já nos basta o jury. Classificam-se as comarcas do Estado em quatro entrancias e duas comarcas especiaes (Nictheroy e Campos), permittindo-se assim o augmento dos vencimentos dos juizes por etapas successivas, antes mesmo de chegarem ao Tribunal da Relação, onde, dado o numero muito limitado dos desembargadores em proporção com o de juizes do Estado, a maioria dos juizes jámais chega a ter assento.

— E a constituição do Tribunal da Relação?

— Não soffre modificação. Apenas, como já observei, o cargo de procurador geral será occupado por um dos desembargadores. Seria uma idéa para se ventilar a divisão do Tribunal em Camaras. Mas importaria um grande augmento, que não as póde fazer, na despesa permanente do Estado, pois seria necessario augmentar o numero dos desembargadores. De mais, a divisão em Camaras reclamaria a distincção da jurisdicção civil da criminal na primeira instancia, e isto, meu amigo, só com as grandes comarcas.

Quanto ao Ministerio Publico, as comarcas especiaes terão, além do promotor publico, um curador.

— Sempre *algo de nuevo*...

— E ahi tem as linhas geraes da reforma quanto aos juizes e membros do Ministerio Publico. Como vê, apenas um passo para a frente numa longa estrada onde ha muito ainda que caminhar.

— E não ha nenhuma providencia para obrigar os juizes a morar nas comarcas, já que é tão grande a grita contra esse abuso?

— O presidente do Estado será obrigado, em obediencia a um preceito constitucional, a communicar officialmente ao presidente da Relação a ausencia de todo e qualquer juiz da respectiva comarca, para que o presidente do Tribunal determine que assuma o exercicio o substituto legal do juiz ausente, até que o Tribunal tome a providencia definitiva que o caso requer, podendo decretar mesmo a perda do cargo. Os juizes precisam permanecer nas suas comarcas, não apenas por um dever legal, mas pelo dever civico que temos todos nós de contribuir, com sacrificios pessoaes embora, para o reerguimento moral do nosso Estado. O que se passa actualmente no Estado do Rio, não póde, não deve continuar. Constituimos uma excepção tristissima creio que em toda a Federação brasileira.

— Ha innovações quanto aos Poderes Legislativo e Executivo?

— O ante-projecto institue o véto parcial, que aliás já existe disfarçado na constituição vigente, limita para dois mezes o prazo para a sessão ordinaria da Assembléa, e estabelece que, vagando a presidencia do Estado, eleger-se-á sempre o novo presidente para um novo quatriennio, o que quer dizer que não se dará mais a successão do presidente pelo vice-presidente. Para a execução de um programma de governo, o quatriennio já é um periodo curto, de sorte que, com o systema actual das successões, póde occorrer a hypothese de um presidente eleito para exercer o cargo por pouco mais ou mesmo menos de dois annos ou a hypothese de um vice-presidente assumir o governo para governar por mezes.

— E as municipalidades?

— Tudo como dantes, salvo o recurso, a que já alludi, para o Tribunal de Recursos Eleitoraes. Procura, porém, o ante-projecto estabelecer uma criteriosa e nitida divisão das rendas entre o Estado e os Municipios. E' um dos capitulos da reforma que espero ver mais discutido. O assumpto tem difficuldades sérias, e toda e qualquer critica será certamente proveitosa para os trabalhos da Constituinte.

Innova ainda o ante-projecto em pontos secundarios, disciplinando mais claramente a competencia da Assembléa, do presidente e outras pequenas questões de detalhe, mas já palestrámos bastante, e o texto do ante-projecto, impresso ao lado do da constituição vigente, dispensa maiores esclarecimentos. Todavia, devo affirmar-lhe que tudo foi estudado e meditado, não se attendendo senão a motivos de ordem superior. Ha muito ainda que corrigir, e serão muito bem recebidas todas as criticas de boa fé.

E com essas palavras, o "leader" da Assembléa Fluminense encerrou a palestra que ora divulgamos com a publicação na integra do ante-projecto da nova constituição fluminense, acompanhado, lado a lado, dos dispositivos da constituição vigente.

ANTE-PROJECTO DA NOVA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nós representantes do povo fluminense, reunidos em Assembléa Constituinte, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TITULO I

Da organização do Estado

Art. 1º — O Estado do Rio de Janeiro, parte integrante da Republica dos Estados Unidos do Brasil, autonomo nos limites da Constituição Federal, é a associação politica dos habitantes da antiga provincia do Rio de Janeiro, organizada, segundo os principios constitucionaes da União, sob o regimen democratico e representativo, e tendo por orgãos os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciario, independentes e harmonicos.

Paragrapho Unico — A cidade de Nictheroy é a capital do Estado.

TITULO II

Do Poder Legislativo

CAPITULO I

Da constituição e funcionamento da Assembléa Legislativa

Art. 2º — O Poder Legislativo é exercido pela Assembléa Legislativa, com a sancção, em regra, do presidente do Estado.

Art. 3º — A Assembléa Legislativa compõe-se de 45 deputados, eleitos por tres annos, garantida a representação da minoria.

Art. 4º — A Assembléa Legislativa reunir-se-á na capital do Estado, independentemente de convocação, a 1º de novembro de cada anno, se a lei não designar outro dia, e funccionará dois mezes da data da abertura.

Paragrapho unico — A Assembléa poderá prorogar ou adiar as suas sessões por proposta de qualquer dos seus membros.

Art. 5º — A Assembléa Legislativa poderá ser convocada extraordinariamente pela Mesa respectiva sempre que a esta houver representado mais de vinte e dois deputados ou pelo presidente do Estado.

Paragrapho unico — Nas sessões extraordinarias não poderá a Assembléa deliberar sobre materia diversa da que houver motivado a respectiva convocação.

Art. 6º — A Assembléa Legislativa não poderá encerrar as suas sessões sem ter votado as leis annuas.

Art. 7º — Por motivo de conveniencia publica a Assembléa Legislativa poderá funccionar em qualquer cidade do Estado que não seja a capital:

a) por deliberação de dois terços dos deputados, quando reunida;

b) por decreto do presidente do Estado ou representação, dirigida á Mesa e assignalada por mais de 22 deputados, no intervallo das sessões.

Paragrapho unico — O decreto do presidente do Estado poderá ser revogado pela Assembléa uma vez reunida.

Art. 8º — As sessões da Assembléa Legislativa serão publicas, salvo deliberação em contrario da maioria dos deputados presentes ou quando tiver de decidir sobre nomeação dos membros do Tribunal de Contas.

CAPITULO II

Dos direitos e deveres dos Deputados

Art. 9º — Os deputados, ao tomar assento, contrairão compromisso formal, em sessão publica, de bem cumprir os seus deveres.

Art. 10 — Os deputados são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato.

Art. 11 — Durante as sessões ordinarias e extraordinarias, excepto nas prorogações, os deputados vencerão um subsidio pecuniario egual, fixado pela Assembléa no fim de cada legislatura para a seguinte.

Paragrapho 1º — Além do subsidio receberão os deputados no inicio de cada sessão uma ajuda de custo, que será tambem fixada pela Assembléa no fim de cada legislatura para a seguinte.

Paragrapho 2º — Quando no fim da legislatura a Assembléa não fixar a ajuda de custo e o subsidio, continuarão em vigor os ultimos votados.

Art. 12 — Os deputados, desde que tiverem recebido diploma, até a nova eleição, não poderão ser presos, nem processados criminalmente, sem prévia licença da Assembléa, salvo no caso de flagrancia em crime inafiançavel. Neste caso a autoridade, que tiver effectuado a prisão, a communicará immediatamente á Assembléa, que resolverá sobre ella, sem prejuizo, porém, de se proseguir no processo.

Paragrapho unico — Se algum deputado fôr processado, a autoridade judiciaria, quando os autos lhes forem conclusos para a pronuncia ou para a sentença, nos casos em que tiver sido abolido por lei o despacho de pronuncia, os remetterá á Assembléa, para resolver sobre a procedencia da accusação, se o accusado não optar pelo julgamento immediato.

Art. 13 — Os deputados não poderão, sob pena de perda do mandato:

a) exercer qualquer outro cargo electivo dentro ou fóra do Estado, excepto o de vereador de municipio do Estado;

b) acceitar cargos, empregos ou commissões remunerados pelo Estado ou pelos municipios ou officios de justiça;

c) acceitar os mandatos, cargos, empregos e commissões remunerados por outros municipios ou Estados, pelo Districto Federal ou pela União, com exercicio no Estado;

d) acceitar concessões ou contratos de serviço e obras publicas do Estado, dos municipios do Estado, ou de outros municipios e Estados, do Districto Federal e da União, dentro do Estado;

e) administrar quaesquer empresas commerciaes ou industriaes organizadas sob a fórma de sociedade anonyma ou outra qualquer, que gozem de favores da União, do Estado ou dos municipios do Estado;

f) acceitar commissões de nações estrangeiras.

Art. 14 — O presidente da Assembléa Legislativa independentemente de deliberação desta, declarará vaga a cadeira do deputado que manifestar por escripto a renuncia do mandato.

CAPITULO III

Das attribuições da Assembléa Legislativa

Art. 15 — Compete á Assembléa Legislativa:

1 — Verificar e reconhecer os poderes dos seus membros.

2 — Eleger a sua mesa.

3 — Organizar o seu regimento interno.

4 — Regular o serviço de sua policia interna.

5 — Nomear os empregados de sua secretaria.

6 — Orçar a receita e fixar a despesa annualmente, sob proposta do presidente do Estado, e tomar as contas da receita e despesa de cada exercicio financeiro.

7 — Regular a arrecadação e a distribuição das rendas do Estado.

8 — Fixar annualmente a força publica, sob proposta do presidente do Estado.

9 — Legislar sobre a instrucção publica.

10 — Legislar sobre a divida publica e estabelecer os meios para o seu pagamento.

11 — Organizar a justiça do Estado.

12 — Legislar sobre o direito processual do Estado.

13 — Decretar a lei organica das municipalidades, por dois terços dos votos da totalidade dos deputados.

14 — Legislar sobre as terras e minas de propriedade do Estado, tendo em vista as limitações estabelecidas pela Constituição e leis federaes.

15 — Legislar sobre a desapropriação, mediante indemnização prévia, por necessidade ou utilidade do Estado ou dos municipios.

16 — Legislar sobre colonização e immigração.

17 — Legislar sobre os serviços e obras publicas.

18 — Legislar sobre institutos de credito.

19 — Estabelecer a divisão politica, judiciaria e administrativa do Estado.

20 — Regular a responsabilidade dos funccionarios.

21 — Regular as condições e o processo da eleição para os cargos estaduaes e municipaes.

22 — Revogar as deliberações e actos dos poderes municipaes, quando inconstitucionaes ou illegaes, tenham sido ou não suspensos pelo presidente do Estado nos termos do artigo 87.

23 — Organizar as secretarias, repartições e demais estabelecimentos do Estado, mediante indicação do Poder Executivo.

24 — Autorizar a acquisição e a alienação de bens por parte do Estado.

25 — Conceder licença ao presidente do Estado para se retirar do territorio deste por mais de 30 dias continuos.

26 — Cassar, por dois terços dos votos da totalidade dos deputados, temporaria ou definitivamente, os poderes ao presidente do Estado, no caso de enfermidade, plenamente provada por uma Junta de cinco medicos da Directoria de Hygiene do Estado, e que o prive de exercer o cargo.

27 — Receber a affirmação do presidente e do vice-presidente do Estado, e dar posse ao presidente ou ao seu substituto legal, nos termos do artigo 25.

28 — Autorizar o Poder Executivo a contrair emprestimos e a fazer outras operações de credito.

29 — Resolver definitivamente sobre ajustes ou convenções com outros Estados ou com a União.

30 — Autorizar o processo do presidente do Estado por delictos communs, e os processos civeis dos quaes possa resultar a sua incapacidade civil.

31 — Commutar e perdoar as penas impostas por crime de responsabilidade não sujeitos á jurisdicção federal.

32 — Apurar a eleição do presidente e do vice-presidente do Estado e proclamar os eleitos.

33 — Processar por iniciativa sua ou de qualquer cidadão o presidente do Estado e os secretarios de Estado nos crimes de responsabilidade até a pronuncia inclusive, que só será decretada por dois terços dos votos da totalidade dos deputados.

34 — Sortear, assim que fôr apresentada a accusação, a Commissão de Deputados que conjuntamente com os desembargadores constituirão o Tribunal de Justiça para julgamento do presidente e dos secretarios de Estado, não podendo os deputados sorteados tomar parte na discussão e votação do processo perante a Assembléa.

35 — Processar e julgar os desembargadores nos crimes de responsabilidade.

36 — Approvar as aposentadorias, jubilações e reformas decretadas pelo presidente do Estado.

37 — Estabelecer por lei especial, mediante dois terços dos votos dos deputados presentes, as condições e o processo para a aposentadoria, jubilação e reforma dos servidores do Estado, provadamente invalidos.

38 — Crear, alterar e supprimir contribuições, taxas ou impostos.

39 — Mudar a capital do Estado.

40 — Resolver definitivamente sobre os limites entre os municipios.

41 — Deliberar sobre a constituição, fusão e extincção de municipios.

42 — Resolver os conflictos entre os municipios com exclusão dos conflictos judiciarios.

43 — Alterar os perimetros urbanos, nos termos do artigo 7.

44 — Conceder privilegio, nos termos do artigo 113.

45 — Eleger o presidente do Estado, no caso do artigo 96 paragrapho unico.

46 — Reformar esta Constituição nos termos do artigo 118.

Paragrapho 1º — Se a Assembléa não estiver reunida por occasião da apuração da eleição do presidente e do vice-presidente do Estado e da posse do presidente, será convocada especialmente para esses fins.

Paragrapho 2º — O substituto legal do presidente do Estado tomará posse, quando assumir o governo, perante a Assembléa, quando reunida, ou, quando esta não estiver reunida, perante a respectiva Mesa.

Art. 16 — E' vedado á Assembléa Legislativa:

a) Derogar ou dispensar, para casos particulares, as condições e o processo estabelecido em lei para aposentadoria, jubilação, reforma e licença;

b) Augmentar o numero de vencimentos ou vantagens do pessoal das repartições e dos estabelecimentos do Estado, sem proposta ou indicação do Poder Executivo;

c) Conhecer de petições referentes á reintegração em cargos, á restauração de direitos postergados ou outros assumptos identicos, de privativa competencia do Poder Judiciario.

CAPITULO IV

Das leis e resoluções

Art. 17 — Todo o projecto de lei ou resolução passará no minimo por duas discussões e duas votações.

Paragrapho 1º — Nenhuma votação terá logar sem estar presente a maioria absoluta dos deputados.

Paragrapho 2º — Numa mesma sessão um mesmo projecto não poderá soffrer mais de uma votação.

Art. 18 — O projecto de lei ou resolução approvado pela Assembléa será enviado ao presidente do Estado, que, acquiescendo, o sanccionará e promulgará.

Paragrapho 1º — Se o presidente do Estado o julgar, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrario ao interesse publico, o vetará, total ou parcialmente, devolvendo o texto vetado, com as razões do véto, á Assembléa, dentro de dez dias uteis contados daquelle em que o recebeu.

Paragrapho 2º — No caso do véto ser opposto quando já encerrada a Assembléa, o presidente dará publicidade ás suas razões.

Paragrapho 3º — O silencio do presidente no decendio importa a sancção.

Paragrapho 4º — Devolvido á Assembléa o texto vetado, será submettido a uma discussão e votação nominal, considerando-se approvado se obtiver dois terços dos votos dos deputados presentes, e será enviado, como lei, ao presidente do Estado, para a formalidade da promulgação.

Paragrapho 5º — A sancção effectua-se pela formula seguinte subscripta pelo presidente de seu proprio punho: "Sacciono e publique-se como lei."

Paragrapho 6º — A promulgação effectua-se por uma das seguintes formulas:

CONSTITUIÇÃO VIGENTE

A Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 134 e § 1.º da Constituição de 9 de abril de 1892, decreta e promulga a seguinte

REFORMA CONSTITUCIONAL

TITULO I

CAPITULO UNICO

Art. 1.º — O Estado do Rio de Janeiro, parte integrante da Republica dos Estados Unidos do Brasil, organizado sob o regimento democratico e representativo, exerce livremente a sua autonomia, nos termos da Constituição Federal, tendo por orgãos os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciario, independentes, discriminados e harmonicos.

Art. 125 — A cidade de Nictheroy é a capital e a séde dos poderes publicos do Estado do Rio de Janeiro.

TITULO II

DO PODER LEGISLATIVO

CAPITULO I

Da Assembléa Legislativa

Art. 3.º — O Poder Legislativo é exercido pela Assembléa Legislativa com a sancção, em regra, do Presidente do Estado.

Art. 4.º — A Assembléa Legislativa é composta de 45 membros eleitos por tres annos, mediante suffragio popular directo e respeitada a representação das minorias.

Art. 5.º — A Assembléa Legislativa, reune-se na capital do Estado, independente de convocação no dia 1 de agosto de cada anno, se por sua deliberação não fôr determinado outro dia.

Paragrapho unico. A sessão annual durará tres mezes podendo ser prorogada ou adiada por deliberação da Assembléa, sob proposta do Presidente do Estado ou de um Deputado.

Art. 6.º — A Assembléa Legislativa póde ser convocada extraordinariamente ou pelo Presidente do Estado ou pela Mesa respectiva, sempre que a esta houverem representado mais de 22 Deputados.

Paragrapho unico. Nas sessões extraordinarias não poderá a Assembléa deliberar sobre materia diversa da que houver motivado a respectiva convocação.

Art. 9.º — A Assembléa Legislativa não poderá encerrar as suas sessões sem ter votado as leis annuaes.

Art. 7.º — Por motivo de conveniencia publica a Assembléa poderá funccionar em outro lugar, que não seja a capital;

1.º. Se assim resolverem dois terços dos Deputados, quando reunida a Assembléa;

2.º. Se assim resolver o Presidente do Estado ou representar a Mesa a maioria dos Deputados, no intervallo das sessões.

Paragrapho unico. A resolução do Presidente do Estado será sujeita á approvação, por maioria absoluta da Assembléa, depois de reunida esta.

Art. 8.º — As sessões da Assembléa Legislativa serão publicas, salvo deliberação em contrario da maioria dos Deputados, presentes ou quando tiver de decidir sobre nomeação dos membros do Tribunal de Contas.

Art. 18. — Os Deputados, ao tomarem assento, prestarão, em sessão publica, affirmação de bem cumprir os seus deveres.

Art. 11. — Os Deputados são inviolaveis, por suas opiniões, palavras e votos, no exercicio de suas funcções.

Art. 10. — Os Deputados vencerão por dia de presença, nas sessões ordinarias e extraordinarias, excepto nas prorogações, um subsidio pecuniario, fixado na ultima sessão da legislatura precedente.

Paragrapho unico. Não sendo marcado o subsidio pelo modo prescripto neste artigo, vigorará o fixado para os Deputados da ultima legislatura.

Art. 12. — Nenhum Deputado poderá ser preso sem prévia licença da Assembléa Legislativa, salvo em caso de flagrante delicto por crime inafiançavel. Neste caso a autoridade que tiver effectuado a prisão, a communicará immediatamente á Assembléa, que resolverá sobre ella.

Art. 13. — Se algum Deputado fôr pronunciado, o juiz processante, suspendendo qualquer procedimento ulterior, remetterá os autos á Assembléa para decidir sobre a continuação do processo.

Art. 16. — Os Deputados á Assembléa Legislativa não poderão, sob pena de perda do mandato, exercer cargos electivos da União ou de outro Estado.

Art. 17. — Os Deputados á Assembléa Legislativa não poderão celebrar contractos com a União, com o Estado ou com os municipios; acceitar nomeação para cargos, commissões ou officios remunerados do Estado ou dos municipios em qualquer parte, e de outros Estados, o Districto Federal ou da União, com exercicio no Estado; administrar empresas ou companhias que gozem dos favores referidos no n.º 3.º, do art. 15.

Art. 20. — O mandato legislativo póde ser renunciado.

Paragrapho unico. Manifestada a renuncia por communicação escripta dirigida á Mesa, o Presidente da Assembléa, independente de deliberação desta, declarará vago o logar.

CAPITULO II

Das attribuições da Assembléa Legislativa

Art. 22. — Compete á Assembléa Legislativa:

1.º — Eleger a sua Mesa, verificar os poderes dos seus membros, nomear e exonerar os empregados de sua Secretaria, regular a sua policia e economia internas, e organizar o seu Regimento;

2.º — Fazer as leis, interpretal-as e revogal-as;

3.º — Orçar a receita e fixar a despesa annualmente, sob proposta do Presidente do Estado, e tomar as contas do exercicio financeiro;

4.º — Regular a arrecadação e distribuição das rendas;

5.º — Fixar annualmente a força publica;

6º. — Legislar sobre:

— a instrucção publica;

— a divida publica, a sua amortização e o pagamento dos seus juros;

— a organização judiciaria e a fórma do processo;

— a organização municipal;

— as terras e minas pertencentes ao Estado;

— a desapropriação mediante prévia indemnização, por necessidade ou utilidade publicas do Estado ou do municipio;

— as obras publicas, estradas, vias ferreas, canaes, portos e navegação dos rios;

— o regimen penitenciario, correccional e detentivo;

— a colonização e immigração;

— os correios e telegraphos do Estado, nos termos da Constituição Federal;

— a hygiene, soccorros publicos e assistencia publica;

— os bancos e caixas economicas;

— a divisão politica, judiciaria e administrativa do Estado;

— a responsabilidade dos funccionarios;

— o regimen eleitoral do Estado e dos municipios;

7º. — Revogar as deliberações e actos dos poderes municipaes contrarios ás leis federaes e ás do Estado;

8.º — Crear e organizar os serviços das secretarias e demais repartições e estabelecimentos do Estado;

9.º — Decretar a alienação dos bens do Estado e acquisição de outros;

10 — Conceder licença ao Presidente do Estado para retirar-se do territorio deste, por mais de 30 dias;

11 — Decretar a organização da Força Publica;

12 — Cassar os poderes ao Presidente do Estado, no caso de enfermidade que o prive de exercer o cargo, plenamente provado e reconhecido por dois terços dos Deputados presentes;

13 — Dar posse ao Presidente do Estado e ao substituto legal, quando assumir o governo;

14 — Autorizar o Presidente do Estado:

— a contrahir emprestimo e fazer operações de credito;

— a celebrar ajustes, e convenções com outros Estados ou com a União;

15 — Processar por iniciativa sua ou de qualquer cidadão o Presidente do Estado e os secretarios, nos crimes de responsabilidade até a pronuncia inclusive, procedendo, por sorteio, á nomeação de uma commissão de inquerito ou de accusação, sendo necessarios para julgar esta procedente, dois terços dos votos dos Deputados presentes;

16 — Autorizar o processo do Presidente do Estado, por delictos communs, ou para o effeito de ser limitada a sua capacidade civil;

17 — Perdoar e commutar as penas impostas por sentenças nos crimes de responsabilidade não sujeitos á jurisdicção federal;

18 — Apurar a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Estado, verificando-lhes os respectivos poderes;

19 — Sortear, assim, que fôr apresentada a accusação, a Commissão de Deputados que conjuntamente com os Desembargadores constituirão o Tribunal de Justiça para julgamento do Presidente e dos secretarios de Estado, não podendo os Deputados sorteados tomar parte na discussão e votação do processo perante á Assembléa;

20 — Processar e julgar os Desembargadores, nos crimes de responsabilidade, commettidos por todos ou pela maioria delles;

21 — Approvar:

— as convenções e ajustes celebrados pelo Presidente com outros Estados ou com a União;

— as reformas, aposentadorias e jubilações concedidas pelo Presidente do Estado;

22 — Estabelecer por lei especial, mediante dois terços dos votos dos Deputados presentes, o processo e as condições para aposentadoria, reforma ou jubilação dos servidores do Estado provadamente invalidos;

23 — Crear, augmentar, diminuir e supprimir contribuições, taxas ou impostos, de accordo com as limitações da Constituição Federal e da do Estado;

24 — Providenciar sobre todas as necessidades de caracter estadual;

25 — Velar pela guarda da Constituição e das leis.

Art. 40. — O Presidente e o Vice-Presidente do Estado prestarão affirmação e tomarão posse dos respectivos cargos, conjuntamente, perante o Tribunal da Relação, não se achando reunida a Assembléa Legislativa.

§ 1.º — Da mesma fórma será investido no Governo o substituto eventual ou definitivo de Presidente.

Art. 23 — E' vedado á Assembléa Legislativa:

1.º — Derogar ou dispensar, para casos particulares o processo e condições para aposentadoria, reforma ou jubilação;

2.º — Augmentar o numero e os vencimentos ou vantagens do pessoal das repartições e dos estabelecimentos do Estado, sem proposta ou indicação do Poder Executivo;

3.º — Conhecer de petições referentes á reintegração em cargos, á restauração de direitos postergados ou a outros assumptos identicos, de privativa competencia do Poder Judiciario.

CAPITULO III

Das leis e resoluções

Art. 25 — Todo projecto de lei ou resolução passará por tres discussões, com intervallos nunca menores de 24 horas.

Art. 26 — Em regra, nenhuma votação terá logar sem estar presente a maioria absoluta dos Deputados.

Paragrapho unico. — Quando em quatro sessões consecutivas não tiver logar a votação, por falta de numero, a ella se procederá na quinta, com a presença pelo menos, de 16 Deputados; só se considerando approvada a medida se obtiver, á favor, no minimo, dois terços dos votos dos Deputados presentes.

Art. 27 — O projecto de lei adoptado pela Assembléa será enviado ao Presidente do Estado. Se este acquiescer, o sanccionará e promulgará como lei dentro de dez dias.

Art. 28 — Se o Presidente julgar que deve negar a sancção, por entender que a lei é inconveniente ou contraria á Constituição o fará por esta formula — "Volte á Assembléa Legislativa" — expondo debaixo de sua assignatura as razões em que se fundou.

Art. 29 — No caso do Presidente recusar a sua sancção ao projecto, será este remettido ao Presidente da Assembléa, dentro de dez dias.

Paragrapho unico. — Se já estiver encerrada a sessão legislativa publicará o Presidente do Estado as razões da não sancção, na folha official, até o dia immediato á terminação do mesmo prazo.

Art. 31 — Se dentro de dez dias, o Presidente do Estado não se houver manifestado sobre o projecto de lei ou resolução, considerar-se-á sanccionado, e o presidente da Assembléa o mandará publicar como lei.

Art. 30 — O projecto não sanccionado será sujeito de novo ao exame da Assembléa Legislativa; e, se fôr adoptado por dois terços dos Deputados presentes, o Presidente da Assembléa o promulgará como lei.

Paragrapho unico. — Nestes casos, a votação será sempre nominal, declarando-se na acta os nomes dos Deputados que votaram a favor e os que votaram contra.

Art. 32 — No caso da Assembléa Legislativa, por maioria de votos, acceitar as razões de não sancção e modificar o projecto no sentido destas, o remetterá de novo ao Presidente do Estado, que o promulgará.

Art. 34 — Nenhum projecto de lei ou resolução poderá ser sanccionado ou promulgado em parte.

Art. 35 — Um projecto de lei, totalmente rejeitado, não poderá ser renovado na mesma sessão legislativa.

Paragrapho unico. — A sancção será feita pela seguinte formula: "Sanciono e publique-se como lei", e assignada do proprio punho do Presidente.

Art. 33 — A promulgação pelo Presidente do Estado e pelo da Assembléa Legislativa terá a seguinte formula: "O povo do Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

a) no caso de ter sido o projecto sanccionado pelo presidente do Estado: "A Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolveu, eu sanccionei e promulgo a seguinte lei" (ou resolução).

b) nos casos dos paragraphos 3º e 4º: "A Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e eu promulgo a seguinte lei" (ou resolução).

Art. 19 — Não sendo a lei ou resolução promulgada dentro de 48 horas pelo presidente do Estado nos casos dos paragraphos 3º e 4º do artigo antecedente, o presidente da Assembléa Legislativa a promulgará, usando da seguinte formula: "A Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolveu e eu, seu presidente, usando da attribuição que me confere o art. 19 da Constituição do Estado, promulgo a seguinte lei" (ou resolução).

Art. 20 — A lei do Estado, que no proprio texto não determinar o dia da sua execução, entrará em vigor tres dias depois de publicada.

Art. 21 — A lei do orçamento geral terá preferencia nas discussões e não poderá conter materia extranha á receita e despesa do Estado, salvo autorização annua ao Poder Executivo para reduzir despesas e realizar operações de credito.

TITULO III

Do Poder Judiciario

CAPITULO I

Do exercicio da presidencia do Estado

Art. 22 — Exerce o Poder Executivo o presidente do Estado.

Paragrapho 1º — Substitue o presidente nos seus impedimentos ou falta o vice-presidente do Estado.

Paragrapho 2º — Nos impedimentos ou falta do vice-presidente substituirão successivamente o presidente do Estado:
I) O presidente da Assembléa Legislativa.
II) O presidente do Tribunal da Relação.
III) O 1º vice-presidente da Assembléa.
IV) O 2º vice-presidente da Assembléa.

Art. 23 — O presidente exercerá o cargo por quatro annos, não podendo ser reeleito nem eleito vice-presidente para o periodo presidencial immediato.

Paragrapho 1º — O inicio do periodo presidencial contar-se-á no dia da posse do presidente.

Paragrapho 2º — O presidente deixará o exercicio de suas funcções improrogavelmente no dia em que terminar o seu quatriennio, succedendo-lhe logo o recem-eleito.

Paragrapho 3º — Se este se achar impedido, ou faltar, a substituição far-se-á nos termos do artigo 22, paragraphos 1º e 2º.

Paragrapho 4º — No caso de vaga da presidencia, antes de terminado o periodo presidencial, a posse do novo presidente realizar-se-á dentro de dez dias da data da proclamação do seu nome pela Assembléa Legislativa.

Art. 24 — No caso de vaga da presidencia, antes de terminado o quatriennio, far-se-á eleição para um novo quatriennio.

Paragrapho 1º — No caso de vaga da vice-presidencia, o substituto será eleito para o tempo que faltar para a terminação do mandato do presidente em exercicio.

Paragrapho 2º — Vagando a vice-presidencia no ultimo semestre de um quatriennio presidencial, a vaga não será preenchida.

Art. 25 — O presidente e o vice-presidente do Estado, ao tomar posse dos respectivos cargos, e os presidentes e vice-presidentes da Assembléa Legislativa e do Tribunal da Relação, ao assumir a presidencia do Estado, prestarão a seguinte affirmação: "Prometto manter e cumprir as Constituições e as leis da União e deste Estado, e, quanto em mim couber, promover a felicidade publica."

Art. 26 — O presidente do Estado e os seus substitutos legaes quando no exercicio da presidencia residirão na capital do Estado e não poderão ausentar-se deste por mais de trinta dias continuos sem licença da Assembléa Legislativa, sob pena de perda do cargo.

Art. 27 — O presidente e o vice-presidente do Estado perceberão o subsidio que fôr fixado pela Assembléa Legislativa no periodo presidencial antecedente.

Paragrapho unico — Os substitutos legaes do presidente, quando no exercicio da presidencia, perceberão um subsidio egual ao do presidente, perdendo a remuneração dos respectivos cargos.

Art. 28 — O presidente e o vice-presidente do Estado não poderão, sob pena de perda do cargo:
a) exercer qualquer outro cargo, mandato, emprego, commissão ou officio publico dentro ou fóra do Estado;
b) administrar quaesquer empresas commerciaes ou industriaes organizadas sob a fórma de sociedade anonyma ou outra qualquer ou dellas participar com responsabilidade solidaria e illimitada;
c) acceitar concessões ou contratos de serviços e obras publicas do Estado, dos municipios do Estado ou de outros municipios e Estados, do Districto Federal e da União;
d) acceitar commissões de nações estrangeiras.

CAPITULO II

Das attribuições do Poder Executivo

Art. 29 — Compete ao presidente do Estado:

1 — Sanccionar, vetar, total ou parcialmente, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções da Assembléa Legislativa.

2 — Expedir decretos, instrucções e regulamentos para execução das leis e resoluções.

3 — Alterar ou revogar os decretos, instrucções e regulamentos que tiver expedido para a execução das leis e resoluções.

4 — Nomear e demittir livremente os secretarios de Estado.

5 — Nomear os membros do Poder Judiciario do Estado.

6 — Nomear e demittir os membros do Ministerio Publico do Estado.

7 — Nomear os membros do Tribunal de Contas.

8 — Nomear e demittir o commandante da Força Publica.

9 — Nomear, suspender, demittir e aposentar os funccionarios e autoridades do Estado nos termos da lei.

10 — Mobilizar e distribuir a força publica do Estado.

11 — Dar conta annualmente da situação do Estado, indicando as providencias e reformas que julgar convenientes, em mensagem que enviará ou lerá pessoalmente á Assembléa Legislativa no dia da abertura da sessão legislativa ordinaria.

12 — Enviar á Assembléa Legislativa propostas de leis devidamente motivadas, sendo as de orçamento e de fixação da força annualmente até o decimo dia util depois da abertura da sessão legislativa ordinaria.

13 — Convocar a Assembléa Legislativa extraordinariamente.

14 — Celebrar com a União ou com outros Estados ajustes e convenções, sem caracter politico, *ad-referendum* da Assembléa Legislativa.

15 — Requisitar a intervenção do governo da União nos casos previstos na Constituição Federal.

16 — Representar o Estado nas suas relações officiaes com o governo da União, dos outros Estados e dos municipios.

17 — Mandar proceder á eleição para os cargos electivos do Estado e dos municipios.

18 — Promover e fiscalizar a arrecadação e a applicação dos impostos e rendas do Estado.

19 — Commutar e perdoar as penas impostas por crimes communs não sujeitos á jurisdicção federal, nos termos da lei.

20 — Decidir os conflictos de attribuições administrativas.

21 — Suspender, *ad-referendum* da Assembléa Legislativa, as deliberações e actos dos poderes municipaes, quando inconstitucionaes ou illegaes.

22 — Contrair emprestimos e fazer outras operações de credito, mediante autorização da Assembléa Legislativa.

23 — Augmentar a força publica, nos casos de invasão estrangeira ou de outro Estado, de commoção intestina ou perigo imminente.

24 — Prorogar as leis annuaes do exercicio anterior, quando outras não tiverem sido votadas pela Assembléa Legislativa.

25 — Resolver provisoriamente os conflictos de attribuições entre a Camara Municipal e o prefeito, nos termos do art. 77.

26 — Usar da propriedade particular nos casos e nos termos do art. 591 do Codigo Civil, *ad-referendum* da Assembléa Legislativa.

CAPITULO III

Da responsabilidade do Presidente do Estado

Art. 30 — O presidente do Estado será submettido a processo e julgamento, depois que a Assembléa declarar procedente a accusação, perante o Tribunal da Relação, nos crimes communs, e, nos de responsabilidade, perante um Tribunal de Justiça constituido por cinco deputados e cinco desembargadores.

Paragrapho unico — Decretada a procedencia da accusação, ficará o presidente suspenso de suas funcções.

Art. 31 — São crimes de responsabilidade os actos do presidente do Estado, que attentarem contra:

I) a existencia politica da União ou do Estado;
II) as Constituições e leis federaes e do Estado;
III) o livre exercicio dos poderes politicos;
IV) o gozo e exercicio legal dos direitos politicos ou individuaes;
V) a segurança interna do Estado;
VI) a probidade da administração;
VII) a gestão legal dos dinheiros publicos.

Art. 36 — A lei do orçamento geral terá preferencia nas discussões e não poderá conter materia extranha á receita e despesa do Estado; salvo autorizações annuas para reduzir despesas e fazer operações de credito, destinadas a realizar o equilibrio orçamentario.

TITULO III

DO PODER EXECUTIVO

CAPITULO I

Do Presidente e do Vice-Presidente

Art. 37 — O Poder Executivo é exercido pelo Presidente do Estado.
Art. 38 — No caso de impedimento ou vaga, durante o periodo presidencial será o Presidente substituido pelo Vice-Presidente.
§ 1.º — No impedimento do Vice-Presidente, assumirá o Governo:
I. O Presidente da Assembléa Legislativa;
II. O Presidente do Tribunal da Relação.

Art. 43 — O Presidente exercerá o cargo pelo prazo de quatro annos, não podendo ser reeleito, nem eleito Vice-Presidente para o quatriennio seguinte.

Art. 46 — O presidente deixará o cargo no ultimo dia do quatriennio, succedendo-lhe immediatamente o recem-eleito.
Paragrapho unico. — Se este ultimo não se apresentar, será substituido nos termos do art. 38.

§ 2.º — No caso de vaga do Presidente ou Vice-Presidente, antes de decorridos os dois primeiros annos do periodo presidencial, proceder-se-á á eleição, dentro de sessenta dias e preenchendo o eleito o tempo restante do quatriennio.
§ 3.º — No caso de vaga, depois de decorridos dois annos do periodo presidencial, o Vice-Presidente assumirá definitivamente o Governo e fará proceder, dentro de sessenta dias, á eleição para preenchimento do cargo de Vice-Presidente, para o restante do quatriennio governamental.
§ 4.º — No caso de vaga simultanea do Presidente e do Vice-Presidente depois de decorridos dois annos do periodo presidencial, o substituto em exercicio do Governo mandará proceder, dentro de sessenta dias, á eleição para um novo quatriennio presidencial.
Art. 401, § 2.º. A formula desta affirmação é a seguinte: "Affirmo guardar e fazer guardar a Constituição, as leis da União e deste Estado e, quanto em mim couber, promover e sustentar a felicidade publica".

Art. 47 — O Presidente residirá na capital do Estado e não poderá ausentar-se deste sem licença da Assembléa Legislativa, sob pena de perda do cargo.
Paragrapho unico. — Esta disposição não comprehende os casos de ausencia menor de trinta dias, determinada por motivo de molestia ou de serviço publico.
Art. 50 — O Presidente do Estado ou o seu substituto legal, quando em exercicio, terá o subsidio fixado pela Assembléa Legislativa.
Art. 48 — O Presidente do Estado ou o seu substituto em exercicio, que acceitar cargos federal ou de outro Estado, de eleição ou nomeação, perderá o Governo.
Art. 49 — As disposições prohibitivas aos Deputados, quanto á acceitação de empregos, concessões e favores, são extensivas ao Presidente e ao Vice-Presidente.

CAPITULO II

Das attribuições do Presidente

Art. 56 — Compete ao Presidente:
1.º — Sanccionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções da Assembléa Legislativa.
2.º — Negar sancção ás leis ou resoluções da Assembléa Legislativa;
3.º — Expedir decretos, instrucções e regulamentos para fiel execução das leis e das resoluções da Assembléa Legislativa;
4.º — Nomear, suspender, demittir e aposentar os funccionarios e autoridades do Estado, nos termos da lei;
5.º — Distribuir e mobilizar força publica do Estado;
6.º — Enviar á Assembléa Legislativa no dia da abertura de cada sessão, uma mensagem dando conta dos negocios e indicando as providencias reclamadas pelo serviço publico;
7.º — Convocar extraordinariamente a Assembléa Legislativa;
8.º — Celebrar com outros Estados ou com a União, ajustes e convenções, sem caracter politico, *ad-referendum* da Assembléa Legislativa;
9.º — Requisitar a intervenção do governo da União nos casos do artigo 6.º da Constituição Federal; tenha ou não usado o recurso previsto no numero 18;
10 — Representar o Estado nas suas relações officiaes com o governo da União e com dos outros Estados;
11 — Enviar á Assembléa Legislativa as propostas de leis devidamente motivadas; sendo as do orçamento e fixação de força, dentro de trinta dias, contados daquelle em que fôr aberta a sessão da Assembléa;
12 — Mandar proceder á eleição para os cargos electivos do Estado;
13 — Promover e fiscalizar a arrecadação dos impostos e rendas, e a sua applicação aos diversos serviços da administração publica;
14 — Perdoar e commutar as penas impostas por sentença, em crimes communs, não sujeitos á jurisdicção federal, nos termos da lei;
15 — Decidir os conflictos de attribuições administrativas;
16 — Suspender as resoluções dos poderes municipaes, quando infringirem as leis federaes e as do Estado, ou offenderem direitos de outros municipios. Este acto será sujeito á approvação da Assembléa Legislativa, em sua primeira reunião;
17 — Contrahir emprestimos ou fazer outras operações de credito, nos termos do numero 14 do artigo 22.
18 — Augmentar as forças do Estado, nos seguintes casos:
a) invasão estrangeira ou de outro Estado;
b) commoção intestina ou perigo imminente;
19 — Prorogar as leis annuas do exercicio anterior, quando a Assembléa Legislativa não as houver votado. Quando no ultimo anno de legislatura a Assembléa não as houver votado, o Presidente prorogará as do exercicio anterior, convocando a nova Assembléa para votal-as.
Art. 54 — O Presidente do Estado poderá ler á Assembléa Legislativa a mensagem, que é obrigado a apresentar-lhe no dia da abertura de cada sessão, nos termos do art. 56, n. 6.

Art. 52 — O Presidente, nos crimes de responsabilidade, será processado perante a Assembléa Legislativa e julgado por um tribunal de justiça, composto de Deputados e membros do Tribunal da Relação, em numero igual.
Art. 53 — Nos crimes communs será processado e julgado no fôro ordinario; depois de autorizada a accusação pela Assembléa Legislativa por maioria de votos dos Deputados presentes.
Paragrapho unico. — Declarada procedente a accusação, nos crimes communs, como nos de responsabilidade, será o Presidente suspenso do exercicio de suas funcções.
Art. 55 — São crimes de responsabilidade os actos do Presidente do Estado, que forem contrarios.
1.º — á existencia politica da União ou do Estado;
2.º — á Constituição Federal, á do Estado e ás leis deste;
3.º — ao livre exercicio dos poderes politicos;
4.º — ao gozo e exercicio legal dos direitos politicos individuaes;
5.º — á segurança interna do Estado;
6.º — á propriedade da administração;
7.º — á gestão legal dos dinheiros publicos.

Paragrapho unico — Uma lei ordinaria, votada por dois terços dos deputados presentes, especificará esses crimes e regulará a accusação, o processo e o julgamento, nos termos do disposto nesta Constituição.

CAPITULO IV

Dos Secretarios de Estado

Art. 32 — O presidente do Estado é auxiliado por tres secretarios de Estado, agentes de sua confiança, que lhe subscrevem os actos, cada um dos quaes presidirá a uma das tres secretarias em que se divide a administracção do Estado.

Art. 33 — Os secretarios de Estado são obrigados:

a) a apresentar annualmente ao presidente do Estado relatorios sobre os serviços das respectivas secretarias;

b) a distribuir os referidos relatorios por todos os membros da Assembléa Legislativa;

c) a prestar á Assembléa Legislativa ou ás suas commissões, verbalmente ou por escripto, as informações que aquella ou estas lhe requisitarem.

Paragrapho unico — Independentemente de solicitação, os secretarios de Estado poderão comparecer perante a Assembléa Legislativa ou perante as suas commissões para justificar as propostas do Poder Executivo.

Art. 34 — Os secretarios serão substituidos nos seus impedimentos por quem o presidente do Estado designar.

Art. 35 — Os secretarios de Estado, responsaveis pelos actos que expedirem com a sua assignatura, não o são entretanto pelos que subscreverem com o presidente do Estado.

Art. 36 — Nos crimes communs e de responsabilidade os secretarios de Estado serão processados e julgados pelo Tribunal da Relação, e nos connexos com os do presidente do Estado pelo Tribunal de Justiça a que se refere o art. 30.

Art. 37 — A lei ordinaria especificará ás attribuições dos secretarios de Estado e organizará os serviços das secretarias

TITULO IV

Do Poder Executivo

Dos Juizes e Tribunaes

Art. 38 — O Poder Judiciario terá por orgams:

I — O Tribunal da Relação, com séde na capital e jurisdicção em todo o Estado, constituido por nove juizes, com o tratamento de desembargadores.

II — O juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado com séde na capital e jurisdicção em todo o Estado.

III — Os juizes de Direito com séde e jurisdicção nas respectivas comarcas.

IV — Os Tribunaes do Jury com séde e jurisdicção nas respectivas comarcas.

V — Os juizes de Paz com séde e jurisdicção nos respectivos districtos de paz.

VI — Os juizes de casamentos com séde e jurisdicção nas circumscripções que forem estabelecidas pela lei ordinaria.

Paragrapho unico — O juizo arbitral poderá ser estabelecido por convenção das partes, nos termos estrictos do Codigo Civil.

Art. 39 — Cada um dos municipios do Estado constituirá uma comarca.

Paragrapho 1º — As comarcas serão classificadas em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª entrancias e especiaes.

Paragrapho 2º — Sómente constituirão comarcas especiaes os municipios de Nictheroy e Campos.

Art. 40 — Os desembargadores serão nomeados dentre os seis juizes de Direito com quatro annos no minimo de exercicio no cargo de juiz de Direito, classificados pelo Tribunal da Relação, sendo tres por antiguidade absoluta e tres por merecimento, apurado este pelo proprio Tribunal mediante concurso de documentos.

Art. 41 — Os juizes de Direito das comarcas especiaes e dos Feitos da Fazenda do Estado serão nomeados dentre os seis juizes das comarcas de 2ª, 3ª e 4ª entrancias, classificados pelo Tribunal da Relação, sendo tres por antiguidade absoluta e tres por merecimento, apurado este pelo proprio Tribunal mediante concurso de documentos.

Art. 42 — Os juizes de Direito das comarcas de 4ª, 3ª, e 2ª entrancias serão nomeados respectivamente dentre os tres das comarcas immediatamente inferiores, classificados pelo Tribunal da Relação, sendo um por antiguidade absoluta e dois por merecimento, apurado este pelo proprio Tribunal mediante concurso de documentos

Art. 43 — Os juizes de Direito das comarcas de 1ª entrancia serão nomeados dentre os cidadãos brasileiros doutores ou bachareis pelas Faculdades de Direito da Republica, com tres annos no minimo de pratica nos auditorios do Estado e que forem classificados em concurso de provas publicas.

Art. 44 — Os juizes de casamento serão nomeados dentre os cidadãos brasileiros, doutores ou bachareis pelas Faculdades de Direito da Republica.

Art. 45 — Os juizes de paz serão nomeados dentre os cidadãos brasileiros de mais notoria competencia dos respectivos districtos.

Art. 46 — Os desembargadores e os juizes de Direito serão vitalicios, podendo entretanto perder os respectivos cargos por sentença ou por incapacidade physica ou moral julgada pelo Tribunal da Relação.

Paragrapho unico — Os juizes de casamento e os de paz servirão por quatro annos, podendo ser renomeados.

Art. 47 — Os vencimentos dos desembargadores e dos juizes de Direito serão fixados por lei e não poderão ser diminuidos.

Art. 48 — Os juizes de Direito sómente poderão ser removidos pelo presidente do Estado por accesso ou a pedido.

Art. 49 — Os desembargadores e juizes não poderão ser nomeados para cargo, emprego, ou commissão que não lhes competir nos termos desta Constituição.

Paragrapho unico — Perderão os respectivos cargos os desembargadores e juizes que acceitarem cargos de eleição popular por qualquer outro Estado ou pelo Districto Federal.

Art. 50 — Os desembargadores são obrigados a residir na capital do Estado, mas, mediante licença do Tribunal, poderão residir fóra da capital em logar que não os impossibilite de comparecer diariamente á séde do Tribunal e nella permanecer o tempo legal de duração das respectivas sessões.

Art. 51 — O juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado é obrigado a residir na capital do Estado, e os juizes de Direito, os de casamento e os de paz nas sédes das respectivas comarcas, circumscripções e districtos, sob pena de perda dos respectivos cargos.

Paragrapho 1º — A perda do cargo de juiz de Direito sómente poderá ser decretada pelo Tribunal da Relação.

Paragrapho 2º — Sempre que tiver conhecimento de que um juiz de Direito não está residindo na respectiva comarca o presidente do Estado communicará o facto ao presidente do Tribunal da Relação.

Paragrapho 3º — Recebida a communicação do presidente do Estado o presidente do Tribunal providenciará immediatamente para que o substituto legal do juiz ausente assuma o exercicio do cargo até que o Tribunal da Relação delibere afinal como julgar de direito.

Art. 52 — Nos crimes de responsabilidade, os desembargadores serão processados e julgados pela Assembléa Legislativa, os juizes de Direito pelo Tribunal da Relação e os juizes de casamento e de paz pelo juiz de Direito da respectiva comarca, com recurso para o Tribunal da Relação.

CAPITULO II

Do Ministerio Publico

Art. 53 — O Ministerio Publico terá por orgams:

I) — O procurador geral do Estado, com exercicio perante o Tribunal da Relação.

II) — O procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

III) — Os curadores, promotores publicos e adjuntos de promotor com as funcções que a lei ordinaria estabelecer.

Art. 54 — O procurador geral do Estado será nomeado dentre os desembargadores.

Art. 55 — O procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, os curadores, promotores publicos e adjuntos de promotor serão nomeados dentre os cidadãos brasileiros doutores ou bachareis pelas Faculdades de Direito da Republica, que forem fluminenses ou residirem no Estado ha mais de tres annos.

Art. 56 — O procurador geral do Estado, o procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, os curadores, promotores publicos e adjuntos de promotor serão demissiveis *ad nutum*.

Art. 57 — O procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, os curadores, promotores publicos e adjuntos de promotor são obrigados a residir o primeiro na capital do Estado e os demais nas respectivas comarcas, sob pena de demissão.

Art. 58 — Nos crimes de responsabilidade serão julgados com recurso para o Tribunal da Relação:
a) o promotor dos Feitos da Fazenda do Estado pelo juiz dos Feitos da Fazenda do Estado;
b) os curadores, promotores publicos e adjuntos de promotor pelo juiz de Direito da respectiva comarca.

CAPITULO III

Da lei de organização judiciaria

Art. 59 — A organização judiciaria e as attribuições de cada um dos seus orgams serão reguladas por lei nos limites da presente Constituição.

Paragrapho 1º — Competirá privativamente ao juiz dos Feitos da Fazenda do Estado processar e julgar em primeira instancia as causas em que fôr parte a Fazenda do Estado, sendo improrogavel a sua jurisdicção.

Paragrapho 2º — Os serventuarios dos officios de justiça serão vitalicios.

Art. 60 — O concurso de provas a que se refere o artigo 34 realizar-se-á na capital do Estado perante uma commissão examinadora.

Paragrapho 1º — Haverá um concurso para o prehenchimento de cada vaga.

Paragrapho 2º — E' livre ao presidente do Estado nomear juiz de Direito qualquer dos candidatos classificados pela commissão examinadora.

Paragrapho 3º — A lei ordinaria organizará a commissão examinadora, regulará o processo do concurso e o modo de classificação dos candidatos.

Paragrapho unico. — Uma lei ordinaria especializará esses delictos e regulará a accusação, o processo e o julgamento, no stermos do que a respeito dispõe esta Constituição.

CAPITULO III

Da organização administrativa

Art. 57 — Os diversos ramos dos serviços do Estado caberão a uma ou mais Secretarias, cujo numero não excederá de tres.
Paragrapho unico. — Cada Secretaria será dirigida por um secretario de nomeação e immediata confiança do Presidente do Estado.
Art. 58 — O secretario do Estado é obrigado a:
1.º — Apresentar annualmente ao Presidente do Estado um relatorio sobre os serviços publicos sob sua direcção;
2.º — Ministrar ás commissões da Assembléa Legislativa, verbalmente ou por escripto, as informações que lhe forem exigidas.
Paragrapho unico. — Poderá, quando julgar conveniente, comparecer perante a Assembléa Legislativa para dar as informações solicitadas e justificar as propostas do Governo.

Art. 59 — No impedimento do secretario, exercerá as suas attribuições o funccionario designado pelo Presidente do Estado.
Art. 60 — O secretario do Estado não é responsavel pelos actos do Presidente, que subscrever, senão pelos que expedir, com a sua assignatura exclusivamente.
Paragrapho unico — Nos crimes de responsabilidade será o secretario processado pela Assembléa Legislativa e julgado pelo Tribunal de Justiça a que se refere o artigo 52.
Art. 61 — A lei de organização administrativa determinará as attribuições do secretario de Estado.

TITULO IV

Do Poder Judiciario e do Ministerio Publico

CAPITULO UNICO

Art. 63 — O Poder Judiciario tem por orgãos:
1.º — O Tribunal da Relação com séde na Capital e jurisdicção em todo o Estado, constituido por nove membros, denominados Desembargadores;
2.º — Os juizes singulares, com jurisdicção nos termos e comarcas;
3.º — O juiz dos Feitos da Fazenda;
4.º — O Tribunal do Jury;
5.º — O Tribunal Correccional;
6.º — Os juizes de paz.
Art. 65 — O juiz arbitral poderá ser estabelecido por convocação das partes, desde que não tenham interesse no pleito menores, orphãos, interdictos, ausentes ou a Fazenda Publica.

Art. 70 — Os Desembargadores serão nomeados pelo Presidente do Estado, dentre os seis juizes de Direito, com quatriennio de exercicio, classificados pelo Tribunal da Relação, sendo tres por antiguidade absoluta e tres por merecimento, apurado este, mediante concurso de documentos pelo proprio Tribunal.
Paragrapho unico. — Para o effeito de promoção a Desembargador o juiz dos Feitos da Fazenda é equiparado a juiz de Direito.
Art. 69 — Os juizes de Direito serão nomeados pelo Presidente do Estado dentre os seis juizes municipaes e promotores publicos, com quatriennio, classificados pelo Tribunal da Relação; sendo tres por antiguidade absoluta e tres por merecimento, apurado, este mediante concurso de documentos, pelo proprio Tribunal.
Art. 68 — Os juizes municipaes serão nomeados pelo Presidente do Estado dentre os doutores e bachareis em Direito, que tiverem dois annos de pratica nos auditorios do Estado ou igual tempo de exercicio no ministerio publico deste, classificados em concurso de documentos, perante o Tribunal da Relação.

Art. 67 — O juiz de paz será nomeado pelo Presidente do Estado dentre os cidadãos dos respectivos Districtos e servirá por 4 annos, podendo ser renomeado.
Art. 71 — Os Desembargadores, juizes de Direito, inclusive o dos Feitos da Fazenda e Municipaes, quando reconduzidos estes, serão vitalicios e, só por sentença ou incapacidade physica ou moral, provada e julgada perante o Tribunal da Relação, perderão os seus respectivos cargos.
§ 1.º — O juiz dos Feitos será vitalicio e inamovivel e nomeado entre os juizes de Direito do Estado.

Art. 72 — Os juizes de Direito e os Municipaes só poderão ser removidos pelo Presidente do Estado, por accesso, a pedido ou por motivo de conveniencia publica, julgado provado pelo Tribunal da Relação.
Paragrapho unico. — Neste caso, reconhecido o motivo de conveniencia publica e decretada a remoção, será designada immediatamente outra comarca ao juiz removido, o qual será declarado avulso quando não haja comarca vaga, percebendo apenas o ordenado.
Art. 75 — Os magistrados não poderão ser nomeados para cargo, emprego ou commissão que não lhes competir por accesso na magistratura.
Paragrapho unico. — Serão eliminados do quadro da magistratura os que acceitarem cargos de eleição popular por qualquer outro Estado ou pelo Districto Federal.

Art. 74 — Os Desembargadores e os juizes de Direito e dos Feitos da Fazenda, nos crimes de responsabilidade, serão processados e julgados pelo Tribunal da Relação; os juizes municipaes e os promotores publicos, pelo juiz de Direito da respectiva comarca, com recurso para o Tribunal da Relação.

Art. 64 — Haverá junto ao Poder Judiciario o Ministerio Publico, tendo por orgãos:
1.º — O procurador geral do Estado, que poderá ser nomeado dentre os Desembargadores e demissivel "ad-nutum", com exercicio perante o Tribunal da Relação;
2.º — Os promotores publicos, com exercicio nas camaras;
3.º — Os adjuntos de promotores publicos, com exercicio nos termos que não forem sédes de comarcas;
4.º — O procurador dos Feitos da Fazenda.
Art. 66 — Os promotores publicos serão nomeados, pelo Presidente do Estado, dentre os doutores e bachareis formados pelas Faculdades de Direito da Republica, que forem fluminenses ou tiverem um anno de domicilio no Estado.

Art. 77 — A organização judiciaria e as attribuições de cada um dos seus orgãos serão determinadas por lei ordinaria.
§ 2.º — A jurisdicção do juiz dos Feitos, privativa e improrogavel, comprehende o processo e o julgamento em primeira instancia de todas as causas em que fôr parte a Fazenda do Estado.
Art. 76 — Os serventuarios dos officios de justiça serão vitalicios.

TITULO V

Do Tribunal de Recursos Eleitoraes

Art. 61 — O Tribunal de Recursos Eleitoraes, com séde na capital e jurisdicção em todo o Estado, será constituido pelo presidente do Tribunal da Relação, como seu presidente, pelo desembargador procurador geral do Estado e pelo presidente da Assembléa Legislativa.

Paragrapho unico — Nas suas faltas ou impedimentos os presidentes do Tribunal da Relação e da Assembléa Legislativa serão substituidos pelos respectivos substitutos legaes e o procurador geral do Estado pelo promotor publico da comarca de Nictheroy.

TITULO VI

Do Tribunal de Contas

Art. 62 — O Tribunal de Contas será constituido por tres membros, demissiveis unicamente por sentença judicial e nomeados pelo presidente do Estado, com approvação da Assembléa Legislativa, dentre os cidadãos de notoria competencia em assumptos de administração publica.

Art. 63 — Compete ao Tribunal de Contas:
1º) fiscalizar a arrecadação da receita e a realização das despesas publicas, julgando da sua legalidade.

2º) examinar as contas das Prefeituras e emittir parecer sobre ellas, antes de serem julgadas pelas Camaras Municipaes.

Art. 64 — A organização do Tribunal de Contas e a especificação das suas funcções serão reguladas por lei nos limites da presente Constituição.

Paragrapho unico — As decisões do Tribunal de Contas relativas á tomada de contas serão proferidas em fórma de accordams e terão força de sentença.

TITULO VII

Da Força Publica

Art. 65 — A força publica, organizada militarmente para garantia dos poderes constituidos e execução das leis, só por ordem do presidente do Estado poderá ser mobilizada, sem prejuizo, porém, dos direitos da União, nos termos da Constituição Federal.

Paragrapho 1º — Os officiaes da Força Publica, com mais de oito annos de serviço effectivo, só poderão ser exonerados nos casos de sentença condemnatoria a mais de um anno de prisão, ou de insubordinação, máo comportamento habitual e pratica de actos infamantes provados em conselho criminal.

Paragrapho 2º — O commandante será da immediata confiança do presidente do Estado.

TITULO VIII

Dos municipios

CAPITULO I

Disposições preliminares

Art. 66 — Os municipios são autonomos em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.

Art. 67 — O Estado divide-se em municipios e estes em districtos, coincidindo com os districtos municipaes os de paz e os de policia.

Art. 68 — A circumscripção territorial que satisfizer as condições legaes para se constituir em municipio, poderá formar um novo municipio, mediante representação da maioria dos seus eleitores e contribuintes dirigida á Assembléa Legislativa, respeitada a integridade das cidades e villas, comtanto que o municipio ou municipios de que fôr desmembrada continuem a ter as condições legaes de existencia.

Paragrapho unico — o novo municipio será responsavel por uma parte da divida daquelle ou daquelles de que fôr desmembrado, a qual será fixada por arbitros nomeados pelos municipios interessados, prevalecendo, no caso de laudos divergentes, o que fôr homologado pela Assembléa Legislativa.

Art. 69 — Dois ou mais municipios confiantes poderão fundir-se num unico, mediante approvação da Assembléa Legislativa.

Art. 70 — O municipio, que não tiver as condições legaes para se manter, será extincto pela Assembléa Legislativa e o seu territorio annexado a um ou mais municipios.

Art. 71 — Os perimetros urbanos sómente poderão ser modificados pela Assembléa Legislativa mediante representação das 8 respectivas Camaras Municipaes.

Art. 72 — O processo para a creação, fusão e extincção dos municipios e modificação dos perimetros urbanos será estabelecido na lei organica das municipalidades.

Art. 73 — Os municipios poderão celebrar ajustes para a realização de negocios de interesse commum.

Art. 74 — Os conflictos judiciarios entre municipios serão resolvidos pelo Poder Judiciario, e os demais pela Assembléa Legislativa.

Art. 75 — Os prefeitos, as Camaras Municipaes e os empregados das municipalidades são obrigados a exercer as funcções que lhes forem commettidas por lei para o desempenho dos serviços do Estado.

Art. 76 — A administração municipal será exercida pela Camara Municipal, como orgão legislativo, e pelo prefeito, como orgão executivo

Art. 77 — Os conflictos de attribuições entre a Camara Municipal e o prefeito serão resolvidos provisoriamente pelo presidente do Estado e definitivamente pela Assembléa Legislativa na sua primeira reunião ordinaria ou extraordinaria.

Art. 78 — A lei ordinaria estabelecerá um processo summario especial para as reclamações judiciarias contra os actos illegaes dos prefeitos offensivos dos direitos individuaes.

CAPITULO II

Das Camaras municipaes

Art. 79 — A Camara Municipal compõe-se de vereadores, eleitos por tres annos pelo municipio, garantida a representação da minoria.

Paragrapho 1º — O numero de vereadores de cada Camara será fixado pela lei organica das municipalidades.

Paragrapho 2º — Os vereadores são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato, não poderão exercer attribuições judiciarias e não serão remunerados.

Art. 80 — Compete á Camara Municipal:

1 — Verificar os poderes dos seus membros e do prefeito julgando da validade das respectivas eleições, com recurso para o Tribunal de Recursos Eleitoraes em caso de contestação.

2 — Eleger a sua mesa.

3 — Organizar o seu regimento interno.

4 — Regular o serviço de sua policia interna.

5 — Elaborar e votar o codigo de posturas.

6 — Orçar a receita e fixar a despesa municipal annualmente, sob proposta do prefeito.

7 — Autorizar, por dois terços dos votos da totalidade dos vereadores, o prefeito a contrair emprestimos e a fazer outras operações de credito, dependendo á autorização de approvação da Assembléa Legislativa, quando o emprestimo tiver de ser levantado ou as operações tiverem de ser feitas por intermedio de estabelecimentos de credito ou fóra do paiz.

8 — Julgar annualmente as contas do prefeito, depois de examinadas pelo Tribunal de Contas.

9 — Organizar os serviços da Prefeitura, creando empregos, extinguindo-os, fixando-lhes os vencimentos, mediante proposta ou indicação do prefeito.

10 — Crear, alterar e supprimir as contribuições, taxas e impostos municipaes.

11 — Resolver, por dois terços dos votos da totalidade dos vereadores, sobre o arrendamento, o aforamento e a alienação dos bens do municipio, assim como sobre a acquisição de outros.

12 — Decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade do municipio, mediante indemnização prévia e na fórma da lei.

13 — Prover sobre a instrucção primaria, hygiene e assistencia do municipio, sem prejuizo da competencia dos Poderes Publicos do Estado.

14 — Prover sobre a policia administrativa local.

15 — Prover sobre as obras publicas do municipio.

16 — Providenciar, nos termos que forem estabelecidos pela lei organica das municipalidades, sobre as necessidades em geral do municipio.

17 — Comminar penas de multa nunca superior a 200$000 e de prisão nunca por mais de quinze dias.

18 — Legislar sobre a divida publica municipal, e estabelecer os meios para a sua liquidação.

19 — Regulamentar as construcções e reconstrucções das edificações particulares.

20 — Propôr a reforma da Constituição do Estado, nos termos do artigo 118.

Art. 81 — E' vedado á Camara Municipal conceder privilegios.

Art. 119 — Haverá um Tribunal de Contas, ao qual incumbirá fiscalizar a arrecadação das rendas e a applicação das verbas, consignadas nas leis do orçamento.
Paragrapho unico. — A este Tribunal cabe julgar e dizer apenas da legalidade ou illegalidade na applicação da receita ou da despesa, bem como da carencia ou do estado das verbas, sendo, em todo o caso, prohibidas as transposições.
Art. 120 — Uma lei especial organizará o Tribunal de Contas, cujos membros, em numero de tres, serão nomeados dentre os cidadãos de notoria capacidade pelo Presidente do Estado, com approvação da Assembléa Legislativa e sómente por sentença judicial poderão ser demittidos.
Art. 122 — As contas do orgão executivo municipal serão examinadas pelo Tribunal de Contas, antes de serem julgadas pelas Camaras, de accordo com o processo estabelecido em lei ordinaria.
Art. 121 — As decisões do Tribunal, relativas á tomada de contas, serão proferidas em fórma de accordãos e terão força de sentença.

CAPITULO IV

Da Força Publica

Art. 62 — Haverá uma força organizada militarmente para garantia dos poderes constituidos e execução das leis.
Paragrapho unico. — Só por ordem do Presidente do Estado poderá ella ser reunida ou mobilizada; sem prejuizo, porém, dos direitos da União nos termos da Constituição Federal.
Art. 128, § unico. — Os officiaes da Força Publica Militar, salvo o commandante, que será da immediata confiança do Presidente do Estado, com mais de oito annos de serviço effectivo, só poderão ser exonerados, nos casos de sentença condemnatoria a mais de um anno ou de insubordinação, de máo comportamento habitual e de pratica de actos infamantes, provados em conselho criminal.

TITULO V

Da organização municipal

CAPITULO UNICO

Art. 2.º — A base da organização administrativa do Estado é o municipio, — autonomo em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.
Art. 78 — O territorio do Estado será dividido em municipios, subdivididos em districtos, tendo-se em consideração a commodidade dos povos e as necessidades e vantagens da administração local.
Paragrapho unico. — Coincidirão com os districtos municipaes os de paz e os de policia.
Art. 81 — As circumscripções territoriaes que satisfizerem as condições da lei para se constituirem em municipios, sem prejuizo da existencia municipal daquella ou daquelles de que fizerem parte e respeitada a integridade das cidades, poderão, formar um novo municipio, mediante representação á Assembléa Legislativa da maioria de seus eleitores e contribuintes.
Paragrapho unico. — Verificada pela Assembléa Legislativa immediatamente a existencia dessas condições, será installado o novo municipio.
Art. 82 — Os novos municipios que se constituirem serão responsaveis pela parte da divida daquelle ou daquelles de que foram desmembrados, devendo o *quantum* ser fixado por arbitros nomeados pelas partes interessadas.
Art. 80 — Dois ou mais municipios confiantes poderão fundir-se, constituindo uma só circumscripção municipal, mediante approvação da Assembléa Legislativa.
§ 1.º — O municipio que não tiver as condições legaes para manter-se, será extincto pela Assembléa Legislativa, e o seu territorio annexado a um ou mais municipios.

Paragrapho unico. — O perimetro urbano dos municipios não poderá ser augmentado sem autorização da Assembléa Legislativa mediante representação das respectivas Camaras Municipaes.
§ 2.º — O processo para extincção de municipio será regulado na lei organica municipal.
Art. 79 — Os municipios poderão celebrar entre si ajustes para realização de negocios de interesse commum.
Art. 86 — Os conflictos judiciarios entre municipios serão decididos pelo Poder Judiciario, sendo os demais resolvidos pela Assembléa Legislativa.
Art. 100 — A administração local e os empregados do Municipio são obrigados a executar as funcções que lhe são commettidas por lei, para o desempenho de serviço do Estado.
Art. 83 — A administração municipal terá duas ordens de funcções: uma deliberativa, outra executiva.
§ 1.º — As funcções deliberativas serão exercidas pela Camara Municipal, composta de um Conselho de Vereadores, eleito pelo municipio, em suffragio popular directo.
§ 2.º — As funcções executivas serão exercidas por um Prefeito, cuja escolha e investidura serão reguladas na lei organica municipal.
Art. 97 — Os conflictos de attribuições entre os orgãos de administração municipal serão decididos provisoriamente pelo Poder Executivo e definitivamente pela Assembléa Legislativa, na sua primeira reunião.
Art. 89 — Todo cidadão que se julgar aggravado em seus direitos, por qualquer deliberação ou actos dos poderes municipaes, poderá reclamar perante o juiz de Direito. Da decisão deste haverá recurso para o Tribunal da Relação.

Art. 87 — Os Vereadores serão inviolaveis pelas opiniões que emittirem no exercicio de suas funcções.
Art. 88 — Os Vereadores não poderão exercer attribuições judiciarias.
§ 3.º — Os Vereadores exercerão as funcções gratuitamente.
Art. 84 — A' Camara Municipal compete:
1.º — Organizar e votar annualmente o orçamento:
2.º — Autorizar o orgão executivo da administração municipal a contrahir emprestimos e fazer operações de creditos por dois terços de votos da totalidade dos Vereadores, dependendo de autorização da Assembléa Legislativa, quando o emprestimo tiver de ser feito fóra do paiz ou com estabelecimentos de credito estrangeiros que funccionem no Brasil:
3.º — Julgar annualmente as contas do Prefeito ou do substituto legal que exercer as funcções executivas — depois de examinadas pelo Tribunal de Contas.
4.º — Crear empregos, extinguil-os e fixar-lhes os vencimentos, não podendo aquelles ser augmentados, nem estes alterados, senão por proposta do orgão executivo.
5.º — Estabelecer, augmentar e supprimir os impostos municipaes;
6.º — Decretar por dois terços de votos dos Vereadores, o arrendamento, aforamento, troca ou venda dos proprios municipaes, bem como a acquisição de outros;
7.º — Desapropriar por necessidade e utilidade municipal, na fórma da lei:
8.º — Prover sobre a instrucção primaria, hygiene e assistencia do municipio;
9.º — Deliberar e prover sobre:
a) a policia administrativa local:
b) a construcção e reconstrucção de obras;
c) tudo quanto disser respeito á vida economica e administrativa do municipio;
10 — Organizar o seu Regimento Interno.
11 — Organizar e decretar o Codigo de Posturas.
12 — Exercer as funcções do poder verificador, em todas as eleições municipaes, julgando da validade ou invalidade das mesmas eleições, com recurso para o Tribunal da Relação, em caso de contestação.

Art. 90 — As Camaras Municipaes não poderão conceder privilegios de qualquer especie ou natureza.

CAPITULO III

Dos Prefeitos

Art. 82 — Os prefeitos serão eleitos por tres annos, a maioria absoluta dos votos apurados nas respectivas eleições, não podendo ser reeleitos para o triennio immediato.

Art. 83 — Os prefeitos, nos seus impedimentos ou falta e no caso de vaga do cargo depois de decorridos mais de dois annos do triennio, serão substituidos pelos presidentes das respectivas Camaras.

Paragrapho unico — No caso de vaga da Prefeitura dentro dos dois primeiros annos do triennio, proceder-se-á a nova eleição, exercendo o eleito o cargo pelo tempo restante.

Art. 84 — Compete ao prefeito:

1 — Sanccionar, vetar, total ou parcialmente, promulgar, fazer publicar, executar e fazer executar as deliberações da Camara Municipal.

2 — Convocar extraordinariamente a Camara Municipal.

3 — Nomear e demittir os empregados da Prefeitura.

4 — Promover e fiscalizar o lançamento e a arrecadação das contribuições, taxas e impostos municipaes.

5 — Prestar as informações que a Camara Municipal lhe requisitar.

6 — Administrar os proprios municipaes.

7 — Apresentar annualmente á Camara Municipal relatorio sobre o estado dos serviços e obras do municipio e a proposta do orçamento.

8 — Remetter no segundo mez de cada exercicio ao Tribunal de Contas para serem examinadas as contas do exercicio findo, e entregal-as á Camara Municipal, para serem julgadas, logo que as receber do Tribunal de Contas, requisitando-as se este não as devolver dentro de seis mezes.

9 — Promover a cobrança da divida activa do municipio e os processos das infracções das posturas municipaes.

10 — Requisitar força, nos casos da lei, para execução dos seus actos.

11 — Representar o municipio nas suas relações com o Estado e outros municipios e nos processos judiciaes.

Paragrapho unico — Quando o prefeito não prestar á Camara Municipal as suas contas em tempo, poderá ser notificado judicialmente para as prestar, a requerimento de qualquer vereador ou do Promotor Publico da comarca, sob pena de serem as mesmas tomadas e julgadas á sua revelia.

CAPIT ULO IV

Das leis e resoluções municipaes

Art. 85 — Salvos os casos exceptuados nesta Constituição e na lei organica das municipalidades, as deliberações da Camara Municipal serão tomadas por maioria de votos, estando presentes no minimo metade e mais um dos seus membros.

Art. 86 — A deliberação da Camara será enviada ao prefeito para a sancção e promulgação.

Paragrapho 1º — Se o prefeito a julgar inconstitucional, illegal ou contraria ao interesse publico, a vetará total ou parcialmente devolvendo o texto vetado, com os motivos do véto, á Camara Municipal, dentro de dez dias uteis contados daquelle em que o recebeu.

Paragrapho 2º — O texto vetado poderá ser mantido pela Camara por dois terços dos votos da totalidade dos vereadores.

Paragrapho 3º — A deliberação que não fôr sanccionada ou vetada pelo prefeito dentro do decendio, será promulgada pelo presidente da Camara.

Paragrapho 4º — As formulas da sancção e da promulgação das deliberações municipaes serão semelhantes ás estabelecidas para as leis do Estado.

TITULO IX

Das eleições

CAPITULO I

Disposições preliminares

Art. 87 — As eleições para os cargos do Estado e do municipio serão feitas por suffragio popular directo.

Paragrapho unico — Nas eleições para a Assembléa Legislativa e para as Camaras Municipaes, sempre que haja mais de duas vagas a preencher no respectivo districto ou municipio, cada eleitor votará em tantos nomes quantos forem as vagas, menos uma, podendo accumular até seis votos em um só candidato ou distribuir por mais de um os seis votos da accumulação.

Art. 88 — São inelegiveis os cidadãos não alistaveis.

Art. 89 — Nenhum eleitor poderá ser preso um mez antes e um mez depois da eleição, salvo os casos de mandado judicial ou flagrante em crime inafiançavel.

Art. 90 — No caso de vaga de qualquer cargo electivo proceder-se-á, dentro de sessenta dias, á eleição para preenchel-a, salvas as excepções expressas nesta Constituição.

Art. 91 — Uma lei especial regulará as condições de elegibilidade, os casos de inelegibilidade e incompatibilidade eleitoral e o processo das eleições, observado o disposto nesta Constituição.

CAPIT ULO II

Da eleição de Deputados

Art. 92 — Para a eleição de deputados o Estado será dividido em districtos, estabelecendo a lei ordinaria o numero dos districtos e dos respectivos representantes.

Art. 93 — São condições de elegibilidade para a Assembléa Legislativa:

a) — Ser eleitor ou ter as condições para o ser e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

b) — Ser fluminense, ter nascido no Districto Federal até a data da promulgação da Constituição Federal, ou estar residindo effectivamente no Estado ha mais de tres annos.

Art. 94 — São inelegiveis para a Assembléa Legislativa:

a) — Os que exercerem mandatos, cargos, empregos e commissões remunerados pelo Estado ou pelos municipios ou pela União e os serventuarios dos officios de justiça;

b) — Os que exercerem mandatos, cargos, empregos, e commissões remunerados por outros municipios ou Estados, pelo Districto Federal ou pela União, com exercicio no Estado;

c) — Os concessionarios e contratantes de obras e serviços publicos do Estado, dos municipios do Estado, ou de outros municipios e Estados, do Districto Federal e da União, dentro do Estado;

d) — Os que administrarem quaesquer empresas commerciaes ou industriaes organizadas sob a fórma de sociedade anonyma ou outra qualquer, que gozem de favores da União, do Estado ou dos municipios do Estado.

e) — Os que estiverem a serviço ou em commissão de nações estrangeiras.

Paragrapho unico — Cessa a inelegibilidade desapparecendo a sua causa, um anno pelo menos antes da eleição.

Art. 95 — Quando occorrer alguma vaga de deputado o presidente da Assembléa a communicará, dentro de dez dias, ao presidente do Estado, que providenciará para que a eleição do substituto se realize dentro de sessenta dias.

Paragrapho 1º — Se o presidente do Estado não designar dia para a eleição dentro de dez dias, a Mesa da Assembléa designará.

Paragrapho 2º — O deputado eleito exercerá o mandato pelo tempo necessario para completar o prazo do substituido.

CAPIT ULO III

Da eleição de Presidente e Vice-Presidente do Estado

Art. 96 — O presidente e o vice-presidente do Estado serão eleitos por maioria absoluta dos votos apurados na respectiva eleição.

Paragrapho unico — Se nenhum dos votados houver alcançado maioria absoluta, a Assembléa Legislativa elegerá, por maioria dos votos presentes, um dentre os que tiverem alcançado as duas votações mais elevadas na eleição directa.

Art. 97 — Na renovação do mandato do presidente e do vice-presidente do Estado, a eleição para ambos os cargos far-se-á no quarto domingo do ultimo semestre do periodo presidencial.

Paragrapho 1º — No caso de vaga da presidencia ou da vice-presidencia a eleição respectiva far-se-á no primeiro domingo depois de decorridos noventa dias da data da vaga.

Paragrapho 2º — Quando occorrer a vaga da presidencia, estando já realizada a eleição para o novo periodo, o substituto legal exercerá a presidencia até o termo do periodo presidencial.

Art. 98 — A apuração da eleição de presidente e do vice-presidente será feita pela Assembléa dentro do prazo de trinta dias da eleição, reunindo-se a Assembléa Legislativa extraordinariamente para esse fim, quando não estiver reunida.

Paragrapho unico — O processo da eleição e da apuração será regulado por lei ordinaria.

Art. 99 — São condições essenciaes para ser eleito presidente ou vice-presidente do Estado:

a) — Ser fluminense, ter nascido no Districto Federal em época anterior á promulgação da Constituição Federal ou ser brasileiro nato e ter residido effectivamente no Estado nos seis ultimos annos;

b) — Ser eleitor ou ter as condições para o ser e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

c) — Ser maior de 30 annos.

Art. 100 — São inelegiveis para os cargos de presidente e vice-presidente do Estado, sem prejuizo do disposto no art. 23;

a) — Quem no momento da eleição estiver no exercicio da presidencia ou a tiver exercido ha menos de dois annos;

b) — Quem no momento da eleição estiver no exercicio da vice-presidencia ou a tiver exercido ha menos de um anno;

c) — Os ascendentes e descendentes e os collateraes consanguineos e affins até o 4º grão por direito civil, dos inelegiveis a que se referem as letras a e b deste artigo;

d) — Os a que se refere o artigo 94, com excepção dos membros do Congresso Nacional ou da Assembléa Legislativa do Estado, observado o disposto no paragrapho unico do citado art. 94

CAPIT ULO IV

Das eleições municipaes

Art. 101 — As condições de elegibilidade e os casos de inelegibilidade e incompatibilidade dos vereadores e prefeitos serão regulados na lei organica das municipalidades.

TITULO X

Do regimen tributario

Art. 102 — E' da exclusiva competencia do Estado decretar e arrecadar impostos:

a) de sello;

b) de transmissão de propriedade;

c) sobre a exportação de mercadorias produzidas no seu territorio;

d) sobre immoveis ruraes;

e) de viação e estatistica;

f) sobre materias de sua producção destinadas a combustivel, como elemento gerador de força motora;

g) sobre geradores de energia electrica;

h) sobre industrias e profissões.

vice?presidencia ou a tiver exercido ha menos de um anno;

dinheiro ou em obras publicas 20 °|° do producto liquido da arrecadação do respectivo imposto de industrias e profissões.

Art. 103 — E' da exclusiva competencia dos municipios decretar e arrecadar impostos:

a) sobre immoveis urbanos;

b) sobre cemiterios;

c) de licença para o funccionamento de estabelecimentos commerciaes ou industriaes e casas de diversões situados na zona urbana ou rural;

d) sobre vehiculos e semoventes;

e) de sello do seu expediente.

Art. 104 — Aos municipios é facultado decretar e arrecadar outros tributos não previstos nesta Constituição, e que pela lei ordinaria não forem reservados para o Estado.

Art. 105 — E' vedado ao Estado tributar bens, rendas e serviços do municipio e reciprocamente.

Art. 106 — E' vedado aos municipios crear impostos:

a) de exportação;

b) de transito pelo seu territorio sobre mercadorias provenientes de outros Estados e municipios.

TITULO XI

Disposições geraes

Art. 107 — Ninguem póde exercer mais de um cargo publico remunerado.

Art. 108 — Os funccionarios e empregados do Estado e do municipio são responsaveis civil e criminalmente pelo dolo, culpa ou negligencia com que se houverem no exercicio de suas funcções.

Art. 109 — O Estado e o municipio não poderão ser co-proprietarios ou socios de qualquer empresa ou sociedade, sendo-lhes porém permittido possuir acções nominativas de sociedades anonymas.

Art. 110 — Salvo os casos expressos nesta Constituição, nenhum cidadão terá fôro privilegiado.

Art. 111 — Sómente por lei especial poderão ser creados, alterados ou supprimidos os impostos, taxas e contribuições e alterados os ordenados e gratificações.

Paragrapho unico — O disposto neste artigo não impede as autorizações annuas ao Poder Executivo na lei do orçamento para diminuir vencimentos e suspender ou reduzir impostos.

Art. 112 — Sómente mediante concorrencia publica os Poderes do Estado ou dos municipios poderão firmar contratos e outorgar concessões para obras, fornecimentos, exploração de bens e fundação de estabelecimentos.

Art. 113 — Nenhum privilegio de interesse local será concedido pela Assembléa Legislativa sem audiencia da respectiva Camara Municipal.

Art. 114 — Os actos dos poderes publicos do Estado e dos municipios serão publicados pela imprensa, salvo o caso de segredo de justiça.

Art. 115 — Os bens do Estado e dos municipios não podem ser penhorados.

Art. 116 — Só serão vitalicios os cargos e officios como taes declarados nesta Constituição.

Art. 117 — As restricções desta Constituição á concessão de aposentadorias, reforma ou jubilação não se applicam aos servidores do Estado que já tenham direito adquirido.

Art. 118 — Esta Constituição poderá ser reformada, no todo ou em parte, mediante representação de dois terços das Camaras Municipaes ou deliberação da Assembléa Legislativa tomada por dois terços da totalidade dos seus membros.

Paragrapho 1º — Sendo proposta a reforma pelas Camaras Municipaes e reconhecida a sua necessidade por dois terços da totalidade dos deputados, no anno seguinte a Assembléa Legislativa se reunirá em sessão constituinte.

Paragrapho 2º — No caso de ser proposta a reforma por iniciativa da Assembléa, a legislatura immediata trará poderes constituintes.

Paragrapho 3º — As resoluções da Assembléa Constituinte serão tomadas por trinta deputados no minimo.

Paragrapho 4º — A proposta approvada será assignada pelo presidente e secretarios da Assembléa, promulgada em sessão solenne e publicada no jornal official, entrando em execução cinco dias depois de publicada se outra data não fôr nella propria fixada.

Paragrapho 5º — Os textos das reformas parciaes serão accrescidos á Constituição como emendas e se distinguirão por numeros de ordem.

Art. 119 — A Constituição do Estado do Rio de Janeiro continuará a ser commemorada no dia 9 de abril, data em que foi promulgada a de 1892.

Art. 120 — Ficam revogadas a Constituição de 9 de abril de 1892, as leis n. 600, de 18 de setembro de 1903, n. 1.394, de 17 de outubro de 1917 e n. 1.670, de 15 de novembro de 1920.

Art. 93 — Incumbe ao orgão executivo municipal:

1.º — Convocar extraordinariamente a Camara Municipal;

2.º — Sanccionar, promulgar, executar e fazer executar as deliberações da Camara;

3.º — Nomear e demittir os empregados do municipio;

4.º — Promover e fiscalizar o lançamento e a arrecadação dos impostos municipaes;

5.º — Prestar as informações que a Camara requisitar;

6.º — Administrar os proprios municipaes;

7.º — Fazer as obras e executar os serviços decretados pela Camara;

8.º — Apresentar annualmente á Camara a proposta do orçamento, acompanhada de uma exposição sobre o estado dos diversos serviços;

9.º — Prestar á Camara as contas relativas ao anno findo;

10 — Promover a cobrança da divida activa do Municipio, bem como o processo das infracções de posturas;

11 — Requisitar, nos casos da lei, força para execução dos seus actos;

12 — Expedir as providencias para as eleições que por lei ordinaria lhe forem commettidas;

13 — Representar o municipio em todos os pleitos em que fôr parte ou interessado, bem como nas suas relações com o Estado e outros municipios.

Paragrapho unico. — Quando não fôr observada em tempo a prescripção do n. 9.º a requerimento de qualquer Vereador ou do representante do Ministerio Publico com funcção no Municipio, o orgão executivo poderá ser notificado judicialmente para cumpril-a, sob pena de serem as contas tomadas e julgadas á sua revelia.

Art. 94 — Todas as deliberações da Camara, que não disserem respeito á sua economia interna são sujeitas á sancção do orgão executivo da administração municipal. As formas da sancção e do "veto" serão identicas ás determinadas relativamente ás leis do Estado.

Art. 95 — As deliberações da Camara que não forem sanccionadas nem vetadas dentro de dez dias, contados daquelle em que o orgão executivo receber os autographos, serão promulgadas pelo respectivo Presidente da Camara Municipal.

Art. 96 — A sancção póde ser negada, ou por entender o orgão do Poder Executivo que a deliberação é inconveniente, ou por julgal-a inconstitucional e contraria ás leis da União e do Estado. Em ambos os casos o "veto" está sujeito á deliberação da Camara por dois terços dos votos dos Vereadores; mas a sua rejeição, no segundo caso, não obstará a que o Presidente do Estado exerça a attribuição do n. 16 do artigo 56.

TITULO VI

Das eleições

CAPITULO UNICO

Art. 101 — Todas as eleições para os cargos do Estado e do Municipio serão feitas por suffragio popular directo e pelo alistamento organizado para as eleições federaes.

Art. 102 — Nas eleições de Deputados e de Vereadores será respeitado o principio das representações de minorias.

Art. 103 — A fórma do voto será a determinada para as eleições federaes.

Art. 105 — São elegiveis todos os que forem eleitores e todos os que tiverem as condições para o ser, salvo as restricções estabelecidas nesta Constituição e na lei regulamentar.

Art. 106 — Ninguem poderá apresentar-se armado, no edificio em que se proceder á eleição e nenhum eleitor poderá ser preso um mez antes e um mez depois das eleições; salvo os casos de flagrantes em crimes inafiançaveis e de mandato judicial.

Art. 107 — No caso de vaga de qualquer cargo electivo, proceder-se-á, dentro de sessenta dias, á eleição para preenchel-a, salvo a prescripção do artigo 38.

Art. 108 — Uma lei especial regulará o processo e as incompatibilidades eleitoraes, de accordo com o disposto nesta Constituição.

Paragrapho unico — Para a eleição de que trata este artigo é o Estado dividido em cinco districtos, elegendo cada um destes nove deputados.

Art. 14 — São condições de elegibilidade para o cargo de deputado:

1º — Ser eleitor ou ter as condições para o ser, e estar no gozo de seus direitos civis e politicos;

2º — Ser fluminense, ter nascido no Districto Federal até a data da promulgação da Constituição Federal, ou ter tido residencia effectiva no Estado, por mais de seis annos.

Art. 15 — São inelegiveis:

1º — Os cidadãos que exercerem cargos, empregos, commissões ou officios, remunerados do Estado ou da União, com exercicio no Estado;

2º — Os que occuparem cargos de policia, embora não remunerados;

3º — Os concessionarios de favores do Estado, os contratantes de obras publicas, estaduaes, os concessionarios e contratantes de favores e obras da União, dentro do Estado, e os que administrarem empresas que gozem de favores dos mesmos.

Paragrapho unico — a inelegibilidade deixa de existir, cessando a sua causa seis mezes, pelo menos, antes da eleição.

Art. 21 — Quando occorrer alguma vaga de deputado, o presidente da Assembléa a communicará ao do Estado, que mandará proceder immediatamente á eleição.

Paragrapho unico — O deputado que fôr eleito [illegible] o prazo.

Art. 39 — O presidente e o vice-presidente do Estado serão eleitos por suffragio popular directo e por maioria de votos.

Paragrapho 1º — A apuração da eleição e a verificação de poderes do presidente e vice-presidente serão feitas pela Assembléa Legislativa.

Paragrapho 2º — No caso de egualdade de votação, será considerado eleito o candidato mais idoso.

Art. 41 — São condições de elegibilidade para os cargos de presidente e vice-presidente:

1º — Ser fluminense, ter nascido no Districto Federal em época anterior á promulgação da Constituição Federal e ter residido no Estado nos seis ultimos annos;

2º — Ser maior de 30 annos de idade;

3º — Ser eleitor ou ter as condições para o ser, e estar no gozo de seus direitos civis e politicos.

Art. 44 — O vice-presidente ou os seus substitutos legaes, que exercerem a presidencia no ultimo anno do periodo [illegible] não poderão ser eleitos [illegible].

Art. 45 — O cidadão eleito presidente do Estado e o substituto legal que lhe succeder, durante o quatriennio, são inelegiveis á presidencia ou vice-presidencia para o periodo immediato.

Paragrapho 1º — E' egualmente inelegivel para uma e outra funcção o substituto legal do presidente do Estado que exercer interinamente a presidencia por mais de seis mezes ou nos seis mezes anteriores á eleição.

Paragrapho 2º — Não poderão tambem ser eleitos presidente ou vice-presidente para esse quatriennio, os ascendentes e descendentes e os parentes consanguineos e affins, até o 4º grão, por direito civil, dos inelegiveis a que se referem este artigo e o 44

Art. 124 — A Assembléa Legislativa, por dois terços de votos dos deputados, presentes, poderá:

1º — Alterar a discriminação das rendas do Estado e dos municipios, no sentido exclusivo de favorecer a estes;

2º — Decretar a reversão do imposto de industria e profissões ao municipio, logo que se consolidar definitivamente a situação financeira do Estado. Emquanto não se der essa reversão, o Estado cederá a cada municipio 20 °|° do producto liquido do respectivo imposto de industria e profissões. Essa quota será prestada em dinheiro ou em obras publicas, conforme o accordo do presidente do Estado com a administração local.

Art. 98 — E' da competencia privativa dos municipios decretar e perceber os impostos de que estiverem de posse, inclusive sobre terrenos não edificados do perimetro urbano.

Art. 99 — Aos Municipios é vedado crear impostos de transito pelo seu territorio sobre productos de outro; mas ficam facultadas todas as taxas ou contribuições que não pertençam á renda do Estado, nem sejam inconstitucionaes ou contrarias ás leis deste e ás da União.

TITULO VII

Disposições geraes

CAPITULO UNICO

Art. 112 — São prohibidas as accumulações de cargos remunerados.

Art. 110 — Todos os funccionarios publicos do Estado e do municipio são responsaveis civil e criminalmente, pelo dólo, culpa ou omissão que commetterem no exercicio de suas funcções.

Art. 113 — O Estado não poderá tornar-se co-proprietario ou accionista de qualquer empresa ou companhia.

Art. 114 — Nenhum cidadão tem fôro privilegiado pelos crimes communs que commetter.

Art. 115 — Nenhum ordenado ou gratificação poderá ser elevado ou reduzido senão por lei especial.

Art. 116 — Nenhum imposto poderá ser creado, alterado ou supprimido, senão em virtude de lei especial.

Art. 126 — A prohibição dos artigos 115 e 116 não comprehende as autorizações annuas, concedidas ao Poder Executivo na lei do orçamento para reduzir vencimentos.

Art. 117 — Nenhum dos Poderes do Estado ou dos Municipios poderá firmar contratos e fazer concessões para obras, fornecimentos, exploração de bens, fundação de estabelecimentos, senão mediante concorrencia publica.

Art. 118 — Ao Estado é permittido conceder privilegios.

Paragrapho unico — Nenhum privilegio de interesse local será concedido pela Assembléa Legislativa, sem preceder audiencia da respectiva Camara Municipal.

Art. 123 — Todos os actos, resoluções e deliberações dos poderes publicos do Estado e do municipio serão publicados pela imprensa, onde a houver, ou por editaes, salvo o caso de segredo de justiça.

Art. 127 — Os bens do Estado e dos municipios são isentos de penhora.

Art. 128 — Nenhum cargo ou emprego será vitalicio, salvo os do Poder Judiciario, os officios de serventias de justiça, como taes declarados nesta Constituição e sem prejuizo do direito á aposentadoria que já tiverem adquirido os actuaes funccionarios.

Art. 129 — As restricções desta Constituição á concessão de aposentadoria, reforma ou jubilação, não se applicam aos servidores do Estado, que, pelas leis vigentes, estão dispensados das provas de invalidez.

Art. 130 — Esta Constituição poderá ser reformada, no todo ou em parte, mediante representação de dois terços das Camaras Municipaes ou deliberação da Assembléa Legislativa, tomada por dois terços da totalidade dos Deputados.

§ 1.º — Sendo proposta a reforma pelas Camaras Municipaes e reconhecida a sua necessidade por dois terços de votos da totalidade dos Deputados, a Assembléa ordinaria se considerará investida de poderes de Constituinte, e as suas resoluções serão do mesmo modo tomadas por dois terços da totalidade dos Deputados.

§ 2.º — No caso de ser a necessidade da reforma de iniciativa da propria Assembléa, a legislatura immediata trará poderes constituintes.

Art. 131 — A data commemorativa da Constituição deste Estado será a 9 de abril, dia em que foi promulgada a Constituição de 1892.

Art. 132 — Ficam revogadas as disposições da Constituição de 9 de abril de 1892 e das leis numeros 600, de 18 de setembro de 1903, e 1.394, de 17 de outubro de 1917, não comprehendidas na presente Reforma.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

I — Esta Constituição entrará em execução no dia 1º de Janeiro de 1929.

II — Os municipios, que actualmente são termos, constituirão comarcas de 1ª entrancia.

III — Os juizes de direito das comarcas de Nictheroy e Campos permanecerão nas mesmas comarcas.

IV — Os juizes de direito com mais de 12 annos de antiguidade no cargo de juiz de direito serão providos nas comarcas de 4ª entrancia, os que tiverem menos de 12 e mais de 6 annos nas de 3ª entrancia, e os que tiverem menos de 6 annos nas de 2ª entrancia, sendo, porém facultado aos que forem removidos das comarcas em que estão servindo optarem dentro de dez dias, pela disponibilidade com os vencimentos actuaes.

V — Os juizes municipaes serão providos como juizes de direito nas comarcas de 1ª entrancia.

VI — As actuaes leis de organização judiciaria, organica das municipalidades e eleitoral continuarão em vigor emquanto não forem reformadas nos termos desta Constituição.

VII — O cargo de procurador geral será preenchido na fórma do art. 54 por um dos desembargadores do Tribunal da Relação quando deixar de ser occupado pelo seu actual titular.

VIII — Emquanto o cargo de procurador geral não fôr exercido por um dos desembargadores, o Tribunal de Recursos Eleitoraes será constituido pelos presidentes do Tribunal da Relação e da Assembléa Legislativa e pelo desembargador que fôr designado pelo presidente do Estado.

ULTIMAS THEATRAES

PRIMEIRAS

"O Bonde da Alegria", no Carlos Gomes

"O Bonde da Alegria", original de Armando Gonzaga, é a nova peça que, no Carlos Gomes, figura ao lado de "Vou Bancar o Maluco". Agradou extraordinariamente, tendo Manuelino Teixeira tirado optimo partido num turco chamado "Salim", vendedor a prestações que se apaixonou pela menina "Alice", feito pela graciosa Dulce de Almeida, que agradou. "Mamede", pae de "Alice" papel desempenhado por Manoel Durães, explora o turco e acaba tirando 50:000$ na loteria quando, então, termina a peça com o noivado daquella menina com "Arnaldo", papel em que Arthur Castro é muito feliz, principalmente quando, ao violão, entôa linda modinha.

Lia Binatti foi, tambem, dos que melhores applausos tiveram da platéa, o mesmo tendo succedido com Olga Navarro.

Um agradavel "choro" de cavaquinho, bandolim, flauta e violão que surgia a cada passo e constituiu a alegria do quadro "pic-nic", muito concorreu para o exito da peça.

"Velhos de hoje", no Trianon

O sr. Sebastião da Silveira, autor da comedia hontem representada pela primeira vez, no Trianon, mostrou como frutos da época presente os velhos que enganam as esposas. Não temos procuração para defender uma grande collectividade, mas o sr. Silveira é profundamente injusto. Os infractores do vinculo conjugal estão no mundo desde que este se reorganizou por effeitos do diluvio.

Todavia, o "specimen" exhibido é de primeira ordem, conhecedor de todos os intricados processos até agora inventados para o bom exito do emprehendimento. O Justino da peça, quando os alicerses da paz domestica se abalaram, devido ao trabalho continuado de uma vibora soez, tem a sorte de encontrar, um plano salvador, que lhe surgiu como se fosse uma taboa atirada ao alcance da mão de naufrago. A esposa, que já se decidira a eliminal-o, tinha, porém, a colera facilmente conjugada e a illimitada boa fé das senhoras casadas. Acceitou a primeira desculpa e perdoou.

A peça, apesar de escripta por um estreante, tem naturalmente a dose de graça necessaria para que a platéa se divirta bastante.

Procopio tomou conta do papel de Justino e fel-o como se fosse um profissional na arte de enganar. Apegou-se a todos os detalhes, não perdeu nenhum effeito, e, com a naturalidade de que se serviu, deliciou, aos seus admiradores, que no segundo acto o chamaram varias vezes á scena. Palmeirim Silva fez tambem com graça o rapaz autor da idéa salvadora e Restier um velho, que apesar de seus principios moralistas, accedeu em auxiliar a completa realização do plano.

Mathilde Costa deu muito boa conta do papel da mulher de Justino e Hortencia Santos encarregou-se da filha do casal, menina toda nervosa com velleidades literarias, mal que serviu, emfim, para repor a harmonia no lar. E' justo referir tambem os trabalhos dos demais auxiliares, que foram Albertina Pereira, Luiza Nazareth e Darcy Carrazé.

Jayme Silva pintou o lindo scenario da comedia e Procopio ensecnou-a.

"O marquez de Villemer", no Palacio

Foi a primeira peça de cabellos brancos, que Lucilia Simões e Erico Braga nos deram desta vez.

Mas se o "Marquez de Villemer", tem o seu sentimentalismo da época em que floresceram George Sand, que o escreveu, é Dumas Filho que o "concertou", tem, á par disso, um enredo que interessa e a mesma carpintaria que Sardou punha nas suas peças. Não é preciso dar aqui o "compte rendu". Basta referir que a acção decorre em torno de uma rapariga que desperta amor a dois irmãos, mas amor differente nos seus intuitos, como differentes eram elles no temperamento e no feitio. O duque de Aleria queria a rapariga para o passa-tempo de um "flirt", sem consequencias; o marquez de Villemer desejava-a para esposa. Convinha ao seu temperamento melancolico aquella rapariga modesta e bella, seductora e pobre. Ha uma intriga feita pela insidiosa "demoiselle" d'Argrade, mas nos tempos remotos de George Sand os deuses protegiam os amores puros e a encantadora menina que os dois irmãos cobiçavam, cae nos braços do marquez de Villemer que era o que verdadeiramente a amava.

Lucilia Simões desempenhou-se com linha e discreção, como compete ao papel de "Carolina", assim como a "Marqueza", esteve muito bem pela senhora Amelia Pereira.

Irene Izidoro fez a ingenua "Diana", tendo a baroneza d'Argrade uma authentica interprete em Maria Sampaio.

O actor Erico Braga deu-nos aquelle gastador duque, estroina ao excesso, assim como Samuel Diniz desempenhou-se muito bem no marquez, e ainda o conde teve optimo desempenho na pessoa do actor Almeida.

Não resistiu ás queimaduras

O menor Angelo, de 3 annos de edade, filho de Felisminо Silva, residente em Nova Iguassú, que ante-hontem recebera queimaduras graves num accidente na casa paterna, veiu a fallecer hontem, no Hospital de Prompto Soccorro.

UM LEGITIMO NAVIO POLAR NA GUANABARA

Como o commandante Johannessen fala do seu barco

A bahia recebeu hontem a visita de um navio curioso. E' um legitimo navio de exploração polar. Trata-se do "Southern Flowers", que andou em pesca de baleias pelas regiões arcticas. Agora, toca em nosso porto, fazendo rumo ao polo sul. Entrou na bahia ás 2 e 30, fundeando ao largo. Pela tarde, foi muito visitado por officiaes da nossa marinha de guerra. O seu commandante, o velho lobo do mar Johannessen, esclareceu a sua missão. Visitou as regiões polares do norte, na pesca da baleia. Foi um anno de permanencia naquellas regiões do gelo, logo lhe cabendo a missão de patrulhar as ilhas Falklands. Em seu navio, teve o commandante Johannessen opportunidade de participar das pesquizas polares, para encontrar-se o bravo explorador Amundsen. Então, teve occasião de encontrar retirantes das colonias esquimáos, que fugiam á approximação da noite polar.

E' a primeira vez que o commandante Johannessen visita a nossa bahia, com seu barco. E aqui entrou, para abastecer-se de oleo, zarpando logo para o polo sul, onde vae continuar a pesca de baleias.

MORRE UM CONHECIDO AERONAUTA HESPANHOL

Mola, vencedor da Taça Gordon Bennett em 921, foi victimado quando tentava um record em aerostato

Madrid, 18 (A. A.) — Noticia de Guadalajara informa que morreu desastradamente o famoso aeronauta commandante Mola, vencedor da Taça Gordon Bennett, para balões esphericos, em 1921.

A morte de Mola se deu quando fazia uma ascensão em balão, na tentativa de bater o "record" mundial dessa especie.

O juiz é incompetente

O juiz da 4ª vara criminal julgou-se incompetente para conhecer da ordem de "habeas-corpus" que lhe foi impetrada em favor de Victorino Lage, que allegava constrangimento por parte do 4º delegado auxiliar.

Sara Waleustein vae melhor

Tem apresentado melhoras no Hospital de Prompto Soccorro, onde se acha em tratamento a joven Sarah Waleustein, que hontem, tentou contra a vida, anavalhando o pescoço.

Dá-se prova de discrição e bom senso sempre que se usa.

SAL Cerebos

O sal de meza supremo

Para amostras GRATUITAS pedir a Cia. Nestlé — CAIXA POSTAL 760 — RIO

(15483)

Com guia da policia do 30º districto foi removido para o necroterio, hontem, á noite, o cadaver de uma mulher desconhecida, de côr preta que falleceu depentinamente na casa de n. 40 da rua Salvador Corrêa.

OUTRAS VANTAGENS

São accrescidas ás que actualmente já offerece o "Ao Mundo Loterico", á rua do Ouvidor, 139: uma linda casa, estylo "bungalow" com sala, quarto, cosinha e gabinete, construida no parque saudavel da encantadora povoação do Santo Aleixo, distante da Estação da E. F. Leopoldina (Therezopolis) 3 kilometros e a 1,1|2 hora desta Capital — servida por linha de bonds, é offerecida nos coupons do brinde especial a cada um dos seus freguezes e que são diariamente ali distribuidos — onde ainda hontem foi vendido o bilhete inteiro n. 52.973, premiado com 3:010$000 na loteria da C. Federal, bem como toda a dezena de ns. 52971, a 52980, todos vendidos no seu feliz balcão que espera hoje vender mais os 50 Contos por 20$, meios 10$, fracções 2$, dezeninhas a 20$ e os 200:000$ em 8 premios, inteiros 30$, fracções 3$. Depois de amanhã, 200 Contos por 50$, fracções 5$ e 100:000$ por 25$, fracções a 2$500 com mais 10 finaes duplos. Sabbado — 100 Contos por 10$, meios 5$, fracções 1$ e Sabbado, 6 — Duzentos contos de réis por 20$, fracções a 1$ com direito aos finaes duplos até o 15º premio. Só no "Ao Mundo Loterico".

(16198)

Actos de hontem do ministro — do Interior —

O ministro do Interior designou hontem, as seguintes portarias, concedendo: ao dr. André Dreyfus, chefe do Laboratorio de Pesquizas Clinicas da Colonia de Psycopathas (homens) da Assistencia a Psycopathas, no Districto Federal, dez mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, sendo nomeado o dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo para o referido logar.

(16172)

A reforma das tarifas aduaneiras

As suggestões dos interessados no commercio e fabrico de louças e vidros

A Associação de Commerciantes e Fabricantes de Louças e Vidros enviou á Associação Commercial do Rio de Janeiro, em data de 11 do corrente, o seguinte officio:

"Afim de corresponder ao appello da Associação Commercial do Rio de Janeiro, pedindo aos interessados que apresentem suggestões sobre a projectada remodelação das tarifas aduaneiras, temos a honra de apresentar a v. ex. as seguintes considerações:

Preliminarmente.

Em se tratando da remodelação das tarifas das Alfandegas de um paiz como o nosso, que erradamente implantou no seu organismo fiscal o imposto sobre a renda, as modificações que se projectaram só deverão ter em vista uma diminuição de taxas.

Não ha quem desconheça que o imposto sobre a renda, para não dar um resultado negativo, ou mesmo contraproducente, exige, com a sua introducção, gradativa e suave, no apparelho fiscal, uma diminuição parallela e proporcional das taxações existentes e correspondentes aos impostos de consumo e de entrada dos productos estrangeiros.

Não tendo o Brasil isso feito ou, bem ao contrario, havendo augmentado os seus direitos alfandegarios, pela modificação para maior das taxações, em virtude da elevação da quota ouro, não deve nem póde agora cogitar senão de corrigir o seu erro, alterando para menos esses dois generos de impostos.

Continuariamos sem isso a nos debater em pura perda nesse lamentavel circulo vicioso do augmento da carestia da vida parallelamente com o augmento dos vencimentos do funccionalismo publico, o formidavel peso morto, que tanto sobrecarrega os orçamentos federaes e que tanto devia dar que pensar aos nossos homens publicos.

O methodo até hoje empregado, do exaggero do augmento das taxas aduaneiras levado ao extremo, como meio de proteger certas industrias ou pseudo industrias nacionaes, já fez as suas provas entre nós, encarecendo brutalmente a vida sem trazer bem estar proporcional ao povo que, afinal, é o unico a quem taes medidas deveriam aproveitar.

Se, como affirmam os interessados, existem industrias reaes no paiz, o que duvidamos, os resultados de tal politica economica ainda mais desastrosos se tornam, porque aproveitam apenas a uma meia duzia de industriaes em detrimento da população inteira do Brasil.

O ideal, para uma industria verdadeira e sincera, é de ver os seus productos apreciados e procurados, não só dentro como fóra do paiz. Esse resultado é sómente attingido quando taes productos alliem em si dois elementos indispensaveis, sem os quaes a sua acceitação não seria possivel: a boa qualidade e o preço reduzido. Mas, o proteccionismo exaggerado dos direitos de entrada, afastando a concorrencia estrangeira, mata todo e qualquer estimulo em produzir melhor e mais barato. Dahi a diminuição das compras dos artigos nacionaes, a accumulação dos "stocks" nas fabricas e o augmento consecutivo da carestia da vida, como consequencia da elevação do preço dos productos e da necessidade da acquisição de artigos mais caros, porém de qualidade superior.

Accresce tambem que a super-producção nas fabricas acarreta, como consequencia immediata, a necessidade absoluta, para o productor, de se desfazer dos seus "stocks". Para tal fim dois serão os unicos meios de que poderá lançar mão: a sua exportação para o exterior ou a venda, com prejuizo, no mercado nacional. O primeiro é inexequivel porque, fechando os nossos portos á producção estrangeira, pelo proteccionismo exaggerado das nossas tarifas, estes, por sua vez, como medidas de represalia, tambem se fecham aos nossos productos. Aliás, mesmo que tal não aconteça, a condição de boa qualidade seria exigida e impossivel de ser preenchida.

Demais, ainda não conseguimos comprehender que certas industrias nossas, que se dizem reaes, já radicadas em nosso paiz ha mais de meio seculo, tendo obtido para si todos os favores possiveis e imaginaveis, dispondo ainda em seu beneficio do cambio vil, tão desejado pelo impatriotico industrialismo, clamem ainda e constantemente por um augmento de tarifa, hoje já de si exaggeradamente prohibitivas! E são estas as industrias verdadeiras, as industrias antigas, as industrias que têm base, como as dos tecidos, por exemplo!

Quanto ás industrias mais modernas, estas foram ainda melhor contempladas e mais felizes. Antes de nascer já estavam mais que sufficientemente protegidas pela exaggeração das taxações alfandegarias. Para ellas a gestação proteccionista fez-se por antecipação, naturalmente por obra e graça de algum novo espirito santo interessado. Nesse numero se contam, entre outras, as das ceramicas, dos vidros e, ultimamente, as das porcellanas.

São estas industrias escandalosa e formidavelmente protegidas, apezar de seus productos serem mediocres e incapazes de concorrer com os estrangeiros pela sua má qualidade e pelo seu aspecto inferior.

Vamos citar um exemplo apenas do que vimos de dizer: o resto obedece á mesma proporção.

Tomemos a ceramica da classe menos valiosa, a louça numero dois — classificação da Alfandega — classe essa que abrange a faiança commum, o granito, a meia porcellana, brancas, para não falar em outras variedades. Tomemos nessa classe o seu typo mais baixo, a faiança simples branca, antigamente classificada como louça numero um. Estudemos, por exemplo, um dos seus artigos de maior uso imprescindivel mesmo ás necessidades do povo: o prato. Façamos a comparação entre custo do artigo nacional e o do estrangeiro sem similar, aliás sempre superior ao primeiro, seja como solidez, seja como brancura, belleza e esmalte, e verificaremos que:

Uma duzia de pratos paulistas — cada duzia para comparação tem de ser 6 rasos e 6 fundos, — custa na fabrica 7$000 e aqui chega acrescido de 840 réis de despesa de transporte. Seja pois o total de 7$840.

O prato estrangeiro, da mesma classe e diametro, custa CIF Rio 4$753. Quer isto dizer que, posto em nossa cidade, o prato nacional de faiança branca custa 40 °|° mais caro que o estrangeiro! E o Rio de Janeiro não é o Brasil inteiro. A percentagem, aliás, muito exaggerada, para certos Estados, como para os do norte e do extremo norte, eleva-se numa proporção fantastica.

Mas, o prato estrangeiro, nacionalizado em virtude da satisfação dos direitos de entrada, pagou para tanto, na Alfandega, por duzia, a somma de 3$841, isto é, mais 80 °|° do seu valor CIF Rio, o que eleva o seu custo, por duzia, a 8$841.

Assim pois o tributo que paga uma duzia de pratos importados do estrangeiro, ao proteccionismo exaggerado, tão caro aos nossos politicos industriaes, é de 3$841 ! ! !

Convém notar, de passagem, que esses pratos quando chegam ao Rio de Janeiro já vêm sobrecarregados de despesas que elevam de mais de 100 °|° o seu custo, estradas de ferro até o porto de embarque, facturas consulares, fretes maritimos, seguros, etc., etc.

Entretanto, a despeito desse formidavel augmento do custo, pelas despesas em conjunto de 180 °|° a differença para maior entre o custo do prato nacional e o do estrangeiro é apenas de 10 °|° em favor do primeiro.

E é a isso que se dá o nome de industria nacional! verdadeira, sincera, que tem base e digna de ainda maior protecção!

Com relação ás outras louças de numeros 3, 4 e 5, das quaes apenas agora a de n. 4 inicia os seus primeiros passos e a de n. 3, cujos productos estão abaixo da critica, o proteccionismo exaggerado se exerce sobre ellas com ainda maior ferocidade.

Restam os vidros que tratar. Abstendo-nos de falar dos de numero um e dois, branco ou de côr, para adorno, estrangeiros, por serem superfluos, dizem, á nossa existencia de civilizados e cujos direitos de entrada são em absoluto prohibitivos, os nacionaes sendo mais dignos de serem encaminhados para a ... Costa d'Africa, só nos occuparemos, sem detalhar, dos de serviço de mesa dos mesmos numeros e classes e para os quaes os impostos são por tal fórma exaggerados que um [illegible] de 300 ou mesmo 250 marcos pagar 4, 5, 6 e mais contos de réis de direitos para proteger-se uma industria que se empenhando em obter o exaggero das tarifas afim de cerceamente augmentar os seus productos sem melhorar os seus productos, sem tempera, cheios de defeitos, sem limpidez e que estallam com a menor variação de temperatura ou com qualquer mudança atmospherica. E' um barato, que sae caro, que preferivel e mais racional é comprar-se, por exemplo, copos do preço de 40$000 a duzia estrangeiros, que nacionaes do preço de 10$000! E' muito mais intelligente e, sobretudo mais economico!

Sabemos que os industriaes em faianças, vidros e porcellanas pretendem pleitear um augmento de tarifas para essas classes, aproveitando ainda o momento que parece ser-lhes facil de se tornar propicio.

Por nosso lado pleiteamos uma baixa de pelo menos 20 °|° nas taxações dos vidros, faianças, porcellanas, objectos de barro e talheres de metal, afim de evitar que, com o exaggerado proteccionismo, sem paradeiro em suas ambições, se transforme o lar do cidadão brasileiro em antros como os dos homens primitivos da edade da pedra!

Obtida essa reducção, ter-se-á trabalhado em beneficio da diminuição da carestia da vida, promovendo-se, no mesmo tempo, um accrescimo da renda que o governo jámais conseguirá satisfazendo ás pretenções descabidas dos industriaes.

Confiamos pois que a benemerita Associação Commercial do Rio de Janeiro tome em mão a defesa dos nossos interesses, pleiteando as nossas justas pretenções e combatendo qualquer medida que se tencione tomar no sentido de elevar as tarifas aduaneiras. Terá assim trabalhado para as classes que representa e, ao mesmo tempo, prestado o maior dos serviços ao proprio Brasil.

Agradecendo de antemão tudo o que puder ser feito, aproveitamos o ensejo, sr. presidente, para renovarmos a v. ex. os protestos de nossa alta estima e consideração.

Pela Associação de Commerciantes e Fabricantes de Louças e Vidros.

O. LEORNARDOS
Presidente

BALTHAR JUNIOR
Secretario

ANTONIO ALVES DA FONSECA
Thesoureiro

Transcripto de "O Jornal" de sexta-feira, 14 de setembro de 1928.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1928.

(16182)

Conselho Municipal

O sr. Mauricio de Lacerda faz novas declarações sobre os casos do lixo e da carne verde

Se o avulso da ordem do dia do Conselho Municipal hontem agradasse pela sua apparente leveza, pois nelle figurava apenas um projecto, o dos telephones, a que estava apenso um requerimento de informações do sr. Mauricio de Lacerda sobre o "caso do lixo", em compensação quem entrasse no recinto das sessões teria desfeita logo a sua primeira impressão: o sr. Baptista Pereira estava perdido lá no meio dos livros do archivo, que mandára transportar para ali, afim de poder levar a cabo a tarefa de obstruir o andamento do "projecto dos telephones", a que se propuzera da propria tribuna, até... o ultimo dia da legislatura.

Calculava-se que iam além de 15° os livros empilhados sobre a carteira do sr. Baptista Pereira.

O primeiro orador a occupar a tribuna foi o sr. Mario Barbosa, que solicitou a inserção em acta de um voto de pezar pelo desapparecimento do deputado Manoel Fulgencio.

Seguiu-se com a palavra o sr. Vieira de Moura, para reclamar da mesa o facto de, na "limpesa" que fez na ordem do dia, haver dali retirado um projecto por que se interessava e que, approvado em primeiro turno, lhe fôra dada dispensa de interstício para constar da sessão immediata. O orador achou que, por isso, estava violado o regimento interno.

O sr. J. J. Seabra, da presidencia, então declarou que o seu protesto não tinha razão de ser, porque a Casa havia resolvido, na sessão anterior, por maioria absoluta de votos, dar urgencia para se resolver o "caso dos telephones" em segundo turno, razão pela qual esse ali figurava, economicamente, sózinho.

O sr. Mauricio de Lacerda pediu a palavra, a esguir, para solicitar, á mesa que reclamasse do prefeito, por officio, resposta aos requerimentos de informações que tem formulado. Referiu-se o orador a um requerimento, agora que se discutia o "caso dos telephones", sobre os balanços da Light, apresentado no anno passado. Declarou que a renda dos ultimos mezes da Light tem augmentado consideravelmente, quasi que ultrapassando de dez por cento a dos mezes anteriores, cotando-se as suas acções, que inicialmente custavam 100 dollars, a 266 dollars. Disse, mais, que a Light tem tanta certeza de ganhar a questão que está *sub judice* no Supremo Tribunal que já começou a adquirir todas as emprezas telephonicas de São Paulo, em concorrencia com a General Electric.

O sr. Oliveira de Menezes foi o orador subsequente, ao ser annunciada a discussão do requerimento em que o sr. Mauricio de Lacerda pede ao prefeito informações sobre as soluções adoptadas, após a sancção do "projecto do lixo", sobre "se vae arrendar o serviço do lixo particular, propôr o aggravamento da taxa sanitaria ou creação de novas taxas de lixo"; e, nesse caso, "qual a garantia do pessoal da Limpesa Publica". O edil referido discordou do requerimento, achando-o impertinente. Depois, leu uma carta em que professoras substitutas cariocas solicitam se désse andamento no projecto n. 78, deste anno, que provê sobre a remuneração de seu labor, allegando que trabalham o mez inteiro e, no entanto, só uma ou outra vez, quando substituem, é que percebem.

O sr. Mario Barbosa manifestou-se contrario ao requerimento de informações em debate, julgando-o inopportuno.

O sr. Mauricio de Lacerda, para responder aos seus collegas que o precederam na tribuna, pediu a palavra e pôz-se a historiar o "caso do lixo", assignalando que para o estudar estivera deliberado a ida do superintendente da Limpesa Publica á Europa; que, emquanto se dava isso no Rio, em São Paulo o prefeito comprava o direito de explorar o aproveitamento do lixo nas "cellulas Beccari" por 100 contos, cellulas essas que agora eram motivo de estudo pela Prefeitura do Districto Federal; que o seu requerimento não era inopportuno, porque, embora ainda não tivesse sido publicado, já estava redigido o edital de concorrencia para o arrendamento do serviço do lixo particular; e que deve assegurar os direitos dos operarios da Limpesa Publica, pois tinha receio que a imposição ao arrendatario de sua manutenção nos logares não se realizasse integralmente.

Nessa altura, o sr. Oliveira de Menezes aparteou o orador, dizendo que elle estava fazendo a sua politica.

O sr. Mauricio de Lacerda redarguiu, com vehemencia, que sempre defendeu os operarios, a ponto, até, de prejudicar sua politica e não a fazer, como declarava, pois, na Camara, chegou a ser depurado como bolchevista.

Para responder a um aparte do sr. P. Lima, o orador declarou que a firma Bernardes & Cia., que vendeu á Prefeitura paulista o direito de explorar as "cellulas Beccari" e da qual faziam parte parentes do presidente do Estado, era constituida de Bernardes pae, casado com uma irmã do sr. Julio Prestes; e que o engenheiro Norman Bernardes, irmão do cunhado do sr. Julio Prestes de nome Franklin Bernardes, fôra quem indicára, como director technico da L. Publica Paulista, a compra das referidas cellulas a seus parentes.

Depois de outras considerações, o orador passou a tratar do "trust" das carnes verdes, e o seu subsequente encarecimento, asseverando que o sr. Antonio Porto já comprou cem açougues no Rio para vender a carne de dois matadouros que tem em Minas e de um que tem em Maruhy; e que tal pretensão de "trustificar" a venda da carne verde está sendo atrapalhada pelo sr. Carlos Guinle, que pleitea a acquisição do Matadouro de Santa Cruz, a installação de um frigorifico em São Diogo, tendo já comprado terras pertencentes ao conde Modesto Leal no Estado do Rio para ali guardar o seu gado emquanto não suba á faca.

Um aparte do sr. Oliveira de Menezes mudou o rumo das considerações do orador, que dizia não ceder uma linha na defesa da população contra o "trust" da carne verde e pouco depois terminava o seu discurso.

— Durante toda a ordem do dia falou o sr. Baptista Pereira, obstruindo o andamento do projecto dos telephones.

— O sr. Mario Barbosa apresentou um requerimento, no sentido de a mesa congratular-se com o Supremo Tribunal pela commemoração do centenario de sua fundação.

— Para representar o Conselho nas commemorações do dia 20 na Escola Rio Grande do Sul foi designada uma commissão constituida dos srs. Clapp Filho, Henrique Maggioli e Oliveira de Menezes.

— O sr. Mauricio de Lacerda enviou á mesa este requerimento:

"Requeiro que, pelo intermedio da mesa, o prefeito informe quaes as providencias tomadas para o cumprimento do decreto municipal que garantiu aos trabalhadores em padarias um horario de trabalho até agora inexecutado sem qualquer providencia legal por parte da respectiva fiscalização."

— O Centro Alagoano requereu ao Conselho se dê a uma escola publica o nome de Francisco da Paula Leite Oiticica.

O sr. Palhano de Jesus continúa a affirmar o exaggero das noticias sobre a secca

Parahyba, 18 (A. B.) — O sr. Palhano de Jesus continúa a affirmar serem exaggeradas as noticias sobre as seccas no Nordeste. Que as plantações não se encontram inteiramente perdidas. Que resta ainda algum gado.

Parece que com isso quer o referido engenheiro dizer que o governo federal deve se aguardar para quando nada mais restar sobre esta castigada região. No entanto s. s. sabe muito bem de nossa situação, tanto assim que acaba de attender ás solicitações do sr. Romulo Campos, chefe do 2° districto das Seccas neste Estado, no intuito de serem distribuidas, a titulo temporario, as terras de vasante dos açudes com as familias flagelladas, para o cultivo de cereaes.

Os resultados dessa acertadissima medida já começaram a se fazer sentir. Os sertanejos souberam aproveitar essas excellentes terras, nellas plantando milho, feijão, batatas, etc.

Sómente no açude "Mundo Novo", no municipio de Caicó, Rio Grande do Norte, sujeito á jurisdicção do referido districto, foram localizadas 256 familias, num total de 875 pessoas.

Convém notar que, segundo mesmo os dados officiaes, não foi o Estado do sr. Juvenal Lamartine o mais attingido pela calamidade.

O sr. Palhano, dizendo-se doente, ficou por Fortaleza alguns dias, seguindo depois directo para Recife, via maritima, de Cabedello transmittindo um telegramma ao presidente João Suassuna, lastimando faltar-lhe o tempo necessario para uma ligeira visita á nossa capital.

De Recife o referido profissional telegrapha ao sr. Victor Konder, affirmando não ter visto retirantes nas capitaes e cidades do interior.

Não sabiamos que o inspector possuia a extraordinaria faculdade de desdobramento da personalidade...

Ao mesmo tempo em que s. s. escrevia taes coisas, os jornaes daqui annunciavam o embarque para São Paulo e Victoria, via Cabedello e em navio do Lloyd, duma turma de noventa sertanejos, que se haviam desfeito de tudo quanto possuiam, afim de arranjar recursos para a longa e penosa viagem de 3ª classe nos navios nacionaes.

E emquanto isso, o sr. Palhano continúa affirmando "officialmente" que não existe secca.

Está prescripta a acção

O juiz da 1ª vara criminal julgou prescripta a acção penal intentada contra Julio de Araujo Pereira, que era accusado de exercer a magia, illudindo a credulidade publica.

Mais quatro victimas dos autos

Pela Assistencia foram soccorridos, hontem, á noite, Francisco Gabriel, Klas Fussel, Kelia Neves e Armando Esprito Santo, que, atropelados por outos, respectivamente, nas ruas Visconde do Rio Branco, Visconde de Itauna, Sete de Setembro e Christo, receberam: o primeiro, contusão no abdomen, o segundo, ferimentos na cabeça, o terceiro, escoriações generalizadas e o quarto, contusões na coxa direita.

Depois de medicados, Francisco, Kelia e Armando, recolheram-se ás suas residencias, em Nilopolis, á travessa São Vicente n. 14, em Nictheroy e á rua Santo Christo n. 177, e Klaas, que é tripulante do vapor hollandez "Orahia", á bordo desse navio.

UMA RUA QUE RECLAMA

Dêem bondes, calçamento e agua á rua Lins de Vasconcellos!

A rua Lins de Vasconcellos, no trecho comprehendido entre os trilhos da Light aproveitados pelas linhas de Piedade e Lins de Vasconcellos, merece um pouco de attenção dos poderes publicos.

Não ha ali trafego de bondes, calçamento, nem agua, de sorte que, além de se dar a desvalorização dos predios, muitos dos quaes em condições de offerecer excellente renda, têm os moradores de se sujeitar a longo percurso, a pé, por caminhos esburacados e de pagar a agua necessaria para o consumo.

Como a rua, naquelle trecho, não está excluida de pagamento de todos os impostos federaes e municipaes, torna-se preciso que lhe dêm tambem as vantagens que desfructam as demais.

E' só isso que pedem os moradores.

Para os CONVALESCENTES

O que o convalescente precisa acima de tudo é *nutrir* o seu organismo afim de recobrar o vigor e a robustez. Por isso a Emulsão de Scott é universalmente empregada na convalescença. O rico oleo de figado de bacalhão é um alimento concentrado que, na forma de emulsão, pode ser digerido pelo estomago, é tomado sem difficuldade e o seu proveito é seguro.

EMULSÃO de SCOTT

(8337)

NOTICIAS COMPRIMIDAS DA ALFANDEGA

Em substituição ao sr. Lenhof de Britto, nas suas funcções de chefe da 2ª secção da Alfandega, por ter sido requisitado pela Commissão de Finanças do Senado, para acompanhar os trabalhos de reforma de tarifas da mesma commissão, designou o inspector da Alfandega o sr. Amarilio de Noronha para servir naquelle cargo interinamente.

— O inspector da Alfandega baixou recentemente uma portaria, determinando que os conferentes e demais empregados da aduana compareçam aos seus postos, nos armazens, ás primeiras horas do dia, logo que se abram as portas. A medida, parece, porem, que não é destinada a ser cumprida. Diversos são os conferentes que somente chegam ás suas portas depois de 1 hora da tarde. Será possivel que não haja uma medida pratica para forçar, todos ao cumprimento dos deveres?

— Ao sahir, hontem, apos uma visita, de bordo do *Aurigny*, uma elegante senhora, com um *manteau* de luxo no braço, os guardas aduaneiros ali de serviço detiveram a senhora e apprehenderam o *manteau*, ali adquirido em contrabando. Na guarda moria, não quiz a senhora declarar o nome. Teve permissão de retirar-se, ficando o *manteau* apprehendido. E' o mesmo avaliado em 2 contos de reis.

— Por ordem do inspector da Alfandega, foi intimado a ali depor, em processo administrativo que o envolve o proprietario do armazem de seccos e molhados da rua de Santo Christo, 88.

Um avião do Syndicato Condor com uma das azas — avariadas —

Paranaguá, 18 (A. A.) — Na occasião em que, hoje, ao meiodia, o hydroavião "Potyguar", do Syndicato Condor, tentava decollar com destino ao sul, soffreu um accidente motivado pelo temporal reinante no momento, de que resultou uma avaria na aza esquerda, impossibilitando-o de proseguir viagem.

Os passageiros do possante apparelho, que nada soffreram, continuarão viagem no hydroavião "Bandeirante", que aqui chegou ás 18 horas, mandado pelo Syndicato Condor para substituir o "Potyguar", e que deverá levantar vôo ás primeiras horas da manhã.

Deixaram hontem a Guanabara os cruzadores inglezes

Deixaram hontem o nosso porto os cruzadores inglezes "Colombo" e Captown", que aqui se achavam desde o inicio da semana passada. Acompanhou-os o navio tanque.

Aggrediu a amante a dentadas

Num pequeno barracão situado na avenida Portugal, proximo ao balneario da Urca, vivem amancebados, Manoel Waldevino Pereira e Palmyra Valente.

Hontem, tendo apanhado uma formidavel bebedeira, Manoel chegou ao "barraco", á noite, mal se mantendo nas pernas mas com a lingua afiadissima e começou a descompor Palmyra. Embora valente no nome, a rapariga mesmo o foi na realidade.

Dante da forte descompostura do amasio, entretanto, ella hontem, perdendo as estribeiras, resolveu sel-o e retrucou-lhe no mesmo tom.

Custou-lh caro a attitude.

Em contrario a ella e ao que é commum, o que, aliás, a rapariga devia saber, pela sua convivencia com Manoel, este que é Valdevino de nome e de facto, aggrediu-a a dentadas, ferindo-a no rosto.

Chamada a Assistencia, por uma sua comadre e visinha, Palmyra foi levada ao Posto da praça da Republica, e depois de medicada voltou para o barracão onde Manoel que, após o facto caia vencido pela força do alcool, dormia a bom dormir estirado no chão.

Saiu ferido num conflicto havido na avenida Rio Branco

No bar Sympathia, ali na avenida Rio Branco, esquina da rua do Rosario, houve, hontem, á tarde, um conflicto serio. Provocou-o o sr. Maurilio de Rezende, empregado da casa Succena. Foi o que contou na Assistencia, o sr. Americo Mattos, unica victima que careceu de soccorros medicos. O facto, segundo elle, occorreu assim: Maurilio foi causador da demissão de um companheiro de balcão e receioso de que este o aggredisse, fezse acompanhar do pae de mais dois irmãos, indo á procura do companheiro demettido, naquelle bar. Ali se encontrava o sr. Americo Mattos, tambem da Casa Succena e que censurou acremente o procedimento de Maurilio. Este se exasperou e o aggrediu. Fechou-se o tempo. As bengalas volteavam no ar e cairam pesadamente sobre a victima. Acódem os demais freguezes, todo mundo acóde, menos a policia. Resultado: os aggressores puzeram-se ao fresco e o sr. Americo, que é portuguez, tem 24 annos e reside á rua Guaraná n. 38 foi soccorrido na Assistencia e recolheu-se depois á residencia.

Foi recebida a denuncia

Pelo juiz da 4ª vara criminal foi hontem, recebida a denuncia que aponta Gentil de Souza Queiroz como incurso nas penas do artigo correspondente á apropriação indebita.

Amanhã — 20 DE SETEMBRO — Amanhã

Grande festival no PHENIX

A grande companhia NORKA ROUSKAYA representará a super revista

SEMI-NUA

Em festa de autor de PAULO DE MAGALHÃES que dedica o espectaculo á Light.

Cinco quadros novos! Cinco quadros novos! Serão mantidos os preços de costume. Um espectaculo excepcional que não se repetirá.

Norka Rouskaya

a artista de fama mundial e ua

Grande Companhia de Revistas

— NO —

PHENIX

«SEMI-NUA»

super-revista de

Paulo de Magalhães

o «az» dos autores brasileiros que marcha victoriosa para o MEIO CENTENARIO

UM TRIUMPHO SEM PRECEDENTES!

A seguir — MICROLANDIA

de Marques Porto — Luiz Peixoto e Affonso de Carvalho.

AMANHÃ FESTA DE AUTOR AMANHÃ

Dedicada a «Light» com programma excepcional!

— PREÇOS DO COSTUME —

LYRICO

HOJE Ás 9 horas HOJE

LEOPOLDO FRO'ES

e seus comediantes na grande comedia Norte americana

Milhões de dollars

3 actos em New York

Sexta-feira - A DESCOBERTA DA AMERICA de Armando Gonzaga

ANJO DAS RUAS

JANET GAYNOR
CHARLES FARRELL

William Fox apresenta

Um poema de amor!

Angela! — Bemdigo as dores que me redimem — Abençoadas as lagrimas que me mourejam os olhos — Bemdigo a causa do meu soffrimento, tu! — Gino te ama e o seu pincel de artista transformará teu rosto em santa imagem, poema lyrico destes céos de Napoles!

Angela: Janet Gaynor
Gino: Charles Farrell

EM

ANJO DAS RUAS

a setima producção gigante da FOX-FILM em 1928

Segunda-feira, dia 24, no cinema PATHE' PALACE

NO MUNDO DA TELA

CARTAZ DO DIA

CAPITOLIO — "Dois amantes", United Artists, com Ronald Colman e Vilma Banky.

CENTRAL — "Visão suprema", First National, com Mary Astor e Lloyd Hughes.

GLORIA — "O caminho do Inferno", Urania", com Lillian Harvey.

IDEAL — "O Principe Estudante", Metro-Goldwyn, com Ramon Novarro e Norma Shearer.

IMPERIO — "O quarteto do amor", Paramount, com Florence Vidor e Albert Conti.

IRIS — "Casar, nunca!" Fox, com Lois Moran e "A Tragedia da Alcova", Producers, com Jetta Goudal e George Bancroft.

ODEON — "A noiva abandonada", prog. Serrador, com Sally O' Neill e Rolph Graves.

PARISIENSE — "Paes, guardae as vossas filhas", prog. V. R. de Castro.

RIALTO — "Rose Marie", Metro-Goldwyn, com Joan Crawford, House Peters e James Murray.

S. JOSE' — "Napoleão", prog. Matarazzo, com Albert Dieudonné, Abel Gauce e Suzy Vernon.

NOS BAIRROS

ATLANTICO — "Cartas na mesa", Paramount, com George Bancorft e "Um herõe por encommenda", Universal, com Ted Wells.

AMERICANO — "Algemas de brilhantes", Metro-Goldwyn e "Apuros da nobreza", First National, com Colleen Moore.

AMERICA — "Scenarios da vida", prog. E. D. C. com Mary Carr e "A legião dos condemnados", Paramount, com Gary Cooper.

APOLLO — "A Viuva Alegre", Goldwyn, com Mae Murray e John Gilbert.

BOULEVARD — "O Setimo Céo", Fox, com Charles Farrell e Janet Gaynor, Ben Bard e Gladys Brockwell.

BRASIL — "Surprezas da sorte", com Virginia Brow Faire e "Hei de casar", Universal, com Alice Joyce e Jean Hersholt.

FLUMINENSE — "Vampiros da meia-noite", Metro-Goldwyn, com Lon Chaney e "A ultima aventura", Producers, com William Boyd.

GUANABARA — "Apuros da nobreza", First National, com Colleen Moore e "Corações e espadas", Producers, com Lya de Putti.

GRAJAHU' — "A Viuva Alegre", Metro-Goldwyn, com Mae Murray e John Gilbert.

HADDOCK LOBO — "Scenarios da vida", com Mary Carr e "Filhinha querida", Metro-Goldwyn, com Marion Davies.

HELIOS — "Morta para o mundo", Paramount, com Pola Negri e "Somos da patria amada", Paramount, com Wallace Beery e Raymond Hatton.

LAPA — "A' rédea solta", Paramount, com Fred Thompson e "O cão fóra da lei".

MASCOTTE — "Ao Deus dará", "Sua ultima bala", e "O grande enigma".

MATTOSO — "Lyrio de Granada", prog. Serrador, com Lily Dannita e "O terror das montanhas", com Maciste.

MEM DE SA' — "Noite de mysterio", Paramount, com Adolphe Menjou e "Amar para morrer", Fox, com Edmund Lowe e Mary Astor.

MEYER — "Amores de estudante", United Artists, com Buster Keaton e "A bailarina diabolica", United Artists, com Gilda Gray.

PARQUE BRASIL — "Valentes do deserto", e "Sapho", Ufa, com Pola Negri.

POPULAR — "A sella do Diabo", First National, com Ken Maynard, "A Princeza de Broadway", com Pauline Garon, e "Nas malhas da lei".

PRIMOR — "Rosa americana", First National, com Billie Dove, "Um dia a casa cáe" e "Buck, o vencedor".

SMART — "Somos da patria amada", Paramount, com Wallace Beery e "A legião dos condemnados", Paramount, com Gary Cooper.

TIJUCA — "Hei de casar", Universal, com Alice Joyce e "Horas que voltam", com Myrna Loy.

UNIVERSAL — "A grande guerra", Ufa, e "Prova de coragem".

VELO — "A ultima aventura", Producers, com William Boyd e "Lento como um raio".

VILLA ISABEL — "A Dama das Camellias", United Artists, com Norma Talmadge e Gilbert Roland.

De Nictheroy

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Na sessão de hontem, foram julgados os seguintes feitos:

Recurso de "habeas-corpus". Numero 1.782. Campos. Recorrente, o juiz de direito da 1ª vara; recorrido, Dermeval Barbosa dos Santos. Relator, o desembargador Antonio Neves. Negaram provimento, unanimemente.

Desistencia de appellação criminal. N. 1.124. Nictheroy. Appellante, João Antonio dos Santos; appellado, o dr. promotor publico. Relator, o desembargador Silva Brandão. Homologaram a desistencia da appellação, contra o voto do desembargador Godoy e Vasconcellos.

Appellações civeis: N. 3.919, São João da Barra. Appellante, o juiz de direito; appellados, Manoel Barreto e d. Senhorinha Cerqueira dos Santos. Relator, o desembargador Silva Brandão. Negaram provimento, unanimemente.

N. 3.920. Nictheroy. Appellante, o juiz de direito da 1ª vara; appellados, Antenor Vieira de Carvalho e sua mulher d. Judith de Lima Vieira. Relator, o desembargador Nogueira Torres. Negaram provimento, unanimemente.

Agravo civel de petição. N. 1.975. Nictheroy. Agravante, Antonio Francisco Junior; agravados, Manoel Vieira da Luz e sua mulher. Relator, o desembargador Godoy e Vasconcellos. Negaram provimento, unanimemente.

A PRAÇA FOI ADIADA, MAS O PROCURADOR DA REPUBLICA NÃO SE CONFORMOU COMISSO

As fazendas denominadas Pedra, S. José e Pantano, com todas as suas bemfeitorias e pertences, iam hontem á praça de adjudicação, no Juizo Federal, na secção fluminense.

O credor hypothecario, allegando estar sendo negociado um accordo perante o ministerio da Fazenda, requereu ao juiz federal, dr. Leon Roussoulières, o adiamento da praça, no que foi attendido.

O procurador da Republica, dr. Plinio Travassos, não se conformando, porém, e requereu áquelle magistrado reconsideração do seu despacho.

Attendido o requerido pelo procurador da Republica, o juiz federal, reconsiderou o seu despacho, mandando que se procedesse a praça.

Não havendo licitantes, hontem mesmo os alludidos immoveis, foram vendidos em leilão, sendo arrematados por cincoenta contos de réis.

O executado, Pedro Santerre Guimarães, era devedor de noventa e tantos contos de impostos.

NA INSTRUCÇÃO PUBLICA

O director da Instrucção Publica assignou as seguinte portarias:

Designando a adjunta interina, d. Yára Castro Faria, para servir no grupo escolar 15 de Novembro, em Nictheroy.

Nomeando: professora interina da escola mixta de Gaviões, no municipio de Capivary, d. Palmyra Palmerim; professora interina da escola mixta de Quirino, no municipio de Valença, d. Jandyra de Castro Lessa.

Tornando sem effeito a nomeação de d. Lydia Bahia de Mattos, para o cargo de professora interina da escola mixta de Quirino, no municipio de Valença.

Designando a adjunta effectiva, d. Noemia Drumond Avellar, para servir, em commissão, na Escola Normal de Nictheroy.

O CHAUFFEUR FOI PRONUNCIADO

O juiz criminal, dr. Oldemar Pacheco, por decisão de hontem, pronunciou Sebastião Machado, como incurso nas penas do art. 306, do Codigo Penal, por ter atropelado, com um auto-caminhão, no dia 1° de dezembro do anno passado, quando transitava pela rua de S. Lourenço, ao dr. José Augusto Gomes Angelim e Abdon Soares.

O mesmo magistrado, ainda por decisão de hontem, julgou improcedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico, contra os accusados Irneu Cunha, Pedro Glora, João Honorio da Silva, Murillo Francisco Pereira, João Magalhães, Sylvio Dutra, Eugenio Fagundes Carvalho, João da Costa Pinto e José Ferreira, para absolvel-os da accusação intentada como incursos nas penas do art. 369, do Codigo Penal.

NO JUIZO CRIMINAL

Réo Agripino Felix de Oliveira — Recebido. Vista ao ministerio publico.

— Réos Octavio de Miranda e Sergio Gomes — Diga o réo, em cartorio, sobre a prova.

— Réo Luiz Pereira — Defiro o requerido pelo ministerio publico. Proceda-se ao interrogatorio do réo, em dia e hora designados pelo escrivão. Prepare-se o mandado.

— Réo Antonio dos Santos, vulgo "Patinha" — Na fórma requerida pelo ministerio publico. O escrivão designe dia e hora. Prepare-se o mandado.

— Réo Satyro José de Abreu — Defiro a petição de fls. 44. Prepare-se a guia para ser recolhida aos cofres do Estado a importancia da multa, o que feito, voltem os autos á conclusão.

A LIQUIDAÇÃO DA LAVANDARIA DOS BARBEIROS

Realizou-se ante-hontem, á noite, á rua Luiz de Camões n° 36, com a presença de dois terços dos accionistas, a assembléa geral extraordinaria da Lavanderia da Associação dos Proprietarios de Barbearias, para prestação de contas da commissão liquidante, constituida dos srs. Antonio Baptista de Souza e Francisco de Paula Pereira. A mesa ficou constituida dos liquidantes e do sr. Caetano Joaquim Dantas. Os trabalhos foram iniciados com a inserção em acta de um voto de pezar pelo fallecimento do sr. Raphael Gaspar da Silva, que foi o encarregado da organização da escripta. A seguir o sr. F. Paula Pereira leu o relatorio da commissão liquidante e forneceu todas as explicações, justificando a morosidade da liquidação pela legalização e integralização das acções e principalmente pela venda dos terrenos de propriedade da Lavandaria, para chegar a um resultado: — existencia de 124 accionistas com 883 acções e a existencia do saldo em conta corrente de 192.592$000, que permitte a distribuição do primeiro rateio.

O sr. Caetano Joaquim Dantas, como relator do Conselho Fiscal, de que fazem parte os srs. A. Paulo de Paiva e Domingos Sgambato, apresentou parecer, dando as contas por boas, certas e legaes louvando a actuação da commissão liquidante. Approvados o relatorio, parecer do Conselho Fiscal, contas e balanços e inserido em acta votos de louvor á referida commissão, foram encerrados os trabalhos.

Foi modificado o trajecto da linha postal de Alfredo Chaves á cidade do Prata

O director geral dos Correios resolveu declarar sem effeito a portaria de 24 de abril ultimo que supprimiu as linhas de Alfredo Chaves a Nova Bassano, por Prata e Lagôa Vermelha á Prata, creando como sucedanea a de Alfredo Chaves a Lagôa Vermelha, por Novo Bassano e Prata, com 129 kilometros de percurso e duas viagens redondas por semana em automovel.

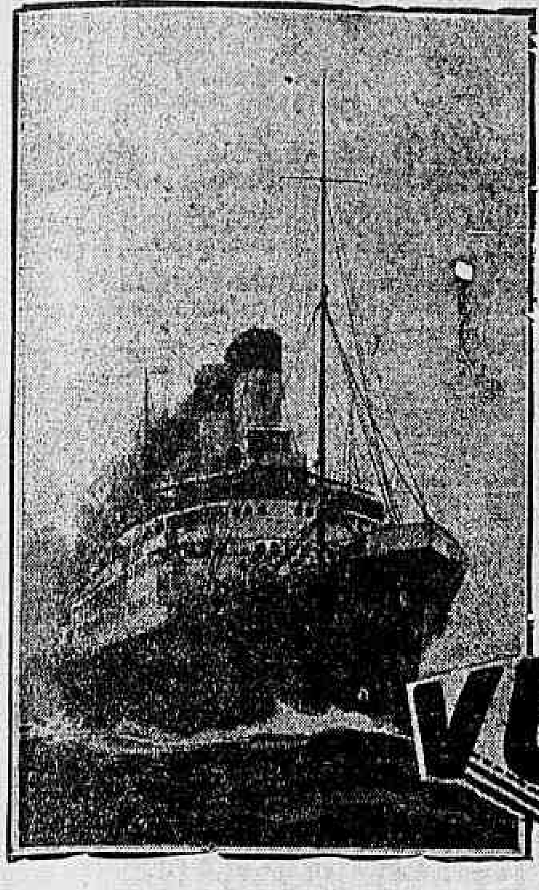

? Quer ir á Europa de graça e voltar ao Rio a bordo do "LUTETIA" com ajuda de custas de 5.000 francos?

COMPRE UM RELOGIO

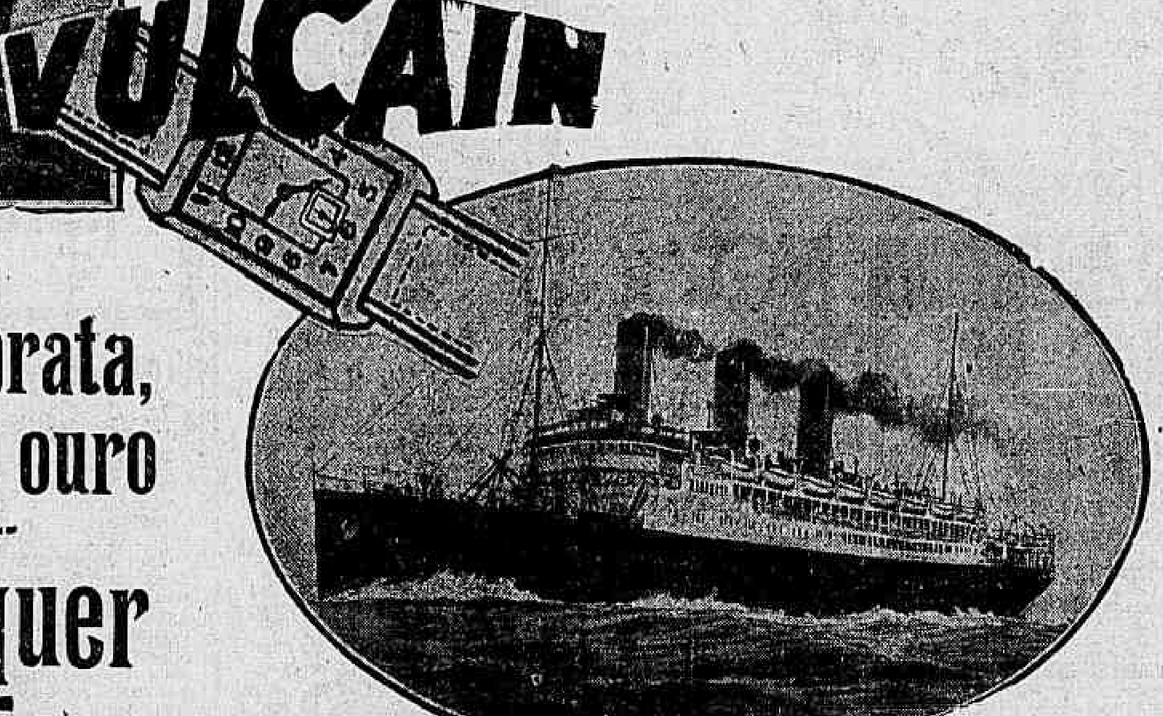

De nickel, prata, folheado, ou ouro

Em qualquer joalheria

LILLIAN GISH

em "Vento e Areia"

RIALTO

Seg. Feira, 24

A Vida Social

Pompadour

Madame Pompadour foi, entre as mulheres celebres do mundo, aquella que mais resistiu á passagem vertiginosa dos tempos.

A Favorita de Luiz XV, flor maravilhosa de Versailles, fixada por Latour, num pastel memoravel e amada pelos escriptores e pintores da época, teve o seu nome durante muitos annos nos placards mundanos de Paris, porque soube ser mulher, acima de tudo. Nas suas mãos, o Rei se desarticulava como um polichinello. A côrte, dominada por sua formosura e por seu espirito, tinha por ella um culto quasi religioso.

Pandora de segredos, guardava-os para utilizar-se delles na primeira opportunidade como armas aggressivas. Foi, como toda mulher que se préza, lho e má. E', talvez, por isso, que em todos os scenarios do mundo contemporaneo, sua figura se repete, encarnada em outras mulheres. Algumas menos perfidas e mais amorosas, outras sem o seu espirito mas com a sua formosura.

Lembrei-me della, nessa tarde sem sol, ao dar com os olhos na ultima Pompadour do seculo que tomava burguezmente o seu chá das cinco. Pompadour brasileira, menos intrigante, menos perfida, mais amorosa talvez que a outra, possuindo como aquella o milagre da seducção nos fios dos cabellos e nas pontas agudas dos dedos. Não teve um rei charmant para dominar. Conformou-se com o destino que lhe deu, apenas, homens. Uns, intelligentes e ricos, outros, ricos e cretinos. Não os amou. Aproveitou-se delles para divertir as platéas. Na galeria de espelhos da sua casa solarenga, desfilou o cordão carnavalesco de todos os Don Juans brasileiros. Não teve os jardins de Versailles, nem o Petit e o Grand Trianon. Bastou-lhe o jardim da Praça D. Affonso com as suas magnolias em flor e a moldura das hortensias. Apezar da pobreza do scenario, ella conseguiu ser, por longo periodo de tempo, a expressão mais alta da nossa galanteria. Hoje, que os costumes não mais permittem o romantismo, ella, displicente e abstracta, contenta-se em fazer essas duas coisas lamentaveis: envelhecer e tomar chá.

No beijo que desfolhei na sua pequena mão cheirosa, pus a commovida saudade de todos os homens que a amaram no Brasil.

JOÃO DA AVENIDA.

A mala

A mala é uma grande caixa, da qual o proprietario tem todo o cuidado, mas que é tratada com o maior desleixo pelos empregados de estrada de ferro ou estivadores.

Para fazer-se uma mala, sua-se sangue e pinga-se em bicas, porque como vive ella sempre cheia, é difficil fechal-a com facilidade. Dahi a expressão consagrada: "Arrumar a mala".

As melhores malas vêm de Pondichéry. Não ha quem ainda não tenha ouvido falar da Mala das Indias, famosa entre todas.

Se, entre as bagagens, ha malas, as valises não contam e não merecem grande attenção dos carregadores.

Os caixeiros viajantes levam todos muitas malas comsigo, quando vão visitar seus freguezes, porque sabem que nada obterão sem mala.

Arrumar uma mala de viagem, é, repitamos, um trabalho muito grande e penoso. Isto provoca uma irritação dos diabos, a tal ponto que as pessoas obrigadas a fazer suas malas frequentemente, acabam adquirindo a febre vulgarmente chamada de mala... aria.

Quando a viagem é muito longa, os objectos contidos em uma mala correm o risco de ficarem estragados. E' por esta razão que nas fronteiras e nos portos existem empregados especiaes encarregados pela alfandega de abrir as malas para arejar o conteúdo, o que os viajantes muito distraidos ou occupados não pensariam fazer. Estes empregados chamam-se aduaneiros, porque sempre que vão, arejar os objectos, elles os tornam delicadamente entre os dois dedos mais ou menos limpos...

Tambem ha cavalheiros que quando desejam encetar namoro com alguma rapariga, costumam mandar dizer que querem amal-a...

Para o album de Mademoiselle...

VOLUPIA DO VENTO

A' chuva perseguida pelo vento
Anda correndo pela noite fria,
O vento avança cambaleando,
Como se fosse um satyro violento,
Atraz da chuva fugidia
Que bate na vidraça, soluçando!

Com piedade da chuva, a tiritar
Abro a janella para a chuva entrar.

O vento, então allucinado,
Entra-me pelo quarto, de repente,
Enlaçado
A' chuva que se estorce inutilmente.

E para dominar a esquiva amante
Que, cheia de pudor ainda resiste,
O vento apaga a vela bruxoleante
E a noite desce sobre o quarto triste.

PAULO CORRÊA LOPES.

S. Paulo.

Centro Alagoano

Para solennizar o 111º anniversario da emancipação politica do Estado de Alagoas e o 31º da fundação social, realizou ante-hontem, o Centro Alagoano uma festa que decorreu brilhante, com o concurso de elevado numero de familias.

A sessão foi presidida pelo dr. Raymundo Miranda, que constituiu a mesa com o intendente F. Gaya, coronel Silveira Lobo, coronel Hamilcar Nelson Machado, presidente da directoria, os representantes do almirante Mascarenhas e marechal Adolpho Lins, capitão Castello Branco e o representante do "Correio da Manhã". Os trabalhos foram iniciados com a distribuição de premios ás senhoritas Isabel Puente Villas, Maria Lourdes da Silva e Nielsen Alves Affonso, que nas escolas Alagoas, Deodoro e Floriano Peixoto, receberam nos exames finaes, os premios Almirante Mascarenhas, Marechal Adolpho Lins e dr. Pinto e Oiticica, que agradeceram, sendo saudadas pelo coronel Silveira Leite, que elevou applicação de cada uma, delegando que os premios concedidos sirvam de estimulo nessas escolas modelo. Occupou depois a tribuna o dr. Theophilo Brandão, produzindo o discurso official, que foi um hymno ao Estado e aos seus homens, que o orador foi buscar na historia, começando pelo capitão Fonseca, pae do marechal Deodoro. Seguiram-se com a palavra o coronel Felisdoro Gaya, em nome do Conselho Municipal, que estava representado pela sua pessoa e pelos drs. P. Lima e Mario Crespo e os srs. Manoel Tiburcio da Silva e dr. Gil du Saint-Clair Amora, todos elevando o Estado pela data da sua emancipação politica. Distribuidos diplomas honorificos a diversos socios, por serviços prestados, o presidente da sessão solenne agradeceu o concurso da assistencia e encerrou a sessão. Aos presentes foi servido profuso "buffet". Durante a sessão tocou uma banda militar e durante as dansas, que correram animadas até o amanhecer, uma "jazz-band".

Bachareis de 1928

Os alumnos do 5º anno da Faculdade de Direito, da Universidade do Rio de Janeiro, reuniram-se para a escolha do paranympho e do orador official da turma.

Como era de se esperar, essa reunião despertou vivo interesse entre os bacharelandos, não só pela importancia do assumpto a tratar, como por serem varios os nomes indicados para ambos os cargos.

Feita a escolha, tendo comparecido quasi a totalidade da turma, verificou-se ter sido eleito paranympho da turma o professor cathedratico de direito commercial, dr. Edgardo de Castro Rabello.

Foi designado orador official o bacharelando Mauro de Freitas.

Resolveu mais a turma: prestar uma homenagem ao dr. Paulino Soares de Souza, cathedratico de direito civil, que figurará no quadro ao lado dos professores Candido Mendes, Rodrigo Octavio, Carlos Seidl, Figueira de Mello e Eugenio de Barros.

Instituto Benjamin Constant

Realizou-se ante-hontem, no salão nobre, a festa com que o velho estabelecimento de educação commemorou mais um anniversario de sua fundação.

Estiveram presentes representantes do presidente da Republica e do ministro da Justiça.

Falaram o director do Instituto e um alumno cego, dando-se em seguida cumprimento integral ao programma.

Dia do Orphão

Hoje, ás 4 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á Avenida Rio Branco (salão da Camara Portugueza de Commercio), deverão reunir-se, mais uma vez, a commissão organizadora e todas as senhoras e senhoritas que vão se occupar, por parte das instituições orphanologicas desta capital, da venda da flôr a Saudade, havendo, portanto, necessidade do comparecimento de todos os interessados nesse movimento de caridade, afim de serem distribuidos os "pontos" restantes e tirarem a photographia destinada á publicação na imprensa.

Alberto de Oliveira

Commemorando o jubileu literario de Alberto de Oliveira, o principe dos poetas brasileiros, a sociedade fluminense, pelo Club Central, offerece-lhe hoje, ás 9 da noite, em Nictheroy, uma "Noite de Arte". O programma organizado é o seguinte:

Primeira parte — Saudação pelo dr. Telles Barbosa. Resposta pelo poeta Alberto de Oliveira.

Segunda parte — a) Declamação — Anna Amelia Queiroz Carneiro de Mendonça; b) canto — Maria Antonia Cortez; c) declamação — Maria Sabina de Albuquerque; d) piano — Dr. Alberto Costa; e) declamação — Ambrosina Ribeiro; f) canto — Augusto Sá; g) declamação — Olegario Marianno.

Terceira parte — a) canto — Yolanda França; b) declamação — Marina Padua; c) canto — Americo Azevedo; d) declamação — Laura Margarida de Queiroz; e) violino — Yolanda Peixoto; f) canto — Gilda de Abreu; g) declamação — Alberto de Oliveira.

Acompanhamentos ao piano pelas professoras Nicia Silva e Odette Pereira e professor José de Castro Botelho.

Jockey-Club

O Jockey Club, cujas reuniões hippicas já se tornaram a nota elegante da nossa sociedade, vae registrar domingo proximo, um verdadeiro acontecimento social e sportivo, pois ali se realizará uma das mais importantes corridas da estação.

Não será sómente a realização do grande premio Washington Luis, de 100:000$000, o de dotação mais elevada no paiz, o grande attractivo do meeting, por isso que a directoria, não poupando esforços para um maior brilhantismo da festa que terá a presença do mundo official e do corpo diplomatico, organizou um serviço de almoço no restaurante do hippodromo, onde se fará ouvir musica de camera, e um chá dansante, que terá inicio á tarde, nos salões da tribuna dos socios, com o concurso de duas orchestras especializadas.

O dia da creança

Como temos dito em noticias anteriores, varios proprietarios de cinemas desta capital, num gesto merecedor dos mais francos elogios, comprometteram-se a dar, no dia 12 de outubro proximo, sessões dedicadas ás creanças. Por emquanto, ainda não foi possivel combinar um horario conveniente para essas exhibições, o que será feito o mais cedo possivel, afim de que a petizada possa comparecer e apreciar a passagem de "films" instructivos e que ao mesmo tempo os alegre e divirtam.

Entretanto, embora nada possamos ainda dizer quanto ao horario, vamos dar os nomes dos cinemas cujos proprietarios adheriram aos festejos do "Dia da Creança" e os logares onde ficam situados taes estabelecimentos de diversões:

Odeon, Gloria, Pathé-Palace, Capitolio, Imperio — Praça Marechal Floriano.

Central, Parisiense, Pathé — Avenida Rio Branco.

Rialto — Rua Chile.

Boulevard — Avenida 28 de Setembro, 161.

Centenario — Rua Senador Euzebio, 188.

Colombo — Rua Pereira Franco numero 103.

Elegante — Rua Marquez de Sapucahy n. 355.

Floresta — Rua Jardim Botanico numero 488.

Fluminense — Praça Marechal Deodoro n. 69.

Helios — Rua Barão de Mesquita numero 640.

Apollo — Ladeira do Rio Comprido numero 32.

Lapa — Avenida Mem Sá, 23.

Universal — Rua Senador Euzebio n. 132.

Meyer — Rua Amaro Cavalcanti numero 33.

Cine-Theatro America — Rua Conde de Bomfim n. 334.

Cine-Theatro Brasil — Rua Haddock Lobo n. 437.

Tijuca — Rua Conde de Bomfim numero 344.

Americano — Rua Copacabana, 743.

Atlantico — Rua Copacabana, 580.

Guanabara — Praia de Botafogo numero 506.

Haddock Lobo — Rua Haddock Lobo n. 20.

Ideal e Iris — Rua da Carioca.

Velo — Rua Haddock Lobo, 186.

Batuta — Rua Senador Pompeu numero 224.

Beija-Flor — Rua Antonia Alexandrina n. 167.

Excelsior — Rua do Cattete, 271.

Polytheama — Largo do Machado numero 19.

Guarany — Rua Frei Caneca, 133.

Mattoso — Rua Mariz e Barros numero 107.

Olympia — Rua Visconde do Rio Branco n. 53.

Theatro S. José — Praça Tiradentes.

Modelo — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 287.

Paris — Praça Tiradentes.

Popular — Rua Marechal Floriano numero 10.

Primor — Av. Passos, 119.

Mascotte — Rua Archias Cordeiro numero 230.

Patria — Rua S. Luiz Gonzaga, 78.

Avenida — Rua Haddock Lobo.

Bento Ribeiro — Na rua do mesmo nome.

Real — Rua Barão do Bom Retiro numero 251.

Elegante — Rua Marquez de Sapucahy n. 355.

Electro-Ball — Rua Visconde do Rio Branco.

Frontin — Praça Condessa de Frontin.

Mundial — Rua Nerval de Gouvêa n. 123, Cascadura.

Engenho de Dentro — No Engenho de Dentro.

Riachuelo, Ramos, Olaria, Penha, Bangú e Jovial — Todos nos suburbios do mesmo nome.

Como dissemos no começo desta noticia, opportunamente e o mais cedo possivel, daremos o horario durante o qual estes cinemas e theatros poderão exhibir films dedicados ás creanças, no dia 12 de outubro.

O "Salão"

Proseguindo na série de conferencias organizadas, falará, amanhã, ás 4 horas, o professor Adalberto Mattos, sobre "A esculptura brasileira, de Mestre Valentim a Rodolpho Bernardelli". A conferencia é publica.

Atlantico Club

Realiza-se no proximo sabbado, ás 10 da noite, a segunda "Noite de elegancia", do inverno actual. O traje será o smoking e o ingresso far-se-á com o recibo n. 9, (setembro). Tocará a orchestra dos "Oito Batutas".

Natalicios

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Clelia Pereira, funccionaria do Departamento Nacional de Saude Publica e filha do capitão Euclydes Pereira, antigo escripturario do mesmo Departamento. Por este acontecimento receberá muitas felicitações de suas amigas, sendo offerecido ás mesmas uma chavena de chá.

— Fez annos ante-hontem a senhorita Olivia Pascarelli. A anniversariante, que, pela sua graça e bondade, é muito estimada, foi alvo de manifestações de suas amiguinhas e admiradores.

— Faz annos hoje o coronel José Bastos, do nosso commercio. Commemorando a data, os hospedes do Trocadero Hotel, á rua do Cattete, promovem uma "soirée" dansante em sua homenagem.

— Faz annos hoje a joven pintora Cacyole de Medeiros Cunha, filha do capitão João Manoel da Cunha, administrador da estação da Limpeza Publica de S. Clemente.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Theodoro F. Graça, industrial nesta capital, que offerece uma recepção ás familias das suas relações.

— Faz annos hoje a senhorita Alda Ribeiro, filha do sr. Ribeiro Netto, despachante da Alfandega.

— Faz annos hoje o dr. Jeronymo Dias, clinico na visinha capital fluminense.

— Passou hontem a data natalicia de d. Bartyra Aguiar Loretti, esposa do sr. Fernando Loretti Junior, sub-official do Registro de Titulos e Documentos.

— O dr. Jesuino de Albuquerque recebeu hontem muitas homenagens pela passagem do seu anniversario natalicio.

— Transcorreu hontem a data natalicia de d. Maria Luiza da Silva Brandão, esposa do sr. Antonio Ferreira Brandão.

— Faz annos hoje o sr. Jorge Souto, filho do sr. Francisco Souto, nosso collega de imprensa.

— Faz annos hoje o menino Armando, filho do sr. Alberto dos Santos e da sra. Izabel dos Santos.

— Faz annos hoje o commerciante sr. Antonio Conceição dos Santos. Em sua residencia, á rua Clarimundo de Mello n. 295, terá logar uma festa dansante.

— Faz annos hoje a menina Maria Thereza, filha do dr. Jorge de Araujo, advogado nos nossos auditorios e neta do tabellião Ibrahim Machado. Estimadissima por suas amiguinhas, Maria Thereza receberá hoje muitos "bonbons" e muitas flores.

— Passa hoje a data do anniversario natalicio do dr. Julio Mirabeau de Azevedo Soares, medico da Policia Militar.

— Faz annos hoje a senhorita Stella Meirelles, filha do sr. Heitor da Costa Meirelles, funccionario aposentado, da Central do Brasil.

OS ABCESSOS

e as INFLAMMAÇÕES DENTAES, acarretam, em geral, a acção perniciosa dos microbios buccaes, que fazem perigar a saude.

O uso diario do CREME DENTIFRICIO

ANTIPYO

do Dr. WAITE

destroe os microbios buccaes conservando a bocca aseptica.

A' venda em toda parte

(15043)

Nascimentos

Está em festas o lar do sr. Lindolpho de Oliveira Ribeiro e de d. Aracy Vianna Ribeiro, pelo nascimento de uma filha, que recebeu o nome de Maria Helena.

— Acha-se em festas o lar do dr. Antonio Cid Loureiro Junior e de sua esposa d. Esperança Bordmann Loureiro, com o nascimento de uma menina, que na pia baptismal receberá o nome de Lucia.

Baptisados

No dia 12 do corrente, em Valença, no Estado do Rio, realizaram-se os baptisados dos seguintes filhos do major Nestor Silva, engenheiro militar: Dulce, com sete annos, de quem foram padrinhos o tenente coronel José Vicente de Araujo e d. Florinda David Medeiros; Nestor, cujos padrinhos foram os srs. Alarico David Medeiros e d. Emerita Gomes, e Elsa, tendo como padrinhos o major Manoel Severiano Marques, vice-presidente do Estado de Matto Grosso, e d. Emilia Xavier Araujo e Silva.

— Na matriz de N. S. da Conceição, recebeu hontem o baptismo o menino Manoel, filho do sr. Manoel Lara, funccionario da Prefeitura, e de sua esposa, d. Alzira Lara. Foram padrinhos o sr. Francisco Gonçalves Pereira e a senhorita Lucy Regua da Costa.

Proclamas de casamentos

Em Nictheroy estão correndo os seguintes proclamas de casamento pela 1ª circumscripção:

Antonio Salomão Carlos e d. Germana Pereira da Silva; José Cabral Barbosa e d. Eurydice Pereira Costa; Carlos Pinto de Almeida e d. Juracy de Paula Costa; José Lisboa Neves e d. Maria Martha Monteiro.

Casamentos

Realiza-se hoje o casamento da senhorita Nadir Monteiro Soares, filha do sr. José Monteiro Soares, com o senhor Antenor Fiuza Corrêa, filho do sr. Alcino José Corrêa e de d. Lucia Fiuza Corrêa. O acto civil, será realizado ás 3 horas da tarde, na residencia dos paes da noiva, á Avenida Salvador de Sá n. 183, sendo padrinho por parte da noiva o sr. Joaquim Monteiro Soares e senhora e pelo noivo o senhor Hildebrando Sobreira e senhora. A cerimonia religiosa será ás 4,30 na egreja de S. José, servindo de padrinho do noivo o sr. Fernando Ferreira Pinto e senhora. A "Ave Maria" será cantada pela senhorita Maria de Lourdes Marques.

— Realiza-se amanhã, o enlace matrimonial da senhorita Marina Pires, filha do despachante da Central do Brasil, sr. Guilherme Joaquim Pires e de d. Maria dos Santos Pires, com o sr. José Dias da Costa, fiel da pagadoria do Thesouro Nacional, filho do senhor Leopoldo Dias da Costa, alto funccionario do Ministerio da Fazenda. Serão padrinhos por parte da noiva, o general João Baptista Pires Almada e d. Angelina Pires Almada e por parte do noivo o sr. Gilberto de Oliveira e esposa, d. Isolina Pires de Oliveira.

Tanto o acto civil como o religioso effectuar-se-ão na residencia dos paes da noiva, á rua Grão Pará n. 38, respectivamente, ás 4,30 e 5,30.

— Na Fazenda do Espirito Santo, Minas Geraes, realizou-se o casamento da senhorita Eny Hirsch Sa com o sr. Xisto Sá Fortes.

— Realizou-se no dia 15 do corrente o enlace matrimonial do sr. Sylvio da Silva Pires com a senhorita Maria Luiza Farias, tendo sido padrinhos o senhor e senhora Altino Costa e o senhor e senhora Raul Cunha Machado.

— Realiza-se hoje, o enlace matrimonial da senhorita Dorothéa Lanzillotti, filha do sr. Dido Lanzillotti e de sua esposa d. Christina Lanzillotti, com o sr. Vicente Marino, negociante desta praça.

O acto civil realiza-se na 5ª pretoria civel, ás 5 horas, e o religioso, ás 6 horas, na residencia dos paes da noiva, á avenida Salvador de Sá n. 101. Serão padrinhos, em ambas as cerimonias, o sr. Seraphim Gargagliose e sua esposa d. Deolinda Gargagliose.

— Realizou-se sabbado 15 do corrente na rua Barbosa da Silva n. 103, estação do Rocha, na residencia do tenente-coronel, Julio Gaertner e d. Candida Semonin Gaertner, o casamento do seu filho, sr. Julio Gaertner Filho, com a senhorita Julieta Alves, filha de d. Annita Alves.

Bodas de Prata

Transcorreu hontem o 25 anniversario do consorcio do capitão Diniz Luiz Nunes, da Policia Militar, e de dona Maria de Barros Nunes, filha do fallecido coronel da Policia Militar Manoel Antonio de Barros.

Commemorando a feliz data, os filhos do casal fizeram celebrar, na egreja de S. Francisco Xavier, ás 10 horas, missa solenne, que foi officiada pelo conego Mac-Dowell e, á noite, offereceram ás pessoas de suas relações, na residencia do casal, á rua Affonso Ferreira n. 50, uma soirée dansante.

TERRENOS Vendem-se lotes á vista ou a prazo, nas ruas Barão de Vassouras, Juparanã, Uruguay, Pontes Corrêa e Barão de Mesquita. Trata-se á rua do Rosario 142, sob. Phone Norte 3259.

(15515)

Festas

O dia de amanhã será festivo no lar do industrial, sr. Abel Cochofel e sua esposa, d. Elvira Varejão Cochofel, pois registra o segundo anniversario de sua filha Maria Amelia, e será levada á pia baptismal o menino Antonio Carlos.

Viajantes

Para a Bahia e demais Estados do Norte segue, hoje, pelo "D. Pedro I", o sr. Periandro R. da Silveira, proprietario do preparado "Linimento Gaucho" e chefe da propaganda do depurativo do sangue "Elixir de Nogueira", da firma Viuva Silveira & Filho, desta praça.

— Embarcou hontem pelo "Vauban", com destino a Baltimore, Estados Unidos, o dr. Oswaldo Goulart Monteiro, medico, ex-director de Hygiene do Espirito Santo, que vae cursar por um anno a Escola de Hygiene e Saude Publica da Universidade de John Hopkins.

— Partiu para Santa Catharina e Paraná, o dr. João de Oliveira.

— Encontra-se nesta cidade, a passeio, hospedado no Hotel Avenida, o dr. Eutychio Bahia, deputado estadual e clinico na capital bahiana.

— Partiu hontem para o Paraná, onde dará série de concertos o pianista patricio Fructuoso de Lima Vianna.

— Pelo nocturno de luxo regressou, hontem, de São Paulo, o sr. Goruchе Hachiya, chefe da firma Hachiya, Irmão & C., desta praça.

NOVIDADES
PAPEIS PINTADOS
19 Rua Carioca Tel. C. 1940 19

(15832)

Conferencias

O professor Paul Rivet, encerrando o curso de "Americanismo" que veiu professar no Instituto Brasileiro de Alta Cultura annexo á Universidade do Rio de Janeiro, faz hoje, ás 5 horas da tarde, na Academia Brasileira de Letras, a sua ultima conferencia que terá por thema: "Estudo minucioso das differentes influencias que actuaram sobre as civilizações andinas, taes como existiam no tempo do descobrimento: a) influencia dos povos do oriente americano; b) influencia dos povos centro-americanos; c) influencia dos povos do planalto perú-boliviano: Aymara e Quichua."

O professor Oscar de Souza realiza hoje, ás 5 horas, na Policlinica do Rio de Janeiro, a setima conferencia de seu curso de clinica therapeutica tratando da "Neuro-Syphilis e os Arsenobenzóes".

Exposições

Na Galeria Jorge, continúa a despertar interesse a exposição de quadros da pintora portugueza Eduarda Serpa.

ANTARCTICA
CHOPPS E CERVEJAS EM GARRAFAS
Teleph. C.-527-2994-2993-848

(13365)

Enterramentos

Realizou-se hontem, com grande acompanhamento, no cemiterio de Santa Cruz, o enterro da senhorita Venerina Giraude, professora municipal.

A's 8 1|2 horas, diversas associações religiosas, em procissão, transportaram o corpo da pranteada joven da sua residencia para a matriz, onde foi celebrada missa de corpo presente, officiada pelo vigario. Terminado esse acto funebre, que foi assistido por crescido numero de familias e collegas da extincta, o prestito poz-se em movimento novamente, rumando na direcção do campo santo. Ao baixar o corpo á sepultura o vigario da localidade pronunciou commovida oração.

— No cemiterio de S. João Baptista foi dado á sepultura sabbado ultimo, á tarde, o corpo do sr. José Corrêa Guimarães Junior, que era chefe de uma das secções da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

O extincto era casado com a sra. Maria Ruiz Guimarães, deixando desse consorcio seis filhos, sendo elles: Oswaldo, José, Rubens, senhoritas Oswaldina e Maria da Gloria e o joven Dilermando Guimarães.

Missas

Os funccionarios dos Postos de Prompto Soccorro fazem celebrar sabbado proximo, ás 10 1|2 horas, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula, missa do primeiro anniversario de passamento do saudoso sub-administrador do Hospital de Prompto Soccorro, sr. Claudiano Tolosa de Miranda.

THEATRO CARLOS GOMES

(Empreza Paschoal Segreto)

Armando Gonzaga apresenta

(HOJE) (HOJE)

Nas sessões de 7,30 e 10,20

sua ultima peça hilariante — o sainete carioca em 4 quadros e 10 numeros de musica

O BONDE DA ALEGRIA...

em representações brilhantes e alegres da COMPANHIA BRASILEIRA DE THEATRO COMICO com os queridos artistas Lia Binatti, Manoelino Teixeira e Manoel Durães nos principaes papeis.

Exito das canções "Santa", "Morena", Pensa em mim" e do fado "Meu amor".

A'S 9 HORAS — O sainete hilariante que está dando suas ultimas representações

Vou bancar o maluco!

e que, SEXTA-FEIRA, é substituido pelo sainete comico adaptado por Luiz Rocha

NÃO SOU EU!...

(D 20720)

Cinema Smart
TELEPHONE VILLA 0706
SOMOS DA PATRIA AMADA
com WALLACE BEERY e RAYMON HATTON e
LEGIÃO DOS CONDEMNADOS
com GARY COOPER. Amanhã: Matinée ás 2 e 4 horas

Cine Boulevard
TELEPHONE VILLA, 0124
SETIMO CÉO
com CHARLES FARREL e JANET GAYNOR e uma comedia
Amanhã: MATINE'E ás 2 e 4 horas (16009)

Conflicto em S. Gabriel, do qual resultaram tres mortes

Porto Alegre, 18 (A. A.) — Os jornaes publicam um telegramma procedente de S. Gabriel, noticiando que se verificou ali um conflicto, no qual perderam a vida o sargento Octacilio, da Brigada Militar, e mais dois civis que nelle se envolveram.

A policia abriu inquerito tomando as providencias cabiveis no caso e effectuando algumas prisões.

Usava armas prohibidas e foi condemnado

O juiz da 1ª vara criminal condemnou Luiz José Ferreira Pinto a um mez, sete dias e 12 horas de prisão, por uso de armas prohibidas.

Os presidiarios de Fernando Noronha soffrem castigos — corporaes —

Recife, 18 (A. B.) — Um dos sentenciados ha pouco chegado de Fernando de Noronha, proseguindo nas suas revelações sobre os máos tratos de que são victimas os presidiarios, affirmou que as surras constantes applicadas aos detentos são assistidas pelo director, o seu ajudante e o medico do presidio. Em seguida a esses castigos, as victimas são enviadas para a enfermaria.

Usem sómente a tintura ideal para cabello e barba
AGUA FIGARO
a melhor das melhores, tinge em castanho e preto, conservando o brilho natural do cabello.
(11748)

DR. JAYME POGGI, de volta do Norte America e Europa reabriu consult. 5 Rua do Carmo.
Cirurgia geral: utero, estomago, vesicula, prostata, etc.
Cirurgia plastica: correcção de rugas, seios, ventre, nariz, orelhas, ossos, cicatrizes, etc. Phone C. 0490, das 3 em deante, salvo ás quartas.
(15960)

Asthma Ephetonina MERCK
COMPRIMIDOS
CONSULTEM O SEU MEDICO
(1497?)

Na Vanguarda dos Bandeirantes...

O nivelador FOSTER para estradas de rodagem e terreiro de cafezaes.

peçam catalogos á

CASA FOSTER

Av. Rio Branco, 18 — RIO DE JANEIRO
R. Florencio de Abreu, 52-C — SÃO PAULO

(16193)

A maioria da Camara já dá numero para as votações!

(Continuação da 2ª pagina)

fim, autoriza a abertura do credito de 1.500 contos de réis.

Sempre na hora do expediente ainda sobra tempo para o senhor Hugo Napoleão fazer a lavagem da roupa suja de sua taba. Respondeu ao senador Euripedes de Aguiar, e defendeu o sr. Mathias Olympio.

Na ordem do dia, foi considerado objecto de deliberação um projecto do sr. Salles Filho, dispondo:

Art. 1º — O governo nomeará uma commissão de technicos nacionaes e estrangeiros para fazer uma revisão dos estudos da questão da broca, de modo a determinar, com precisão, as verdadeiras proporções do perigo que ella representa e as possibilidades que se deparam á economia nacional, bem como propor as medidas necessarias a um combate pratico e efficiente á praga dos cafeeiros, ficando autorizado, para esse fim, a abrir um credito até a quantia de 1.500 contos de réis.

Entrando-se nas votações, são approvados os projectos: em 3ª; autorizando a abrir, pelo ministerio da Justiça, o credito especial de 2:920$000, para pagar a d. Maria Helena de Aquino; autorizando a abrir, pelo ministerio da Fazenda, o credito especial de 200:599$470, para pagar á firma Irygoyen & Duarte, e outras; autorizando a abrir, pelo ministerio da Agricultura o credito especial de 960 dollars, para pagar aos srs. José Custodio Alves de Lima e João Carlos Muniz; elevando para 280:000$000 a verba destinada ao pagamento da metade da despesa com a manutenção do Hospital de N. S. das Dôres, em Cascadura; e creando o logar de representante do ministerio Publico junto da Directoria Geral de Propriedade Industrial e Junta Commercial, em 2ª autorizando a passar para o dominio do Estado do Rio Grande do Sul o proprio nacional em Porto Alegre, occupado pelo quartel do 7º batalhão de caçadores; e autorizando o credito de .... 8.949:447$500, para occorrer ao pagamento de juros de apolices relativo ao exercicio de 1926; mudando a denominação do ministerio de Guerra; autorizando o credito de 5:475$000 para pagamento de diarias a José Pedro Soares Bulcão; dando o credito de 12:382$715 para pagar ao capitão tenente reformado Cesar José Dias; autorizando a rever o contrato com o Estado de Santa Catharina para a construcção e exploração do porto de S. Francisco; e dando o credito de 44:099$282 para liquidação de dividas contrahidas pelo ministerio da Agricultura. O sr. Bergamini sempre encaminhou a votação.

Foram rejeitados: um seu requerimento para a volta á commissão do projecto organizando nas empresas ou administrações das estradas de ferro e linha de bonde os serviços de contabilidade e estatistica; e outro, do sr. Azevedo Lima, pedindo informações sobre pagamentos a generaes da legalidade.

Annunciada a votação de um terceiro requerimento do senhor Bergamini, sobre o custo das estradas de rodagem, fala o autor do requerimento, para accentuar que a recusa do mesmo implica em deixar patente que o governo tem receio de dizer a verdade, ou se acha impossibilitado de esclarecer a nação. O sr. Villaboim tambem fala, mas para combater o requerimento. Pensa que a mensagem do presidente tudo informa. Assim, não vê motivo para approvar-se o requerimento. E o requerimento é rejeitado. E', porém, approvado, um quarto, do senhor Azevedo Lima, pedindo informações sobre os descontos em folhas.

Finalmente, se dá como encerrada a discussão do projecto seguinte, creando um posto fiscal em Rosario. E, dado como approvado, pede ainda o sr. Bergamini a verificação. Já não havia numero. Logo se procede ao encerramento dos debates das demais materias em discussão, constantes do avulso. Na discussão do projecto sobre o contrato da Itabira Iron, fala o sr. Bergamini, requerendo a sua retirada da ordem do dia. A mesa defere o pedido.

Em explicação pessoal, falou o sr. João Celestino. Defendeu-se da accusação constante de um impresso anonymo, que fôra distribuido entre os seus collegas, apontando-o como mandante de um assassinato em Cuyabá em 1917. O representante mattogrossense, attribuindo tal aggressão ao actual presidente de Matto Grosso, demonstrou cabalmente a falsidade dessa imputação lendo documentos que provam haver sido um filho do assassinado o mandante do crime. Leu tambem cartas do dr. Camillo Soares, então interventor federal em Matto Grosso e do general Waldomiro Lima, que foi o chefe da policia em commissão, que tomou a intervenção, dizendo que a intervenção foi relativo ao caso. Leu ainda cartas de figuras de destaque da politica de Matto Grosso em abono da sua defesa e allegou que nunca levara a sério a perfidia dos seus adversarios, attribuindo-lhe cumplicidade no assassinato de um seu amigo e correligionario, num momento de exaltação de animos politicos e quando a opinião publica, antes de ser conhecido o verdadeiro assassino, dava a responsabilidade do crime aos seus adversarios politicos.

Do inquerito presidido pelo então major Waldomiro Lima, feito com o maior rigor e imparcialidade, o orador, ficaram conhecidos todos os detalhes do crime, cujo assassino prestou, depois, o seu depoimento, e a opinião publica fez-lhe justiça.

E', porém, curioso que por uma notavel coincidencia, frisa o sr. João Celestino, é a mesma que o sr. Mario Corrêa fez contra o sr. Pedro Celestino, contra o qual é sabido fazer elle tremenda campanha, ao tempo do Presidente Arthur Cantalice,

quando esse official ali commandava um destacamento de força federal.

Dahi por diante o sr. João Celestino estende-se em considerações sobre o actual governo de Matto Grosso, apontando o sr. Mario Corrêa como traidor e inimigo da verdade, tendo faltado a todos os compromissos que assumira, empenhando a sua palavra de honra, para ser candidato ao cargo de governador do Estado, e ironicamente assim concluiu:

"O que serve, o que eleva e dignifica é aproveitar-se a gente, com esperteza cabotinismo das opportunidades, é illudir a boa fé dos incautos, é subir pela trapaça, pela intriga, pela miseria, pela mentira e pelas juras falsas e depois já no alto, accocorado por detraz das immunidades conquistadas com tanta baixeza e tanta degradação, trahir, atirar-se contra tudo e contra todos, morder, difamar, especialmente aos proprios creadores.

ULTIMAM-SE OS ESTUDOS DOS ORÇAMENTOS NA — CAMARA —

Como trabalhou a Commissão de Finanças

A commissão de Finanças da Camara reuniu-se hontem. Foi ali relatado, em 3ª, o ultimo orçamento da despesa. O sr. Simões Filho leu parecer sobre as emendas de 3ª ao orçamento da Marinha. Apresenta uma emenda da commissão, realisando transposições de dotações quanto ás verbas 10ª, sub-consignações ns. 1 e 7, material; 15ª sub-consignações 2 e 4, material; 17ª, subconsignação, pessoal; 22ª subconsignações 1, pessoal, e 1, material; e 26ª, sub-consignação 2, material, e accrescentando subconsignação 3. Apreciando as emendas de plenario, acceita a de n. 1, rejeitando todas as demais. Foi o parecer assignado. Foi tambem assignado um projecto do sr. Miranda Rosa, dando nova dotação ao pessoal variavel da Directoria Geral de Estatistica, do ministerio da Agricultura. O sr. Miranda Rosa ainda leu parecer, que foi assignado, sobre a mensagem pedindo o credito de 6:073$548 para pagar ao dr. Sezinio Barbosa do Valle. Conclue por projecto, dando o credito pedido. O sr. Domingos Mascarenhas leu parecer sobre o projecto autorisando a conceder a Olyntho M. Guarany um anno de licença. O relator focalisa em torno desse projecto a questão dos funccionarios publicos atacados pela lepra e aprecia o substitutivo do plenario ao que a Commissão de Finanças já havia apresentado ao projecto do Senado. Conclue opinando pela rejeição do substitutivo de plenario. Foi o parecer assignado. Ainda do sr. Domingos Mascarenhas foi deferido um requerimento pedindo informações ao governo sobre o projecto dispondo quanto á constituição do quadro de sargentos do exercito. O sr. Manoel Theophilo leu por fim parecer sobre o projecto dispondo sobre a caução de 500 apolices depositadas no Thesouro Nacional, a que se refere o dec. 5.213 de 1927. Acceita o projecto como uma emenda. Foi o parecer assignado.

A sua loucura deu para o delirio da grandeza

Um cavalheiro trajando com certa decencia, apparentando um homem dos seus 70 annos, entrou, hontem, á tarde, na séde do Banco Allemão Transatlantico e dirigiu-se á caixa.

Queria retirar, com urgencia, disse elle, metade dos milhares de contos que tinha depositado no alludido banco. Viu logo o funccionario que o attendeu estar deante de um desequilibrado e não lhe ligou grande importancia. O cavalheiro saiu e foi ter ao Banco do Brasil, onde procedeu da mesma forma. Tinha um milhão de contos e precisava de 500.000.

Precisava desse dinheiro, com urgencia. O caixa achou melhor entregal-o á policia. E chamou o 1º districto, cujo commissario fel-o remover, em carro forte, para o Hospital Nacional de Allienados.

Ali, o cavalheiro não quiz declinar o nome, dizendo-se coronel reformado do Exercito.

ULTIMA HORA

D. Luiza da Motta Oliveira

D. Maria Emilia da Motta, Francisca da Motta Junior, Luiz Carlos Noronha da Motta, José Noronha da Motta e senhora (ausentes), Annibal Corrêa, senhora e filhos, participam o fallecimento de sua irmã e tia, D. LUIZA DA MOTTA OLIVEIRA. Sepultar-se-á hoje, ás 12 horas, saindo o feretro da rua Dr. Paulo Cesar, 318, Santa Rosa — Nictheroy. (D 19681)

Luizinho

O dr. Luiz Giorelli participa aos seus parentes e amigos o fallecimento de seu filho LUIZ, saindo o enterro da rua Duque de Caxias n. 48, para o cemiterio de São Francisco Xavier, ás 17 horas de hoje. (D 19682)

Marianna Soares Machado de Vasconcellos

Ramos Sobrinho & Cia., profundamente pezarosos pelo fallecimento de D. MARIANNA SOARES MACHADO DE VASCONCELLOS, digna esposa do seu estimado chefe e amigo sr. José Machado de Vasconcellos, mandam rezar missa em intenção de sua alma, no dia 21 do corrente, ás 10 horas, na egreja da Candelaria (altar do Santissimo Sacramento), e de antemão muito agradecem a todos que se dignarem associar-se a esse acto de sincera homenagem. (16181)

UMA SCENA DE SANGUE EM TUCURUVY, EM S. PAULO

Matou a esposa, feriu gravemente a cunhada e foi preso em flagrante

São Paulo, 18 (A. B.) — Noticias de Tucuruvy relatam uma emocionante scena de sangue, que impressionou profundamente a população local.

As irmãs Ida e Saliba Salomão, de 16 e 13 annos, respectivamente, voltavam para a casa de um passeio, quando encontraram Antonio Issa, syrio, de 27 annos de edade, esposo de Ida. Ao avistar as duas irmãs, Antonio sacou rapidamente de um revólver, alvejando-as simultaneamente. Ida foi morta instantaneamente, ficando Saliba em estado desesperador.

O criminoso, preso em flagrante, conta que chegava da cidade quando viu sua esposa e cunhada que abandonavam a casa. Ha muito tempo reinava desharmonia no casal. Antonio dirigiu-se á sua esposa, rogando-lhe que não o deixasse. Recebeu, porém, resposta negativa da esposa, que foi apoiada pela irmã. Travou-se discussão. A um dado momento, Saliba disse-lhe "ella tem um homem melhor..." Tal phrase, no dizer do assassino, provocou uma explosão de odio, levando-o a commetter o crime.

Ida foi attingida mortalmente por duas balas. A sua irmã procurou fugir, mas Antonio desfechou-lhe um terceiro tiro, que a prostrou gravemente ferida. Um soldado de cavallaria que passava prendeu o criminoso que se dispunha a acabar de vez com a vida de sua cunhada.

Antonio Issa foi recolhido á central de policia.

O Brasil precisa

— de estradas de ferro e de rodagem;
— de braços para a lavoura;
— da exploração das fantasticas riquezas que se escondem no seio das suas terras;
— do desenvolvimento do seu immenso sertão immensamente rico.

Segundo o parecer dos nossos mais luminosos estadistas, com a mudança da Capital para o centro do paiz, serão resolvidos de chofre todos esses magnos problemas.

A Municipalidade de Planaltina doando terras no Novo Districto Federal, recebe em troca o apoio de toda a Nação, fazendo em cada proprietario um interessado na mudança da Capital da Republica.

AO MESMO TEMPO

Com o mesmo combustivel

A's primeiras horas da madrugada de hoje, duas decaidas da zona baixa, resolveram pôr termo á vida, fazendo de tochas vivas.

Primeiro foram os soccorros da Assistencia reclamados para Elvira Francisca da Costa, brasileira, de 23 annos, branca, solteira, residente á rua Julio do Carmo 228, que embebendo as vestes em alcool a ellas lançou fogo, recebendo queimaduras generalizadas pelo corpo. Aos gritos da mulher, acudiu o motorista Raul Ferreira Castro, de 33 annos, solteiro, brasileiro, residente á rua Barbosa da Silva 81, o qual, procurando altruisticamente acudir á rapariga, soffreu queimaduras no ante-braço e nas mãos.

Emquanto o medico da ambulancia acudia a estes dois, Mathilde Moysés, outra infeliz, domiciliada quatro casas adeante no numero 220, fez com uma garrafa de alcool o mesmo que fizera Elvira e o resto, recebendo tambem queimaduras generalizadas.

Ambas as mulheres, depois de medicadas, foram internadas no Hospital de Prompto Soccorro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Requerimentos despachados:

N. 11.617 — Cancelle-se de accordo com a informação, restituindo a importancia a que o requerente tem direito.
N. 11.537 — Restitua-se.
N. 11.716 — Certifique-se.
N. 11.730 — Declare o vencimento.
N. 11.741 — Sim.
N. 11.743 — Sim.
N. 11.744 — Indeferido. O prazo para inscripção terminou.
N. 11.613 — Sim.
N. 11.727 — Sim.

A CHEGADA DE DYOTT A' ALTAMIRA, NO PARA'

Os conhecedores da região amazonica acreditam que a expedição só percorreu zonas conhecidas

Belém, 18 (A. B.) — Logo que se espalhou a noticia da chegada a Altamira de Dyott e sua comitiva, accorreram aquella cidade varios conhecedores da região amazonica, que o chefe da expedição diz haver percorrido.

O representante da Agencia Brasileira acaba de ouvir uma dessas personalidades, conhecida no Pará por ter percorrido a bacia do Amazonas em varios sentidos e ser uma das pessoas que melhor a conhecem. Na sua opinião, Dyott percorreu sómente zonas conhecidas, onde, talvez, Fawcett nunca tenha passado.

A personalidade em questão não escondeu suas duvidas de ter Dyott encontrado indicios positivos do trucidamento do explorador inglez.

Varios conhecedores da região, presumidamente percorrida pela comitiva que acaba de chegar a Altamira, externaram a mesma opinião que o nosso entrevistado.

Colhido por um bonde, falleceu no hospital

Residente no morro de São Carlos, o desventurado, saindo de casa para os seus affazeres, desceu até á avenida Salvador de Sá, onde caminhou até á esquina da rua Carmo Netto, pela calçada.

Ali chegado, porque tivesse de ir ao lado opposto, atravessou aquella via publica.

Preoccupado com o que tinha a fazer, não reparou num bonde que se approximava celere e foi colhido pelo mesmo.

O conductor do vehiculo, apanhado de surpreza, procurou, precipitadamente, pôr em pratica os meios precisos para evitar o desastre, fazendo funccionar o freio automatico e o salva-vidas.

Não o conseguiu, porém, e, o infeliz, atirado á distancia, teve a base do craneo fracturado.

Apanhado por uma ambulancia e levado para a Assistencia, recebeu elle os curativos de que carecia, sendo internado depois, desacordado e em estado gravissimo, ao Hospital de Prompto Soccorro.

Poucas horas depois de ali estar, porém, não resistindo á natureza da lesão que recebera, falleceu.

Chamava-se, o desgraçado, Christovão Rodrigues, tinha 44 annos de edade, era casado e de nacionalidade portugueza.

O seu cadaver foi removido para o necroterio.

No GLORIA

na proxima semana — Um film da UFA para a "SECÇÃO CULTURAL" do

PROGRAMMA URANIA

com RINAR LARSEN e RUTH WEYHER

UMA TRAGEDIA NO POLO NORTE

REALISMO IMPRESSIONANTE DOS LANCES DE HEROISMO E DE SACRIFICIO DOS EXPLORADORES DO POLO NORTE. PAGINA VIVA QUE MOSTRA COMO DEVEM TER SIDO LANCINANTES AS PROVAÇÕES DO GLORIOSO GENERAL NOBILE E OS TRIPULANTES DO "ITALIA".

Este film não é exhibido nos cinemas de COPACABANA, TIJUCA, RUA DA CARIOCA E HADDOCK-LOBO.

A visita das alumnas catholicas do departamento feminino do Instituto La-Fayette, ao Asylo S. Luiz

Foi um passeio verdadeiramente agradavel e piedoso o que fez um grupo de alumnas desta conhecida casa de ensino. Não foi apenas um passeio para uma licção de moral pratica, mas sobretudo uma excursão á morada dos que, no termino da vida, vivem com as recordações da mocidade. Foi verdadeiramente uma excursão interessante e piedosa essa das alumnas do Instituto La-Fayette.

A's 8 horas precisamente, em bonde especial, acompanhadas pela vice-directora, d. Olga Cidade Palmeiro e inspectoras, rumaram as alumnas para o Asylo S. Luiz, onde se abriga a velhice desamparada. A chegada a esta casa modelar de caridade começou por deixar uma impressão delicada e encantadora.

Ao alto de uma elevação onde vão ter varias alamedas arborizadas, fica o amplo edificio, conservado e melhorado pela dedicada administração desta casa de caridade, abrigo dos velhinhos da cidade.

Viam-se por toda a parte as irmãs solicitadas, nos trabalhos edificantes de soccorros e amparos e de amparo material e espiritual aos que na velhice esperam o descanso eterno.

Nos seus uniformes claros listados de azul, o grupo alegre das jovens educandas, penetrando no abrigo dos velhinhos, era como uma legião encantadora de anjos, que ali fosse alegrar mais o ambiente suave e religioso do Asylo S. Luiz.

Recebidas as educandas e preceptoras gentilmente pelo dr. Carlos Ferreira de Almeida e demais membros da administração do Asylo, aguardaram por um instante na secretaria do edificio a hora da missa, que se realizou ás 9 horas.

Na capella, onde a brancura das paredes e das cortinas symbolizava os sentimentos de caridade dos que amparam os velhinhos, a imagem de São Luiz, rei e santo, faz lembrar a éra medieval das cruzadas. Os velhinhos de ambos os sexos enchiam a nave ampla daquelle recinto religioso. A voz do harmonium parecia levar aos céos as preces carinhosas daquellas almas cheias de piedade. Terminado o santo sacrificio da missa, assomou á tribuna sagrada a figura sympathica e apostolica do conego dr. Benedicto Marinho. A pratica para as alumnas do Instituto La-Fayette, pelo prégador afamado, foi não só uma delicada peça literaria, mas, sobretudo, uma licção admiravel de moral theorica. A impressão deixada nos ouvintes, foi agradavel e consoladora. Depois foi servida ás alumnas uma refeição, durante a qual as religiosas distribuiram ramilhetes de violetas e de rosas ás visitantes do Asylo. Por essa occasião, um dos membros da directoria do Instituto La-Fayette, agradeceu á direcção do Asylo os momentos agradaveis proporcionados ás estudantes, mostrando-lhe a gratidão das educandas por aquella objectiva e elevada licção de moral pratica. O dr. Carlos Ferreira de Almeida, em palavras cheias de calor, respondeu á allocução, mostrando ás alumnas a significação da velhice e a sabedoria que na edade avançada se tem, toda ella de experiencias feita. Salientou o contraste entre a velhice e a mocidade e concitou ás visitantes que olhassem sempre com amor e carinho para os velhos desamparados.

Acompanhadas por membros da direcção do Asylo S. Luiz, as alumnas do Instituto La-Fayette percorreram todas as dependencias desta nobre instituição. Nessa occasião ainda lucraram as estudantes que fazem o curso geral de commercio, porquanto ficaram conhecendo as installações modernas de lavagem e conservação das roupas, por meio de machinas aperfeiçoadas movidas a vapor. Viram a installação de bombeiros, admiravelmente organizada, para evitar incendio eventual, percorreram a rouparia, as salas de costura, as officinas varias e tudo quanto de moderno e de actual ali leva o espirito emprehendedor do dr. Carlos Ferreira de Almeida e seus companheiros, na administração do Asylo São Luiz. Percorreram as alumnas ainda as alamedas e jardins, onde se espalhavam os velhinhos, a contemplar a mocidade alegre e feliz que lhes vinham trazer cumprimentos e a visita amiga e caridosa. Foi tão agradavel e tão delicada a impressão deixada por esta visita ao Asylo S. Luiz, que desse recanto se retiraram saudosas as alumnas do Instituto La-Fayette.

Excluidos, por incapacidade moral, do serviço do Exercito

As autoridades militares já terminaram o inquerito instaurado para apurar as occorrencias havidas, em 21 de agosto, em São João de Merity, com praças do Exercito. Em virtude dos factos apurados, e como estes não constituem crime da competencia dos tribunaes militares, nem civis, e sim contravenções disciplinares, o general Azeredo Coutinho, commandante da 1ª região militar, determinou a exclusão, com baixa do serviço militar, por incapacidade moral, dos cabos Renato Lima e Antonio Salles Santos e dos soldados Waldemar Ferreira Segundo, José Ferreira Duarte, Humberto Giannattario, José Ribeiro dos Santos, João de Moura Teixeira e João Gomes Leiras, todos do 1º regimento de cavallaria divisionario.

Resolveu ainda o general Azeredo Coutinho que os alludidos soldados, depois de apresentados ao Gabinete Central de Identificação da Guerra, fossem entregues á policia civil.

CAMPEONATO DE DANSA-HORA

Começa amanhã, no Club dos Democraticos, o desafio lançado pelo campeão italiano Hugo Fortunati, para conquista definitiva do titulo de campeão de dansa hora.

Hontem, recebemos a visita do campeão brasileiro Nilo Scanseth, que se fez acompanhar de seu secretario, o sr. Ricardo Camprigher, e que nos veiu, gentilmente, participar que tomará parte no desafio, tendo feito, hontem mesmo, a respectiva inscripção.

EM GRANJAS DO NORTE

A queixa que nos trouxe um machinista da marinha — mercante —

Fomos procurados hontem pelo sr. Ulysses Cavalcanti, machinista da marinha mercante, que nos contou o seguinte:

— Eu era empregado da empresa Pereira Carneiro quando fui procurado por um representante da firma Dolabella Portella & Com., que convidou para seguir para Granjas do Norte, em Minas, afim de montar ali as machinas da Usina Santa Sofia. A proposta me convinha e eu a acceitei. Davam-me um ordenado de 300$000 mensaes, além de casa para morar e outras vantagens, inclusive a collocação de minha senhora como enfermeira do Hospital São Vicente de Paula, mantido naquella localidade pela mesma firma, com 350$000 por mez. Tudo combinado, partimos. Mas logo a nossa surpresa foi grande. A casa que nos deram para morar podia ser tudo, menos casa. Ao cabo de oito dias de trabalho fui informado estar ganhando 8$000 mensaes. Procurei o gerente, Moacyr Portella, a quem apresentei minha queixa. Esse homem, não só não me attendeu, como ainda me ameaçou de tronco — pois ali ainda existe esse instrumento de tortura — como de morte. Sem garantias, abandonei o serviço, resolvendo esperar que minha mulher completasse um mez de serviço, para com o producto do seu ordenado, conseguirmos o necessario para a volta. Terminado o mez, minha mulher foi receber o ordenado aqui combinado, e esse pagamento foi recusado. Vendemos alguma coisa que possuiamos e assim conseguimos reunir o dinheiro necessario para o regresso, o que felizmente conseguimos realizar. Trago essa minha queixa ao *Correio da Manhã* mais como um grito de revolta que talvez resulte em beneficio para muitos que ali se encontram soffrendo toda a sorte de privações e de violencias.

Um conflicto entre operarios, na ilha do Governador

Não apurou ainda a policia do 29º districto as causas do conflicto que arrebentou hontem, na ilha do Governador, num bando de operarios que ali trabalham na construcção de uma estrada de rodagem e do qual resultaram os feridos Luiz Callielo, de 55 annos, casado e Francisco Brumel, de 30 annos e solteiro.

Ambos foram trazidos ao Posto Central de Assistencia, onde foram soccorridos e mandados apresentar á delegacia daquelle districto.

O PROGRAMMA

EDC APRESENTARÁ

O MASCOTTE

— COM —

EDDIE GRIBBON
LILA LEE
MICKEY BENNETT
KENETH HARLAN

numa deliciosa alta comedia na qual se admira a precocidade de um emulo de **Jack Coogan**

SEGUNDA FEIRA - Dia, 24

— NO —

Pathé

BREVE O PASSARO NEGRO

(D 20679)

Vae ficar addido á Sub-Directoria Technica da Repartição dos Telegraphos

O director geral dos Telegraphos mandou addir á sub-directoria technica da mesma repartição, o inspector de 1ª classe, João Maribondo da Trindade, que chefia o 3º districto telegraphico do Rio Grande do Sul.

Os jurados que vão servir em — outubro —

Foram, hontem, sorteados os jurados que vão servir, no Tribunal do Jury, durante o mez de outubro e que são os seguintes:

Antonio Ferreira Pontes, Alberto Pontes, Admar Adherbal da Costa, Alberto Lustosa Munhoz, Amario Abilio Soares da Camara, Arthur Augusto Machado, Cassio Miranda, Carlos da Costa Ferreira Porto Carrero, Carlos Porphirio de Andrade Ramos, Custodio Quaresma, Francisco Antonio Coelho, Hermes Fontes, Heitor Teixeira de Godoy, João Cordovil Pires da Silveira, José de Moraes, Joaquim de Mello Palhares, Justino de Menezes, Lauro de Vasconcellos, Mauricio de Frontin Hess, Mario Teixeira de Freitas, Nicanor da Silveira Fortes, Oscar Jongortha Couto, Paulo Affonso Franco, Paulo Robillard de Marigny, Pedro de Molina Neiva, Salvador Frões e Victor José de Mattos.

THEATRO S. JOSE'

EMPRESA PASCHOAL SEGRETO

O THEATRO PREFERIDO PELAS FAMILIAS CARIOCAS
MATINE'ES DIARIAS A PARTIR DE DUAS HORAS

HOJE — Na Tela — Em MATINÉE e SOIRÉE — HOJE

NAPOLEÃO

O grandioso film historico que veiu revolucionar o cinema. A apotheose que glorificou um Genio fadado aos vôos de aguia invencivel. — Um super-esforço da arte muda, com os melhores artistas do Velho Mundo.

ACOMPANHAMENTO DE GRANDE ORCHESTRA !!

E' UM COLOSSO DO PROGRAMMA MATARAZZO
Ornamentação artistica da fachada do THEATRO

No Palco - Ás 4,20 e 8,20 - No Palco

UM ACONTECIMENTO DE ALEGRIA E ELEGANCIA! EM PLENO SUCCESSO A "REVUETTE" COMICA e GALANTE DE FREIRE JUNIOR.

Eu sou de circo...

Triumpho ruidoso da COMPANHIA ZIG-ZAG

SEGUNDA-FEIRA - na Tela - SEGUNDA-FEIRA
Em MATINÉE e SOIRÉE

PARAISO

Um soberbo drama da FIRST NATIONAL, programma Serrador, com Milton Sills e Betty Bronson.

No mesmo programma:

NOITE ROMANESCA

Empolgante film romantico do PROGRAMMA SERRADOR, com Constance Talmadge e Ronald Colman.

(D 20721)

Promoções no Exercito

Reuniu-se hontem a commissão de promoções, que apresentou a seguinte proposta:

Infantaria — A vaga de coronel, aberta com a reforma do coronel Waldemiro Castilho de Lima, por decreto de 6 do corrente, compete ao principio de merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista:

Tenentes coroneis: Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba, Rogaciano Ferreira Mendes e Antonio Julio Pacheco de Assis.

Os dois primeiros vêm da lista anterior.

A vaga de tenente coronel resultante, compete, pelo principio de antiguidade, ao major Tancredo Vieira da Cunha; a de major, ainda pelo mesmo principio, ao capitão Antonio Luiz da Costa Santos e a de capitão, ao 1º tenente Gastão de Albuquerque, deixando a commissão de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 1º tenente, por não haver 2º tenente com intersticio legal.

Corpo de saude — Pharmaceutico — A vaga de capitão, aberta com a reforma do capitão Christierno Barbosa de Vasconcellos, pelo decreto acima citado, compete ao capitão graduado Manoel Ribeiro da Cunha Louzada e a de 1º tenente, ao 2º tenente João Clemente do Rego Barros.

Graduações — De accordo com o artigo 1º da lei n. 1215, de 11 de agosto de 1904, a commissão propõe sejam graduados nos postos immediatamente superiores, os seguintes officiaes:

Aviação — Major Alzir Mendes Rodrigues Lima, com antiguidade da graduação de 9 de fevereiro do corrente anno, visto ter sido absolvido pelo Supremo Militar, em sessão de 3, conforme publicou o boletim do D. G. de 5, tudo do corrente mez.

Corpo de saude — Pharmaceutico — 1º tenente Abelardo Cesario de Faria Alvim e 2º tenente João de Mattos Pereira França.

Os coupons de juros do emprestimo de 1922 ao Ceará e o accordo para seu pagamento

Fortaleza, 18 (A. B.) — O governo do Estado firmou um accordo com o sr. Elliot Norton Percy, representante da Mort Gage Securities Company e da Interstate Trust Banking Company, para o pagamento dos coupons de juros do emprestimo de 1922, vencidos no governo do sr. Moreira da Rocha em 1924 e em 1925. Esses juros elevavam-se, na data do vencimento, a 240.000 dollars. Foi, porém, enviada por conta a importancia de 22.542,10 dollars.

Essa deducção, feita a importancia do pagamento a que vae fazer face o actual governo do Ceará é de cerca de trezentos e cincoenta contos de nossa moeda. O pagamento será feito em prestações semestraes de 40.000 dollars, a começar em 1º de abril de 1929, utilizando-se para esse fim 40.000 dollars destinados á amortização do emprestimo.

Dos 100.236.88 dollars, que o Estado tem em poder dos banqueiros como fundo de amortização, sem vencer juros, serão immediatamente empregados ... 20.236,88 dollars no resgate dos titulos do emprestimo.

UM FORTE TREMOR DE TERRA NO CHILE

Santiago, 18 (U. P.) — Hontem á noite, ás 11 horas e 10 minutos, foi sentido um forte tremor de terra, causando panico nos theatros, onde foi executado o Hymno Nacional, afim de conter o terror do publico.

CINE GRAJAHU'	CINE HELIOS	Cinema Apollo
R. Barão de Mesquita, 972 — V. 5255	R. Barão de Mesquita, 640 — V. 0767	L. do Rio Comprido, 32 — V. 5619
LYRIO DE GRANADA com LILY DAMITA	MORTA PARA O MUNDO com POLA NEGRI	VOLUNTARIO POR AMOR com PATSY RUTH MILLER
Cavalheiros do Deserto com BUZZ BARTON	Somos da Patria Amada com WALLACE BEERY e RAYMOND HATTON	A DEUSA DO ESPAÇO com BETTY BRONSON (16010)

THEATRO RECREIO

Empreza A. NEVES & Cia.

Grande companhia de revistas da qual fazem parte ALDA GARRIDO, a Rainha do Theatro, e VICENTE CELESTINO.

HOJE — ÁS 7 3/4 E 9 3/4 — HOJE

7ª dia de representações da colossal revista de critica, satyra e fantasia, em 2 actos, 35 quadros e 30 numeros de musica:

CACHORRO QUENTE!...

Original do consagrado escriptor ANTONIO QUINTILIANO — Musica dos compositores J. CRISTOBAL, SA' PEREIRA e J. B. SILVA (Sinhô).

Varios numeros bisados e trisados

Notaveis creações de ALDA GARRIDO, a Rainha do Theatro, Vicente Celestino, primeiro tenor brasileiro, Oscar Soares, Henriqueta Brieba, Lili Brennier e Luiza Fonseca

COMPÈRES:

Cachaça, OLYMPIO BASTOS — Bagaceira, J. FIGUEIREDO — Rasgado, Manoel Pêra

Brilhante actuação de todos os artistas da companhia — 30 — RECREIO - GIRLS — 30

Grande orchestra-jazz, sob a direcção de B. VIVAS.

Amanhã — Soberba matinée ás 2 3/4

(D 19662)

Cine Fluminense

Campo de S. Christovão, n. 69 — Phone V. 1404

HOJE

VAMPIROS DA MEIA NOITE
com LON CHANEY

"A Ultima Aventura"
com LEATRICE JOY

Amanhã:

"Nas azas do destino"
com MILTON SILLS

"A deusa do espaço"
com BETTY BRONSON

(D 20723)

Cine Mattoso

PRAÇA DA BANDEIRA — Phone — Villa 2901

HOJE — HOJE

DAGFIN ou MARTYRIO de HEROE

11 partes, da UFA

(D 20722)

CINE-PARQUE BRASIL

Rua D. Anna Nery 258 — Villa 3289

SAPHO, com Pola Negri; VALENTES DO DESERTO, film de aventuras; TERRIVEL BANDOLEIRO, 10º episodio.

(16011)

CINEMA NACIONAL

R. Vol. da Patria n. 335. T. S. 6072

HOJE — SEDUCÇÃO DO PECCADO — HOJE

10 actos, United Artists com GLORIA SWANSON

O BRUTO

Drama da vida real em 8 actos, com Monte Blue — Programma Matarazzo — Amanhã: O grande monumento cinematographico DANSA DA VIDA, com a formosissima Mary Philbin, em Matinée e Soirée. — Amanhã a matinée começará ás 2 horas e terminará ás 5 horas. — Domingo: Mabel Normand, no grande film O BEIJO QUE MATA.

(D 19678)

Os velhos de hoje

original brasileiro em 3 actos do SEBASTIÃO SILVEIRA é a comedia que com grande exito PROCOPIO está interpretando no theatro

TRIANON

HOJE — e — HOJE

ás 8 e 10 horas.

Amanhã — Vesperal ás 3 horas — OS VELHOS DE HOJE

6ª Feira 21 — QUE NOITE MEU DEUS! — a grande peça allemã que constitue um dos maiores successos de gargalhada do repertorio de PROCOPIO

QUEBRADURA

AVENIDA GOMES FREIRE 101
SOBRADO
RIO DE JANEIRO

O cinto Electrico-Orthopedico, do Prof. Lazzarini é um maravilhoso aparelho feito sem mola, sem nenhuma mola de ferro, completamente de tecido ELASTICO, leve, invisivel e suave, que adapta-se aos enfermos montar a cavallo, fazer qualquer trabalho e pesado, contendo a mais volumosa quebradura, a qual fica fixada em pouco tempo.

CINTO LUVA Invisivel

O unico cinto de tecido Elastico que obteve Privilegio de invenção com patente n. 15199 e tambem o unico premiado com Medalha de Ouro e Diploma de Honra na Ultima Exposição do Centenario do Brasil.

Aberto das 10 da manhã ás 5 da tarde — Visitas gratis

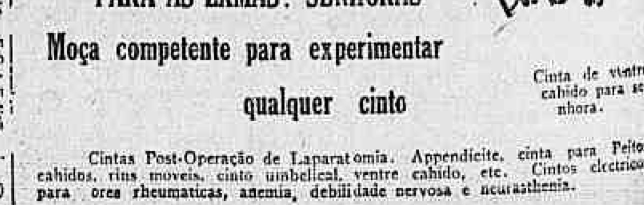

PARA AS EXMAS. SENHORAS

Moça competente para experimentar qualquer cinto

Cinta de ventre caindo para senhoras.

Cintas Post-Operação de Laparatomia. Appendicite, cinta para Peitos caidos, rins moveis, cinto umbilical, ventre caido, etc. Cintos electricos para orea rheumaticas, anemia, debilidade nervosa e neurasthenia.

CORREIO SPORTIVO

Football - Turf - Athletismo - Remo - Water-polo - Tennis - Basketball - Box - Volleyball - Cyclismo e outros sports

FOOTBALL

A C. B. D. E O CASO DO PENAROL

Uma gaffe internacional

Merece a mais ampla divulgação, para que o publico avalie o criterio da direcção da C. B. D., o officio que o sr. Renato Pacheco mandou á Associação Uruguaya de Football, falando dos rapazes, actualmente nossos hospedes, do Penarol Universitario, de Montevidéo. Brada aos céos a inconsciencia dessa attitude e a leviandade com que se houve o sr. Pacheco, servindo os odios da Associação Paulista e fazendo da Confederação Brasileira de Desportos, em fórma aliás desastrada e deselegante, um mero instrumento de vinganças.

Precisamos recordar rapidamente a historia e os antecedentes do caso. A Associação Paulista, depois de explorar os uruguayos, aos quaes ainda deve mais de 20:000$000, segundo documento em poder do sr. Pedro Belhot, prohibiu, em circular, que os filiados do interior jogassem com o Penarol. Nenhum delles obedeceu a imposição, deixando o prestigio da A. P. E. A. de muito abalado e profundamente irritados os paulistas. Vingaram-se então os paulistas, tecendo intrigas e levantando os mais altos calumnias junto ao sr. Pacheco, com o objectivo de impedir que o Penarol jogasse no Rio.

Ora, se a A. P. E. A. não teve força para prohibir os jogos em terreno de sua jurisdicção, seria facil prever o fracasso da sua pretensão, querendo impedir os jogos do Penarol no Rio.

Nesse meio tempo, entretanto, o sr. Pacheco, com os ouvidos [illegible], mandou a Montevidéo este desastrado, inhabil e deselegante officio:

"Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1928. — Exmo. sr. presidente da Associação Uruguaya de Football. Communico a v. ex. para que se digne tomar as providencias que julgar necessarias, que a C. B. D., attendendo ao procedimento incorrecto que tem tido no Brasil o Club Penarol Universitario, vê-se na dolorosa situação de prohibir que [illegible] respeitando, como cumpria, a resolução desta Confederação, [illegible] o Penarol Universitario realizando excursões pelo interior do paiz e jogando partidas de football com quaesquer clubs [illegible] associação [illegible] dinheiro. O Penarol Universitario, pertencendo [illegible] dos jogos [illegible] desrespeitando a autoridade legalmente constituida, suprema dirigente do sport no seu paiz e responsavel pelo exacto cumprimento e observancia das leis internacionaes.

Com a certeza de que não se ha de esperar providencias energicas por parte da entidade de seu criterio, presidencia, ante a acção de Penarol Universitario, aproveito a opportunidade para renovar a v. ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração. — (assignado) Renato Pacheco, presidente."

[illegible]

OS JOGOS DE AMANHÃ

Aproveitando o feriado de amanhã, a Amea fará realizar os seguintes jogos:

Vasco x Botafogo — 39 minutos de jogo, estando vencendo o Botafogo por 1 x 0;

Confiança x Everest — 35 minutos de jogo, tendo sido interrompido em empate por 2 x 2;

Carioca x Bomsuccesso — jogo de segundos teams, annullado.

Já se encontram á venda, na Casa Heim, á rua da Assembléa, 115-119, as cadeiras numeradas para o jogo de amanhã, no campo do Flamengo, entre os teams do Vasco da Gama e do Botafogo (39 minutos), organizado pela A. M. E. A.

Essas cadeiras, que serão vendidas aos preços de 10$ e 15$000, [illegible]

UM AVISO DO FLAMENGO SOBRE O JOGO DE AMANHÃ

Da secretaria do C. R. do Flamengo pedem avisemos que, tendo cedido o seu campo da rua Paysandú á Associação Metropolitana de E. Athleticos, para a realização do jogo Vasco da Gama x Botafogo (39 minutos), [illegible]

O CAMPEONATO INFANTIL

Será iniciado amanhã o campeonato collegial de football, iniciativa do Vasco da Gama.

Não entrando na apreciação da utilidade e conveniencia do football antes da puberdade, nem da opportunidade do inicio do campeonato quando estamos ás portas do verão e com a temperatura cada vez mais elevada, não deixamos de applaudir a iniciativa do Vasco, pela grande vantagem que ella traz, de organizar sob bases previamente regulamentadas a disputa do campeonato collegial, que, a par do interesse que vem despertando entre a rapaziada adepta do football, infunde natural confiança o nome do seu organizador e principal director que é o tenente Orlando, esforçado director do Club da Cruz de Malta.

Para amanhã, inicio do campeonato, haverá uma parada em que tomarão parte os 17 teams disputantes do campeonato. Por isso, o stadium de S. Januario naturalmente abrigará uma legião de afficionados do football infantil.

Um dos jogos de amanhã será entre os adestrados teams do Collegio Santo Alberto e o Collegio Militar, jogo esse fadado a ter phases interessantes pelo apuro dos teams disputantes.

AMERICA F. C.

O director de football communica aos seus amadores que hoje, quarta-feira, ás 3 1|2 horas, haverá treino do segundo team e amanhã ás mesmas horas do primeiro team, ambos no campo da rua Campos Salles, com o São Christovão A. C.

A DISPUTA DA TAÇA OFFERECIDA PELO INTENDENTE CLAPP FILHO, NO ENGENHO DE DENTRO

No campo do Movimento F. C. realizou-se um match entre o conjunto local e o Jahú F. C., para a disputa de uma taça offerecida pelo intendente Clapp Filho.

Antes de se iniciar a partida, houve uma manifestação áquelle intendente, que tambem é sub-intendente da Central do Brasil, tendo usado da palavra, para saudal-o, o sr. Luiz de Gonzaga, que terminou o seu discurso offerecendo ao homenageado uma "corbeille" de flôres naturaes.

O sr. Clapp Filho foi assistir ao match, [illegible] offerecer, em companhia do sr. Henrique Lagden.

A partida terminou com empate, sem que nenhum dos competidores, depois de renhida luta, conseguisse elevar a contagem.

O COMBINADO QUINTA DA BOA VISTA F. C. VENCEU O CONCURSO HIPPICO F. C. POR 5x4

Realizou-se, domingo, na Quinta da Boa Vista, o annunciado encontro entre os quadros do combinado da Quinta da Boa Vista F. C. e o Concurso Hippico F. C., sendo vencedor o combinado por 5 x 4.

Os pontos do vencedor foram conquistados pelos players Salomé, A. Mendes, 3; e José A. Mendes, 2; e do vencido pelo player Jacupira, 4.

Nos segundos quadros venceu, ainda, o combinado Walker-over.

O TORNEIO INTERNO DO FLAMENGO

Será iniciada proximamente a disputa do torneio interno de football do C. R. do Flamengo, estando organizados 12 teams.

Esse torneio será em homenagem á "Phalange feminina", tendo os teams disputantes do torneio a denominação de Exmas. senhoras da "Phalange", esposas de socios de maior destaque no club rubro-negro.

Os teams estão assim organizados:

Team "Mme. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho" — Camisa azul marinho — Moyse Wenstein (capitão), José Luiz Pereira Junior, Carlos de Souza Vargas, Nazianzeno C. Muniz, Walter Petrucci, Mario Lopes, Benjamin Andrade, Jorge Porto, Adhemar Alves, Francisco Borges Machado, Hugo da Silva Rabello, Juvandyr Pereira e Filisberto dos S. Brant.

Team "Mme. Dr. J. M. da Luz Moreira" — Camisa encarnada e preta em listas verticaes — Luiz Gonzaga Pacheco, Jayme Pacheco Barbosa, Waldemar Campello, Pedro Gonçalves de Medeiros, Daniel Luiz Lopes, Fernando Souto Mayor, Pedro Oscar Brum, Voltaire Lusaroth, Fernando Labanca, Clever Alencar Araripe, Erich Baumerstein, José Moutinho da Silva, Henrique Leal Junior e Rubens Silveira Lima.

Team "Mme. Dr. Nilor Rollin Pinheiro" — Camisas marrom — João Gonçalves Galvão (cap.), Lauro Alencar Araripe, Antonio B. Martinez, Angelo Salusse, Paulo Camilha Rollin, Lucillo Vanderley, Nelson Pinto Ribeiro, José R. Cavalo, Julio De [illegible], Moacyr S., Rodrigo Medicis, Helio Pinto de Oliveira, Francisco Leonardo e José Nunez Macias.

Team "Mme. Dr. Henrique Vasconcellos" — Camisas encarnadas — [illegible] (capitão), José Caetano Martins, Salvador Costa Leite, João Luiz Ferreira, dr. Francisco Cardoso, Sebastião Oliveira, Harsen, José Oswaldo Pereira, Carlos M. Cardoso, Telmo G. Araujo, Tasso Paes Figueiredo, Cyro Ramos, Heitor Rufino Rutowich Junior, Cyro Rezende e Renato Martins.

Team "Mme. Dr. Faustino Esposel" — Camisas brancas — Ricardo F. Castro Chaves (capitão), Manoel Costa Azevedo, Jayme de Souza, Octavio Parasol, Francisco Menezes Cruz Netto, Cecilio Mello, Sebastião Rodovalho Marinho, Alberto Vieira, Pompilio Rios, Manoel Caldas, Adolpho Reis, Emilio Menezes e Fernando Gonçalves da Silva.

Team "Mme. Dr. Ernani Pereira" — Camisas amarellas e pretas — Guilherme Salusse (capitão), Vicente Ferrer, Eurico A. Neves Filho, Manoel Souza Maia, Arthur O. Bevilacqua, Roberto d'Eça, Osmar de Andrade, Nelson F. Castro, Charles Marx, Mario Mascaro, Luiz, Mario Neves, João Freitas e Taciano Ribeiro.

Team "Mme. Dr. Samuel Pereira" — Camisas verdes — Dr. Pindaro Carvalho (capitão), Sylvio Mattos Costa, José Pessoa da Silva, Paulo M. Ribeiro, Firmino Manoel Alves, Jefeth da Costa Araujo, Aldo Rangel Carvalho, Durval Capella, Carlos Hasselmann, Antonio Alvaro Martí, Gilberto Vereza Cunha, Fernando Esposel, Pedro Almeida e Waldir Martins.

Team "Mme. Dr. Armando de Virgilio" — Camisas azul turqueza — José Medeiros Barros (capitão), Nelson Mesquita Miranda, Francisco José Rodrigues, Carlos de Freitas, Ignacio Salles, Jayme Ferreira Pinto, Demetrio M. Ajús, Faustino Nunes Velasquez, José Ernesto Rodrigues, Luiz Machado Rodrigues, José Cordeiro Arantes, Plinio Freitas Magalhães, Norival D. Valdez e Luiz Roubalen Araujo.

Team "Mme. Alcides Horta" — Camisas preta e brancas em listas verticaes — João de Deus Candiota (capitão), Raphael Candiota, Alfredo Liberal, Francisco Bath, Antonio Botafogo, Roberto Ferreira, José Pinheiro Machado, Jorge Torres, Alfredo Mazzeu, Rodolpho Dourado Lopes, Severino Guimarães, Fernando Helio Pinheiro e Heitor Horta.

Team "Mme. Ignacio da Fonseca" — Camisas verde e amarello em listas verticaes — Felix Vasconcellos (capitão), Carlos C. Silva Costa, Paulo Silva Costa, Dario Moacyr, Guilherme Leão de Moura, Theophilo Leão de Moura, Raphael Borges Dutra, Joaquim Arrojado Lisboa, Ruy Santiago, Paulo Leão de Moura, Hilderico A. Fonseca, Manoel R. Moreira, Julio Schrader e Arthur Brasileiro Monteiro Neves.

Team "Mme. Augusto Gonzalez" — Camisas encarnado e amarello — Edson Cintra Vidal (capitão), Umberto Domato, Miguel di Pietro, Oswaldo Xavier da Silva, Fausto Sampaio, Horacio Dantas, Angelo Damigo, José Molla, Elman S. Vigilante, Manoel Vaz Junior, Eteocles de A. Gomes, Carlos Saroldi, Luiz Capitolino de Barros e Argeu Machado Guimarães.

Team "Mme. Raul de Faria" — Camisas cinzento escuro — Adhemar Costa (capitão), Alceu Baptista, Benedicto Padua, Carlos Rebello, Creso Faria, Elimario Imperial, Francisco Imperial, Henrique F. Oliveira, Honorio Fraga, José Antunes, Mario P. Neves, Renato Martins e Rubens Joaquim de Britto.

A MAURITANIA

"CALÇADOS PARA TODOS E POR TODO O PREÇO"

55$

Lindos sapatos "TRESSE", em cinco combinações differentes. Legitimo modelo francez, "GRANDE MODA" custa 78$000 em outras casas.

Alpercatas em vaqueta amarella, proprio para creanças travessas, artigo solido e todo debruado.

PREÇOS

De 18 a 26 . . . . . 5$500
De 27 a 32 . . . . . 6$500
De 33 a 40 (senhoras) 8$500

Pelo Correio, mais 2$000.

PEDIDOS A

A. J. DA SILVA FERRAZ

AVENIDA PASSOS, 109

(16166)

BOX

O FUTURO DOS MANAGERS

Estarão fadados a longa vida?

Não sou capaz de comprehender por que é que os boxeadores são os unicos de todos os profissionaes dos sports, e tambem de espectaculos, que devem pagar honorarios tão elevados a seus managers.

Em qualquer dos sports profissionaes não existe o manager como elle se concebe no box.

Os corredores cyclistas, por exemplo, têm pessoas que cuidam delles ou os acompanham nos trenos, mas o factor dinheiro corre por exclusiva conta delles.

Quando muito, pagam uma percentagem ao intermediario que lhes propoz um negocio.

No music-hall, ou mesmo no theatro, em qualquer espectaculo, seja qual fôr, succede a mesma coisa.

Cada artista faz em pessoa os seus negocios e paga simplesmente, no melhor dos casos uma commissão ao empresario ou agente theatral que occasionalmente lhe serviu de intermediario.

Não têm, o artista de theatro ou de music-hall, isso que se chama manager.

Pergunta-se, então: por que é que um boxador não administra pessoalmente os seus negocios? Será, por acaso, praga deitada para cima dos que se dedicam á nobre arte, o não poder combinar um só match sem concurso de terceiros? Pois que, todos, desde o campeão mundial do peso maximo, até ao ultimo boxador de preliminares, têm manager.

E que manager! Em geral, é um homenzinho que "leva" commissões de uns 25, 30, e mesmo 33 por cento. Na America do Norte as coisas a respeito mettem medo. Todo boxador estrangeiro é obrigado a entregar, em total, tanto ao seu manager particular como ao homem americano do negocio, que o toma a seu cargo, uns 50 a 60 por cento das bolsas que possa receber pelos seus combates.

E surge, então, uma pergunta: o manager, tal como existe actualmente, no box, está fadado a longa vida? Continuarão os boxadores a pagar-lhes sommas enormes?

A LUTA REVANCHE

Crespo x Valentino

Por iniciativa do sr. Joaquim Lemos, no proximo sabbado teremos, no campo da Commissão de Box, mais um importante espectaculo pugilistico.

O empresario não poderia ter escolhido melhor adversario para Tavares Crespo. Thomaz Reid Valentino é um grande pugilista vencedor de Annibal Fernandes e por isso está na altura para experimentar se de facto Tavares Crespo voltou melhorado.

Se Crespo melhorou, como affirmam, Valentino tambem não se tem descuidado, e a prova disso tivemos quando do seu ultimo jogo em nossa capital.

As preliminares da luta Crespo x Valentino, muito embora não seja composta de pugilistas de cartaz, são entre pugilistas perfeitos conhecedores da arte do murro.

O programma de sabbado:

Paulino Costa x Euzebio Maximo — 6 rounds — Luvas de 4 onças.

Fernandes da Silva x Bonaglia — 6 rounds — Luvas de 4 onças.

Bruno Spalla x Antonio Portugal — 6 runds — Luvas de 4 onças.

Tavares Crespo x Valentino — 10 rounds — Luvas de 4 onças.

SANTA VAE COMBATER COM DI CAROLIS NO PROXIMO MEZ DE OUTUBRO

Empresada pelo sr. D. Braga, será realizada no dia 6 do proximo mez a desforra pugilistica entre Santa e Di Carolis. Sebastião fará tambem match revanche com Ismael Haki.

REMO

NATAÇÃO x FEDERAÇÃO

Na sessão de hontem da directoria da Federação, foi resolvido o "caso Natação x Federação".

Felizmente, para o sport nautico, o sr. Leite Ribeiro conseguiu uma formula habil de contentar os interesses em choque das duas partes em jogo.

O Natação viu victorioso o seu ponto de vista, sobre o pagamento das quotas em debito, e a Federação e esta não ficará desfalcada do seu patrimonio, pois o seu filiado custeará a regata do dia 21 do mez vindouro, recebendo todas as quotas, já pagas desde a ultima regata que promoveu, antes de declarar a entidade da rua Sete. Reina a paz na familia nautica.

AS INSCRIPÇÕES DA REGATA DE NOVISSIMOS

E' uma realidade o futuro do sport aquatico

Foram encerradas, hontem, na séde da Federação do Remo, as inscripções para a regata de "novissimos", a ser realizada no proximo dia 30, promovida pelo Club de Regatas Botafogo.

Não podia ser mais brilhante o resultado obtido, pelo Club promotor e idealizador das competições entre novissimos, em regatas especiaes e sob o patrocinio da nossa entidade maxima.

Até a data actual não conseguiram os prelios nauticos da Federação do Remo anteriormente realizados reunirem o numero de quatrocentos remadores numa só regata, entretanto, este numero foi ultrapassado nas inscripções de hontem...

Na proxima pugna de novissimos não haverá um só pareo disputado por duas guarnições, como é tão commum nas outras competições aquaticas.

Não deixarão de correr alguns pareos, por falta de inscripções, sendo mesmo provavel o desdobramento de alguns, por excesso de concorrentes.

RESULTADO DAS INSCRIPÇÕES

A renda da regata

A Federação do Remo fez, hontem mesmo, a entrega da renda das inscripções, á directoria do C. A. Botafogo, em parcellas assim descriminadas:

Club R. Boqueirão do do Passeio	670$000
Club R. Vasco da Gama	590$000
" Natação e Regatas	490$000
" R. Guanabara	450$000
" " Botafogo	450$000
" " S. Christovão	380$000
" " Icarahy	360$000
" " Internacional	300$000
" " Gragoatá	170$000
" " Fluminense	190$000
" " Flamengo	160$000
no total	4:210$000

O CLUB QUE MAIS REMADORES INSCREVEU

O Boqueirão deverá vencer a taça "Felippe de Oliveira"

Tendo o club estrella solitaria instituido a taça "Felippe de Oliveira" para ser entregue ao club que maior numero de amadores apresentasse na competição do proximo dia 30, e tendo o Club Boqueirão do Passeio inscripto o maior numero de remadores para a referida regata, sessenta e sete, quer nos parecer que só por um accidente em algumas guarnições, poderá deixar de possuir o rico tropheo.

O Vasco da Gama, pedindo inscripção para cincoenta e nove associados, é o unico competidor do club "garrafa" na posse da taça "Felippe de Oliveira".

O resultado das inscripções foi o seguinte:

Logar	Club	Remadores
1.º	Boqueirão	67
2.º	Vasco da Gama	59
3.º	Natação	49
4.º	Guanabara	45
4.º	Botafogo	45
5.º	S. Christovão	38
6.º	Icarahy	36
7.º	Internacional	30
8.º	Fluminense	19
9.º	Gragoatá	17
10.º	Flamengo	16

O campeão de terra e mar foi o ultimo...

AUDAX-CLUB

Continúa despertando vivo interesse a regata de moto nautico de 14 do mez entrante, com medalhas aos vencedores. As inscripções encerram-se em 24 do corrente, ás 8 horas da noite, com o sr. Max Janke. Os convites estão tendo uma animadora procura e poderão desde já ser adquiridos com o sr. Thomaz Alves. Durante a festa tocará o Jazzband Sul America, dos maestros Lindolpho Lapa e Thomé Borges.

A BANDA REPUBLICANA

E' quasi certa a vinda da Banda Republicana desde que cheguem a bom termo as condições que se discutem actualmente, dependendo a final solução, segundo estamos informados, além da hospedagem e passeios, da exigencia que a Banda faz de lhe serem fornecidos cigarros RIO CHIC. (16173)

XADREZ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ

Na proxima quinta-feira, 20 do corrente, o tenente Gastão da Cunha realizará, na séde desta associação, á rua da Carioca, 10, 1º andar, ás 8 horas da noite, uma conferencia sobre o interessante thema "A arte militar em xadrez". Por especial deliberação da directoria, esta conferencia será publica, sendo convidados a assistil-a, por este meio, todos os amadores do nobre jogo.

Tem calor na cabeça?

Adquira um "PANAMINA" Chapéo leve e resistente para passeio e para praia, a 18$ no

O Tombo do Rio

Grande moda chapéos italianos mesma forma, côres: Cinza, beije, creme e bois de rose — desde 28$ a 32$.
Idem palha ingleza finissima formato Panamá — 35$.
Idem aba direita diversas formas 13$, 14$, 15$, 16$ e 18.000.
e 18$000. aba larga 10$000.

RUA 7 DE SETEMBRO, 138 esquina da travessa de S. Francisco de Paula.

TURF

A CORRIDA DE AMANHÃ, NO DERBY-CLUB

Abertura das cotações

Foram abertas hontem as seguintes cotações para a corrida de amanhã, no Derby-Club:

Premio Cosmos — 1.500 metros.

Orange, 52 ks. 20
Tapuya, 50 ks. 50
Hebreu, 52 ks. 16
Gavroche, 52 ks. . . . 80
Tabú, 52 ks. 50
Patativa, 50 ks. . . . 80

Premio Criação Estrangeira — 1.250 metros.

Arbitragem, 51 ks. . . 30
Belliqueux, 53 ks. . . 80
Cerbère, 53 ks. . . . 80
Destemido, 53 ks. . . 13
Valery, 51 ks. . . . 20
Patuscada, 51 ks. . . 35

Premio Velocidade — 1.100 metros.

Mercador, 54 ks. . . 22
Marreco, 54 ks. . . 35
Pelintra, 54 ks. . . 22
Tiny, 54 ks. 70
La Mer Egée, 52 ks. 70
Trunfo, 54 ks. . . . 80

Premio Nacional — 1.609 metros.

Tattersall, 55 ks. . . 30
União, 53 ks. . . . 00
Tieté, 53 ks. . . . 30
Rhodesia, 50 ks. . . 80
Zig, 52 ks. 70
Ravissant, 52 ks. . . 25
Tagalie, 52 ks. . . . 35
Lulito, 52 ks. . . . 40

Premio Excelsior — 1.609 metros.

Itamaraty, 53 ks. . . 40
Gefahr, 54 ks. . . . 50
Patusco, 53 ks. . . . 40
Gentleman, 53 ks. . . 22
Personero, 51 ks. . . 70
Prosa, 53 ks. 30
La Flèche, 53 ks. . . 60

Premio Itamaraty — 1.609 metros.

Tea Service, 50 ks. 50
Gran Capitan, 51 ks. 35
Lugo, 51 ks. . . . 25
Malicioso, 52 ks. . . 35
W. Guardsman, 53 ks. 60
Balila, 53 ks. . . . 25
Falucho, 52 ks. . . . 50

Premio Progresso — 1.750 metros.

Calepino, 52 ks. . . 25
Itaberá, 53 ks. . . . 25
Electrico, 52 ks. . . 30
Epiros, 53 ks. . . . 40
Gil Glás, 53 ks. . . 30

Premio Dr. Frontin — 1.800 metros.

Cadum, 53 ks. . . . 35
Rafles, 50 ks. . . . 80
Guante, 53 ks. . . . 22
Trianon, 54 ks. . . . 25
Congou, 50 ks. . . . 50

Premio Seis de Março — 1.609 metros.

Premio Seis de Março — 1.609 metros.

Bonina, 52 ks. . . . 15
Estimo, 54 ks. . . . 35
Serio, 54 ks. . . . 70
Trolhatan, 54 ks. . . 80
D. Quixote, 54 ks. 35
Intrepido, 57 ks. . . 35

REUNIU-SE A DIRECTORIA DO DERBY-CLUB

Foi acceito o pedido de demissão do starter

Como se esperava, esteve reunida na manhã de hontem a directoria do Derby-Club para julgar a corrida do ultimo domingo, tendo antes, como antecipamos, se realizado uma entrevista entre o presidente da sociedade, sr. Paulo de Frontin, e o starter demissionario, sr. Alexandre Fernandez. Do que se passou nessa entrevista nada transpirou, mas depois de realizada a reunião a que alludimos foi redigida esta nota, contendo as deliberações tomadas:

"a) acceitar, unanimemente, a renuncia do sr. Alexandre Fernandez ao cargo de starter;

b) convidar o sr. Aloysio Fontes, para substituil-o com carta branca;

c) indemnizar as despesas feitas pelos proprietarios dos animaes inscriptos no premio Criação Estrangeira, grande premio Dezesete de Setembro e premio Progresso, que não foram realizados.

d) mandar pagar os premios de accordo com as papeletas do juiz de chegadas."

Esse boletim é transcripto tal como foi affixado na secretaria da sociedade. Aquelle complemento "com carta branca" em documento official é muito bem achado... Não se sabe, porém, se o sr. Aloysio Fontes quererá conservar tal carta definitivamente em seu poder.

NA PISTA DO JOCKEY-CLUB

Registraram-se apenas trabalhos moderados

Varios cavallos que se alojam nas cocheiras da villa hippica estiveram hontem na pista do Jockey-Club. O crack Santarém que ha pouco se apresentou sentido, trotou montado por J. Salfate, a freio. O filho de Miss Florence está de novo firme. Seu companheiro de blusa Redoutable, montado por A. Feijó, sem apresentar qualquer anormalidade, trabalhou de galope largo o mesmo acontecendo com Fray le Muerto, que appareceu na pista montado por Th. Baptista, mostrando-se muito bem disposto. O mesmo jockey, além de outros, trabalhou tambem o cavallo Guante, que amanhã terá sua direcção. O ganhador do classico Ypiranga, que foi submettido a um galope, continúa em optimo estado.

ANGEL BIDONE

Falleceu em Buenos Aires esse antigo entraineur

Falleceu ha poucos dias em Buenos Aires o entraineur Angel Bidone, "profissional modesto, mas cuja competencia, diz um jornal daquella cidade, na arte do training, foi uma prova a fórma que soube dar a Barranquero, um dos bons productos da temporada. Sua reconhecida probidade fél-o viver cercado da consideração respeitosa dos seus collegas e amigos, em cujo seio a noticia de sua morte ecoou com verdadeiro pezar."

VAE PARA A REPRODUCÇÃO

Correu poucas vezes sem nada conseguir

A egua paranaense Salva, por Liniers, que poucas vezes appareceu em publico sem nada conseguir, foi hontem vendida para a reproducção. A neta de Pillo vae ser embarcada para uma fazenda do Estado de Minas.

NA CAPITAL PARANAENSE

Dois casos de envenenamento de animaes de corrida

Curityba, 18 (A. A.) — A "A Tarde" divulga dois casos de envenenamento em animaes de corrida do Jockey-Club desta capital, adeantando que um dos cavallos envenenados morreu no corrente anno.

DESTEMIDO E ARBITRAGEM

Os pilotos desses dois concorrentes do premio Criação Estrangeira

Destemido e Arbitragem disputarão amanhã o premio Criação Estrangeira, o primeiro montado por A. Molina, que hontem o esteve exercitando no starting-gate, e a segunda por J. Salfate, que hontem a dirigiu em trabalho. A filha de Sebastopol apresenta melhoras de entrainement.

O CRACK PONS

O filho de Pipiolo já não se encontra na região do Itamaraty

O crack Pons, que na ultima quinta-feira fôra transferido para uma cocheira da região do Itamaraty, afim de ser preparado para o grande premio Dezesete de Setembro, voltou hontem para a villa hippica da Gavea, onde hoje será submettido ao seu primeiro galope preparatorio para a grande carreira que se realizará no proximo domingo.

O GRANDE PREMIO JOCKEY-CLUB, DE BUENOS AIRES

Como um chronista local aprecia a victoria de Piberia

No segundo domingo deste mez realizou-se no hippodromo de Buenos Aires uma das maiores carreiras classicas do turf argentino, o grande premio Jockey-Club, que é corrido na distancia de 2.000 metros e cujo premio ao vencedor, com a porcentagem sobre as inscripções attingiu este anno á somma de 40.000 pesos, equivalentes a 145:000$ mais ou menos.

Apreciando-o, o chronista de *La Nacion*, entre outras apreciações, escreveu as seguintes:

"1º, Piberia; 2º, King Lomond; 3º, Monserga; 4º, Serenus; 5º, Taborda; 6º, Silurico; 7º, Bigarreau; 8º, Favella, e 9º, Menelik. Ganho por meio corpo; do segundo para o terceiro dois corpos e tres quartos; do terceiro para o quarto um corpo; do quarto para o quinto menos de corpo. Tal foi o resultado da prova que hontem se disputou em 123 1|5 segundos, egualando quasi o tempo record que Asturiano registrou em 1913 e que nenhum vencedor da grande carreira melhorou até agora.

No mez de maio, quando estava ainda longe a grande temporada classica, mas haviam apparecido já na pista alguns bons exemplares da nova geração, dissemos que este ia ser um anno favoravel ás potrancas. "Ou no mysterio dos boxes se occulta, todavia, algum potro excepcional, ou vamos assistir em 1928 a uma rehabilitação do decaido prestigio das eguas". O tempo confirmou esse juizo e o resultado da carreira de hontem permitte fazer affirmações categoricas. O triumpho de Piberia acredita nella uma qualidade que não é um valor de relação, mas uma cifra absoluta. A pensionista de Naciano Moreno ganhou com luxo de coragem e exhibindo uma envergadura para luta que nenhum dos seus companheiros de geração demonstrou ainda. E' indubitavel que Serenus, livre de todos os inconvenientes com que teve de lutar esta vez, poderá ser amanhã um temivel rival de sua vencedora. E' essa perspectiva que o grande premio Nacional apresenta desde agora. Mas, de qualquer maneira, ainda exagerando a reserva favoravel ao filho de Silurian, não temos neste momento razões para sustentar que o favorito do premio Jockey-Club seja superior á filha de Piba. E não foi só Piberia que despertou nos afficionados a lembrança da época em que Espirita, Mouchette, Sibila e Dijital se batiam sem desvantagem com os representantes do sexo opposto. Monserga firmou-se no prestigio que lhe deu seu terceiro logar, e Favella correu bem e rendeu-se lutando."

Mais adeante o mesmo chronista escreve:

"Entre os muitos commentarios que a magnifica victoria de Piberia suscitou merece menção especial um que se refere aos antecedentes genealogicos da potranca e aos quaes hontem se referia o seu proprietario com explicavel complacencia. D. Fernando Sanjurjo foi, como se sabe, o dono do Rico. Ao filho de Realeza deve a Coudelaria Condal os seus exitos mais resonantes e o prestigio inherente á campanha de um dos campeões de mais limpa folha entre todos os cavallos que conquistaram sua fama em Palermo. Quando foi levada ao attersall a producção nascida em 1925 no Haras Chapadmalal, o sr. Sanjurjo viu um producto que sua sympathia não podia deixar que fosse ter a mãos estranhas: Piberia, irmã paterna de Rico, e, como Rico, neta de Old Man pela linha materna."

A proposito de Naciano Moreno escreveu:

"Calderon, Rico, Rubens e Piberia. Quatro vezes fez seus Naciano Moreno os louros do grande premio de setembro. Com Calderon teve o entraineur eximio a satisfação immensa de consagrar publicamente o merito de um cavallo que elle considera até hoje um dos melhores campeões argentinos. Com Rico bateu Mameluko, e, vae sem dizer, qual terá sido a emoção de Moreno naquella tarde... Rubens manifestou-se na sua época o crack de 1926. E agora Piberia acredita definitivamente Moreno como competentissimo entraineur de eguas, aventando uma reticencia que chegou a generalizar-se o que no juizo do publico de Palermo não era talvez outra coisa que o pudor verbal da idolatria intima. Bem é verdade, ademais, que o entraineur de Lyda não precisava de dar novas provas de aptidão especial."

Com essa victoria de sua filha, Picacero passou a ficar muito destacado na estatistica dos reproductores, na actual temporada. Os seus productos até aquelle dia haviam ganho 300.080 pesos ou sejam cerca de 4.600:000$000 da nossa moeda.

NA CAPITAL PAULISTA

Como um diario local aprecia a ultima corrida

São de um jornal paulista as seguintes apreciações sobre a ultima corrida:

"Apezar do dia escuro, ameaçando muita chuva, as corridas realizadas, ante-hontem, no Hippodromo Paulistano, foram assistidas por numeroso publico. As provas em geral foram bem disputadas, registrando alguns bons finaes. A prova principal do dia foi levantada pelo prommettedor potro Tinguá que, corrido na espectativa, como de costume, na recta de chegada passou todos os seus adversarios e attingiu o poste final com multas sobras.

O movimento geral das apostas foi bom, tendo-se em conta o pequeno movimento do primeiro pareo, premio Importação Franceza, em que apenas estavam inscriptos dois concorrentes.

Na referida prova, Dame de France fez um bom exercicio de saude ao lado de Jessica.

Royal Car foi a facil vencedora da prova seguinte, sendo, no entanto a segunda collocação renhidamente disputada entre Agenda e Fairy Girl, derrotando esta a sua adversaria por pequena differença, Good Bay, que era depositaria de muitas esperanças, nunca figurou.

Sem Fim conquistou facil triumpho no premio Experiencia, nunca se apercebendo da presença dos seus adversarios. Rovetta formou a dupla e os demais pouco ou nada fizeram.

Mais um facil triumpho conquistou o potro paulista Huno, Macacheira, que formou a dupla, com o filho de Aymestry, correu regularmente e os demais nunca figuraram.

Pispireta, que nada fizera a ultima vez que se apresentou em publico, derrotou, aliás com algum esforço, o grande favorito Bilac, que lhe ficou a meio corpo.

O cavallo paulista Florelo, cujas actuaes condições de treino são magnificas, derrotou, no setimo pareo, uma forte turma de animaes estrangeiros. O final deste pareo foi um dos mais bonitos do dia, pois Desejado e Rien de Tout chegaram quasi que emparelhados com o vencedor.

Brilhante figura fez tambem o cavallo paulista Guapo, no premio Imprensa, derrotando, com facilidade, cinco adversarios, dentre os quaes tres animaes estrangeiros de boa turma. Solitario, tambem paulista, se não desgarrasse muito na recta final, teria formado a dupla com o vencedor.

A victoria do ultimo pareo coube á egua Perdita, que foi secundada por Intrusa."

Setimo premio Eliminatorio — Productos de 3 annos, nascidos no Estado, desde 1 de julho de 1925 — 10:000$ e 2:000$000 — 1.609 metros.

Tinguá, masculino, tordilho, 3 annos, São Paulo, por Feuillage e Faceira, jockey Andrés Molina, 55 kilos . 1º
Tiririca, Guilherme Greme, 53 kilos 2º
Donata, Ramon Rodriguez, 53 kilos 3º
Tiara, José Salfate, 53 ks. 0

Venceu por dois corpos: do segundo para o terceiro, cabeça. Tempo, 107 segundos.

Tiára pulou na ponta, seguida de Donata, Tiririca e Tinguá. Na primeira curva Tiririca passou para segundo e atacou a ponteira. Esta, que fazia corrida para o seu companheiro de coudelaria lutou tenazmente com a pilotada de Greme, até a entrada da recta final. Neste ponto, Salfate tratou de abrir a sua pilotada para dar entrada por dentro a Tinguá. Obtendo essa vantagem o filho de Feuillage conseguiu tomar a ponta e assim correu até o vencedor com dois corpos de vantagem. Tiririca conseguiu a segunda collocação, batendo Donata, que fez optima entrada por minima differença.

Os classicos do programma da proxima corrida

Premio Taça dos Productos — 10:000$, 900$ e 450$ — 1.609 metros — Tucano, Trololó, Tinguá, Tyta, Tiára, Gallipoli, Tiririca, Luconia, Kapurtala e Rico.

Grande premio Buenos Aires — 12:000$ e 3:000$ — 1.609 metros — Foscarina, Salamina, Labia, La Zingara, Agenda, Organa e Abdullah.

Commissão de corridas

Reunida, a commissão de corridas do Jockey-Club de São Paulo resolveu o seguinte:

conceder matricula de proprietario ao sr. Celso Corrêa Dias, e ordenar o registro das côres por elle escolhidas para distinguir a sua coudelaria;

conceder matricula de proprietario ao sr. João Borges Baccarat;

conceder matricula de jockey a Eduardo Le Mener;

conceder matricula de proprietario ao sr. Pamphilio Erra;

conceder, a titulo precario, matricula de jockey a Walter Siqueira;

chamar a attenção dos jockeys e tratadores, para o que dispõem os paragraphos 2 e 3 do artigo 120 do Codigo de Corridas;

chamar a attenção do aprendiz Antonio Nappo, para o disposto no artigo 117 do Codigo;

multar em 200$000, nos termos do paragrapho 1º do artigo 134, do Codigo, o jockey Reduzino de Freitas, piloto de Florelo, no premio combinação; e

multar em 500$000, o jockey Guilherme Guerra, por infracção do paragrapho 1º, do artigo 122, montando Desejado, no premio Combinação.

NA CIDADE DE SANTOS

Os ganhadores da corrida do ultimo domingo

Na corrida realizada no ultimo domingo, no hippodromo do Jockey-Club de Santos, foram ganhadores: Taquary (J. Silva), 1.500 metros em 103 segundos; Sem Rival (J. Firmiano), 1.609 metros em 110 segundos, Singapura (N. Orsini), 1.609 metros em 110 4|5 segundos; Fido (J. Firmiano), 1.609 metros em 110 4|5 segundos; Thesouro (A. Munhoz), 1.609 metros em 109 segundos, e Sem Temor (J. Firmiano), 1.700 metros em 114 3|5 segundos. Sem Temor derrotou Libertador por um corpo, havendo este batido Rio Claro por dois corpos. Correu mais Paco. O maior rateio foi o de Singapura, que partiu cotada a 52|10.

Qual o melhor footballer do Brasil?

Um interessante plebiscito entre todos os nossos «sportmen»

A medalha e a taça estão expostas na Casa Delage

RESULTADO DA APURAÇÃO DE HONTEM

1	Alfredinho (Rio — Fluminense F. C.)	19.025
2	LINCOLN (Rio — S. C. Brasil)	17.984
3	OSWALDO (Rio — America F. C.)	14.952
4	HELCIO (Rio — C. R. Flamengo)	14.550
5	Zota (Carangola — Ypiranga F. C.)	4.456
6	Jaguaré (Rio — C. R. Vasco da Gama)	3.492
7	João Gambini (Estado do Rio — Friburgo F. C.)	2.619
8	José Costa (Friburgo — Esperança F. C.)	2.304
9	Agricola (E. do Rio — Miracema F. C.)	2.134
10	Rubens Carvalho (B. do Pirahy — Central S. C.)	1.921
11	Fernandes (Rio — Villa Isabel F. C.)	1.817
12	Feitiço (S. Paulo — Santos F. C.)	1.758
13	Friedenreich (São Paulo — C. A. Paulistano)	1.628
14	Alcebiades (Cataguazes — Flamengo F. C.)	1.420
15	Telê (Rio — Andarahy A. Club)	1.361
16	Raynor (C. Itapimirim — Estrella F. C.)	1.250
17	Ladislão (Rio — Bangu' A. C.)	1.250
18	Wiskers Nictheroy — Rio Cricket A. A.)	1.218
19	Nilo (Rio — Botafogo F. C.)	1.165
20	Simplicio (Cataguazes — Operario F. C.)	1.036
21	Almeidinha (Porto Novo — Commercial F. C.)	937
22	Amado (Rio — C. R. Flamengo)	904
23	Amos Vechi (Pirdúba — S. C. União)	673
24	Osses (São Paulo — União Lapa F. C.)	650
25	Antãozinho (Paty F. C..	576
26	Amaro Silveira (Muquy S. C. Commercial)	569
27	Hugo (C. Itapemerim — Cachoeira F. C.)	557
28	Lara (Rio Grande do Sul)	537
29	Osmar (Macahé — Ypiranga F. C.)	510
30	João B. de Carvalho (Porto Novo — Commercial F. C.)	502
31	Sylvio (E. do Rio — Padua F. C.)	500
32	Joel (Rio — America F. C.)	392
33	Pennaforte (Rio — America F. C.)	345
34	Ernesto (Rio — São Christovão A. C.)	341
35	Balthazar (Rio — São Christovão A. C.)	310
36	Julio (Central A. C.)	277
37	Mineiro (Rio — America F. C.)	273
38	Augusto Vanni (Cataguazes — Operario F. C.)	260

Publicamos e apuramos diariamente a votação do nosso concurso de football. Os concorrentes com numero de votos inferior ao ultimo nome publicado, constam de uma lista rubricada todos os dias, que não publicamos por ser demasiadamente extensa. A apuração é feita ás 4 horas da tarde, excepto aos sabbados, quando será iniciada ás 2 horas, em nossa redacção, na presença de quem a queira assistir.

O "Correio" absolutamente não vende "coupons" avulsos, só sendo apurados os recortados da propria folha.

YACHTING

AUDAX-CLUB

Em sessão realizada hontem, foram acceitos socios contribuintes do Audax Club, depois de syndicancia, os srs.: Theodor Baudy, João Rodrigues Torres, João Ramos da Costa, Raul Mondaini, Cicero de Oliveira, Joaquim J. Leite, José Tharsis Przewodowsky, Jayme da Silva Maia, Joaquim M. Braga, Marcelinio Carabellos, Antonio José de Almeida, João Couto, dr. Solidonio Leite, Jarbas Barbosa, Oswaldo Marques, Lourival dos Santos Fagundes, Francisco Xavier Sobrinho, Candido Vianna, Domingos Moreira, Ildefonso Brandão, Raymundo Pelnica, Ivan Sanches, José Francisco Martins, Murillo Miranda Azevedo.

PATINAÇÃO

PATINAÇÃO NO FLAMENGO

Amanhã, vae novamente encher-se o "rink" do Flamengo, por motivo da habitual e elegante reunião de patinação. Inicia-se ás 8 horas da noite e, como de outras vezes, o enthusiasmo vae ser tão grande quanto a concorrencia de moças e rapazes associados do rubro-negro. Haverá dansas após a patinação, esse fino e salutar sport que já é moda. Pede-se que todos compareçam uniformizados, devendo ser tomados varios aspectos photographicos.

Ping-Pong

NOTA DO AMERICA

Realizando-se hoje, quarta-feira, a competição de Ping-pong com o C. R. Vasco da Gama, á praia de Santa Luzia, são convidados a comparecer ás 7 1|2 horas da noite á séde do America F. C. os seguintes amadores: José Ribeiro Pereira, Moacyr Villas Boas, Oswaldo Camões do Valle, Mario Guimarães, Oriot Benites, Alvaro Lyrio, Luiz Amorim, José Paula Freitas, Domingos Veiga Cunha, Victor Barreto, Fritz Repold, Attila Carvalho, João Kalb Netto, José Silva Rondon, Joaquim Ferreira Filho, Antenor Sá e Eduardo Soares Antunes.

OS TEAMS DO VASCO

Realizando-se hoje, quarta-feira, o jogo de ping-pong entre este club e o America F. C., o director desta secção pede o comparecimento das turmas abaixo, na séde, á rua Santa Luzia, ás 8 horas da noite:

3ª turma — Licinio, Carlos, Cartola, Albino e Silvestre.

2ª turma — Joaquim, Alfredo, Sarmento, Plinio e Almeida.

1ª turma — Lopes, Neco, Danilo, Valente e Cesar.

Noticias de Minas

O pagamento de um premio loterico que não se fará até segunda ordem

Bello Horizonte, 18 (A. A.) — O dr. Francisco Candido da Gama, juiz de direito de Sacramento a requerimento de d. Anna Maria de Jesus, casada com o sr. Leão Ramos, determinou á Companhia de Loterias do Estado de Minas Geraes que, até segunda ordem não faça o pagamento do premio de 1.000$000, que coube ao bilhete nº 7.308, extraido no dia 11 do corrente e pertencente a Leão Ramos, residente naquella comarca, visto haver naquelle juizo uma acção de desquite e sequestro dos bens do casal dependendo de decisão, para que a requerente se garanta da sua meação.

A Companhia depositará judicialmente o valor do bilhete.

Bello Horizonte, 18 (*Do correspondente*) — Foi preso em Abbadia dos Dourados o individuo Olympio Ribeiro Xavier, foragido de Villa Olympia, em S. Paulo, em cuja cadeia cumpria pena. Olympio é autor de mais de cem crimes de morte.

NOS THEATROS

CARTAZ DO DIA

CARLOS GOMES — Theatro Comico, ás 7 1|2, 9 e 10 1|2.

IDEAL — "A mulher que eu arranjei", ás 4 e 9 horas.

IRIS — "Ora vejam só!", ás 9 e 8,30.

PALACIO — "O marquez de Villemer", ás 9 horas.

LYRICO — "Milhões de dollars", ás 9 horas.

S. JOSÉ — "Eu tambem sou de circo", ás 4 e 8 horas.

TRIANON — "Velhos de hoje", ás 8 e 10 horas.

PHENIX — "Semi-nua", ás 8 e 10 horas.

RECREIO — "Cachorro quente", ás 7 3|4 e 9 3|4.

REPUBLICA — Fechado.

NOTAS & NOTICIAS

TEMPORADA LEOPOLDO FRÓES NO LYRICO. HOJE: "MILHÕES DE DOLLARES" — Leopoldo Fróes, afim de apurar convenientemente os ensaios da nova comedia de Armando Gonzaga: "A Descoberta da America", resolveu que a sua primeira representação seja na sexta-feira. Assim é que dará hoje, uma ultima representação da interessantissima comedia norte-americana: "Milhões de Dollares", que tanto agrado obteve durante a sua temporada no Gloria. A interpretação dada por Leopoldo Fróes e seus artistas a esta peça é das mais valiosas, verdadeiramente á altura do valor dessa comedia.

"A Descoberta da America" será apresentada com todo o rigor de encenação. Armando Gonzaga escreveu para Fróes um papel que deve ser um successo constante de gargalhadas. "O homem que "descobriu a America", que tem a seu lado a talentosa actriz Brunilde Judice. Todos os artistas tem a seu cargo personagens episodicos de grande valor comico. A peça de Armando Gonzaga, pertence ao genero "vaudeville", sendo escripta com o unico proposito de fazer rir, sem outras preoccupações de maior. São tres actos [illegible] "Cala a Bocca", "Etelvina", "Graças a Deus" e "Ministro do Supremo".

"SEMI-NUA" FESTEJARÁ O SEU MEIO CENTENARIO! AMANHÃ: GRANDE FESTA DEDICADA A "LIGHT" — "Semi-nua", a super-revista de Paulo de Magalhães, o "az" dos autores theatraes, marcha victoriosa para o Meio Centenario de representações no Phenix, o que representará sem duvida mais um triumpho memoravel!

"Norka Rouskaya", a artista de fama mundial, vence com a sua grande Companhia de Revistas.

Amanhã, Festa do Autor de Paulo de Magalhães com programma e sem augmento de preços.

A festa é dedicada á Light.

Será "Semi-nua" augmentada de 5 quadros novos engraçadissimos.

"MICROLANDIA" — Prosseguem animados os ensaios de "Microlandia", a revista super-comica dos "azes" Marques Porto, Luiz Peixoto e Affonso de Carvalho.

"Microlandia", que irá a seguir a "Semi-nua", certo vae confirmar os exitos da Companhia Norka Rouskaya.

"CACHORRA QUENTE!..." REPRESENTAR-SE-Á AMANHÃ, EM MATINÉE E A' NOITE — A brilhante e victoriosa revista do Recreio, "Cachorro quente!...", que tem todas as noites sido representada para plateias selectas e numerosissimas, proporcionará, amanhã, dia feriado, a sua empreza dois espectaculos com [illegible] interpretação de artistas de primeira ordem, como Alda Garrido, rainha do theatro; Vicente Celestino, nosso primeiro tenor; Olympio Bastos, J. Figueiredo, Manoel Pera e Oscar Soares. Em vivos e encantadores numeros de cortina as queridas "vedettes" Henriqueta Brieba, Lili Brenier e Luiza Fonseca, [illegible] gargalhadas.

"A MULHER QUE EU ARRANJEI", NO IDEAL — Foi tão grande o successo da revista "A mulher que eu arranjei" que tem sido representada quasi que a mesma revista na proxima quinta feira, a Empreza resolveu que a mesma continue em scena no Ideal.

"Tem também nesta revista o incomparavel cambio Pablito, uma brilhante actuação, proporcionando ao publico uma noite de franca gargalhada.

Italia Ferreira, Zulmira Miranda, Judith de Souza, Paita, Maria Amelia, Nena Querett, Olavo de Barros, Ferreira Maia e J. Norah e bem assim um gracioso grupo de "girls", formam o conjuncto do Ideal que cada dia delicadamente o publico com espectaculos cuidadosos e encantadores.

MAIS OUTRO SUCCESSO NO IRIS: A REVISTA "ORA VEJAM SÓ!" — Já contava nos habitos do publico carioca, assistir todas as revistas do Iris, representadas pela Companhia Portugueza de Revistas "Antonio de Macedo" tem apresentado interessantissimas revistas.

A revista "Ora vejam só!..." actualmente em scena, pode-se considerar-se a mais feliz revista [illegible] e melhor, pois nesta esplendida revista tudo se conjuga harmonicamente.

Vale ver um dos muito applaudidos artistas Ricardo Sá, Aurora Abuim, Mechita Cobos e Julia d'Alava e bem assim os talentosos actores Henrique Alves, Carlos Hallier, Manoel Rocha e Rabello d'Almeida, que se apresentam em interessantes numeros.

"CASA EM ORDEM", AMANHÃ, NO PALACIO THEATRO — Um dos mais lindos espectaculos da temporada Lucilia Simões Erico Braga, no Palacio Theatro vae ser dado amanhã á noite, com a representação da agradavel comedia de V. Pinero, o grande escriptor inglez que escreveu a magnifica peça de "Tanqueray", "A segunda mulher de Tanqueray", a peça grandemente brilhante da dramaturgia ingleza com ultimos tempos. Interpretada pelos principaes artistas do elenco que o publico já se acostumou a consagrar, com a sua grande obra e das mais capazes para a interpretação das obras mais completas, "Casa em ordem", que mostra esplendida para a reapparição de Lucilia Simões em Lisboa, depois de longo estagio fora da scena. Peça sentimental, a interpretação que a ella imprime a companhia portugueza é das mais felizes, quer pelo talento, realce que trás na sua interpretação, tomam parte todos os artistas e reapparição de uma obra de renome universal e que deve agradar ao publico carioca, amante de todas as boas comedias e de todas quantas aquellas em que a companhia tem triumphado o que se deve esperar de mais.

Hoje á noite repete-se "O Marquez de Villemer", o grande exito da noite de hontem, tendo amanhã, dia feriado, haverá matinée no Palacio Theatro. Melhor programma não pode ser escolhido para esse fim: o repetir-se o segundo feliz exito da temporada — "Festa de arte e de beleza", em que se representam "Perdoe-nos, Senhor!", "Uma scena de amor", de "A Vera Ramos", e da canção de Mendonça; "Cançonetas em frances", por Erico Braga (na imitação de Chevalier); "Uma scena de amor"; e a grande festa, pela grande actriz Lucilia Simões.

Ainda esta semana, a companhia representará "O signal de alarme", divertidissima comedia que a companhia representou em Portugal com successo grandioso.

"EU SOU EU", DEPOIS DE AMANHÃ, NO CARLOS GOMES — A temporada esplendida da Companhia Brasileira de Theatro Comico, no Carlos Gomes, tem sido uma das mais successivas de maiores que a sua acceitação com o numero de peças que em tão pouco tempo tem representado, o que por parte do publico vale a acceitação das peças representadas que dá "Eu sou eu", de Eduardo Silva e Gustavo Gr. [illegible], Eduardo Vieira prompto para subir á scena em vinte representações: "Não sou eu!". E' um original primoroso, firmado por Eleodoro Peralta e Agamemnon Lopez, e que Luiz Peixoto fez correcta traducção e adaptação. "Não sou eu", tem suas primeiras representações marcadas para depois de amanhã, na sessão de 6 horas, substituindo no cartaz "Eu vou bem cá o maluco!", a magnifica producção de Armando Gonzaga. Peça engraçadissima, leve, no feitio das que sempre foram exhibido e feito triumphar a Companhia Brasileira do Theatro Comico. "Não sou eu!" deve alcançar merecido successo, não só pelas suas excellentes qualidades, como tambem pela interpretação que vae ter, reunindo Lia Binatti, Manoelino Teixeira e Manoel Durães, nos papeis principaes.

A "REVUETTE" TRIUMPHA NO S. JOSÉ — "Eu sou de circo!" apresentou-se victoriosamente e as novas scenas, que augmentam o brilho do publico do theatro São José recebeu a Companhia "Zig-Zag". O successo dos intensos dessa revista de carinho, fazendo inteira justiça com os applausos que dispensou á querida actriz bailarina e suas "girls", ao apreciado actor comico João Martins e aos seguintes actrizes Guy Martinet, Aline de Mello, A "revuette" conta ainda com a graça de Freire Junior, alegre, agradavel, bastante, imprevista. Um successo absoluto, pela graça, de suas "sketches" em que Pinto Filho continuou no comico popular, por excellente a apresentação com brilhantismo pelo Martins e Armando Coutinho; pelas cortinas, galantes e comicas e scenas de fantasia em que se fazem applaudir Palmyra Silva, Edith Falcão, Guy Martinet, Aline Mello, Darva Duarte e Sylvio de Almeida. Conta com um relevo especial aos bailados, "Fox-Canção", "Fado" e "Grecha" primorosamente executados por Marieta e que ella e suas formosas "girls" executam de maneira encantadora. "Eu sou de circo" é, pelo seu merito proprio e pela interpretação que recebe da "Zig-Zag", espectaculo digno de ser apreciado por todos, como acontece com todas as representações da companhia, e que dá, por seu mesmo tempo, bellezas e expressões do muito que ha a Empreza Paschoal Segreto preparar para fazer [illegible] "Napoleão".

LYGIA SARMENTO NA COMPANHIA D'ETHEATRO COMICO — A sala do carnaval-se o já brilhante elenco d'A Companhia Brasileira de Theatro Comico com a entrada de Lygia Sarmento, a mais nova e mais promissora revelação da scena nacional. Lygia Sarmento completou o seu já visto elenco dos theatros e registra um bom pouco tempo a mesma não triumphos, que só podem augmentar com sua actuação da gentil vedetta, na actual e victoriosa temporada do Carlos Gomes.

FRO'ES NO CIRCO HAGENBECK — No proximo dia 1º de outubro, haverá no grande circo Hagenbeck uma mostrar, que se nenhuma se publica, com espectaculo das principaes [illegible] circenses e principaes artistas desse circo, tomarão parte também, os nossos principaes artistas theatraes de todos os generos de theatro, com vistas a revistas, e que de certo constituirá para o successo espectaculo, para o que o circo dos theatros daquellas de corte se fará dos theatro [illegible]. Para o proximo "revevercacão" YOINNO representa Mlle Dalmiro, será mostrado a artista e Leopoldo Fróes (esta vez que surgirá em que é rompendo-se "Clown" Augusto Leopoldo Fróes), que tambem cantará no "Augustei", e popular Julio Villar e como "Espirrinho", Leopoldo Fróes com mais "O Lulu" famosos, [illegible], que actualmente seccessos sorpe de destague em tudo de ganhar de Fróes, [illegible] "Funambulo" e "Equilibrista de Arame"; Bruno Cardoso e o Moreira da Silva acompanhado pelo Mestre [illegible] popular (Tico-Tico) e seu numero de successo "Vou ver o que vou fazer".

CIRCO HAGENBECK — Hoje haverá a costumada funcção nocturna á hora de sempre no circo Hagenbeck, toda como Oscar Moreira [illegible] varias novidades, nocturnas e variados numeros, cujas funcções a 8 horas. A's 3 horas desta mesma dia e hoje realiza uma grandiosa matinée, seguindo-se á soirée as 9 horas.

SO' A 3 DE FEVEREIRO ESTREARÁ A COMPANHIA BRASILEIRA DE SAINETE, NO TRIANON — A Companhia Abigail Maia, Raul Roulien, sob a direcção de Oduvaldo Vianna, que vae fazer a sua temporada no Trianon, com uma brilhantissima temporada no Theatro de São Paulo, foi obrigada a adiar a sua estréa no Trianon, para 1 novembro, afim de attender a uma exigencia de ordem, não do que esta na obrigação em São Paulo. Houve successos cada [illegible]. Por mais um mez, portanto ficará a Companhia Brasileira de Sainete em São Paulo, onde vae apresentar peças de grande importancia. Conforme, já é do dominio publico, os espectaculos de Oduvaldo Vianna serão em quarto sessões diarias, inclusive uma vesperal apenas no dia sabbado, e nos domingos e feriados, haverá as 7 1|2, ás 9 horas e ás 10 1|2 horas. Em scena, actualmente, no Fénix, da peça de Oduvaldo "A verdade do amor", a peça de Oduvaldo Vianna e "Sol e mar" em quadros de grande effeito, que deferão-se directo todos contam a felicidade, em boa hora passando por uma vitoria vellos propositos sociaes. A temporada companhia dos Apollo, recebeu a critica e dos publicos dos theatros, verdadeiramente triumphal com a victoriosa "Mulher de Manteiga", e a ella tambem Oduvaldo Vianna, no "Sol", "Casa do Tio Pedro" e "Amor".

CAFE' CRUZEIRO
EXTRA
DOS MELHORES O MELHOR
(1928)

Licenças na Municipalidade

Pelo prefeito foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ás adjuntas de 3ª classe, Hortencia Pyrrho, Corina Costa Freitas e Barbara Rosa Brandão, sendo esta ultima em prorogação;

De quatro mezes, á adjunta de 3ª classe, Marieta Tenorio de Albuquerque e á adjunto de 1ª classe, Georgina Silveira Baptista;

de seis mezes, ás adjuntas de 1ª classe, Eulalia de Souza Lopes, Alice Bustamante e Arminda Pamphiro.

Cabellos brancos?
Como evital-os...
Usando a Tintura "Mimo"
Caixa com 2 frascos 18$000, pelo Correio, 20$000.
Encontra-se na Perfumaria Lapenne, Rua do Theatro n. 9. (6575)

O "Cap-Norte" na Guanabara

As autoridades portuarias procederam, hontem, á visita regulamentar no "Cap Norte", chegado de Hamburgo e tendo feito escalas pelos portos da Europa.

E como as condições sanitarias de bordo fossem boas, teve livre pratica para operar e atracar ao caes do porto.

Transportou o transatlantico permanecer muitos passageiros para esta capital e conduz creca de quasi duzentos em transito para os portos do Rio da Prata.

Compõe-se a maioria de passageiros de terceira classe que se destinam a Buenos Aires.

Cabellos Brancos

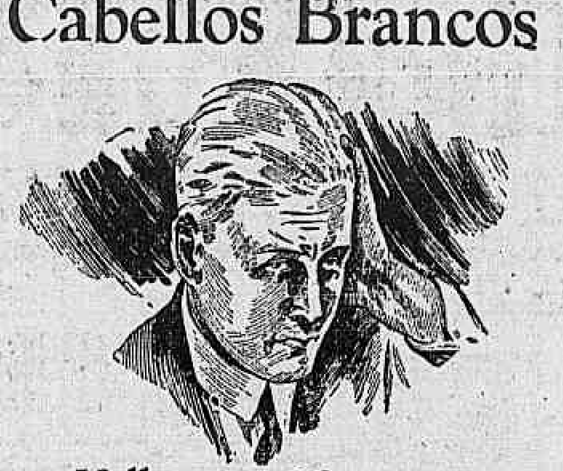

Velho aos 30 annos

Parece um contrasentido e não obstante, nada mais certo. Ha milhares de pessoas que aos 30 annos, com suas cabelleiras grisalhas tem apparencia de velhice.

O amor e o exito são inimigos dos cabellos grisalhos. Hoje exige-se para tudo juventude real ou apparente.

¿Porque não conquista V.Exa. essa juventude se para consegui-la lhe offerecemos o mais commodo e efficaz dos procedimentos conhecidos?

Compre hoje um vidro de Agua de Colonia Hygienica "CARMELA", use-a ao pentear-se como loção e aos 8 dias verá maravilhado que seus cabellos brancos desappareceram.

"CARMELA" IMITA-SE, MAS NÃO SE IGUALA

Preço: Vidro 11.000 reis. Vidro duplo 20.000 reis

Em todas as Drogarias, Pharmacias e Perfumarias.

AGUA DE COLONIA HYGIENICA

"Carmela"

Rua Visconde de Itauna, 65 — J. L. CONDE & Cia. — RIO DE JANEIRO

(15763)

CENTRAL DO BRASIL

O ministro da Viação exarou o seguinte despacho no memorial apresentado pela Associação Beneficente dos Empregados da Central do Brasil, sobre o cancellamento das dividas arroladas em favor de associações de classes, já extinctas:

"Sendo irregular a situação das associações que até esta data não cumpriram as prescripções regulamentares sobre as consignações em folha de pagamento, recommendo á Central do Brasil a providenciar no sentido de convidar as mesmas associações, por meio de editaes e circulares, a virem satisfazer as exigencias regulamentares, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de ficar cassada a autorização para consignar, mediante consignação em folha, nos termos do artigo 61, do regulamento expedido com o decreto 17.146, de 16 de dezembro de 1925, quanto as associações que ainda a assistem em disposição, serão também os artigos 67 e 20 do referido regulamento".

— A Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, transferiu sua séde para a rua Senador Euzebio n° 98, onde passou a funccionar.

— Não pode ser attendido, no pedido de pagamento da differença de vencimentos relativos aos annos de 1920, por ter incorrido em prescripção, o auxiliar do lastro da 4ª residencia da Linha Auxiliar, Paulo dos Santos.

— Requerimentos despachados, hontem, pelo dr. Romero Zander enviados á secretaria da Estrada:

S. A. Marvin: entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo, o qual deverá ser devida taxa; Venancio Meareles: á vista das informações nada ha que deferir; Ribeiro & Neves: os requerentes devem satisfazer a exigencia da contadoria no processo das reclamações em causa; Banco Nacional Ultramarino: já foi attendido. Archive-se; Joaquim Mendes de Vasconcellos: requeira o abastecimento d'agua; Antonio Augusto da Silva: á vista das informações, solicite o seguimento; Aguas Minerais Salutaris: [illegible]; Paulino Siqueira: [illegible] Cia., D. R. Moura & Cia, restitua-se; Oscar Sergio Ferreira, Francisco Valladares, Reilway Equipment Co. of Brasil: certifique-se; Natonio Nogueira, Pedro de Freitas, Ferreira Botelho Filhos Limitada, Souza Baptista & Cia., Militão Ribeiro de Almeida, Almnde Perez, Carlota Rodrigues, Manoel Baptista Pereira Pereira Alvim, Emilia Ramos, Hermenzinda Theodora Penna, Cia. de Lacticinios Santa Amelia, Sabina Maria da Conceição, Cia. Brasileira de Electricidade Siemens Schukert S. A., Benilda de Moraes Moreira, Antonio dos Santos, Magdalena de Barros, Francisco Villela de Andrade, Evangelista dos Santos, Djalma Pereira, Margarida Queiroz, José Olympio Ferreira, José Siciliano: deferido; Antonio Rodrigues Nunes, Aurora Damaso: indeferido; Dirceu Leal da Silva Tavares: á vista do apurado mantenho a responsabilidade imposta ao requerente; Manoel Rodrigues da Silva, Antonio Lino de Paula, João Baptista Moute, Isac Nunes Soares, Joel Moreira Chagas, Tiburcio Barbosa de Sá, Salucio Adolpho de Souza Pitanga, Porfirio de Almeida Castro, Luiz José Sampaio, José da Silva Cardoso Junior, José dos Reis Nogueira, Daniel Torres Braga, Benedicto Pinto da Silva, Benedicto de Paula Ramos, Henrique Lopes de Lima, Honorio Miguel Gonçalves, José Bento, Aderio Ferreira Myrrha: acceito a fiadora; Coroliano Vicente Filho, José Justino 2º, Paulo de Moraes, Sebastião José Alves, Sylvio Linhares, Sebastião Fernandes da Fonseca, Ivo Celso de Andrade, José Ferreira, João Penna, João Miranda, Horacio de Souza Castro, Jurandyr de Ascenção Araujo, José Candido Vital: concedo um mez com 2|3 da diaria; Waldemar de Souza Netto, Juvenal Francisco de Oliveira, Salabergo dos Santos; idem com ordenado; Assiguracion General Trieste: indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão; Portella, Hugo & Cia.: reduzida para 125$000, pague-se esta reclamação correndo a despeza por conta da Estrada; Antonio Manoel Pires: reduzida para 143$000, pague-se esta reclamação correndo a despeza pela forma indicada pela 2ª divisão; Damazio & Cia.: reduzida para 36$100, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado; Souza Filho & Cia.: reduzida para 362$800, pague-se esta reclamação, correndo a despeza pela forma indicada pela 2ª divisão; Julio de Mattos & Cia.: pague-se por conta da Estrada a quantia de 60$000, de accordo com o parecer do sr. dr. Sub-Director da mesma; Souza Castellar: restitua-se a quantia de 207$000, conforme parecer da contadoria; Josephino da Silva Peixoto: idem 13$900; Cia. de Fiação e Tecelagem Barbacenense: idem, 1:719$700; Rebello Alves & Cia.: idem 334$300; Casemiro Pinto & Cia.: idem 35$500; Antonio Pascarus: idem 33$700, J. S. Brandão & Cia.: idem 18$000; Celestino Guedes: idem 293$300; Gomes & Cia.: idem 34$300; Sociedade Commercial Metallurgica S. A.: idem 69$600; Antonio Pancarus: idem 10$300; Porto Mortinho & Cia.: idem 132$700; Daudt Oliveira & Cia.: idem 47$600; Ribeiro & Neves: idem 154$300; Lage Irmãos: idem 63$400; José Urbano: dirija-se querendo á Recebedoria do Districto Federal; Machine Calbono Lit., Elisa Indiana: apresentem procurações.

Haematopan

FORTIFICA

SANGUE E NERVOS!

Recommendado por mais de 10.000 medicos.

A' venda nas boas pharmacias. (16157)

SEM FIO

AS IRRADIAÇÕES DE HOJE

Radio Club
(Onda de 310 metros)

Da 1 ás 1,10 — Boletim commercial e noticioso.

Da 1,10 ás 2 horas — Programma de discos.

Das 4 ás 5 horas — Programma de discos.

Das 5 ás 5,10 — Boletim commercial e noticioso.

Das 7 ás 8,40 — Concerto da orchestra do Hotel Avenida, sob a direcção do prof. Alcides Bonomine. Notas de interesse geral e discos variados.

Das 8,40 ás 8,55 — Boletim commercial e noticioso.

Das 8,55 ás 9,05 — Intervallo para recepções dos signaes horarios.

Das 9,05 em deante — Transmissão do Theatro Municipal de São Paulo, da 3ª recita de assignatura da companhia lyrica da empresa Ottavio Scotto em combinação com a Sociedade Radio Educadora Paulista e com o concurso da Companhia Telephonica Brasileira.

Radio Sociedade
(Onda de 400 metros)

A's 12 horas — Hora certa · Jornal do Meio-dia — Supplemento musical até 1 hora.

A's 5 horas — Hora certa · Jornal da tarde — Supplemento musical.

A's 5,45 — Quarto de hora infantil pela senhorita Stella Velloso.

A's 6 horas — Informações commerciaes, especialmente para o interior do paiz.

A's 7 horas — Hora certa. Jornal da noite. Supplemento musical. Discos.

A's 8 horas — Programma especial de discos.

A's 8,30 — Programma especial de discos.

A's 9,05 — Concerto offerecido aos ouvintes da Radio Sociedade do Rio de Janeiro pela Companhia Industrias Reunidas Alba com a peça original de Raul Pederneiras "Primavera na roça", scenas typicas. Festa alegre numa fazenda, com a collaboração do autor, da senhorita Jesy Barbosa, srs. João Pernambuco, José de Freitas, Nelson Alves, Lourival Montenegro, Raul dos Santos, Joaquim Formiga e orchestra da Radio Sociedade do Rio de Janeiro.

PARA TRATAR OS CABELLOS
JUVENTUDE
ALEXANDRE
PARA EMBELLEZAR OS CABELLOS
(15229)

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Chamada para hoje, ás 8 horas — João Fernandes Moreira, Sebastião Guimarães, José Martins Ferenndes, Lecron Evence, Licinio Bastos do Amaral, Adonay Souza Carvalho, João Pereira de Souza, Bernardino Ribeiro Novo, Elomir Bazin Braga e Hilario José Rodrigues Pereira.

Prova pratica — Manoel Corsino de Lima e Emilio Micelli e Delfim da Fonseca.

Turma supplementar — José Pinto ded Azeveo, José Bemvindo, João da Silva, José Marzullo e Antonio Maria Herdeiro d'Oliveira.

Chamada para hoje, ás 9 1|2 horas — Eduardo Beijamin Hosken, Manoel Gomes, Oscar Figueira Lontra, Ennes Fabricio, Antonio Monteiro Machado, Manoel Fernandes, José da Silva Barros, Jayme Assis Proença, Bernardo João Benedicto e Antonio Alves.

Prova pratica — Mario Pereira, João da Cunha Pereira e Manoel Pereira.

Prova regulamentar — Jacob Miguel, Nelson do Rego Raposo e Albert Augusto Lowe.

Turma supplementar — Roberto Canduro, João Antonio Pires, Ignacio Walder, Adelino de Araujo e Sebastião Valente da Silva.

PELOS CLUBS

Democraticos — O novel grupo "Vamos desmanchar os casaes", deve estar orgulhoso do excellente baile que levou a effeito sabbado ultimo. A séde da "Agua Negra", regorgitou de admiradores e adeptos, bem como de formosas democraticas, emprestando ao já lindo ambiente maior encantamento. Uma banda da Policia Militar orientou as dansas ininterruptamente até ás primeiras horas da manhã de domingo.

Club Haddock Lobo — Transcorreu admiravelmente a soirée dansante que a actual directoria desta sympathica sociedade do Engenho Velho levou a effeito sabbado passado. Desde muito cedo, já as suas amplas dependencias, caprichosamente ornamentadas, estavam repletas de familias do "set" carioca, que se entregaram ás dansas dirigidas por uma orchestra de professores. Só ás 4 horas da madrugada terminou a esplendida e elegante festa, retirando-se todos, tendo estampado no semblante um significativo sentimento de saudade.

Mas, brevemente tem mais...

Centro musical da Colonia Portugueza — Com um bello programma artistico, musical e dansante, realizou a actual directoria da mais antiga das associações musicaes lusitanas entre nós, uma grandiosa festa, assistida por innumeras familias da sociedade luso-brasileira. Uma orchestra de professores e a banda da casa executaram magnificos numeros musicaes. Houve, no decorrer das dansas, uma animada kermesse, sendo leiloeiro o denodado defensor do Centro, sr. Cesar de Sá. Esse leilão teve lances imprevistos, determinando o amor que os associados e directores dispensam á querida agremiação artistica.

No fim do baile, foi servido, com muita intimidade e sympathia, um gostoso leitão assado, que foi prazenteiramente deliciado pelos então presentes.

Uma linda festa, a do Centro Musical da Colonia Portugueza.

Club Gymnastico Portuguez — Realiza-se amanhã, nos salões desta sociedade, uma matinée, para festejar a entrada da primavera.

Foram contratadas duas excellentes orchestras.

O ingresso dos associados será feito de accordo com o regulamento interno em vigor.

Orpheão Portugal — Nesta democratica agremiação artistica, será levada a effeito no dia 23 do corrente, uma tarde dansante, que supplantará as anteriores realizadas. Das 8 ás 24 horas, um esplendido jazz-band, especialmente contratado, abrilhantará esta festa, sendo exigido o trajo completo, recibo corrente e a carteira de identidade.

— Por nosso intermedio, são convidados todos os membros do corpo orpheonico, para uma reunião importante, que terá logar no dia 21, ás 21 horas, na séde social.

— Para o dia 7 de outubro, prepara-nos a "Ala dos Infantes", uma das suas encantadoras festas, á qual presidirão como sempre, a arte e o bom gosto, á parte uma selecta assistencia.

Orpheão Portuguez — Esta sociedade realiza hoje, á noite, no cinema Modelo, á estação do Riachuelo, uma festa de arte, onde as suas escolas repetirão, por certo, os seus habituaes successos, executando os seus repertorios caprichosos.

— No dia 23 do corrente, das 19 ás 24 horas, tarde-noite dansante, com o concurso de uma orchestra.

Musicas novas — Recebemos os exemplares das novidades musicaes para piano de successo: "Meu pensamento", tango brasileiro, do tenente Antonio Rodrigues de Jesus; "Intima ingrima", valsa, e "Cabocla serrana", tango brasileiro, de Indio das Neves; "Vem commigo", samba da Penha; "Dona Maria", sambinha da moda e "Nossa canção", tango-canção; "Este mundo vae mal", maxixe de Lamartine Babo.

3º CONGRESSO ODONTOLOGICO LATINO-AMERICANO

A adhesão do governo do Chile

O ministro da Educação do Chile, segundo communicação feita á embaixada brasileira em Santiago, adheriu ao 3º Congresso Odontologico Latino-Americano, a realizar-se no Rio de Janeiro em julho do anno vindouro, fazendo-se representar officialmente.

O dr. Octavio Mangabeira, ministro do Exterior, que grande interesse vem demonstrando para o maximo realce do proximo certamen scientifico, transmittiu essa valiosa adhesão do Chile ao presidente da Federação Odontologica Latino-Americana.

"A Escola Dentaria, da Universidade do Chile, de justo renome no continente sul-americano, conforme officio dos professores Alejandro Manhood Hubertson, adheriu ao 3º Congresso, inclusive as cinco agremiações odontologicas d aRepublica do Chile, a saber: Sociedade Odontologica de Santiago, Valparaiso, Talca, Conceição e Chillan, que já se filiaram á Federação Odontologica Latino-Americana.

INDICADOR

MEDICOS

Dr. Luis Ramos — Conde Bomfim 300 (Granado), res. n. 683 V. 1639.

Dr. I. Mulagueta — R. do Carmo, 5 (Esq. de S. José). Tel. 2852. C.

Dr. A. Pampiona — Medeiros Passaro 35, Tijuca, V 1276, 1º de Março, 13 N. 5303, das 15 ás 17 horas.

Dr. Henrique Duque — Rua Chile, 13 Resid.: R. Ibituruna, 73.

Dr. W. Shiller — (Mentaes e nerv.) R. M. Olinda (1-3) Tel. S. 2404

Dr. J. Pacifico — Av. Mem de Sá 335. Das 11 ás 12 e de 4 ás 5 hs.

Dr. Augusto Tavares — Res. e cons. Cattete 186 e 91. T. B. M. 3327-2115

Dr. Castro GOYANNA — R. Uruguayana, 27 — Rs. Goulart 94. Tel. Sul 855

Dr. Dauro Mendes — Assembléa 70 (C. 935) P. Boto 206. S. 3462.

Dr. Lacé Brandão — Sete de Setembro 97, 1º (3 horas).

Dr. Carmo Pereira — Uruguayana 27 3ªs., 5ªs. e sabb. 2 hs. V. 4109.

Dr. Gilberto Gonzaga Romeiro — Cons. S. José 69 — Rs. Sul 2111.

Dr. Flavio de Moura — R. Buarque n. 33, Leme. Tel. Sul. 1052.

Dr. José Bastos d'Avila — Rua 7 de Setembro 194. C 1555 (4 ás 6 hs.) R. Gal. Polydoro 185. Tel. S. 2748

MEDICOS ESPECIALISTAS

Dr. Renato de Souza Lopes, prof. da Fac. — Doenças do app. digest. e nervosas. Raios X — S. José, 19

Dr. Guilherme Eisenlohr — Tuberculose), com 34 annos de pratica R. Marechal Floriano, 44, 13 ás 18 hs.

Drs. Ursulina (Senhs e creanças) — Av. 28 de Set. 182. Tel. V. 2104

Dr. Murillo de Campos — D. mentaes e nervosas. R. Sachet 21, ás 2 horas.

Dr. Montenegro Villela — Coração e pulmões. Raios X. Cons.: Carioca, 48, ás 3 hs. Chamados, V. 5551

Dr. Moncorvo — (Creanças), Hado Lobo, 61 (3 hs.) Moura Brito, 54

Dr. M. Esberard Leite — Cl. medica. Mol. creanças. Pr. Floriano 23 (5º) 2ªs., 4ªs. e 6ªs (2 hs.)

DR. DETSI FILHO — Ultra violeta. Syphilis. 43 Ourives. N. 4879

Dr. Jayme Poggi — Cirurgia geral, cirurgia plastica: rugas, correcção de seios, do ventre. Rua do Carmo 5. Tel. C. 0490.

DR. ARAUJO DOS SANTOS — Tuberculose (pneumothorax) pulmões. R. Carioca, 48. (4 hs.) Tels. C. 1525 e V. 439.

Dr. F. DE ARRA LEÃO — Especialista em mols. de coração e vasos. Clinica geral. Gonçalves Dias 67, das 2 ás 5 C. 1155

Tratamentos pelos Raios X

Dr. Nelson Miranda — Dir. do Inst. Rad. e Phys. do Rio de Janeiro — Mol. das senhoras, syphilis e vias urinarias. Tumores malignos, fibromas bocios, ganglios. Sem operação. R. da Carioca 48 C. 1525.

DOENÇAS DAS CREANÇAS

Dr. Leonel Gonzaga — Cine Odeon, sala 420 — ás 2 1|2. C. 1488 e Sul 3147

Dr. Araujo Costa (da Fac. da Medic.) 70 Assemb. 2 ás 5. Tel. res. Ip. 1703.

Dr. Wittrock — Dos hosp. creanças Berlim. Ourives 7 — C. 952

EXIJA O VERDADEIRO THERMOMETRO PARA FEBRE
"CASELLA-LONDON"
O cliché reproduz um falsificado Acautelai-vos

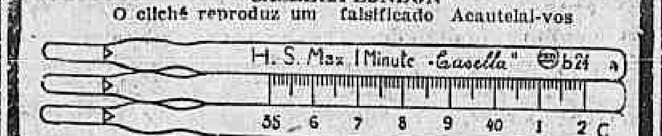

Representantes: Wills, Ellis & Cº. — Caixa, 579 — Rio
(15119)

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. F. Terra — Prof. da Faculdade de Medicina; r. Uruguayana nº 22 ás 14 hs. Applicações de radium

Dr. Werneck Machado, da Policlinica Geral e da Santa Casa. Largo da Carioca 11-1º (INSTITUTO ALVARO ALVIM). Tratamento pelos raios ultra-violetas, diathermeia, electro-coagulação, galvanocaustia, alta-frequencia, ar quente, correntes galvanicas e faradicas neve carbonica, radium. 2 ás 5. Teleph. C. 4718.

Dr. A. Gavião Gonzaga. Recem-chegado dos E. Unidos e Europa, com 3 annos pratica hospitaes Nova York, Paris e Vienna. Molestias da pelle, couro cabelludo e unhas; syphilis e tumores da pelle. Plastica cutanea: depilação, tatuagens, cicatrizes viciadas, espinhas, manchas, verrugas, signaes, etc. Raios X, Radium, U. V. e Infra-Vermelhos; Diathermia, N. Carbonica etc., Das 3 em deante. Carmo, 5, 2º, esq. São José. C. 0492.

Dr. A. F. da Costa Junior — (Ass. da Fac.) Pelle, Syphilis, Tumores, Physiotherapia. Assembléa, 47. C. 2972

Prof. dr. Rabello — Trata de tumores e doenças da pelle pelo radium e outros agentes physicos. Rua 7 de Setembro, 81.

Dr. A. Ferreira da Rosa — Assist. Faculdade Sto Antonio 13-1º. C. 2245.

MOLESTIAS DOS PULMÕES E DO CORAÇÃO

Dr. Cunha e Mello — Chefe de serv. de tuberculose do H. D. Pedro II. R. Carioca, 40. Tel. C. 767.

Dr. Backer Filho — Chefe Serv. Mol. do Coração e Pulmões na Policl. Ger. Mol. do Sangue. Pneumothorase — Carioca 40, ás 3 hs. Tel. C. 767.

DOENÇAS MENTAES E NERVOSAS

Prof. Dr. Henrique Roxo — Cons no Largo da Carioca 16 e 18 (sobrado), nas 2ªs, 4ªs e 6ªs, das 5 ás 7 1|2. Res. Avenida Pasteur 296 Tel. Sul 824.

TUBERCULOSE. D. DOS PULMÕES

Dr. Heitor Achilles — Prat. dos Hosp. e Sanat. da Dinamarca. Assembléa, 61

Dr. Julio Monteiro — Prat. Hosp. Europa. Urug. 27. 4 hs. 3ªs, 5ªs. e sab.

Dr. Roberto Santos — Da Poli. Geral. Pneumothorax. Carioca 40 (2 ás 5).

CL. DE CREANÇAS HELIOTHERAPIA

Dr. Massillon Saboia — (de volta da Europa e N. America). 52, Russell. 3ªs, 5ªs. e sabbs. A's 3 hs. B. M. 1603.

OPERAÇÕES

Dr. Fernando Vaz, do Hospital São Francisco de Assis. Operações em geral. Diagnostico e tratamento das affecções dos app. digestivo, urinario e genital. R. Conde Bomfim 668 (V. 1223.) Assembléa 27. (C. 730.).

Dr. Carlos Smith Junior, 2ªs, 4ªs. e sab. S. José. 69. 1º and. C. 515.

DOENÇAS VENEREAS E DAS VIAS URINARIAS

Dr. Julio de Macedo — R. Carioca 54-A (8 ás 21). Tel. C. 3051. Res. V. 5588

CLINICA CIRURGICA, VIAS URINARIAS

Dr. A. Costallat — R. Carioca, 30 (das 4 ás 6 hs.) Tel. C. 3950.

Dr. Rubens Farrulla — 7 de Setembro 48 (ás 5 horas). Tel. N. 3616.

Dr. Lincoln de Araujo — Assembléa 81 (3 ás 5 hs.) Tels.: C. 3551 e V. 326.

Dr. Guilherme Vianna — Assembléa, 70 (C. 935). M. Olinda 104. (S 1453).

HEMORRHOIDAS, DOENÇAS DO RECTO E ANUS

Dr. Raul Pitanga Santos — Rua do Passeio, 56 (2 ás 5). T. C. 2369.

Dr. Mario Kroeff — Uruguayana 104, das 3 ás 6 hs. (N. 6404).

DOENÇAS DOS RINS, BEXIGA E PROSTATA

Dr. Alvaro Moutinho — Buenos Aires 77 (4º andar). N. 5471, 8 ás 20 hs.

Dr. Estellita Lins — Com prat. de Paris e Berlim. Installações completas. Raios X. Laboratorio. Ultra-violeta. Diathermia, Endoscopias. Rodrigo Silva, 30 (1o e 2º andares).

CIRURGIA, MOL. SENHORAS VIAS URINARIAS

Dr. E. Decourt — Assembléa 49, ás 5 hs. Res. Cattete 264 (B. M. 768).

Dr. Osorio Mascarenhas — Av. Rio Branco, 257 (3 ás 5). C. 940.

Dr. Corrêa de Araujo — S. José 69 (1 ás 4). C. 515. Res. Ip. 211).

CIRURGIA GERAL, PARTOS E D. DE SENHORAS

Dr. Jorge Sant'Anna — R. Quitanda 71 (1º) — de 2 ás 6 hs. — N. 1160, Marquez de Abrantes 115. B. M. 167.

Dr. Arnaldo Cavalcanti — R. 7 de Setembro 135 4 ás 6. C. 2089.

PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. Daciano Goulart — R. Uruguayana, 35. (4 ás 6). Tel. C. 3762.

Dr. Camacho Crespo — R. Conde de Bomfim, 577. Tel. V. 1171.

Dr. P. Roças — G. Dias 67 (2-3); 3ªs., 5ªs e sab. C. 1115. Res. V. 1087.

Dr. Cassiano Gomes — Assembléa, 81 (3as., 5ªs e sabb.) 4 hs. C. 3551.

Dr. Condeixa Filho — Cons. Uruguayana 104, 4º andar 1 ás 4. Tel. N 1146

Dr. Rocha Maia — Uruguayana 62 (2 ás 6) C. 411 — Tel. resid. V. 1575.

Dr. F. Carvalho Azevedo — da Santa Casa e Pró-Matre — 13 Maio 33 (3 ás 5). T. C. 4395. Res. V. 627.

MOLESTIAS DE SENHORAS E CREANÇAS

Dr. Abelardo Alves de Barros — Cons. R. Conde Bomfim 300 (V. 3225). Res.: Araujos 59 (V. 3550). Consultas 2ªs., 4ªs. e 6as. de 1 ás 3.

OCULISTAS

Dr. Moura Brasil e Gabriel de Andrade — Uruguayana, 37 (1 ás 4).

Dr. Edilberto Campos — Ourives 5, ás 3 horas, diariamente. Tel. N. 3070.

Dr. Chaves de Freitas — Consultas das 3 ás 5. Rua Assembléa, 58. Casa Rocha. Tel. C. 2928.

Dr. L. de Gouvêa — Rua 1º de Março 7 (3 ás 5). N. 7008 e Sul 951.

OLHOS, GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Raul David Sanson — S. José 43 1º, das 2 ás 5. Tel. C. 5197.

Dr. Guedes de Mello — Rua S. José 51, das 3 ás 5 hs.

GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Souza Mendes — Rodrigo Silva 28, de 2 ás 4. C. 1838.

Drs. H. Mercaldo e A. Lacerda — Carioca 28. Das 13 ás 17 horas.

Dr. Francisco Eiras — S. José 61. Tel. C. 4625 (3 ás 6 hs.)

MEDICOS HOMOEOPATHAS

Dr. José de Castro — Mol. de creanças e adultos, Carioca 33, ás 3 hs. 3ªs., 5as. e sabs. H. Lobo, 279.

ANALYSES CLINICAS, LABORATORIOS

Drs. E. Lindemberg e A. Madeira — Assembléa 38 (2 hs.) C. 451.

CIRURGIÕES-DENTISTAS

Octavio Euricio Alvaro — Rua da Carioca, 50 — C. 3392 e Jardim 1196.

V. Loureiro Tavares — R. Rodrigo Silva 11, 2º and. das 12 ás 18 s.

TRATAMENTO DA BELLEZA

Academia Scientifica de Belleza — Tratamento e productos de Belleza, Avenida Central 134, 1º andar.

MASSAGISTAS

MME. LINHARES — Com pratica das clinicas hospitalares da Allemanha e da Suissa. R. General Severiano 100 (casa 12).

ADVOGADOS

Dr. Alvaro Goulart de Oliveira — Avenida Rio Branco, 114, sala 5.

Dr. Salgado Filho — Rua Rosario, 84. Tel. 5304. Norte.

Drs. Verissimo de Mello e Domingos Lousada — Quitanda, 45, T. C. 3907

Dr. J. M. Mac Dowel da Costa — General Camara 66, Tel. N. 4747

Dr. João de Almeida Rodrigues — Misericordia, nº 6 — Tel. C. 693.

Gracchо Cardoso, Joaquim Camargo — Ed. Gloria. C. 5767, 1º and. S. 12

Drs. Clovis D. de Abranches e Castellar Cabral — Rosario, 82. (N. 6823).

Carlos da Silva Costa e Verissimo de Mello — Edificio do Cinema Gloria. Salas 2 a 3 — Praça Floriano, 31

Dr. C. Daniel de Deus — S. José 81 (sobr.) — Tel. C. 1631.

HOMOEOPATHIA

Almeida Cardoso & Cia. — R. Marechal Floriano 11 — Tel. N. 993.

Coelho Barbosa & Cia. — Rua Ourives 38 — Tel. N. 3731.

Affonso Corrêa Bastos & Cia. — Rua S. Pedro 247. Tel. N. 3048.

PREPARADOS PHARMACEUTICOS

Xarope de S. Braz — Para tosse, grippe e molestias do apparelho respiratorio. Em todas as pharmacias e drogarias.

CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS

Lucrecio Fernandes de Oliveira, Rua 1º de Março, 33. Tel. 4468, Norte

Fernando Alvares de Souza e Paulo Alvares de Souza. — Rua General Camara n. 36. Tel. N. 4759.

HOTEIS E PENSÕES

Hotel Avenida — O mais importante do Brasil. End. telegr. "Avenida".

OS MELHORES CAFÉS

Café Ideal — Sempre puro. Dep. rua Saude 141 e 150. Tel. 707. Norte

CENTRO UNIÃO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS E CLASSES ANNEXAS

(Syndicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª convocação

Não tendo se realizado a Assembléa Geral Extraordinaria convocada para o dia 17 do corrente, venho, de ordem do sr. Presidente, convidar a todos os associados deste Centro, a se raunirem em Assembléa Geral Extraordinaria, sexta-feira, 21 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na séde deste Centro á Rua da Constituição n. 38, sobrado.

De accordo com os estatutos, não havendo numero para a segunda convocação a assembléa se realizará no mesmo dia e local, 1 hora depois da designada para a 2ª convocação, com o numero e socios presentes, esperando-se por isso o comparecimento de todos os associados no dia, hora e local acima.

ORDEM DO DIA

Leitura e approvação de novos estatutos e interesses geraes. — Manoel Correia, 1º Secretario em exercicio. (D 20638)

(13076)

ANNUNCIOS

Fraqueza sexual

genital ou viril, psychica ou funccional do homem. Debilidade organica. Acção extemporaria, tardia ou prematura. Exiguidades ou insufficiencia de sexo por mais recondita que seja, usai Elixir e capsulas Meinicke. Peçam por carta, prospectos ao Laboratorio Meinicke. Rua Marquez Sapucahy 314. — RIO. (D 20678)

OPTIMA CASA

Aluga-se uma, na rua SENADOR DANTAS numero 83. (D 20696)

TERRENOS A PRESTAÇÕES DESDE 25$000 EM CAMPO GRANDE

Muito proximos da estação. Informações no Café Rio da Prata em frente á estação de Campo Grande. (D 19660)

CASA — TIJUCA

Vende-se excellente palacete em centro de grande terreno com boas accommodações para familia de tratamento, na melhor parte da rua Uruguay. Tratar com Lafayette Bastos & C., á rua Buenos Aires numero 46. Tel. Norte 1478. (16184)

CASA NO CENTRO

Traspassa-se o contrato de dois annos de uma excellente casa, completamente nova, á rua do Senado n. 6, sobrado, com duas lindas salas de frente, com duas saccadas cada uma, quatro quartos, todos com janellas, ampla sala de jantar e demais dependencias, vendendo-se uma bella e moderna sala de jantar. Tem telephone; trata-se na mesma. Aluguel 650$000. (D 20746)

Pensão Benjamin Constant

Aluga-se um bom quarto de andar terreo para casal que trabalhe fora ou dois rapazes, bom tratamento e preço razoavel. 39, rua Benjamin Constant. Telephone B. M. 1375. (D 20740)

DISCOS DE VICTROLA

Não percam tempo, venham comprar novos a 6$; operas, tangos, foxes, desde 3$. Victrola Victor 250$; Columbia de 400$ por 290$000. Concertos em 24 horas. Rua Sete Setembro, 190, sobrado. (D 20745)

AGUAS DE SÃO LOURENÇO (Gloria Hotel

Situado no centro da cidade, tratamento de primeira ordem; diarias desde 12$000; sob a direcção do antigo proprietario Manoel Gomes da Costa. (D 20646)

APPARTAMENTO

Aluga-se na rua do Senado n. 231, exclusivamente para familia; trata-se no mesmo com encarregado. (D 20741)

FAZENDA

Vende-se com mais de 300 alqueires em mattas virgens, moradia todo conforto, luz electrica, agua corrente, fabricas de aguardente e farinha, animaes e gado, pequeno cafezal proprio a esta cultura; a 9 horas do Rio; transporte barato. Cartas a A. Galvão neste Jornal. (D 20726)

LIVROS USADOS

Compram-se. Cartas a Augusto Leite. Rua Regente Feijó n. 41. (D 20718)

DANSAS MODERNAS

Aulas particulares leccionadas por senhoritas. Rapido progresso. Das 11 ás 21 horas. Rua Visconde Rio Branco n. 561. — Nictheroy. (D 20727)

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, edade, profissão, residencia e enveloppe sellado para resposta, endereçado á Caixa Postal, 509. — Rio. (D 20724)

ALUGA-SE NO CENTRO

Predio novo, não foi habitado, sem luvas, aluguel convidativo, á rua dos Andradas n. 109, junto á rua de São Pedro. (D 20735)

CONCERTOS — PIANOS

E auto-pianos com a maxima perfeição, por antigo profissional, dando referencias. Phone 0241 Villa. (D 20736)

OURO PRATA ANTIGA

Compram-se de 200 a 1$000 a gramma como sejam: Paliteiros, Castiçaes Apparelhos de Chá, Salvas, Candelabros e tudo mais que seja antigo.

BRILHANTES

Compram-se de 1 a 5 contos e qualidade

JOIAS com BRILHANTES

Compram-se ou trocam-se, fazemos grandes offertas.

Compra-se platina

Não vendam sem consultar o comprador no Thesouro do Castello. Rua Uruguayana, 9, perto da Carioca. — Attende-se pelo telephone C. 2943. (D 20692)

DACTYLOGRAPHA

DACTYLOGRAPHA CORRENTISTA

Facturista e expediente de escriptorio, offerece-se uma moça com pratica. Dá as melhores referencias. Caixa do Correio, n.º 986. (D 20602)

APPARTAMENTO

Aluga-se um ricamente mobilado com café pela manhã a dois minutos dos banhos de mar; rua Almirante Tamandaré, 43. (D 20631)

BOLSA EXTRAVIADA

Pede-se á pessoa que, por engano, carregou uma bolsa preta, na segunda-feira, 17 do corrente, á tarde, na rua Almirante Indio do Brasil (antiga Palmeiras), que estava numa janella de frente do porão, de devolver, por favor, sómente os tres retratos que ella continha, á Caixa Postal n. 717, Rio de Janeiro. Se essa pessoa der o seu endereço, receberá, pelo Correio, uma boa gratificação. (D 20559)

PENSÃO MILTON

Alugam-se quartos para familias, perto da praia de banhos. Rua Marquez de Abrantes, numero 26. (D 19613)

CONSULTORIOS

Alugam-se, luxuosos, com os requisitos da hygiene moderna, com frente para a Avenida Rio Branco, a medicos ou dentistas de elegante clientella. Para ver e tratar no n.º 143, 4.º andar. (Casa Bazin). (D 20011)

MARIA ALVARENGA

Manicure, Pedicure e Callista. Attende a chamados pelo telephone Central 3350. (D 20615)

YANKEE — HOTEL

Dispõe de confortaveis quartos e salas com agua corrrente e perto dos banhos de mar. Restaurante de 1.ª ordem, á rua Almirante Tamandaré, 41. Praia do Flamengo. (D 19610)

PHARMACEUTICO

Precisa-se de um para dar nome a uma pharmacia no interior. Informações com o sr. Vasconcellos, rua Buenos Aires, 111. (D 18984)

COPIAS A' MACHINA E TRADUCÇÕES

Rua Buenos Aires n. 49, (loja). (A 9071)

CASA OU TERRENOS

Vende-se uma luxuosa em Botafogo, e dois terrenos perto do Jockey Club. Trata-se pelo telephone Sul 0177, ou rua do Rosario n. 112, sobrado, das 3 ás 5 horas, com o dr. M. F. (D 18674)

DIVORCIO NO URUGUAY

Divorcio absoluto. Tambem conversão de desquite em divorcio. Novo casamento. Informações gratis no dr. F. Gicca — Calle Rincon, 491, Montevidéo, ou no correspondente V. Gicca. — Avenida Rio Branco numero 133, 4º andar. — RIO. (D 17258)

Terrenos a prestações em Inhauma (Villa Engenho da Rainha)

Trata-se diariamente, na Avenida Automovel Club n. 234, com o dr. Emilio Bonnet, em Inhauma. (D 19392)

TERRENOS

Vendem-se bons terrenos na rua Professor Gabizo, rua Santa Therezinha e Avenida Trapicheiro, entre a rua Professor Gabizo e a r. São Francisco Xavier, á vista ou a prazo. Trata-se na r. Mariz e Barros n. 457, fabrica. Aproveitem a occasião. (D 20295)

THEREZOPOLIS — ALUGA-SE

Casa mobilada. Rua Buenos Aires, 120, sobrado. (D 20630)

BOCCA DO MATTO

Vendem-se dois a tres lotes de terreno, á rua Pedro de Carvalho, pelo lado melhor da rua, depois do n. 146, quasi esquina da rua Aquidaban. Tratar á rua Dois de Maio n. 226. (D 19420)

BAIRRO NOVO CAMPO — GRANDE — Estrada Rio-S. Paulo

Terrenos os melhores e mais proximos das estações de Campo Grande e Senador Vasconcellos, a prestações sem juros. Informações á rua Primeiro de Março n. 51, 3º andar; em Campo Grande, com Alfredo no botequim "Bandeirantes" e em Senador Vasconcellos, com Damazio. (D 20452)

TERRENOS A LONGO PRAZO

Vendem-se no "Bairro Gloria", estação de Collegio, E. F. Rio D'Ouro, os maiores e melhores lotes de toda a zona de Irajá, por preços minimos e prestações ao alcance de qualquer bolsa. Agua, luz e escola publica. Trata-se no local ou á rua Primeiro de Março n. 51, 3º andar. (D 20452)

QUARTO MOBILADO

Precisa-se de um para descansar algumas horas. Cartas nesta redacção a V. T. (D 18978)

FAMILIA VILLARES

Um parente que não póde chegar a tempo de ir a bordo do "Itanagé", pede noticias para o Hotel de França, á Praça Quinze. (D 19680)

COSTUREIRAS

Precisam-se que sejam perfeitas em pyjamas. Paga-se bem, á rua Delgado de Carvalho n. 37. (Largo da Segunda Feira). (D 20482)

CASA.

Aluga-se uma boa casa para familia de tratamento. Rua Copacabana n. 848. Informações na rua Xavier da Silveira n. 53. (D 20409)

FAZENDA DE CRIAÇÃO — EM MENDES —

Esplendida e confortavel, de criação. Informações á rua S. José, 79, 2º andar, sala da frente, (Rio), e em Barra do Pirahy com Aurelio Pureza. (D 20434)

ENFERMEIRA

Precisa-se de uma de toda a confiança, para tomar conta de pessôa só e fazer todos os serviços de uma casa em localidade perto do Rio. Cartas a V. P., com referencias, no escriptorio desta folha. (D 20416)

APPARTAMENTOS, SALAS E — QUARTOS —

Em predio novo, com elevador, alugam-se por preços modicos, a cavalheiros e casaes sem creanças. Rua Larga, n.º 227-A, em frente ao Itamaraty. (15447)

CAMISEIRAS

Precisam-se que sejam perfeitas; paga-se bem, á rua Delgado de Carvalho, 37. (Largo da Segunda-feira). (D 20483)

AUTOMOVEL "BENZ"

Vende-se um double phaeton quasi novo, de 14 x 30 H.P., proprio para estradas. Preço modico. Para ver e tratar na Garage Tunnel Novo, á rua Salvador Corrêa n. 134 — Leme. (D 20685)

CACHORRA POLICIAL

Desappareceu da rua Marquez de Valença, 92, uma cachorra da dita raça, que dá pelo nome de Thaya, pedindo-se a quem tenha em seu poder leval-a á dita casa que será muito bem pago. (D 19623)

Correio Aereo
C. G. Aeropostale
UNICO SERVIÇO OFFICIAL DOS CORREIOS FRANCEZES, URUGUAYOS, ARGENTINOS
SAHIDAS de Aviões Postaes do Rio:
QUINTA-FEIRA, 20 de setembro para:
Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal Dakar, Casablanca, Alicante e Toulouse
Correspondencia para o norte, até ás 14 horas de quinta-feira.
SABBADO, 22 de setembro. para:
Santos, Florianopolis, Porto Alegre, Pelotas, Montevidéo e Buenos Aires
Correspondencia para o sul, até sexta-feira, ás 22 horas.
AVENIDA RIO BRANCO, 50
TELE. NORTE 7406
(14240)

VENDEDORES

Precisa-se de bons e honestos vendedores; paga-se boas commissões. — Trata-se á rua dos Ourives n. 129, sobrado. (D 20671)

Garage Avenida

Coupés de grande luxo para casamentos. Autos de Tourismo para excursões a

PETROPOLIS

Preços reduzidos pela nova estrada. Avenida Rio Branco n. 161. Relação, 18. Tel. Central 474 e 2464. (D 18301)

FAZENDEIROS Estado do Rio — Ramal Leopoldina

— LEITE PURO —

Precisa-se diariamente de 500 litros de leite puro, por contrato, posto estação de Petropolis. Dirigir cartas para H. S., caixa postal 237, Rio de Janeiro, dando preço e as condições para contrato. (D 18892)

CASA EM COPACABANA

Vende-se por 240 contos, uma casa nova, moderna, construcção luxuosa, em centro de terreno, numa das melhores ruas, perto do posto 5. Para detalhes, escrever a M. A. Caixa Postal numero 1543. — Rio. (D 19650)

VENDEDOR

que trabalhe na praça em artigos de ferragens e queira occupar-se da venda de um producto de saida e boa commissão; deixe carta a Fabricante. CAIXA POSTAL n. 1511. (D 19651)

CASA — COPACABANA

Vende-se ou aluga-se a casa á rua Copacabana n. 992, acabada de reformar, com um só pavimento. Informações 0364 Ipanema. (D 20651)

ESCRIPTORIOS

Alugam-se bastante confortaveis, a 250$000, na rua Sete de Setembro, 44, sobrado, esquina de Quitanda. (D 19628)

DINHEIRO

Descontam-se duplicatas e promissorias de commerciantes e particulares, a taxas bancarias. Informações com o sr. Cordeiro, á rua Primeiro de Março n. 97, sobrado. Das 10 ás 16. (D 20655)

MAGNIFICO SITIO

Vende-se a dois kilometros da estação de Paulo Frontin, (Rodeio), um vantajoso sitio, com 11 alqueires geometricos, medidos, cercado, terras proprias, com pomar, pastos, capoeiras, capoeirões e habitações para trabalhadores. Além de agua abundante, existe uma soberba cachoeira. Informações com Julio Silva, Hotel Suisso, (Gloria), de 1 ás 4 horas da tarde. (D 19629)

TERRENO — 2:500$000

Penha, 7 x 40; trata-se á rua Marechal Floriano n. 137, sobrado. (D 19627)

ENFERMEIRA

Pessoa habilitada em applicação de injecções e com bastante pratica de curativos, offerece-se para auxiliar de consultorio medico. Cartas para este jornal com o titulo acima. (D 19617)

PALACETE

Vende-se o da rua S. Clemente numero 141. Facilita-se o pagamento. Aberto diariamente das 2 ás 5. (D 19622)

DINHEIRO

Empresta-se sobre pianos que podem ficar em poder do devedor. Avenida Mem de Sá, 100. CASA BANCARIA. (D 20398)

RESTAURANTE ESPLANADA

Avenida Mem de Sá — 253

Aluga-se este bello e moderno restaurante com luxuosas installações. Está aberto; propostas a Bastos de Oliveira & Cia., Ltda., rua do Ouvidor n. 81. (D 19674)

BOM NEGOCIO 80:000$000

Cavalheiro que se retira desta capital, deseja vender estabelecimento muito antigo e reputado, e, de ramo de negocio rendoso e de grande futuro. Condições e convencionar. Para mais detalhes dirigir-se a L. M. Mello — CAIXA POSTAL numero 2962. (D 20633)

TERRENOS NO MEYER

Vendem-se nivelados, proximos dos bondes e da estação. Lotes desde 94$ mensaes. Peçam plantas. Soc. Territorial Guanabara Ltd. Ourives, 51, 1º. (D 20661)

PIANO ALLEMÃO

Vende-se um rico e superior, completamente novo, com 3 pedaes e 88 notas, (urgente). Av. Gomes Freire, 108, terreo. (D 20664)

ENCANTADO

Vende-se 2 bons predios e um terreno baratissimo. Rua S. Pedro numero 72. Costa Braga & Cia. (D 20658)

PENSÃO HARDING

22, Marquez de Abrantes; a preços reduzidos; alugam-se quartos para familias e cavalheiros. (D 19659)

RIO COMPRIDO

Vende-se um magnifico predio renovado com todas as commodidades. Facilita-se o pagamento. Para informações: Rua Santa Alexandrina, 36. (D 20667)

JACARE'PAGUA'

Aluga-se excellente vivenda situada em meio de pomar e jardim, com nove quartos, hall, tres salas e mais dependencias. Ver e tratar á Estrada da Freguezia n. 806. (D 20657)

LOJA — CATTETE

Aluga-se por contrato, loja e sobrado, á rua do Cattete n. 43; trata-se com Guimarães na rua do Ouvidor n. 171. — Casa Ouvidor. (D 19655)

Pedreiros e Carpinteiros

Precisa-se de operarios habilitados para uma obra de cimento armado no Sul do paiz. Rua de S. Pedro n. 14, 3º andar. (D 19668)

AUTOMOVEL CHEVROLET

Vende-se um double phaeton penultimo typo, licenciado, estado de novo e uma barata do mesmo typo; trata-se Mestre & Blatgé. Rua do Passeio, 48, Angelo. (D 20336)

A VIDA COMMERCIAL

CAMBIO

RIO

Funccionou o mercado de cambio, hontem, em boas condições de estabilidade.

O movimento de negocios careceu de interesse.

Regulou o bancario no Banco do Brasil a 5 31|32 e nos outros a 5 121|128 e 5 61|64 d, com dinheiro a 5 253|256 e 5 127|128 d, para a compra de letras particulares.

O mercado fechou estacionario e inalterado.

TABELLA DOS BANCOS

	A 90 d/v	
Londres	5 121|128 a 5 31|32	
	(40$368)-(40$209)	
Paris	—	—
Nova York	8$360	—
Canadá	—	8$320
	A' vista	
Londres	5 123|128 a 5 57|64	
	(40$279)-(40$743)	
Paris	$328 a	$329
Nova York	8$360 a	8$410
Italia	$440 a	$441
Portugal	$382 a	$390
Buenos Aires (pesos papel)	3$560 a	3$600
Buenos Aires (pesos ouro)	8$900 a	8$900
Allemanha	2$002 a	2$005
Suissa	1$618 a	1$625
Montevidéo	8$560 a	8$640
Belgica (papel)	$233 a	$236
Belgica (ouro)	1$165 a	1$175
Hespanha	1$390 a	1$400
Suecia	2$252 a	2$260
Tchecoslovaquia	$249½ a	$250
Chile	—	1$030
Dinamarca	2$230 a	2$235
Hollanda	3$370 a	3$375
Syria e Palestina	—	—
Noruega	2$246 a	2$249
Canadá	—	—
Japão (yen)	3$870 a	3$880
Austria	—	1$186
Rumania	—	—
Vales ouro, por 1$	—	[illegible]
Vales, café	—	$329

MOEDAS

Libras (ouro)	—	—
Libras (papel)	41$800 a	41$800
Dollars (ouro)	—	8$400
Dollars (papel)	—	8$400
Pesetas (papel)	—	1$385
Liras (papel)	—	$425
Escudos (papel)	—	$380
Peso uruguayo	—	8$665
Peso argentino (papel)	—	3$505
Reichsmark (papel)	—	2$040

CAMBIO

Londres	5 55|64 a	5 7|8
Nova York	8$410 a	8$435
Italia	$441 a	$444
Paris	$327 a	$331
Belgica (ouro)	—	1$170
Belgica (papel)	—	—
Portugal	$383 a	$388
Hespanha	1$385 a	1$401
Tcheco-Slovaquia	$250 a	$250¾
Suissa	1$624 a	1$626
Buenos Aires (papel)	3$560 a	3$586
Buenos Aires (ouro)	—	—
Allemanha	2$010 a	2$015
Hollanda	3$380 a	3$385
Dinamarca	—	2$245
Montevidéo	8$620 a	8$625
Japão (yen)	—	—
Noruega	—	—
Canadá	—	—

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

	90 d/v	A' vista
S/Londres	5 121|128	5 123|128
S/Nova York	8$290	8$390
Buenos Aires (papel)	—	—
Buenos Aires (ouro)	—	—
Paris	—	—
Portugal	—	—
Hespanha	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	—
Rumania	—	—
Syria	—	—
Palestina	—	—
Montevidéo	—	8$610
Hollanda	—	—
Suecia	—	2$250
Canadá	—	—
Austria	—	1$186
Chile	—	—
Suissa	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Belgica (papel)	—	—
Belgica (ouro)	—	—
Allemanha	—	—
Succia	—	—
Vales ouro	—	—

EXTREMAS

Caixa matriz	5 59|64 a	5 31|32
Bancaria	—	5 121|128

MOEDAS

Libras (ouro)	—
Libras (papel)	—
Liras (papel)	—
Belgica (papel)	—
Francos (papel)	—
Reichsmark (papel)	—
Escudos (papel)	—
Pesetas (papel)	—

MERCADO DE CAMBIO DE SANTOS

SANTOS, 18.

Hora	Estado do mercado	Bancos saccam	Bancos compram	Dollar	Letras offerecidas
10.30 a.m.	Estavel	5 61|64	5 253|256	8$250	Não ha.

CAMBIOS ESTRANGEIROS

LONDRES, 18.
Abertura:

	Hoje	Anterior
LONDRES s/N. York, á vista por £	$ 4.85.12	$ 4.85.12
s/Genova, á vista por £	L. 92.80	L. 92.78
s/Madrid, á vista por £	P. 29.30	P. 29.35
s/Paris, á vista por £	F. 124.20	F. 124.20
s/Lisboa, á vista, escudos por £	107.50	107.75
s/Berlim, á vista por £	M. 20.36	M. 20.36
s/Amsterdam, á vista por £	Fl. 12.10	Fl. 12.10
s/Berne, á vista por £	F. 25.19	F. 25.19
s/Bruxellas, á vista por £	B. 34.90	B. 34.89

LONDRES, 18.
Fechamento:

	Hoje	Anterior
LONDRES s/N. York, á vista por £	$ 4.85.12	$ 4.85.12
s/Genova, á vista por £	L. 92.80	L. 92.78
s/Madrid, á vista por £	P. 29.30	P. 29.30
s/Paris, á vista por £	F. 124.20	F. 124.20
s/Lisboa, á vista, escudos por £	107.50	107.62
s/Berlim, á vista por £	M. 20.36	M. 20.36
s/Amsterdam, á vista por £	Fl. 12.10	Fl. 12.10
s/Berne, á vista por £	F. 25.19	F. 25.19
s/Bruxellas, á vista por £	B. 34.90	B. 34.90

LONDRES, 18.
Fechamento:

	Hoje	Anterior
LONDRES s/Amsterdam, á vista, por £	Fl. 12.10	Fl. 12.10
s/Stockholmo, á vista p. £	Kr. 18.14	Kr. 18.14
s/Oslo, á vista p. £	Kr. 18.19	Kr. 18.19
s/Copenhagen á vista p. £	Kn. 18.18	Kn. 18.18

NOVA YORK, 17.
Fechamento:

	Hoje	Anterior
N. YORK s/Londres, tel., por £	$ 4.85.00	$ 4.85.00
s/Paris, tel., por 100 francos	c 3.90.50	c 3.90.50
s/Genova, tel., por 100 liras	c 5.23.50	c 5.22.75
s/Madrid, tel., por 100 pesetas	c 16.56	c 16.55
s/Amsterdam, tel., por 100 Fl.	c 40.10	c 40.10
s/Berne, tel., por 100 F.	c 19.23	c 19.23
s/Berlim, tel., por M.	c 23.82	c 23.81

NOVA YORK, 18.
Abertura: 9.10 a.m.

	Hoje	Anterior
N. YORK s/Londres, tel., por £	$ 4.85.12	$ 4.85.00
s/Paris, tel., por 100 francos	c 3.90.50	c 3.90.50
s/Genova, tel., por 100 liras	c 5.23	c 5.23.50
s/Madrid, tel., por 100 pesetas	c 16.55	c 16.56
s/Amsterdam, tel., por 100 Fl.	c 40.09	c 40.10
s/Berne, tel., por 100 F.	c 19.24	c 19.23
s/Berlim, tel., por M.	c 23.80	c 23.82

PARIS, 17.
Fechamento:

	Hoje	Anterior
PARIS s/Londres á vista por £	F. 124.21	F. 124.21
s/Italia á vista por 100 liras	F. 133.85	F. 133.87
s/Hespanha á vista por 100 P.	F. 423.75	F. 424.75
s/Nova York á vista por $	F. 25.61	F. 25.61
s/Berne á vista por 100 F.	F. 492.75	F. 492.75

BUENOS AIRES, 18.
Abertura:

	Hoje	Anterior
Buenos Aires s/Londres, taxa telegraphica, por $ ouro, t/venda	d 47 3|8	d 47 11|32
Buenos Aires s/Londres, taxa telegraphica, por $ ouro, t/compra	d 47 3|8	d 47 3|8

MONTEVIDÉO, 18.
Abertura:

	Hoje	Anterior
Montevidéo s/Londres, taxa telegraphica, por $ ouro, t/venda	d 50 1|4	d 50 1|4
Montevidéo s/Londres, taxa telegraphica, por $ ouro, t/compra	d 50 11|16	d 50 11|16

TELEGRAMMA FINANCIAL

LONDRES, 17.
Taxas de descontos:

	Hoje	Anterior
Do Banco de Inglaterra	4 1/2 %	4 1/2 %
Do Banco de França	3 1/2 %	3 1/2 %
Do Banco de Italia	5 1/4 %	5 1/4 %
Do Banco de Hespanha	5 %	5 %
Do Banco de Allemanha	7 %	7 %
Em Londres, tres mezes	4 3/8 %	4 5/16 %
Em Nova York, tres mezes, t/venda	4 5/8 %	4 5/8 %
Em Nova York, tres mezes, t/compra	4 1/2 %	4 1/2 %
Cambio:		
Londres s/Bruxellas, á vista por £	B. 34.90	B. 34.90
Genova s/Londres, á vista por £	L. 92.80	L. 92.78
Madrid s/Londres, á vista por £	P. 29.32	P. 29.32
Genova s/Paris, á vista, por 100 fr.	L. 74.70	L. 74.70
Rio s/Londres, á vista (t/venda), por £	Rs. 99.00	Rs. 99.00
Lisboa s/Londres, á vista (t/compra), por £	Rs. 98.75	Rs. 98.75

STOCK EXHANGE DE LONDRES

LONDRES, 17.

TITULOS BRASILEIROS	Hoje	Anterior
FEDERAES:		
Funding, 5 %	94 1/4	94 1/4
Novo Funding, 1914	86 5/8	86 5/8
Conversão, 1910, 4 %	69	69
Conversão, 1908, 5 %	95 1/2	95 1/2
ESTADUAES:		
Districto Federal, 5 %	87 1/4	87 1/4
Bello Horizonte, 1905, 6 %	94	94
Estado do Rio, bonus, ouro, 5 %	97 1/2	97 1/2
Estado ad Bahia, emprestimo ouro, 1913, 5 %	64 1/2	64 1/2
TITULOS DIVERSOS		
Brasil Railway, Common Stock, 1ª Hypotheca	—	—
Brasilian Traction, Light & Power Cº, Ltd., Ord.	60 1/2	61
S. Paulo Railway Cº, Ltd., Ord.	201 1/2	201 1/2
Leopoldina Railway Cº, Ltd., Ord.	8 1/2	8 1/2
Dumont Coffee Cº, Ltd., 7 % Cum. Pref.	5	5
St. John del Rey Mining, Ord.	11/6	11/9
Rio Flour Mills & Granaries, Ltd.	8	8
Bank of London and South America, Ltd.	10 7/8	10 7/8
Mala Real Ingleza, Or., Integralizado	[illegible]	[illegible]
TITULOS ESTRANGEIROS		
Emprestimo de Guerra britannico, 5 % 1929/47	101 1/4	101 3/4
Consols, 2 1/2 %	56 7/8	56 7/8
Rente Française, 4 %, 1917	60.50	60.50
Rente Française, 3 % perpetuo	[illegible]	[illegible]
Rente Française, 1918 (Integralizado)	80.85	80.75
Rente Française, 5 %	94.15	94.15

CAFÉ

(Rio)

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1928.

ESTATISTICA
ENTRADAS

		Saccas
Pela Leopoldina:		
De Minas	2.290	
Do E. Santo	—	2.290
Pela Maritima:		
De Minas	1.112	
De São Paulo	318	1.430
Alf. Maia—Minas	—	
Cabotagem	—	
Reg. Flum. (Rio)	2.685	
Reg. Flum. (Nictheroy)	—	
Reg. E. Santo	1.275	
Reg. Mineiro	2.333	
Armazens autorizados	580	
E. de rodagem	50	
Minas	—	7.123
Total		10.843
Idem o anno passado		17.711
Desde 1º		130.464
Média		7.674
Desde 1º de julho		669.306
Média		8.472

EMBARQUES

E. Unidos	1.665
Europa	6.295
Rio da Prata	750
Cabo	—
Pacifico	—
Africa	—
Cabotagem	480
Total	9.195
Idem o anno passado	14.658
Desde 1º	142.475
Desde 1º de julho	637.353
Existencia	381.061
Idem o anno passado	323.222
Pauta	3$040
Imposto mineiro	48$50

O mercado do café funccionou, hontem, estavel, sem maior procura e sem negocios de importancia. O typo 7 cotou-se á base de 44$300 por arroba e as vendas realizadas foram de 6.167 saccas, de manhã e á tarde. O mercado fechou bem impressionado.

COTAÇÕES

	Por arroba
Typo 3	48$300
Typo 4	47$900
Typo 5	47$300
Typo 6	45$500
Typo 7	44$300
Typo 8	43$800

MOVIMENTO DO CAFÉ A TERMO

PRIMEIRA BOLSA:

	V.	C.	Da cot. anterior
	Por 10 kilos		
Setembro	29$800	29$775	— $025
Outubro	29$250	29$225	— $025
Novembro	28$950	28$925	— $025
Dezembro	28$800	28$775	— $025
Janeiro	28$600	28$300	— $030
Fevereiro	28$500	28$300	— $200

Vendas: 2.000 saccas.
Mercado: calmo.

SEGUNDA BOLSA:

	V.	C.	Da cot. anterior
	Por 10 kilos		
Setembro	29$700	29$675	— $225
Outubro	29$250	29$225	— $200
Novembro	28$950	28$425	— $200
Dezembro	28$500	28$300	— $300
Janeiro	28$300	28$300	— $300
Fevereiro	28$300	28$300	— $300

Vendas: não houve.
Mercado: fraco.

NOVA YORK, 18.
Abertura:
Contratos do Rio:

	Hoje	Fechamento anterior
Café para entrega em dezembro	16.06	16.10
Café para entrega em março	15.58	15.60
Café para entrega em maio	15.39	15.43
Café para entrega em julho	15.25	15.18

Mercado: estavel.
Desde o fechamento anterior, alta de 2 e baixa de 1 a 4 pontos.

NOVA YORK, 18.
Fechamento:

	Hoje	Fechamento anterior
Café para entrega em dezembro	15.95	16.10
Café para entrega em março	15.60	15.60
Café para entrega em maio	15.30	15.43
Café para entrega em julho	15.00	15.21

Mercado accessivel.
Desde o fechamento anterior, baixa de 9 a 18 pontos.

HAVRE, 17.
Fechamento:

	Hoje	Fechamento anterior
Café para entrega em dezembro	552	549 ½
Café para entrega em março	542	550 ½
Café para entrega em maio	531 ½	534 ½
Café para entrega em julho	524 ¾	522
Vendas do dia	10.000	—

Mercado estavel.
Desde o fechamento anterior, alta parcial de 1\|2 a 2 1\|4 francos.

HAVRE, 18.
Abertura:

	Hoje	Fechamento anterior
Café para entrega em dezembro	552 ½	552
Café para entrega em março	542 ½	542
Café para entrega em maio	532 ½	524 ½
Café para entrega em julho	525	524 ¾
Vendas	2.000	4.000

Mercado estavel.
Desde o fechamento anterior, alta de 1\|4 a 1 franco.

LONDRES, 17.
Fechamento:

Disponivel	Hoje	Ant.
Preço do typo 4, superior, Santos, prompto para embarque	101/6	101/6
Preço do typo 7, Rio, prompto para embarque	81	81

SANTOS, 18.
Fechamento:

Mercado: hoje, calmo; anterior, calmo; mesmo dia no anno passado, estavel.

N. 4, disponivel, por 10 kilos: hoje 38$600; anterior, 38$600; mesmo dia no anno passado, 38$300.

N. 7, disponivel, por 10 kilos: hoje, 36$550; anterior, 36$550; mesmo dia no anno passado, 31$800.

Embarques: hoje, 22.118 saccas; anterior, 49.787 saccas; mesmo dia no anno passado, nada.

Entradas: hoje, 27.781 saccas; anterior, 27.983 saccas; mesmo dia no anno passado, 34.867 saccas.

Estoque: hoje, 1.048.506 saccas; anterior, 1.042.641 saccas; mesmo dia no anno passado, 1.243.367 saccas.

Estado do Paraná para a Europa, 18.816 saccas.

SANTOS, 18.

	Hoje	Fechamento anterior
Café typo 4, para entrega em setembro	36$550	36$550
Café typo 4, para entrega em outubro	36$525	36$550
Café typo 4, para entrega em novembro	36$500	36$550
Vendas do dia	13.000	3.000

Mercado: hoje, estavel; anterior, firme.

S. PAULO, 18.
Entradas de café:

Em Jundiahy, pela Estrada Paulista hoje, 14.000 saccas; dia anterior, 15.000 saccas; mesmo dia no anno passado, 21.000 saccas.

Em São Paulo, pela Estrada Sorocabana, hoje, 17.000 saccas; dia anterior, 17.000 saccas; mesmo dia no anno passado, 13.000 saccas.

Total: hoje, 31.000 saccas; dia anterior, 32.000 saccas; mesmo dia no anno passado, 34.000 saccas.

JUNDIAHY, 18.
Meio-dia até 5 p.m.:

Café recebido pela Estrada Paulista com destino a Santos: hoje, 9.000 saccas; dia anterior, 6.000 saccas; mesmo dia no anno passado, 18.000 saccas.

Café recebido pela Estrada Paulista com destino a S. Paulo: hoje, nada; dia anterior, nada; mesmo dia no anno passado, nada.

MOVIMENTO DO INSTITUTO DO CAFÉ

O movimento de entradas, saidas e existencia de café, hontem, foi o seguinte:

Entradas:

Pela Central do Brasil, 351 saccas de S. Paulo e 1.506 de Minas; pela Leopoldina, armazens Theodor Wille e Geraes de S. Paulo, respectivamente, 2.290, 2.278 e 1.872, de Minas; pelo regulador Rio, armazens autorizados Ai e Aa e por Nictheroy, respectivamente, 1.658, 200, 507 e 2.200, do Estado do Rio e pelos armazens Irmãos Vivacqua, 1.630, do Espirito Santo.

Saidas: pela quota, 272 ordinaria e 73 supplementar; de Minas, 6.069 ordinaria e 1.672 supplementar; do Estado do Rio, [illegible] e do Espirito Santo, 1.279 ordinaria e 353 supplementar.

RESUMO

	Saccas
Existencia anterior — dia 17	261.061
Entradas	13.642
Somma	274.703
Embarcadas nesta data	8.188
Existencia ás 5 horas da tarde	266.515

EMBARQUES DE CAFÉ

Em 18 do corrente:

	Saccas
Para o Havre:	
Pinto Lopes & Cia.	1.000
Ornstein & Cia.	250
Para Bremen:	
Magalhães & Cia.	150
Companhia Nacional do Commercio de Café	250
Para Amsterdam:	
E. G. Fontes & Cia.	125
Mc. Kinlay & Cia.	250
Vivacqua Irmãos & Cia.	125
Theodor Wille & Cia.	561
Para Antuerpia:	
Alfredo Simon & Cia.	876
Ornstein & Cia.	451
Pinto Lopes & Cia.	250
Fraga Irmão & Cia.	501
Rebello Alves & Cia.	500
Ellakin & Cia., Ltd.	188
Para Rotterdam:	
Battermann & Cia.	125
Theodor Wille & Cia.	250
Para Nova Orleans:	
Vivacqua Irmãos & Cia.	250
Oswaldo Tardin & Cia., Ltd. (Nictheroy)	135
[illegible] (Nictheroy)	10
[illegible]	310
Para Lisboa:	
Mc. Kinlay & Cia.	100
Ornstein & Cia.	100
Para portos do sul:	
Theodor Wille & Cia.	700
Para portos do norte:	
Theodor Wille & Cia.	160
Ornstein & Cia.	20
Para Leixões:	
Ornstein & Cia.	100
Total	7.688

Crystaes: hoje, n|cotado; anterior, 14$ a 14$500.

Demeraras: hoje, n|cotado; anterior n|cotado.

Terceira sorte: hoje, n|cotado; anterior, n|cotado.

Somenos: hoje, n|cotado; anterior, n|cotado.

Brutos seccos: hoje, n|cotado; anterior; 6$ a 8$000.

Entradas:

	Hoje	Anterior
Desde hontem, em saccas de 60 kilos	10.200	13.100
Desde 1 de setembro proximo passado, saccas de 60 kilos	60.300	50.100

Exportação:

Para o Rio de Janeiro, saccas de 60 kilos	Nada	Nada
Para Santos, saccas de 60 kilos	Nada	Nada
Para outros portos do sul do Brasil, saccas de 60 kilos	Nada	Nada
Para outros portos do norte do Brasil, saccas de 60 kilos	Nada	Nada
Existencia em saccas de 60 kilos	41.100	30.000

ASSUCAR

(Rio)

Regulou o mercado do assucar, ainda hontem, sem actividade e frouxo, com os preços em attitude desfavoravel.

MOVIMENTO DO MERCADO

	Saccas
Stock anterior. frouxo.	82.874
Entradas:	
De Maceió	—
De Campos	1.490
De Sergipe	—
De Pernambuco	—
De Natal	—
De Minas	—
Da Bahia	—
Total	1.490
Desde 1º	33.196
Saidas	8.240
Desde 1º	57.776
Stock actual	77.164

COTAÇÕES

	Por 60 kilos
Crystaes, novos	70$000 a 74$000
Branco, 2ª sorte	Não ha
Dito 2º jacto	Não ha
Crystal amarello	Não ha
Mascavinho	56$000 a 62$000
3º jacto	50$000 a 53$000
Mascavo	49$000 a 51$000

Posição: paralyzada.

MOVIMENTO DO ASSUCAR A TERMO

PRIMEIRA BOLSA:

	V.	C.	Da cot. anterior
	Por 60 kilos		
Setembro	—	—	
Outubro	—	—	
Novembro	—	—	
Dezembro	—	—	
Janeiro	—	—	
Fevereiro	—	—	

Não funccionou.

SEGUNDA BOLSA:

	V.	C.	Da cot. anterior
	Por 60 kilos		
Setembro	—	—	
Outubro	—	—	
Novembro	—	—	
Dezembro	—	—	
Janeiro	—	—	
Fevereiro	—	—	

Não funccionou.

LONDRES, 17.
Fechamento:

	Hoje	Fechamento anterior
Assucar para entrega em setembro	13/3	13/1½
Assucar para entrega em outubro	13/3	13/3
Assucar para entrega em dezembro	13/7½	13/6
Assucar para entrega em março	13/10½	13/9
Assucar do Brasil com 96 % de base para embarques futuros	Nominal	

Mercado estavel.
Alta parcial de 1 1\|2 d. desde o fechamento anterior.

NOVA YORK, 17.
Fechamento:

	Hoje	Fechamento anterior
Assucar para entrega em setembro	2.12	2.10
Assucar para entrega em dezembro	2.21	2.20
Assucar para entrega em março	2.26	2.23
Assucar para entrega em maio	2.34	2.30

Mercado: apenas estavel.
Alta de 1 a 4 pontos desde o fechamento anterior.

NOVA YORK, 18.
Abertura:

	Hoje	Fechamento anterior
Assucar para entrega em setembro	2.11	2.12
Assucar para entrega em dezembro	2.20	2.21
Assucar para entrega em março	2.26	2.26
Assucar para entrega em maio	2.34	2.34

Mercado estavel.
Baixa parcial de 1 ponto desde o fechamento anterior.

RECIFE, 18.

Mercado: hoje, estavel; anterior, estavel.

Preços por 15 kilos:

Usina, de primeira: hoje, n|cotado; anterior, n|cotado.

Usina, de segunda: hoje, n|cotado; anterior, n|cotado.

ALGODÃO

(Rio)

Esteve o mercado do algodão sem actividade e com tendencias desfavoraveis. Os preços não accusaram baixa, mas ficaram com tendencias para isso.

MOVIMENTO DO MERCADO

	Fardos
Stock anterior	3.787
Entradas:	
Da Parahyba	474
Do Pará	—
De Penedo	—
Da Bahia	—
De Pernambuco	393
Do Maranhão	20
De Natal	79
Do Ceará	—
Total	759
Desde 1º	2.704
Saidas	68
Desde 1º	4.597
Stock actual	4.578

COTAÇÕES

Sertões	42$000 a 43$000
Primeira sorte	41$000 a 42$000
Paulista	39$000 a 40$000
Mediano	38$000 a 39$000

MOVIMENTO DO ALGODÃO A TERMO

PRIMEIRA BOLSA:

	V.	C.	Da cot. anterior
	Por 10 kilos		
Setembro	38$800	38$000	+ $300
Outubro	38$800	35$800	— $100
Novembro	36$500	35$000	— $200
Dezembro	36$000	35$000	
Janeiro	36$000	35$000	
Fevereiro	36$000	35$200	

Vendas: não houve.
Mercado: paralyzado.

SEGUNDA BOLSA:

	V.	C.	Da cot. anterior
	Por 10 kilos		
Setembro	38$200	37$900	— $100
Outubro	36$500	35$000	— $800
Novembro	36$000	35$000	
Dezembro	36$000	35$000	
Janeiro	36$000	35$000	
Fevereiro	36$000	35$000	— $200

Vendas: não houve.
Mercado: paralyzado.

LIVERPOOL, 18.

	Hoje	Anterior
Mercado	Estavel	Estavel
Pernambuco, Fair	10.14	9.97
Maceió, Fair	10.14	9.97
American Fully Middling	9.94	9.77
American Futures, para outubro	9.25	9.20
American Futures, para janeiro	9.16	9.12
American Futures, para março	9.20	9.16
American Futures, para maio	9.23	9.19

Disponivel brasileiro, alta de 17 pontos.
Disponivel americano, alta de 17 pontos.
Termo americano, alta de 1 a 5 pontos.

LIVERPOOL, 18.
Fechamento:

	Hoje	Fechamento anterior
American Futures, paar outubro	9.31	9.20
American Futures, para janeiro	9.19	9.12
American Futures, para março	9.22	9.16
American Futures, para maio	9.23	9.19

Mercado: melhorou depois da abertura, mas affrouxou novamente, devido ás noticias de Nova York. Os altistas realizam negocios.
Desde o fechamento anterior, alta de 4 a 11 pontos.

NOVA YORK, 17.
Fechamento:

	Hoje	Fechamento anterior
American Middling Uplands	17.90	17.65
American Futures, para outubro	17.61	17.41
American Futures, para janeiro	17.55	17.31
American Futures, paar março	17.46	17.32
American Futures, para maio	17.45	17.27

Mercado: melhorou depois da abertura, mas affrouxou novamente. Os altistas realizam negocios.
Desde o fechamento anterior, alta de 14 a 24 pontos.

NOVA YORK, 18.
Abertura:

	Hoje	Fechamento anterior
American Futures, para outubro	17.80	17.61
American Futures, para janeiro	17.66	17.55
American Futures, para março	17.60	17.46
American Futures, para maio	17.59	17.45

Mercado: commercio de caracter normal, devido ás noticias de Nova York e ao estado do tempo.
Desde o fechamento anterior, alta de 11 a 19 pontos.

RECIFE, 18.

	Hoje	Anterior
Mercado	Indeciso	Indeciso
Preço por 15 ks.:		
Primeira sorte, vendedores	—	—
Primeira sorte, compradores	48$000	48$000
Entradas:		
Desde hontem, em saccas de 80 kilos	Nada	Nada
Desde 1 de setembro proximo passado, em saccas de 80 kilos	6.500	6.500
Exportação:		
Para o Rio de Janeiro fardos de 180 kilos	Nada	Nada
Para Santos fardos de 180 kilos	Nada	Nada

A BOLSA

O mercado de Titulos funccionou, hontem, bastante movimentado e accusou negocios de maior vulto sobre os varios papeis em evidencia. Cotaram-se em melhoria a apolices geraes uniformizadas e diversas e emissões, tendo as municipaes permanecido bem collocadas. Os demais papeis regularam destituidos de importancia, como se vê em seguida:

VENDAS

Apolices:	
Uniformizadas, 5 %, 2, 5, 23, 40, a.	780$000
Ditas idem, 1, 10, 10, 20, 20, 20, a.	782$000
Ditas idem, 20, 50, a.	785$000
Diversas Emissões de reis 200$, 1, a.	850$000
Ditas idem, de 500$, 1, a	850$000
Ditas idem, de 1:000$, 2 a	780$000
Ditas idem, idem, 4, 8, 24, a.	782$000
Ditas idem, idem, 10, 50, a	783$000
Ditas idem, idem, 13, a.	784$000
Ditas idem, idem, 10, 26, 60, 63, 77, 70, a.	785$000
Ditas idem, port., 24, a.	740$000
Ditas idem, idem, 1, 2, 5, 6, 15, 17, 34, a.	741$000
Ditas idem, idem, 1, 2, 10, a.	742$000
Obrigações do Thesouro, 30, a.	975$000
Obrigações Ferroviarias, da 3ª emissão, 16, a.	970$000
Ditas idem, idem, 14, a.	972$000
Municipaes:	
Emprestimo de 1906, port., 10, a.	172$000
Emprestimo de 1920, port., 2, 50, 100, 140, a.	166$000
Decreto 1.933, portador, 4, 7, 10, a.	197$000
Decreto 2.093, portador, 2, a.	195$000
Decreto 2.339, portador, 50, 50, 100, a.	187$000
Pelotas, 80, a.	905$000
Estado do Rio, 4 o|o, 3, a	107$000
Estado de Minas, 8, a.	750$000
Bancos:	
Portuguez, com 50 o|o, 15, 16, 140, 166, a.	110$000
Idem, port., 3, 60, a.	225$500
Idem, idem, 25, 100, a.	226$000
Idem: nom., 25, a.	225$000
Brasil, 22, a.	479$000
Commercio, 48, a.	175$000
Mercantil, 50, a.	500$000
Companhias:	
Minas S. Jeronymo, 100, 200, a.	76$000
Ditas idem, 100, a.	76$500
Tec. Alliança, 217, a.	102$000
Docas de Santos, nom., 5, a.	354$000
Brasil Industrial, 25, a.	400$000
Debentures:	
Tec. Alliança, 50, a.	175$000
Mestre & Blatgé, 20, a.	196$500

OFFERTAS

	Vend.	Comp.
Obrigações do Thesouro, 7 %	—	973$000
Ditas Ferro Viarias	—	971$000
Ditas 2ª emissão	—	—
Ditas 3ª emissão	—	—
Federaes, 3 %	—	600$000
Uniformizadas de 1:000$	785$000	782$000
Miudas, 5 %	720$000	700$000
Diversas Emissões nom.	786$000	783$000
Idem, miudas	—	—
Ditas port.	743$000	741$000
Obras do Porto	760$000	—
Estado da Parahyba	100$000	95$000
E. do Rio Grande do Sul, de réis 1:000$, portador, 7 %	960$000	960$000
Ditas nom.	—	960$000
E. de Minas Geraes, de 1:000$	750$000	740$000
Estado do Espirito Santo	—	900$000
Rio, 100$ (Popular)	107$000	106$000
Municip., de lb. 20	710$000	—
Ditas nom.	710$000	—
Emp. de 1906 portador	180$000	172$000
Ditas de 1914 portador	172$000	—

	Vend.	Comp.
Ditas de 1917 portador	178$000	—
Ditas nom.	—	—
Ditas de 1920 port.	166$500	166$000
Ditas decreto 1.999	190$000	187$000
Ditas decreto 2.097	—	187$000
Ditas decreto 1.535	190$000	185$000
Ditas decreto 1.623	—	156$000
Ditas decreto 2.093	196$000	195$000
Ditas decreto 1.550	—	185$000
Ditas decreto 2.339	187$500	186$500
Ditas decreto 1.622 port.	—	182$000
Ditas decreto 1.933 port.	196$000	195$500
Ditas decreto 1.948	191$000	188$000
Bello Horizonte	—	155$000
Ditas de Alfenas	—	70$000
Intendencia de Pelotas	920$000	900$000
Bancos:		
Banco do Brasil	480$000	478$000
Funccionarios Publicos	58$000	56$000
Portuguez do Brasil, port.	226$500	226$000
Ditas nom.	225$500	—
Ditas com 50 %	110$500	110$000
Commercio	176$000	172$000
Mercantil	520$000	500$000
Commercial	238$000	—
Brasileiro-Allemão	—	167$000
Boavista	—	560$000
Com. E. S. Paulo	—	369$000
Comp. de Seguros:		
Sagres	—	230$000
Comp. de E. de Ferro:		
Minas S. Jeronymo	76$000	75$500
Victoria a Minas	200$000	85$000
Comp. de Tecidos:		
S. Pedro de Alcantara	—	400$000
Tijuca	170$000	140$000
Petropolitana	262$000	—
Corcovado	150$000	130$000
Bom Pastor	—	132$000
Lanificio Petropolis	180$000	—
Progresso Industrial	300$000	—
Conf. Industrial	126$000	120$000
America Fabril	267$000	—
Alliança	103$000	102$000
Nova America	220$000	—
Manuf. Fluminense	180$000	160$000
Brasil Industrial	—	412$000
Cometa	240$000	—
Comp. diversas:		
Docas de Santos, port.	—	355$000
Ditas nom.	356$000	350$000
Docas da Bahia	40$000	43$000
Docas da Bahia (v/v. 30 dias)	—	45$000
C. Brahma	460$000	—
J. Botanico, integ.	160$000	—
Hoteis Palace	1:150$	1:000$
Santa Helena	—	190$000
Carruagens	50$000	—
Mercado	300$000	250$000
Terras e Colonização	11$000	9$500
Expl. de Portos	400$000	—
Melhoram. do Brasil	—	80$000
Phymatozan	—	310$000
Immoveis e Construcções	—	410$000
Debentures:		
Bellas Artes	—	216$000
Fluminense F. C.	—	75$000
Mestre & Blatgé	198$000	196$000
Saneamento do Rio	—	1:100$
Mercado Municipal	211$000	—
Docas de Santos	178$000	176$000
C. Brahma	—	1:030$
Confiança	208$000	206$000
Prog. Industrial	—	182$000
Transporte e Carruagens	200$000	188$000
Tijuca	—	214$000
Hoteis Palace	—	200$000
Nova America	—	1:040$
Ind. Mineira	400$000	—
U. Nacionaes	204$000	—
Luz Stearica	207$000	200$000
Docas da Bahia	—	110$000
Tec. Alliança	180$000	174$000
Santo Aleixo	—	140$000
Expl. de Portos	—	200$000
Tec. Corcovado	—	172$000

INFORMAÇÕES DIVERSAS

CONCORRENCIAS ANNUNCIADAS

Dia 19 — Capitania dos Portos do Estado de São Paulo (Santos), para o fornecimento de diversos artigos á Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Escola de Aprendizes Marinheiros, Centro de Aviação Naval de Santos e navios de guerra que estacionarem neste porto.

Dia 19 — Directoria de Fazenda, paar o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, dos artigos do grupo 55.

Dia 19 — Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar Annexo (Juparanã, Estado do Rio), paar o fornecimento de material permanente, durante o anno de 1928.

Dia 19 — Congresso Beneficente Alto Mearim, para arrendamento do predio, com dois pavimentos, sito á rua Senador Euzebio n. 59.

Dia 20 — Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, para o fornecimento de diversos materiaes.

Dia 20 — Administração dos Correios de Diamantina, para o fornecimento do material de consumo ordinario e material permanente, constantes dos grupos de ns. 1 e 2.

Dia 20 — Casa de Detenção, para o fornecimento de um auto-transporte de presos.

Dia 20 — E. de F. Oeste de Minas (Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes), para o fornecimento de mangueiras de sola para caixa d'agua de 3,00 x 9'' de diametro, constantes da concorrencia n. 7.

Dia 21 — Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, para o fechamento do terreno destinado á construcção do desembarcadouro do porto do Rio de Janeiro, na avenida Rodrigues Alves.

Dia 21 — Policia do Districto Federal, para a compra de material de consumo, necessario ao serviço, durante o anno de 1928, pertencente ao grupo n. 13.

Dia 21 — Museu Nacional, para execução e accrescimos, reparações e pinturas no edificio do Museu Nacional.

Dia 21 — Observatorio Nacional, paar reparos no edificio da séde do Observatorio Nacional e para duas pequenas construcções.

Dia 21 — Directoria Geral de Contabilidade, paar execução das adaptações do compartimento do laboratorio do posto experimental de veterinaria do hospital de veterinaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Dia 22 — Directoria Geral de Obras e Viação, para localização de barracas provisorias, no largo da Penha, durante os festejos de Nossa Senhora da Penha.

Dia 22 — Superintendencia do Serviço do Algodão, para o fornecimento de diversos materiaes.

Dia 25 — Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, para construcção de um estabulo e cavallariças para seis touros, dois garanhões e oito animaes de serviço, na estação de monta de Rezende (Estado do Rio de Janeiro).

Dia 27 — Instituto de Chimica, para o fornecimento de diversos materiaes e artigos.

Dia 29 — Directoria Geral de Obras e Viação, para a construcção de um grupo escolar situado á rua Itapiru n. 137, e de accôrdo com o projecto approvado por esta Directoria.

Dia 30 — Municipio de Uberaba (Estado de Minas Geraes), para o serviço de agua, esgotos, força e luz.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Preços correntes officiaes que vigoraram na semana de 3 a 8 de setembro:

	Minimo	Maximo
Aguas mineraes:	Caixa	
Caxambú	—	38$000
Lambary	—	—
Salutaris	—	37$000
Cambuquira	—	37$000
S. Lourenço	—	38$000
Aguardente:	480 litros	
De Paraty	370$000	380$000
De Angra	350$000	360$000
De Campos	330$000	340$000
Alcool:		
De 40 gráos	650$000	660$000
De 38 gráos	620$000	630$000
De 36 gráos	590$000	600$000
Alfafa:	Kilo	
Nacional	$450	$540
Arroz:	60 kilos	
Brilhando de 1ª	90$000	92$000
Brilhado de 2ª	70$000	73$000
Especial	83$000	85$000
Superior	72$000	70$000
Bom	68$000	70$000
Regular	58$000	64$000
Branco do norte	56$000	58$000
Rajado, idem	—	—
Meio arroz	—	—
Sanga	—	—
Alhos:	100 kilos	
Nacionaes	2$500	3$000
Estrangeiros	5$000	5$600
Azeite:	Lata	
Div. marcas	5$000	8$200
Bacalhão:	Caixa	
Div. marcas	125$000	135$000
Idem, 1/2 caixa	65$000	70$000
Gaspe, tina	—	—
Cascudos	54$000	56$000
Peixelim, tina	—	—
Idem, 1|2 caixa	—	—
Banha:	Kilo	
P. Alegre, 20 kilos	2$600	2$650
Idem, 2 kilos	2$500	2$550
Idem, 1 kilo	2$550	2$600
Laguna, 20 kilos	2$500	2$550
Itajahy, 20 kilos	2$600	2$700
Idem, 10 kilos	2$600	2$700
Idem, 2 kilos	2$600	2$700
Mineira e Paulista, idem, 2 kilos	—	—
Batatas:	Kilo	
Mineira e Paulista	$620	$640
Rio Grande	$420	$450
Chilena	$700	$750
Cebolas:	Kilo	
Nacionaes	$700	$750
Feijão:	60 kilos	
Preto superior	48$000	52$000
Idem, regular	42$000	44$000
De cores, Porto Alegre	56$000	62$000
Preto novo	56$000	60$000
Manteiga	60$000	64$000
Enxofre	60$000	64$000
Branco nacional	60$000	64$000
Idem estrangeiro	65$000	70$000
Amendoim	60$000	64$000
Fradinho	50$000	55$000
Mulatinho	56$000	60$000
De outras procedencias	22$000	32$000
Fumo:	15 kilos	
Em corda — Minas, especial	60$000	75$000
Idem, idem, bom	25$000	30$000
Idem, idem, baixo	10$000	18$000
Rio Grande — amarello, 1ª	42$000	46$000
Idem, idem, 2ª	38$000	42$000
Idem, commum, 1ª	37$000	41$000
Idem, idem, 2ª	34$000	37$000
Santa Catharina — esp., de 1ª	43$000	45$000
Idem, sup., 2ª	35$000	40$000
Idem, baixo, 3ª	25$000	30$000
Bahia, especial	90$000	105$000
Idem, superior	60$000	80$000
Idem, bom	45$000	60$000
Kerozene:	Caixa	
Americano, diversas marcas	—	32$000
Farinha de mandioca:	45 kilos	
De Porto Alegre:		
Especial	18$000	18$800
Fina	16$000	16$500
Entrefina	15$000	15$500
Peneirada	16$000	16$500
Grossa	14$000	12$000
De Laguna:		
Peneirada	16$000	16$500
Grossa	11$000	12$000
Farinha de trigo:	44 kilos	
Moinho Fluminense:		
Especial	—	42$000
Brasileira	—	40$000
Lombo:	Kilo	
De Minas e Paraná	2$700	3$000
Manteiga:	Kilo	
Minas e Estado do Rio	6$000	6$600
Santa Catharina	—	—
Estrangeiras	—	—
Idem superior	6$800	7$000
Milho:	62 kilos	
Amarello	25$500	26$000
Branco	27$000	28$000
Mesclado	24$000	25$000
Rio da Prata	—	—
Oleo:	Kilo bruto	
Linhaça:		
Em barril	—	2$600
Em lata	—	2$700
De caroço de algodão:		
Nacional	—	2$400
Estrangeiro	—	—
Polvilho:	Kilo	
De Minas	—	—
De Porto Alegre	—	—
De Santa Catharina	—	—
Phosphoros:	Lata	
Ypiranga, madeira	75$000	76$000
De céra	92$000	93$000
De luxo	75$000	76$000
Olho	75$000	76$000
Brilhante	80$000	83$000
Outras marcas	78$000	80$000
Queijos:	Um	
De Minas	4$000	7$000
Palmyra typo "Rheno"	11$000	12$000
Sal:	60 kilos	
Norte, grosso	—	13$000
Idem, moido	—	19$000
Cabo Frio, grosso	—	12$000
Idem, moido	—	13$000
Estrangeiro	—	—
Tapioca:	Kilo	
Diversas procedencias	$850	1$000
Toucinho:	Kilo	
Commum	2$200	2$400
Fumeiro	3$200	3$400
	Barril	
Nacional	31$000	35$000
Estrangeiro	160$000	180$000
Vinho:	Barril	
Rio Grande	110$000	125$000
	Pipa	
Virgem	—	1:350$
Verde	—	1:300$
Collares	—	2:400$

GENEROS EM STOCK

Segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, as entradas no Districto Federal, no periodo de 1 a 14 do corrente, foram as seguintes: algodão em pluma, 1.984 fardos; arroz, 58.041 saccos; assucar, 27.011 saccos; azeite de oliveira, 3.350 caixas; bacalhão, 997.710 kilos; banha...... 1.166.938 kilos; batatas, 1.923.136 kilos; carne de porco salgada, 153.636 kilos; carne secca e xarque, 20.102 fardos; cebolas, 302.840 kilos; farinha de mandioca, 17.246 saccos; farinha de milho, 15.430 kilos; farinha de trigo, 15.200 saccos; leite condensado, 898 caixas; feijão, 16.101 saccos; manteiga, 175.211 kilos; milho, 30.681 saccos; peixes conservados, 39.564 kilos; polvilho, 34.614 kilos; sabão, 20.365 kilos; sal, 5.552.761 kilos; sebo, 253.346 kilos; toucinho, 79.442 kilos, e trigo em grão, 15.352.021 kilos.

CARNES VERDES

MATADOURO DE SANTA CRUZ

No Matadouro de Santa Cruz foram abatidos: 373 bois, 33 vitellos, 13 porcos e 5 carneiros.

Vendidos para a cidade: 325 3|4 1|8 rezes, 32 1|2 vitellos, 10 porcos e 3 carneiros.

Vendidos para os suburbios: 44 bois.

Vigoraram os seguintes preços:

Rezes, 1$300 a 1$340;
Vitellos, 1$500;
Porcos, 2$900 a 3$000;
Carneiros, 3$000.

Recolhidos aos curraes: 490 bois, 60 vitellos, 30 porcos e 5 carneiros.

Nos campos em Santa Cruz: 2.047 bois, 236 vitellos e 249 porcos.

FRIGORIFICO "ANGLO"

No Matadouro de Mendes foram abatidos: 207 bois, 17 vitellos e 11 porcos.

Vendidos para a cidade: 111 bois, 17 vitellos e 11 porcos.

Vendidos para os suburbios: 96 bois.

Vigoraram os seguintes preços:

Rezes, 1$340;
Vitellos, 1$300 a 1$400.
Porcos, 2$900.

MERCADO DE TRIGO

Fechamento:

	Hoje	Anterior
Preço por 100 ks.:		
Para entrega em outubro	9.45	9.50
Para entrega em novembro	9.70	9.70
Para entrega em fevereiro	10.05	10.10
Mercado	Accessivel	Estavel
Disponivel — Typo Barletta, para o Brasil	10.05	10.05
Chicago — Preço por bushel:		
Para entrega em dezembro	1,13,62	1,14,25
Para entrega em março	1,18,25	1,18,75

A RENDA DA ALFANDEGA

Dia 18 do corrente:

Em ouro	294:745$470
Em papel	343:308$392
Total	638:053$862
Renda de 1 a 18 do corrente	8.384:271$773
Em egual periodo de 1927	6.608:927$856
Differença a maior em 1928	1.775:343$917

PAUTA MINEIRA

E' a seguinte a pauta mineira a vigorar na semana de 17 a 23 de setembro de 1928:

Café, kilo	3$040
Arroz, kilo	1$300
Feijão, kilo	$840
Farinha de mandioca, kilo	$380
Manteiga, kilo	6$700
Milho, kilo	$450
Polvilho, kilo	$740
Toucinho, kilo	3$080
Carne de porco, kilo	2$690
Aguardente, litro	2$020
Alcool, litro	2$450
Carne secca, kilo	1$950

INSPECTORIA FISCAL DO ESTADO DE MINAS

Café, imposto de 7 % e taxa de viação:

Arrecadação do dia 18	53:962$500
De 1 a 18 do corrente	527:952$000
Em egual periodo do anno passado	1.093:780$400

Directoria Geral da Propriedade Industrial

Expediente do sr. director geral

Dia 14 de setembro de 1928

Detex Watchclock Corporation, (4 requerimentos), Robin Jones & Whitman, Limited, (3 requerimentos), Myrurgia, S. A. (3 requerimentos), Lobo Junior & Cia., (2 requerimentos), Asdrubal Ferreira dos Santos, Loverso Alfonso, Antonio de Carvalho, Belding Heminway Company, Busi & Cia., Lag os Companhia, A. Luzes & Irmãos, Bruno Friedrich Heinrich Jarmer, Luiz Valerio, Companhia Chimica Rhodia Brasileira, Sociedade Anonyma, e Trent Process Corporation. — Lavre-se o termo.

Gordinho Branne S|A (opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 5.561, por David & Cia.), Sociedade Anonima Sud Americana para La Explotation de Los Privilegios de Invencion "Van Berkel", Paulo Woyama, Sociedade Knowles & Foster para o Brasil Ltda., Augusto Sampaio Bastos Dias, Arm. Mendes & Cia., André Christophe, Luiz Gomes Loureiro e Frederico Roma. — Junte-se ao processo.

Companhia Cervejaria Brahma. — Preliminarmente faça traduzir os trechos principaes dos documentos apresentados cof a opposição.

Companhia Antarctica Paulista e Sottó Maior & Cia. — Dê-se vista.

Luclerc & Cia., (3 requerimentos), Henrique de Salusse Lussache, Momsen & Harris, Josephe Talansier, Lycurgo Cruz. — Expeçam-se guias.

Vito Pacheco Leão. — Declare a classe a que a marca se destina.

Vasco Lagôa e Companhia de Productos Chimicos "Fabrica Belém". — Dê-se certidão.

José Accioly Almeida. — Cumpra o despacho de 28 de janeiro ultimo.

Manuel Quesada. — Averze-se o pagamento da 4ª annuidade e expeça-se a guia pedida.

Mario Alves de Barros. — Apresente novas descripções da marca modificada a classe de accordo com a secção.

Francisca Dell'Oso. — Preste esclarecimentos sobre o que diz em seu parecer o consultor dr. Martins Costa.

Pedido de privilegio:

Hannah Mary Smith, para "aperfeiçoamentos em isca artificial animada". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Enoch de Oliveira Sandes, da marca "Café Imperial", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

M. J. Emden Soehne Export A. G., da marca "Mesex", para distinguir artigos das classes 12 e 15. — Registre-se.

Costa & Felix, da marca "Chapelaria Central", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

João Issa & Cia., da marca "General", para distinguir artigos das classes 23 e 26. — Registre-se.

Oliveira & Fernandes Limitada, da marca "Gloriado", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

José P. C. Vaz d'Almada, da marca "Perola Gaucha", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

John Walker & Sons, Limited, da marca "Black Label", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

John Walker & Sons, Limited, da marca "Red Label", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Alves, Azevedo & Cia., da marca "Beija-Flôr", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Seixas Irmãos & Companhia, da marca "Vrão Superior", para distinguir artigos da classe 47. — Indeferido por inobservancia do art. 88 do regulamento.

Seixas Irmãos & Companhia, da marca "Puro Salada", para distinguir artigos da classe 47. — Indeferido, por inobservancia do art. 88 do regulamento.

FALLENCIAS E CONCORDATAS

ASSEMBLÉAS

A requerimento de E. Mello, credor da quantia de 2:282$600, foi decretada hontem, pelo juiz da 4ª vara civel, a fallencia da firma José Teixeira Brandão, estabelecida á rua Visconde de Itaúna n. 12. O termo legal da fallencia retrotraiu a 26 de julho ultimo, sendo marcado o prazo de 20 dias para os credores se habilitarem, de accordo com a lei. A reunião de credores foi designada para o dia 18 de outubro proximo.

— O credor Abelardo Pereira requereu hontem, no juizo da 3ª vara civel, a fallencia do negociante Antonio Rodrigues Almeida, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 129.

— Onair Lacerda Penhafort, credor da quantia de 392$, requereu hontem, no juizo da 5ª vara civel, a fallencia da firma Sebastião R. Penna & Cia., estabelecida com o commercio de pharmacia á rua José dos Reis n. 39.

CONCORDATAS

O juiz da 1ª vara civel homologou hontem a cordata proposta por José M. de Souza, para que produza os devidos e legaes effeitos.

—Foi homologada hontem, pelo juiz da 4ª vara civel, a concordata extinctiva proposta por Urich D'Avila, socio da firma fallida J. Palmeira & Cia.

ASSEMBLÉAS

Presidida pelo juiz da 4ª vara civel, realizou-se hontem a reunião de credores da fallencia de J. Soares Vinagre Primo. Foram discutidas e julgadas varias impugnações. Lido o relatorio, foi o mesmo approvado. O fallido offereceu proposta de concordata extinctiva, legalmente apoiada, paar o pagamento de 10 o|o de seus creditos, em duas prestações eguaes, nos prazos de 6 e 12 mezes. Os credores Aquino Perissé & Cia. pediram o triduo paar embargal-a.

— A reunião de credores da concordata de Loureiro Lage & Cia., que estava marcada para hontem, no juizo da 1ª vara civel, foi adiada para o dia 28 do corrente.

— Estão convocados par ahoje, no juizo da 5ª vara civel, os credores da fallencia de C. P. Frank Lloyd.

REIVINDICAÇÕES

O juiz da 3ª vara civel julgou procedente a reclamação reivindicatoria de Joseph Rodgers & Sons, feita na fallencia de Macpherson, Botelho & Cia.

— Foi julgada, tambem hontem, procedente, pelo juiz da 3ª vara civel, a reclamação reivindicatoria feita por Molla & Cia., na fallencia de A. Rodrigues de Oliveira & Cia.

EMBARGOS DE TERCEIROS

O juiz da 4ª vara civel julgou hontem procedente os embargos de terceiros senhor e possuidor, oppostos por Francisco de Andrade Mello, na fallencia de Ainto Cardone, para rehaver os objectos reclamados.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADA DE HONTEM

De Hamburgo e escs., vapor hollandez "Gaasland"; a S. A. Martinelli.

De S. Francisco, vapor nacional "Goyaz"; a C. N. Lloyd Brasileiro.

De Buenos Aires e escs., vapor japonez "Manilla Marú"; a Wilson Sons & Cia.

De Belém e escs., vapor nacional "Itanagé"; a Lage & Irmãos.

De Santos, vapor nacional "Almirante Jaceguay"; a C. N. Lloyd Brasileiro.

De Hamburgo e escs., vapor allemão "Lubeck", a Wilson Sons & C.

De Buenos Aires e escs., vapor inglez "El Argentino", a Houlder Brothers & C.

De Buenos Aires e escs., vapor hollandez "Orania", a S. A. Martinelli.

De Middlesbrough e escs., rebocador inglez "Southern Flour", a Cory Brothers & C.

De Hamburgo e escs., vapor allemão "Cap Norte", a Theodor Wille & C.

De Philadelphia e escs. vapor americano, "West Keene", a Agencia Americana de Vapores.

De Antuerpia e escs., vapor belga "Grenadier", ao Lloyd Real Belga.

De Middlesbourgh e escs., vapor inglez "Southern Shore", a Brasilian Coal.

De Middlesbourgh e escs., rebocador inglez "Southern Pride", a Brasilian Coal.

SAIDAS DE HONTEM

Para Buenos Aires e escs., vapor sueco "Valparaiso".

Para Buenos Aires e escs., vapor inglez "Vestris".

Para Pelotas e escs., vapor nacional "Itaituba".

Para Amsterdam e escs., vapor hollandez "Orania".

Para Trieste e escs., vapor italiano "Atlanta".

Para Porto Alegre e escs., vapor nacional "Araraquara".

Para Rio Grande do Sul, rebocador nacional "Roma".

Para Santos, vapor norueguez "Torlack Skogland".

Para Porto Alegre e escs., vapor nacional "Commandante Alcidio".

Para Maceió e escs., vapor nacional "Uça".

Para Buenos Aires e escs., vapor nacional "Baryland".

Para Hamburgo e escs., vapor allemão "Rio de Janeiro".

Para Rio Grande e escs., vapor inglez "Sambra".

Para S. Francisco, vapor norueguez "Knappingsbourg".

Para Porto Alegre e escs., vapor nacional "Assú".

Para Londres e escs vapor inglez "El Argentino".

MARITIMAS

VAPORES ESPERADOS

Hamburgo e escs., "Essex Baron"	19
Buenos Aires e escs., "Madrid"	19
Buenos Aires e escs., "Alcantara"	19
Buenos Aires e escs., "Arandora"	19
Barcelona e escs., "Inf. Isabel de Borbon"	20
Buenos Aires e escs., "Alsina"	20
Liverpol e escs., "Desna"	20
Antuerpia e escs., "Belgique"	20
Portos do sul, "Carl Hoepecke"	20
Nova York, "American-Legion"	21
Nova York e escs., "Bernini"	21
Genova e escs., "Guarujá"	22
Buenos Aires e escs., "Duilio"	22
Japão e escs., "Montevidéo Marú"	22
Buenos Aires e escs., "Desirade"	23
Portos do sul, "Laguna"	23
Londres e escs., "Andalucia"	23
Buenos Aires e escs., "Sierra Ventana"	24
Portos do sul, "Douro"	24
Genova e escs., "Conte Rosso"	24
Hamburgo e escs., "Cap Polonio"	25
Hamburgo e escs., "Monte Sarmiento"	25
Rio da Prata, "Desêado"	25
Africa e escs., "Valparaiso"	25

VAPORES A SAIR

Bremen e escs., "Madrid"	19
Maceió e escs., "Recife"	19
Rotterdam e escs., "Zyldyk"	19
Antonina, "Severne"	19
Porto Alegre e escs., "Itaúba"	19
Recife e escs., "Itagiba"	19
Londres e escs., "Alcantara"	19
S. Francisco, "Etha"	19
Londres e escs., "Arandora"	19
Japão e escs., "Manilla Marú"	19
Caravellas e escs., "Sumaré"	19
Belém e escs., "Pedro I"	19
Recife e escs., "Itajubá"	19
Genova e escs., "Alsina"	20
Hamburgo e escs., "Bilbão"	20
Penedo e escs., "Canindé"	20
Hamburgo e escs., "Almirante Jaceguay"	20
Aracajú e escs., "Itaperuna"	20
Buenos Aires e escs., "Desna"	20
Buenos Aires e escs., "Inf. Isabel de Borbon"	20
Porto Alegre e escs., "Itassucê"	20
Buenos Aires e escs., "American-Legion"	21
Recife e escs., "Itaguassú"	21
Belém e escs., "Manáos"	21
Rio Grande, "Itanagé"	21
Porto Alegre e escs., "Cubatão"	21
Belém e escs., "Itagiba"	22
Buenos Aires e escs., "Guarujá"	22
Genova e escs., "Duilio"	22
Santos, "Ruy Barbosa"	22
Porto Alegre e escs., "Itapoan"	22
Cabedello e escs., "Tapajoz"	22
Itabapoana e escs., "Victor oKnder"	22
Buenos Aires e escs., "Montevidéo Marú"	23
Havre e escs., "Desirade"	23
Danzig, "Baltic"	23
Manáos e escs., "Aracaty"	23
Caravellas e escs., "Icarahy"	23
Laguna e escs., "Jupiter"	23
Hamburgo e escs., "Sierra Ventana"	24

Procurem em todas as pharmacias:

para TOSSE e Catarrho

Pastilhas Paneraj

de gosto agradavel

Dr. Enrico Lansel & Cia.

Successores de

C. PANERAJ

LIVORNO (Italia)

(15382)

CHRYSLER

Vende-se uma barata, typo 72, quasi nova. Rua Maranguape n. 21. — Lapa. (D 20536)

ENCADERNAÇÃO

Precisam-se de meios officiaes e moças. Rua Visconde de Itauna n. 419. (D 19589)

ALUGAM-SE

bars e charutaria, em casas de diversões. Acceitam-se propostas á rua Pedro I n. 11, sobrado. (D 19596)

TERRENO — COPACABANA

Compra-se situado á rua Prudente de Moraes; tratar á rua General Camara n. 31. Telephone Norte 3326 ou B. M. 2760. (D 18997)

Plaina e engenho de couçoeiras Robinson

Vende-se; tratar no Rio Palace Hotel. Quarto 118.

HYPOTHECAS

Emprestamos sobre predios urbanos e suburbanos, juros minimos, solução rapida. Rua Uruguayana n. 96, 3º andar, com ALEXANDRE. (D 20668)

PIANOLA STECK

Vende-se 1 de bonito formato, 88 notas, com banco e todas as musicas, tudo baratissimo. Rua Affonso Penna n. 139. (D 20705)

Acção do Jockey-Club

Vende-se uma. Tratar á rua Gonçalves Dias numero 28, loja. (D 20690)

WANTED

Lady typewriter with full knowledge of English. Write to 20.684 in this paper. (D 20684)

Fogões a gaz de occasião

Vendem-se reformados e garantidos, para casa de aluguel e pensões, preço de occasião, á rua General Camara numero 240, loja. (D 20683)

CALLISTA OU MASSAGISTA

Aluga-se um gabinete á rua da Assembléa n. 121, 1º andar, com telephone, elevador, etc. (D 20694)

PREDIO

Vende-se um magnifico, todo pintado a oleo, proprio para familia de tratamento, situado em centro de terreno, medindo 20 por 50, com parte ajardinada, e parte com arvores fructiferas, na rua 20 de Novembro, perto do Country Club, Ipanema, no andar terreo — 3 salas, 2 quartos, hall, copa, cozinha todo de azulejo, e outras dependencias indispensaveis. Sobrado: 5 magnificos quartos, 1 banheiro, 2 banheiros completos e 3 terraços; no jardim, garage com quarto para chauffeur, um quarto para jardineiro, gallinheiro, viveiros, tanques, etc. Tratar com o proprietario. — Telephone IPANEMA 0307. (D 20707)

CASA MOBILADA

Aluga-se elegante, finamente mobilada com garage, optimas accommodações e installações de maximo conforto. Prazo minimo seis mezes. Avenida Vieira Souto n. 164. Telephone Ipanema 0504. (D 20689)

PIANO ALLEMÃO — 1:900$

Vende-se 1 de cordas cruzadas, ferro, de metal, motivo urgente. — Rua Affonso Penna numero 139. (D 20706)

OFFERECE-SE UMA SENHORA

hespanhola, chegada ha pouco, para copeira ou arrumadeira, para casa de familia. Procurar á rua Joaquim Fonseca n. 29, estação Bom Successo. (16183)

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

— Convite —

A directoria da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, convida os srs. associados e suas familias, para o chá dansante que terá logar amanhã, dia 20, ás 20 horas, por motivo da inauguração dos ultimos melhoramentos e novas installações, introduzidas em sua séde social.

Buffet pago — Recibo n. 9 — Traje escuro completo — Antenor G de Carvalho, 1º secretario. (16003)

CASA

Aluga-se a casa acabada de construir, da rua Esperança n. 14, com 4 quartos, salas de visita e jantar, copa, banheiro, cozinha, linda varanda e quintal. Bondes de S. Januario, no local ha pessoa encarregada de mostral-a, tratase no Largo da Carioca 13. (15604)

Livraria Alves

Livros collegiaes e academicos. — RUA DO OUVIDOR, 166. (12064)

WANTED

Young English lady to act as a companion and English teacher to a distinguished couple. Must give references. Apply to Mr. Ribeiro, edificio Odeon, 2nd. floor from 7 to 10 a. m. (16159)

Casa mobilada — Copacabana

Posto 4, Rua Bolivar, n. 170 — quatro dormitorios, todo conforto. Cedem-se uma anno. Visitas das 13 ás 17 horas. — Preço 750$000. (D 18996)

PALACETE PARISIENSE

Vagou-se ampla sala com agua corrente, terraço e de frente. Predio com grande jardim, proprio para creanças. Rua das Laranjeiras n. 21. (D 28538)

Predio novo — Apalacetado

(2 PAVIMENTOS)

Aluga-se por contrato, para familia de tratamento, tendo 4 salas, 5 bons quartos, optimo banheiro, garage com quarto e grande jardim. Centro de terreno. Rua Maria Amalia n. 22, Tijuca, entre Conde Bomfim e José Hygino. (D 20566)

PIANO

Compra-se para estudo; paga-se bem; prefere-se allemão. — Telephone Norte 4615. (15806)

Technico de fabrica de meias

Precisa-se de um optimo technico para dirigir uma fabrica de meias em cidade do Sul de Minas. Tratar á rua Sete de Setembro 92. (D 19574)

SABOREIEM ESSE EXCELLENTE COGNAC

Encontra-se á venda nas casas de primeira ordem.

Incontestavelmente é o melhor Cognac que tenho saboreado.

FRAPIN...

O Cognac da elite.

Experimente e estou certo que não o deixará de usar.

Pedidos aos agente s-depositarios

TAMEGA & CIA.

AV. RIO BRANCO, 29 — Tel. Norte 2013

— RIO DE JANEIRO —

(15773)

MILHORTIZ ?

é a farinha de milho superior ás estrangeiras, não é polvilho como são as suas congeneres. Peçam pelo telephonio Villa 1771.

(20371)

H. ENGELHARD, IRMÃO & CIA.

RUA BARÃO DE SÃO FRANCISCO FILHO, 168

RIO DE JANEIRO

TEL. VILLA 4917

ESPECIALIDADE EM CONSTRUCÇÕES DE

SUPER-ESTRUCTURAS METALLICAS

PARA FABRICAS, GARAGES, ARMAZENS, USINAS, ETC.

CAIXILHOS DE FERRO E PORTÕES

MARCA "VANADIUM" REGISTRADA

VIAJANTE

Procura-se idoneo, conhecendo o Norte do Brasil, para Fabrica de sabonetes e perfumarias bem introduzida. Offertas á Caixa Postal, 1866. Rio de Janeiro.

(D 19620)

LIMPA METAES FINOS **-PHAROL-** LIMPA METAES BRUTOS

GRATIS

Póde obter a sua Felicidade e bem estar pedindo o livro

A Fortuna ao alcance de todos

pois elle contém conselhos para resolver todas as contrariedades da vida humana e lh'o envio mediante o franqueio de $300 em sellos — Dirija-se ao Prof. D. O. Licurzi, Uspallata numero 3824 — Buenos Aires — (Republica Argentina. Cite-se este diario. (15095)

(15095)

PRISÃO DE VENTRE

PASTILHAS MIRATON

liberam suavemente o intestino

VIAJANTES DE DROGARIA OU PERFUMARIAS

Deseja-se entrar em accordo com viajantes de drogarias ou perfumarias, para a collocação de productos muito conhecidos e de larga propaganda, nas viagens que fizerem nas praças do Norte e Sul, Minas, etc., mediante boa commissão. Guarda-se todo o sigillo. Conforme a actividade e esforço se dará tambem ordenado depois de conhecida a capacidade de trabalho. Exigem-se referencias. Cartas á Caixa Postal, 2—996, S. Paulo.

(16126)

Dr. Bengué, 16, Rue Ballu, Paris.

Venda em todas as Pharmacias

(13306)

A DUCHA FILIFORMA

Inventada pela DOUTORA A. NOEL, em exercicio na Secção de Dermatologia do Hospital Saint-Louis, Paris que, segundo communicação á Academia de Medicina do Rio de Janeiro, em 23 de Agosto de 1928, é usada com successo para o tratamento da Acné, pontos pretos, sardas, espinhas, etc., dá na massagem do rosto o resultado melhor que se possa imaginar.

Explicações e demonstrações:

CEDIB

116, RUA SENADOR VERGUEIRO, 116

(D 20683)

CAFE' E BILHARES

Passa-se a parte de um socio. Local magnifico presente e futuramente. Optimo contrato. Negocio seguro. Prefere-se pessoa com pratica. Dão-se e exigem-se referencias. Informações: Teixeira Borges & Cia e Café Fim do Mundo. (D 20535)

BARS E CHARUTARIAS

Alugam-se em Casas de Diversões bem frequentadas. Recebe-se propostas á rua Pedro I n. 11 Sobrado.

(D 20659)

Muito tempo *depois do Café*

MEIO da manhã! Nunca chegará a hora do almoço? Muitas vezes se sente este estado: energia exhausta—um appetite nauseante—tensão nervosa!

Nunca, porem, se na 1ª refeição incluirmos Quaker Oats. Porque este alimento puro, reconstituinte e vitalizante, é rico dos elementos nutritivos essenciaes: vitaminas, carbo-hydratos e saes mineraes.

Principie-se o dia com um prato delicioso de Quaker Oats e não se sentirá a necessidade de outro alimento ou estimulante durante a manhã. É um alimento perfeito para velhos e novos—facil de preparar e muito economico.

Quaker Oats

1119

(15131)

Automoveis por preços minimos

HUDSON D. P. 7 logares, HUDSON sport, HUDSON coach, HUDSON sedan, ESSEX D. P. HUDSON barata, BUICK D. P., ESSEX coach, STUDEBAKER barata, STUDEBAKER D. P. CHEVROLET sedan, CHRYSLER D. P. 7 logares, DODGE barata, CADILLAC Limousine. OAKLAND D. P. Todos em bos estado de conservação e funccionamento. Facilitamos o pagamento pequena entrada longo prazo.

T. L. WRIGHT CIA. LIMITADA

RUA EVARISTO DA VEIGA, 142 (15850)

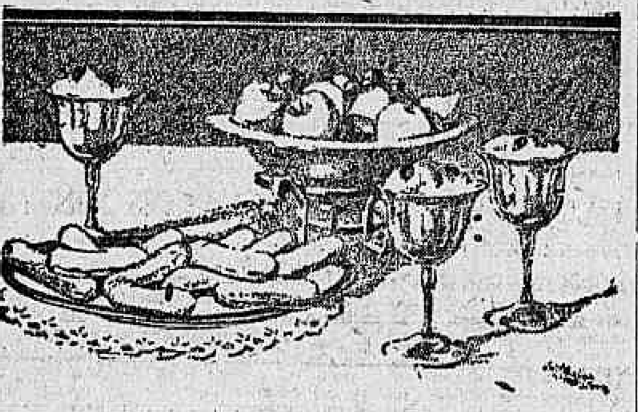

Deliciosos púdins e bolinhos

QUE brodio!—pudim saboroso e delicado, feito com Maizena Duryea. Que bella sobremesa para os convidados—e saudavel, tambem, com todas as propriedades nutritivas do milho, conservadas na Maizena Duryea. Sirva-se com bolinhos feitos tambem com Maizena Duryea.

usem somente

MAIZENA DURYEA

é melhor e rende mais

GRATIS—Um livro contendo muitas receitas para preparar sobremesas deliciosas com a Maizena Duryea. Escrevam ao

Representantes:

M. BARBOSA NETTO & CIA. Rua Buenos Aires 20A Rio de Janeiro

E. MARTINELLI Caixa Postal 88 São Paulo

903

Trabalhadores

Precisam-se para os serviços braçaes da Light & Power, dirijam-se á rua do Costa n. 39.

(15536)

DA FRESCURA VITALIDADE CÔR ANIMAÇÃO

"SAL DE FRUCTA" ENO "FRUIT SALT"

CABELLO CORRIDO

Até nas pessoas de côr

Por mais crespos ou ondulados que sejam os cabellos, até mesmo nas pessoas de côr, ficam lisos, com o uso continuado do novissimo preparado "ALISANTE".

Preço 4$500, pelo Correio, 6$000.

Vende-se na Perfumaria A' Garrafa Grande, Rua Uruguayana n. 66. Rio.

Pedidos a EMILIO PERESTRELLO.

(6254)

MOVEIS

Grande venda de moveis finos a preços ao alcance de todas as bolsas. Não comprem sem visitar o LEÃO DOS MARES — Largo da Lapa, 32 (Ponto dos bondes.)

Superiores dormitorios completos. . . .	1:250$000
Superior Sala de jantar.	1:200$000
Moderna Sala de visitas estufada com 10 peças	550$000

PEÇAM CATALOGOS GRATIS

(877)

AMIGOS DE INFANCIA

Joaquim: Então você Antonio não consegue progredir na vida?

Antonio: Você bem sabe Joaquim, que não é por falta de vontade. Trabalho muito e estou sempre na mesma.

Joaquim: Devias ter feito como eu. —

Antonio: Isto você me diz sempre. Mas como é que você fez.

Joaquim: Tenho agora a prosperidade em casa, porque preparei as minhas terras com o tal arado 524, que te falei.

Antonio: Mas eu tenho 3 arados lá na fazenda...

Joaquim: Mas são de outras marcas. Pois ahi é que está, emquanto você não comprar um arado OLIVER Nº 524, as tuas lavouras não poderão produzir tanto como as minhas. Fique certo disto.

Antonio: Pois então, meu bom Amigo, vou vender os meus arados que você diz não prestarem para nada e comprar hoje mesmo um arado REVERSIVEL OLIVER Nº 524

UNICOS IMPORTADORES DOS ARADOS 524

HASENCLEVER & Co.

Av. Rio Branco, 69|77 Rio de Janeiro

(14083)

Ondulação

PERMANENTE ou MARCEL. MISE-EN-PLIS (ondulação a agua) pintura e côrte de cabello de luxo, 4$. Sobrancelhas ou Manicure, 5$. Limpeza de pelle 8$. Massagens e MASCARA de lama para fechar os póros 10$. Tratamento de SEIOS, ventre e PELLOS. Emmagrecer ou engordar.

ACADEMIA SCIENTIFICA DE BELLEZA

Av. Rio Branco, 134, 1º andar (16165)

Bicyclettes

Só na CASA PAVAGEAU o maior sortimento e seus accessorios da afamada FLYING-WHEEL para homem, senhora, creanças, o mais completo sortimento de Bonecas, Bébés, Urso, Cachorro, Velocippedes e Carrinhos para bonecas e muitos outros brinquedos, só vendo a grande variedade.

ALFREDO PAVAGEAU

Rua da Carioca n. 5 — RIO (15190)

LOJA NO CENTRO

Aluga-se esplendida loja para escriptorio, com armações envernizadas, na rua Senador Dantas n. 105, proximo ao theatro Lyrico. (D 19524)

TERRENO EM S. CLEMENTE

Ruas Icatu' e Sarapuhy

Em continuação á rua Alfredo Chaves, Vende-se os melhores terrenos com linda vista para Botafogo. Informa-se no local, ou na Av. Rio Branco n. 90, com Julio Junqueira de Aquino. (14793)

Vestidos desde 100$

Ultimos modelos de verão, vestido de radium georgette e fantasia. Confeccionado ao gosto da freguezia. Feitio de séda desde 35$. Attende a chamados Teleph. B. M. 4104. Travessa Cruz Lima 37. Flamengo. (D 20715)

OPERARIOS

Para serviços braçaes e outros, precisa-se na Cia. Industrial S. Paulo e Rio, rua Viuva Claudio 378 (Largo do Jacaré). Paga-se bem. (16167)

DINHEIRO

A Economica CASA BANCARIA empresta sobre joias, mercadoria e titulos, ao portador. — Secção Bancaria, empresta sobre duplicatas rapidez e descripção; á rua dos Andradas n. 26.

(D 20648)

AUTOMOVEL FORD

Vende-se de particular, bem conservado e licenciado. Preço 1:800$000; ver e tratar na rua Leopoldina Rego numero 42. — RAMOS. (D 19584)

OURO

Compra-se ouro, prata velha, platina, brilhantes, dentes, dentaduras postiças, etc. Paga-se bem: — RUA DO RIACHUELO n. 428, loja. (D 19336)

PRECISA-SE

de um acreada e um creado que tenham bôa pratica de serviços de hotel. Só se acceita quem possua bons attestados. Apresentar-se na Gerencia do Cine-Hotel Mem de Sá, rua dos Invalidos, 153.

(16197)

PACKARDS

Vendem-se novos, de seis cylindros, phaeton, cinco logares e oito cylindros, phaeton, sete logares. Rua Maranguape numero 21. — LAPA. (D 20536)

Tosse - Grippe Bronchite Tuberculose

SEM ENTRADA E SEM FIADOR

150$ pianos "SEILER"

150$ pianos "STEINBACH"

250$ pianos "BECHSTEIN"

Unicos agentes CASA STEPHEN. — Galeria Cruzeiro — RIO.

Chapeus de palha Carnaúba Bolsas - Esteiras de Aracaty - Ceará

Avisa-se aos srs. compradores aguardarem-se para suas acquisições de melados de Outubro em diante quando será feita exposição dos artigos em preparo, o que será opportunamente annunciado.

Preços vantajosos. (D 19666)

PETROPOLIS

Pequena familia estrangeira deseja uma casa com jardim, garage, mobilada com conforto. Informações completas á caixa postal 58.

(D 20733)

CREOSGENOL

O tonico dos pulmões

HUDSONS

Vendem-se dois, sendo um Coach, quasi novo e um phaeton 7 logares, licenciado ambos. Rua Maranguape numero 21. — Lapa. (D 20536)

NICTHEROY

Aluga-se a casa n. 455 da rua Dr. Mario Vianna (Santa Rosa). As chaves estão no armazem da esquina numero 435 e trata-se na rua Visconde Moraes n. 34. Exige-se fiador idoneo. (D 20529)

PIANO — COMPRA-SE

Com urgencia, embora precisando reparo; paga-se bem. — Telephone Central 4307. (D 19523)

Honrosa preferencia do Dr. Mariz Pinto, clinico em Campo Grande — Estado de Matto Grosso. — "Nos casos em que tem indicação, prefiro o "CREOSGENOL" a todos os seus similares".

VIDRO 5$000 — Pelo Correio mais 2$400 — Pedidos á Oacy Porphyrio A. Galvão. Av. Gomes Freire 63 — Rio.

(D 20749)

CASAS MODERNAS

Alugam-se na rua dos Araujos numero 89, as casas X, com garage, 3 quartos, duas salas e demais dependencias, com installações de primeira ordem, fogão e aquecedor a gaz; e casa XLI, com dois quartos, duas salas e demais dependencias, tambem provido de installações de primeira ordem, fogão a gaz e aquecedor, propria para casal de tratamento. Trata-se no local com o sr. Pedro. Não são casas de avenida. (D 20541)

SOBRADO

Aluga-se um bom sobrado á rua da Carioca n. 73, por cima da Sapataria Rio-Paris, onde se trata. (D 20540)

KOLAPHOSPHATADA :: SOEL ::

Preparada pelo Professor Sarmento Barata

(15121)

ARMAZEM

Traspassa-se um de seccos e molhados, em local excellente, com moradia para familia. Não paga aluguel. Para mais informações com PINTO RIBEIRO & CIA. — Trav. do Commercio, 20.

(D 20524)

PENSÃO XAVIER

Cassiano, 2 — Gloria — Dispõe de bons aposentos para familias e cavalheiros. (D 20587)

LOJA NA AVENIDA

Aluga-se a de n.º 177 (esquina). Trata-se no 1.º andar. (D 20574)

TERRENO NA RUA CAMPOS — SALLES —

Vende-se. Dimensão: 11 x 43. A 150 metros da rua Haddock Lobo. Tratar com o dr. Alvarenga Netto. Rua Sachet, 28, 1.º andar. Telephone Norte 5389. (D 20606)

BANCO CENTRAL

Rua General Camara — 78

Empresta-se dinheiro sobre promissorias e duplicatas. Compra e venda de predios. (D 20594)

PENSÃO PAYSANDU'

Paysandú, 80. Alugam-se quartos e salas luxuosamente mobilados, agua corrente e cozinha de primeira. (D 20539)

E' um medicamento indispensavel em todas as casas pois é o tonico dos adultos, o alimento dos velhos e das creanças.

E' util em todas as molestias depauperantes, taes como as grippes, febres typhoides, etc., em todas as convalescenças

É util nas grandes fadigas cerebraes; portanto, a todos que dispendem grandes energias.

E' util a todas as senhoras que amamentam, pois não só augmenta o leite, mas o torna mais forte.

E' util ás creanças fracas, lymphaticas e rachiticas, porque contém iodo e glycerophosphatos.

Deposito: Araujo Freitas Ourives — 80; Rodolpho Hess — 7 Setembro 61

FORTALECENDO

Restabelece todas as funcções o *Vinho Tonico Phosphatado das Tres Quinas Bittencourt.*

11, R. Uruguayana, 111

Ap. D. G. S. P., n. 51, 17-6-909

(7594)

BOCCA DO MATTO

Aluga-se um predio acabado de construir, com todos os requisitos necessarios, á rua Bocaina n. 19. As chaves no recanto e trata-se á rua do Rosario n. 103, sobrado, com o sr. Barboza. (D 19583)

Appartamento mobilado

Passa-se o contracto, vendendo-se tudo, completamente novo, que guarnece um apartamento á Avenida Henrique Valladares, 144, 1.º andar, composto de 3 quartos, 2 salas e demais dependencias. Ver e tratar nos dias uteis, das 5 ás 7 da noite. (D 20601)

ALUGA-SE

Um magnifico predio para familia de tratamento, á rua Guanabara numero 27. As chaves no n. 12. (D 20510)

Actos funebres

Marianna Soares Machado de Vasconcellos

† José Machado de Vasconcellos, capitão tenente Mario de Oliveira Guimarães, senhora e filho, Attila Machado Soares, senhora e filhos, Carlos Machado Soares e senhora, Alfredo Machado Soares e senhora, José Julio da Costa Pereira, senhora e filha, convidam seus parentes e pessoas de sua amizade a assistir á missa de setimo dia, que por alma de sua saudosa e inesquecida esposa, mãe, sogra e avó MARIANNA SOARES MACHADO DE VASCONCELLOS, fazem celebrar no dia 21 do corrente, ás 8 1|2 horas, na egreja da Candelaria (altar-mór). A todos os parentes e pessoas de amizade e que acompanharam e se fizeram acompanhar no enterramento, agradecem penhorados, assim como aos que comparecerem a este acto religioso. (16180)

Commandante Annibal Borges da Fonseca

† A familia do commandante ANNIBAL BORGES DA FONSECA, extremamente agradecida a todos os que a acompanharam por occasião do fallecimento de seu inesquecivel chefe, convida os seus parentes e amigos para a missa de 7º dia, que faz celebrar no altar-mór da egreja da Candelaria, hoje, quarta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas. (D 19631)

Maria da Gloria Figueiredo

† João Henrique C. Figueiredo e seus irmãos, participam que a missa de seu setimo dia será a 22 do corrente, ás 8 1|2 horas, na capella de Nossa Senhora da Gloria, em construcção em Governador Portella. (D 20577)

D. Joaquina Antonieta de Mattos Guimarães

† Azamor Guimarães & Cia., e Azamor Oliveira & Cia., convidam aos seus amigos e freguezes para assistirem á missa que mandam rezar pelo descanso eterno da exma. sra. D. JOAQUINA ANTONIETA DE MATTOS GUIMARÃES, nos altares de N. S. das Dôres e N. S. da Conceição da igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 1|2 horas de hoje, quarta-feira, 19 do corrente. (D 19661)

Dr. Bethencourt da Silva Filho

† José Candido de Albuquerque Mello Mattos e sua familia, que Mello Mattos, directora da Casa Maternal Mello Mattos, gratos á memoria de DR. FRANCISCO JOAQUIM BETHENCOURT DA SILVA FILHO, grande bemfeitor desta Casa, fazem celebrar amanhã, quinta-feira, 20 do corrente, ás 9 horas, na capella de Nossa Senhora das Creanças, á rua Humaytá n. 30, uma missa em suffragio de sua alma, e para esta convidam seus parentes e amigos, agradecendo previamente. (D 19641)

Manoel Rodriguez y Rodriguez

(30º DIA)

† Rosina Schiammarella Rodriguez e filhos, Emilia, Angelina e filhos, Salvador Schiammarella e familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de trigesimo dia que mandam celebrar pelo de muito querido MANOEL, amanhã, quinta-feira, 20 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da egreja de N. S. do Parto, confessando-se a caridade desde já se confessam agradecidos. (D 19680)

Anna Joaquina da Fonseca Bastos

(FALLECIDA EM S. PAULO)

† Os seus irmãos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar, amanhã, quinta-feira, 20 do corrente, na egreja de S. José (ru da Misericordia), altar-mór, ás 9 horas do seu fallecimento. (D 19689)

Dr. Luis Barbedo Possollo

† O marechal Olympio Fonseca e sua esposa d. Amelia Barbedo de Fonseca, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu querido cunhado e irmão, de creação, DR. LUIS BARBEDO POSSOLLO, mandam celebrar amanhã, quinta-feira, 19 do corrente, ás 9 1|2 horas, na egreja da Cruz dos Militares, confessando-se desde já eternamente gratos. (D 19431)

Dr. Luis Barbedo Possollo

† A viuva do capitão de mar e guerra Nicoláu Possollo e seus filhos Laura, Edith, Nair e Julia, Barbedo Possollo, senhora e filhos, Roberto Possollo, senhora e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu filho, irmão e cunhado, DR. LUIS BARBEDO POSSOLLO, fazem celebrar hoje, quarta-feira, 19 do corrente ás 9 1|2 horas, na egreja da Cruz dos Militares, confessando-se desde já eternamente gratos. (D 19121)

Floricultura Barbacena

Corôas e Palmas de flôres naturaes por preços modicos. Assembléa, 113. T. 1837 C. (7597)

CHAPEUS PARA LUTO

Os mais novos modelos, só na Casa Sol, rua do Theatro 29. Tel. Central 3966. Attende a chamados. (16128)

ASSISTENCIA FUNERARIA

FAZ TODO O FUNERAL SEM DESPESA PREVIA A VONTADE DA PARTE TABELLAS DA SANTA CASA TEL. C. 0813 PRAÇA TIRADENTES, 87 Sob.

(15397)

Vicente Bello

Alfaiate para senhoras, vestidos, manteaux. Rua S. José, 79, 1º andar. (D 20713)

ESCRIPTORIO

Aluga-se um excellente escriptorio no primeiro andar da Joalheria Torres Carneiro. Rua do Ouvidor n. 159. (D 19933)

CORREAS — PETROPOLIS

Vende-se uma esplendida vivenda para familia de tratamento. Informase na Padaria, de Corrêas. (D 20441)

LEILÕES

Leilão de Penhores
Em 25 de Setembro de 1928
CASA DIAS & MOYSÉS
Rua Imperatriz Leopoldina 14

Fazem leilão de todos os penhores vencidos e avizam aos srs. mutuarios que podem reformar ou resgatar as suas cautelas até á vespera do dia do leilão. (D 20294)

Leilão de Penhores
HOJE — 19 de setembro
— Casa Gonthier —
HENRY, FILHO & CIA.
(MATRIZ)
45, Rua Luiz de Camões, 47
(D 18459)

Implorando a caridade

ANGELA PECORANO, viuva, com 86 annos de edade, completamente cega e paralytica.
MARIA VENTURA, de 96 annos de edade, viuva.
PAULINA DE FIGUEIREDO viuva, com tres filhos e impossibilitada de trabalhar.
ENTREVADA, rua do Chichorro n. 47, casa XVIII, doente, impossibilitada de trabalhar, tendo duas filhas, sendo uma tuberculosa.
CARLOTA, pobre velhinha sem recursos.
ELVIRA DE CARVALHO, pobre idosa e sem amparo de familia.
UM INFELIZ ALEIJADO;
FELICIANA LUCAS, viuva, paralytica.
VIUVA SANTOS com 68 annos de edade, gravemente doente de molestias incuraveis.
JOSEPHINA GUIMARAES DA SILVA, viuva com filhos e sem recursos.
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BARROS, cega de ambos olhos e aleijada.
JULIETA — EMILIA, duas pobres aleijadas.
VIUVA SOARES — Sem poder trabalhar.
THEREZA, pobre ceguinha sem auxilio.

COZINHEIROS

PRECISA-SE de uma empregada para cozinhar, dormindo no aluguel; rua Amaral n. 110. (D 19664) A

PRECISA-SE de uma boa cozinheira do trivial, que arrume e copere, para uma senhora, na rua José Hygino n. 159, casa 1. (D 20635) A

PRECISA-SE de cozinheira do trivial na rua do Cattete n. 254, loja. (D 20622) A

CREADOS

EMPREGADA para casal sem filhos, precisa-se á rua S. Christovão n. 108. (D 19646) B

PRECISA-SE de uma arrumadeira portugueza, na av. Paulo de Frontin n. 97. (D 19661) B

PRECISA-SE de uma creada em casa de pequena familia; rua Benjamin Constant n. 45 — Gloria. (D 19619) B

EMPREGOS DIVERSOS

ACCEITA-SE uma moça para aprendiz chapéos de senhoras, na rua Gonçalves Dias n. 4, Chapelaria. (D 19663) C

ADMITTE-SE 1 cortador desembaraçado e pospontadeiras, para calçado á rua Barão de Ubá, 45. (D 19582) C

GERENTE ou director, para qualquer negocio ou empresa, offerece-se um, com amplas habilitações e optimas referencias; Mariz e Barros n. 402. Tel. Villa 4218. (D 19569) C

MOÇA. Procura collocar-se como dama de campanhia de uma pessoa só. Telephone Central 4749. (D 20643) C

PRECISA-SE bordadeiras para machina Singer; dá-se preferencia a uma que saiba fazer a jour o ponto de luva. Rua Gonçalves Dias n. 57 (Mariposa). (D 20743) C

PRECISA-SE cavouqueiros e serventes para pedreira; trata-se á Praia do Retiro Saudoso n. 36; bonde Cajú-Retiro ou Ponta. (D 20712) C

PRECISA-SE, para casal, de tratamento, de um rapaz de 18 annos, mais ou menos, para serviços domesticos, dando boas referencias de sua conducta, á avenida Vieira Souto, 288, Ipanema. (D 19657) C

PRECISA-SE uma moça que saiba fazer ponto de luva. Rua Gonçalves Dias n. 57 (Mariposa).

PRECISA-SE de um homem para o logar de feitor, na Olaria Paraúna, de Proust & Cia., estação de Pavuna, Linha Auxiliar. Trata-se na mesma. (D 19656) C

PRECISA-SE de bons marceneiros e carpinteiros; rua Marechal Floriano Peixoto n. 150. (D 20656) C

PRECISA-SE de pedreiros de obra limpa e serventes. Rua Frei Caneca n. 121. (D 20354) C

PRECISA-SE de vendedores para artigo de facil acceitação; tratar na travessa Barão de Petropolis n. 1, fim da linha do bonde de Estrella, das 8 ás 11 horas. (D 19522) C

PRECISA-SE de um mecanico habil, para trabalhar numa fabrica. Trata-se á rua dos Andradas n. 49. (D 20503) C

CENTRO

ALUGA-SE luxuoso appartamento e um bom quarto muito bem mobilado para casal com boa pensão em casa de familia com todas as commodidades. Avenida Henrique Valladares, 148-A, 2º; (proximo á rua Riachuelo). (D 20738) D

ALUGA-SE á rua do Senado, 238-B, sobrado, uma boa sala com moveis, e café a um senhor, ou um casal que trabalhe fóra. (D 20732) D

ALUGA-SE um quarto muito chic, em pensão estrangeira a quatro minutos do Theatro Municipal, á rua Evaristo da Veiga n. 126. (D 20739) D

ALUGA-SE parte de um sobrado para pequena familia. Informações á rua 7 de Setembro n. 213, 1º andar. (D 20640) D

ALUGA-SE uma sala mobilada com ou sem pensão para casal, á rua do Senado n. 235, sob. Tem telephone. (D 20621) D

ALUGA-SE o predio sobrado e loja da rua General Camara n. 179, está aberto das 12 ás 14 horas e trata-se com o proprietario á travessa Soledade n. 5 (Mattoso). (D 20504) D

ALUGA-SE o predio com 4 pavimentos, á rua S. Pedro n. 206. Tratar com Alex. Dale. Candelaria n. 36. N. 5611. (D 20431) D

ALUGA-SE boa sala, um grande quarto em casa de familia, á rua do Theatro n. 3. (D 20629) D

COMPRAM-SE moveis e pianos, metaes, crystaes, cofres, tapetes, machinas de costura ou mobiliario completo de casas e de escriptorios. Telephonar para Norte 6332, quem melhor preço offerece. (D 20734) D

QUEM tiver uma portinha para alugar, entre Sete de Setembro, Carioca, para negocio muito limpo, é favor carta neste jornal a LUX. (D 20576) D

SALA de frente, ampla, muito bem mobilada e optima pensão, aluga-se a casal, em casa de familia respeitavel; á travessa Torres, 7, entre as ruas do Riachuelo e Carlos Sampaio. Telephone Central 4334. (D 20514) D

SENTE-SE indisposto e doente? Tem frequentado todas as pensões? Sabe que a má alimentação é causa de todas as molestias, porque não procurar a pensão da rua Ouvidor n. 132, 2º andar, onde a hygiene é garantida? Sala mobilada com pensão a rapazes distinctos, por 250$ por mez. (D 19440) D

SALA lindissima aluga-se de frente, com elevador, 1º andar, da rua do Carmo n. 56 (300$), proximo á rua do Ouvidor. (D 19586) D

SALA para consultorio medico ou dentista, com um gabinete ao lado, e agua corrente, aluga-se magnifica. Rua da Assembléa, 28-30, O Camizeiro. (D 19585) D

CATTETE

ALUGA-SE uma casa ricamente mobilada, com 6 quartos, 2 salas, 2 banheiros, copa, cozinha, grande quintal e espaçosa area. Para familia de tratamento ou pequena pensão. Rua do Cattete, 353, para informações na loja de chapéos. (D 20699) E

ALUGA-SE uma grande sala de frente bem mobilada a casal distincto ou cavalheiro, á rua Corrêa Dutra n. 140. (D 20729) E

ALUGA-SE um confortavel quarto com pensão, a casal sem filhos, em casa de familia de tratamento, pede referencias. Rua Paysandú n. 101. Telephone B. M. 2898. (D 20652) E

ALUGA-SE um quarto mobilado e arejado a cavalheiro. Cattete, 98, 2º andar. (D 20654) E

ALUGA-SE uma sala bem mobilada com telephone na sala e todas as commodidades. Ladeira da Gloria, 14, c. 9. (D 20619) E

ALUGA-SE á rua Buarque de Macedo n. 58, muito bom quarto, com agua corrente. Casa de familia. (D 20575) E

ALUGA-SE um bom quarto com todas as commodidades para rapaz. Rua do Cattete n. 84. (D 20530) E

ALUGA-SE um quarto mobilado com agua corrente, Santo Amaro, 71, Cattete. (D 20545) E

ALUGA-SE uma sala com moveis independente, casa muito socegada. Para senhores. Telephone 0551, Santo Amaro, 71, Cattete. (D 20544) F

ALUGA-SE com pensão 1ª ordem, sala ricamente mobilada para casal alto tratamento. 70, Benjamin Constant. (D 19526) E

ALUGAM-SE uma boa sala de frente, com 3 sacadas e um optimo quarto com excellente pensão; á rua do Cattete n. 261. (D 18950) E

NO Odeon Parc Hotel. Alugam-se lindos quartos, com agua corrente, e um confortavel chalet, Praia do Russel n. 192. (D 19578) F

QUARTO. Aluga-se mobilado com ou sem pensão a moços do commercio. Rua Hermenegildo de Barros n. 44, Gloria. Phone 2552 B. M. (D 18990) E

SALA — Aluga-se uma ricamente mobilada com café pela manhã, entrada independente, a casal ou cavalheiro de tratamento; rua Almirante Tamandaré, 43. (D 20632) E

SALA e quarto bem mobilado e com pensão excellente aluga-se a casal ou cavalheiros de tratamento. Preços modicos. Rua Silveira Martins, 70. (D 26747) E

LARANJEIRAS

ALUGAM-SE casas de 170$, 300$ e quartos de 80$ a 130$. Tratar com Antonio Duarte, Indiana, 46; Cosme Velho. (D 20680) F

ALUGA-SE em casa de familia á rua das Laranjeiras n. 101, aposento mobilado com ou sem pensão. Tem telephone. (D 19652) F

ALUGAM-SE tres confortaveis bungalows, á rua das Laranjeiras numero 354-A. Trata-se á rua das Laranjeiras n. 354. Telephone Bi M. 0591. (D 20479) F

QUARTO. Aluga-se independente a cavalheiro. Rua Guanabara n. 36, Laranjeiras. (D 19633) F

BOTAFOGO

ALUGA-SE magnifico predio com 2 pavimentos, completamente reformado, com todas commodidades para familia de tratamento, á rua 19 de Fevereiro n. 124, podendo ser visto das 8 ás 15 horas. (D 19575) G

ALUGA-SE uma casa com tres quartos, duas salas e todo o conforto, em S. Clemente, 107, casa X; aluguel 550$. Sul 1627. (D 20546) G

ESPLENDIDA sala de frente, bem mobilada, com magnifica pensão, aluga-se a casal ou senhor de tratamento, á rua Marquez de Abrantes n. 181. (D 20673) G

COPACABANA

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente com entrada independente e um quarto mobilados e com pensão, juntos ou separados. Rua Copacabana n. 834. (D 20742) H

ALUGAM-SE salas e quartos, com ou sem mobilia para familias distinctas, com direito á cozinha; preços modicos; á rua Senador Vergueiro numero 137, proximo á praia do Flamengo. (D 19672) G

ALUGAM-SE bons quartos para solteiros e casaes, com mobilia e pensão; rua Ayres Saldanha n. 104, Copacabana. Telephone Ipanema 0740. (D 20637) H

ALUGA-SE o predio da rua Ipanema n. 77; chaves no n. 73; trata-se na Avenida Atlantica, 806. (D 19595) H

ALUGA-SE na rua Copacabana, 516, sobrado, 2 optimos quartos de frente com luz e telephone, para ver e tratar das 13 ás 17 horas. (D 19670) H

ALUGA-SE em Ipanema, casa com 5 quartos, 3 salas, etc. garage e 2 quartos. Trata-se Lafayette Bastos á rua Buenos Aires n. 46. Preço 800$. (D 20586) H

ALUGA-SE um quarto mobilado a um senhor ou rapaz, entrada independente á rua Paula Freitas, 95. (D 18995) F

ALUGA-SE o predio da rua 4 de Setembro n. 112, com 5 quartos, e 3 salas. Aluguel 650$000. (D 19604) H

QUARTOS para familias e solteiros perto da praia, bonde e auto-omnibus, todos com agua corrente, comida boa, preços modicos. Rua Barroso, 43. Tel. Ipanema 1327. Hotel Balneario. (D 19645) H

COPACABANA — Aluga-se casa mobilada. Contrato dois annos. Informa-se 17, Xavier da Silveira — Posto 4. (D 20139) H

FAMILIA de tratamento aluga a outra familia de egual condição, sem creança, o 2º pavimento, com uma sala, trêz quartos, banheiro, etc., em predio bem limpo, entrada independente, á rua Paula Freitas, proximo aos banhos de mar, optimo local. Exigem-se fiador e contrato. Informações á rua S. José n. 74, 1º, sala 2. (D 19634) H

GAVEA

ALUGA-SE o predio reformado da r. Lopes Quintas n. 36, proprio para familia de tratamento. Trata-se no local das 7 ás 10 horas, todos os dias. (D 20711) I

ALUGA-SE a casa da rua das Acacias n. 28. Trata-se com o senhor Castro, á rua do Rosario n. 78, 1º andar. (D 18832) I

RIO COMPRIDO

ALUGA-SE o predio, da rua Magalhães n. 59. As chaves estão na rua Valença, 32 (Estabulo), tem 2 q., 2 s., entrada independente e quintal. Tratar no mesmo de 1 ás 5 da tarde. (D 20670) J

TIJUCA

ALUGA-SE um lindo palacete com ar directo da Tijuca e Santa Thereza. Rua Lucio de Mendonça, 17, quasi esquina de Mariz e Barros. Ver e tratar depois do meio-dia. (D 20697) K

ALUGA-SE á rua Salgado Zenha, 65, uma sala sem mobilia e com pensão, a casal sem filhos e de tratamento. (D 20701) K

ALUGA-SE casa acabada de construir, todo conforto moderno hall, 3 quartos, agua corrente, sala de jentar, copa, quarto, banho completo, aquecedor, cozinha, fogão a gaz, W. C., de creados com banheiro, duas entradas, Professor Gabizo n. 30-A. Tratar Buenos Aires n. 108 e no local, sendo possivel entrada automovel. (D 20723) K

ALUGAM-SE excellentes quartos, mobilados, com optima pensão a 100$ para casaes e 250$ para solteiros. Pensão Ypiranga. Haddock Lobo, 20?. (D 20624) K

ALUGA-SE com pensão, sala a casal e quarto a solteiro; casa de familia; rua Dr. Maia Lacerda n. 57, a 15 minutos do centro. (D 19?34) K

ALUGA-SE uma casa na rua Campos Salles n. 113, com 4 quartos, 2 salas, banheiro esmaltado, aquecedor, fogão a gaz, para familia de tratamento. As chaves estão na casa V. Trata-se na rua S. José, 55, com o sr. Santos, das 4 ás 6 da tarde. (D 20698) K

ALUGA-SE por 500$ a casa da rua Pereira Siqueira n. 55; tratar á rua Barão de Mesquita n. 582. (D 20717) K

ALUGA-SE em Haddock Lobo, um ou dois optimos aposentos a casal ou pequena familia, sem creanças. Inf. 5727 Villa. (D 20537) K

ALUGA-SE uma parte de um sobrado a casal sem filhos, Rua do Mattoso n. 14, proximo á praça da Bandeira. (D 20513) K

ALUGAM-SE duas salas bem mobiladas, com boa pensão e telephone, proprias para casaes de tratamento ou senhoras. Rua Felix da Cunha n. 56 (Tijuca). (D 19510) K

SÃO CHRISTOVÃO

ALUGA-SE o predio da rua Vigario Morato n. 48, com cinco quartos, duas salas, grande quintal e todo conforto para familia de tratamento; logar fresco e salubre. Trata-se na rua Affonso Penna n. 49. Tel. Villa 2936. (D 20640) L

ALUGA-SE por 350$ e taxas a casa 19 da rua Abilio em S. Christovão. Trata-se á rua General Camara, 24. Peixoto & C. (D 20543) L

ALUGA-SE o sobrado da rua Francisco Eugenio n. 178-A; aluguel 550$; as chaves com Delphim, 174-A. (D 20406) L

ALUGA-SE uma boa casa á rua Fonseca Telles n. 58, São Christovão. As chaves acham-se no n. 60. Trata-se com Costa Braga & C. Rua São Pedro n. 72. (D 20437) L

VILLA ISABEL

ALUGAM-SE á rua Justiniano da Rocha ns. 132 e 134 (rua nova que vae ser em breve calçada), logar secco, pittoresco e socegado; duas confortaveis casas com garage; trata-se á rua do Ouvidor n. 166. (D 20663) M

ALUGAM-SE em casa de senhora só, um quarto independente em Maracanã. Cartas para este jornal a A. P. (D 20642) M

ALUGA-SE uma casa com 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro esmaltada e fogão a gaz para familia de tratamento, á Av. 28 de Setembro, 316, casa 2. As chaves estão Av. 28 de Setembro, 310. Trata-se á r. S. José, 55, sobrado, com o sr. Santos, das 4 ás 6 horas. (D 20590) M

QUARTO. Aluga-se um, com ou sem mobilia, á rapaz distincto, á rua Barão de S. Francisco Filho, 360. (L 20647) M

ANDARAHY

ALUGA-SE uma boa casa com 3 q., 2 s. e mais dependencias. Rua Alegre n. 97-B. Chaves na mesma rua 49 e trata-se na rua da Quitanda, 161, loja. (D 20681) N

ESTACIO

ALUGAM-SE os sobrados e uma loja, á rua S. Mattosinhos, 106 e 108, com 5 quartos, e 2 salas, copa, banheiro, fogão a gaz. Preço 600$ e 20$ de taxas. Tratar á rua Barão de Ubá n. 45, loja. Está aberto o predio. (D 20572) O

LAPA

ALUGA-SE o sobrado ou andar terreo do predio á Av. Augusto Severo n. 58, contendo 8 commodos, cada andar. Ver e tratar, Av. Augusto Severo, 58. (D 19640) P

ALUGA-SE sala e quarto mobilados independentes, casa pequena. Rua Lapa n. 57. (D 19632) P

ALUGA-SE por 500$ e taxas o sobrado do predio da rua da Lapa n. 41; trata-se á rua General Camara n. 24. Peixoto & C. (D 20542) P

SANTA THEREZA

ALUGA-SE a boa casa da rua Doutor Constante Jardim n. 23, com duas salas, quatro quartos, bons banheiros e grande quintal. Está aberta das 8 ás 16 horas e trata-se á rua da Quitanda n. 95, das 16 ás 17 horas. (D 20634) S

MANGUE

SALA e quarto de frente. Aluga-se a casal sem filhos que seja gente séria e possa dar referencias de sua conducta. Logar muito socegado. Rua Visconde de Itaúna n. 203, casa 2, em frente, á praça 11. Ver e tratar das 10 ás 4 da tarde. (D 20569) T

SUB. CENTRAL

ALUGAM-SE os predios da rua Jobim ns. 99 e 101 e Bella Vista n. 146; chaves á rua Bella Vista, 148-A. Tratar no escriptorio do Doutor Haroldo Valladão, á rua do Ouvidor, 59, 2º, Norte 6555. (D 20708) U

ALUGA-SE uma boa casa na rua Figueira, 108, Rocha; a chave no 106, ao lado. (D 19602) U

ALUGA-SE um bungalow, á rua 8 de Dezembro n. 62, E. de Mangueira. (D 19644) U

ALUGA-SE o predio da rua Isolina, 33, Meyer, as chaves estão por favor na venda da esquina, onde se trata. (D 19576) U

ALUGA-SE uma boa casa na rua Senador Jaguaribe n. 40, Rocha; a chave na venda ao lado. (D 19601) U

ALUGA-SE ou vende-se o predio numero 40 da rua de São Paulo. Ver e informar-se com o sr. Oliveira, Café Apollo. Rua 24 de Maio, 297. (D 19525) U

ALUGA-SE uma loja para negocio á rua Guilhermina n. 209. Encantado, trata-se no açougue, gégado. (D 20511) U

ALUGA-SE o bungalow da rua Frei Pinto n. 67, entre a estação do Rocha e Riachuelo, transversal a 24 de Maio para familia de tratamento; trata-se no mesmo das 10 horas em deante. (D 20163) U

ALUGAM-SE á rua Raul Barroso n. 77, proximo á estação do Engenho Novo), duas casas com todo o conforto moderno para pequena familia. Aluguel e taxas 265$. Tratam-se no Banco Portuguez do Brasil. Candelaria, 24. (D 18829) U

ALUGAM-SE 2 casas para gente de tratamento, 3 quartos, 2 salas, porão habitavel; informações na mesma. Rua Lopes da Cruz n. 135 e 133. (D 19423) U

ALUGA-SE por 270$000 ou vende-se uma pequena casa, nova, com quintal, á r. Christovão Colombo, 4, Meyer. Trata-se na portaria do Santa Cruz Hotel. Av. Thomé de Souza, 16. (D 19551) U

SUB. DA CENTRAL

RAMOS. Alugam-se as casas ns. 54, 58 e 60, da rua Paranhos; informa-se pelo telephone 2518 Villa. (D 19653) V

NICTHEROY

ALUGA-SE o espaçoso predio da praia de Icarahy n. 95, trata-se no mesmo. (D 20520) W

ALUGA-SE uma sala e quartos com banhos quentes. Phone 1724. Alvares de Azevedo n. 97, sobrado. Icarahy. (D 19618) W

ALUGA-SE uma magnifica casa, tendo quintal grande, e muita agua em logar aprazivel e socegado de Nictheroy, a 15 minutos da Ponte das Barcas, sendo servida por auto-omnibus e 4 linhas de bondes; tratar á travessa da Alameda n. 58, Nictheroy. (D 20630) W

ICARAHY. Contrato: cede-se de uma casa c/3 quartos, 2 salas, saleta, agua, luz e quintal; 170, Alvares Azevedo, perto da praia, casa antiga, mas muito saudavel; aluguel 285$ mensaes. (D 19647) W

VENDAS DE PREDIOS E TERRENOS

CACHAMBY — Vendem-se, á rua Christovão Colombo, dois bons lotes, juntos ao predio n. 44, á vista ou em prestações de 145$, sem entrada. Ourives n. 51, 1º andar. (D 20662) 1

COPACABANA — Vende-se novo e lindo bungalow, proprio para pequena familia de tratamento; situação esplendida. Facilita-se o pagamento. Ver, das 2 ás 5, rua Sá Ferreira n. 154, posto 5. Trata-se com o proprietario, á rua Benedictinos n. 16, sobrado. (D 19635) 1

OPTIMO terreno. Vende-se, em Copacabana, na rua Souza Lima, lado esquerdo, entre a rua Copacabana e o morro, optimo terreno, prompto para construcção. Esplendida situação, tres minutos da praia, rua completamente calçada, 15 metros de frente, por 50 de fundos. Trata-se com o dr. Antongini, na Sociedade Chimica Brasileira Ltda., Edificio Odeon, 10º andar. Tel. Central 0816. (D 20562) 1

PREDIO no centro — Vende-se um, novo, com grande loja e com dois andares; não tem contrato; proximo á praça Mauá. Preço 280 contos. Tratar á rua da Quitanda n. 26, 2º andar, salas 1, 2 e 3. (D 19587) 1

TERRENOS e casas em Copacabana, Ipanema, Botafogo, Tijuca e nos principaes bairros da capital, vendem-se a preços rozoaveis — Informações no Banco Cruzeiro do Sul. Becco da Cancellas n. 11, 1º andar, das 10 ás 12 e das 13 ás 17 horas.

SANTA THEREZA. A' travessa Navarro n. 138 vendem-se muito bons lotes, facilitando-se o pagamento. Ver no local com a proprietaria. (A 2064) 1

VENDE-SE magnifico predio de 2 pavimentos, tendo 3 salas, 4 quartos, varanda e bom terreno dando entrada a auto e optimamente situado á rua Sampaio Ferraz, 54, H. Lobo. Negocio directo á av. Rio Branco, 117, 3º, sala 320, das 2 ás 4. (D 20695) 1

VENDE-SE uma bicycleta para senhora, marca allemã, em perfeito estado, na avenida Augusto Severo, 58. (D 19641) 2

VENDE-SE um radio com alto-falante e victrola electrica, em um só movel, optimo funccionamento; ver e tratar, avenida Augusto Severo, 58. (D 19642) 2

VENDE-SE casa e terreno 24 por 100, com arvores frutiferas, 8 contos, 5 á vista, em Anchieta; tratar rua das Laranjeiras n. 404, barbeiro. (D 29676) 1

VENDE-SE a casa da rua Paes de Andrade n. 50, E. de Sampaio, com 3 salas, 2 quartos, banheiro, cozinha e grande quintal; póde ser vista das 7 ás 9 horas da manhã e trata-se á rua Santos Titara n. 34, estação de Todos os Santos. (D 20653) 1

VENDE-SE por 10 contos a casa da rua Vaz da Costa, 60, nos Pilares. Ver e tratar Casa Sol Nascente. Uruguayana n. 95. (D 19669) 1

VENDE-SE magnifico predio com 5 quartos, 3 salas, salão de bilhar, escriptorio, porão habitavel, quarto de empregados, etc., esplendido pomar, centro de terreno, á rua José Hygino n. 258, quasi esquina de Conde de Bomfim. Ver e tratar no mesmo, das 9 ás 12 horas. (D 19451) 1

VENDE-SE o magnifico terreno com 24m.00 x 31m.80, com frente para as ruas Benedicto Ottoni e Santos Lima, no prolongamento do Cáes do Porto; trata-se com o dr. Camara, á rua do Rosario n. 115, loja, das 17 ás 18 horas. (D 19451) 1

VENDEM-SE dois predios; trata-se com o proprietario, á rua do Sanatorio n. 119, Cascadura. (D 19637) 1

VENDE-SE um predio novo, com 2 pavimentos, em centro de terreno, com 3 salas, 6 quartos, 2 W. C. e mais dependencias, por 92:000$; rua D. Anna Nery n. 295. (D 19555) 1

VENDE-SE a casa da rua Clara de Barros n. 15, estação do Riachuelo, lado de Vinte e Quatro de Maio. Trata-se á rua Augusto Nunes n. 29, estação de Todos os Santos. (D 19554) 1

VENDE-SE uma fazenda com 90 alqueires de terra, sendo 10 em matto, 40 cabeças de gado, casa de morada magnifica, 4 km. da estação de Sant'Anna, E. F. C. B. Trata-se com o sr. João L. Portugal, na dita fazenda. (D 18817) 1

VENDE-SE, em Nova Iguassú, chacara de laranjas e frutas. Casa (12 com.), com agua. Informações Café Papagaio — Nova Iguassú. (D 20284) 1

VENDE-SE um optimo terreno, medindo 19 x 100 metros, á rua dos Toneleiros, em frente ao n. 263; para tratar na rua D. Amalia Bittencourt, Villa Edmundo; esta rua principia na rua Santa Clara, entre os ns. 119 e 123. (D 15603) 1

VENDAS DIVERSAS

CONSULTORIO medico — Vende-se, novo e barato; rua Senhor dos Passos n. 56. (D 19428) 2

VENDE-SE uma victrola orthophonica "Victor", com um mez de uso, modelo 4-40; á rua Sete de Setembro, 198, sala 25, das 10 ás 11 e das 14 ás 16. (D 20502) 2

VENDE-SE uma cachorra policial lobo, legitima, com 13 mezes; um cachorro com 5 mezes, tambem legitimo, e diversos filhotes legitimos, á rua General Roca n. 108. (D 20607) 2

VENDE-SE um Ford licenciado e em perfeito estado de conservação; ver na Garage Carioca, á rua dos Arcos n. 26, e tratar com o sr. Rocha, ás 17 horas, na rua Bittencourt da Silva n. 21, 2º andar, Club dos Funccionarios Publicos. (D 19398) 2

ACHADOS E PERDIDOS

CASA Dias & Moysés — Dias de de Bethencourt & Cia; rua Imperatriz Leopoldina, 14. Perdeu-se a cautela n. 167.280, desta casa. (D 19529) 4

CASA Dias & Moysés — Dias de de Bethencourt & Cia; rua Imperatriz Leopoldina, 14. Perdeu-se a cautela n. 172.605, desta casa. (D 19529) 4

CASA Dias & Moysés — Dias de de Bethencourt & Cia; rua Imperatriz Leopoldina, 14. Perdeu-se a cautela n. 167.021, desta casa. (D 20525) 4

CASA de penhores Arthur Alvim — 40, rua Luiz de Camões. Perdeu-se a cautela n. 144.065, desta casa. (D 20641) 4

J. ANDRADE — Rua da Conceição n. 12. Perdeu-se a cautela numero 15.217, desta casa. (D 20451) 4

JOSE' Cahen — Rua Silva Jardim n. 7. Perdeu-se a cautela numero 272.821, desta casa.

JOSE' Cahen — Rua Silva Jardim n. 7. Perdeu-se a cautela numero 266.931, desta casa. (D 20650) 4

JORGE Silva Oliveira — Rua Silva Jardim n. 10. Perdeu-se a cautela n. 66.254, desta casa. (D 19639) 4

N. A. ROMANO, Rua Luiz de Camões n. 54. Perdeu-se a cautela 151.053 desta casa. (D 20446) 4

PERDEU-SE a cautela n. 198.758, da Casa Campello. (D 10418) 4

PERDEU-SE a caderneta n. 259.925, da 3ª serie, da Caixa Economica Federal. (D 20501) 4

VIANNA, Irmão & C.; rua Pedro I, antiga Espirito Santo, 28 e 30. Perdeu-se a cautela n. 152523, desta casa. (D 20600) 4

TRASPASSA-SE

CASA mobilada — Traspassa-se, á rua Julio Cesar n. 208, sobrado (antiga S. Leopoldo). (D 20730) 5

TRASPASSA-SE uma casa confortavel á rua Senador Vergueiro, bem mobilada, por preço razoavel, com jardim, contrato, etc. Tel. B. M. 1563. (D 20440) 5

DIVERSOS

A machina de escrever Royal, Remington, Underwood, Aluga, Vende a prazo. Casa Helvetia, R. General Camara, 182, Norte 5813, Rio. (D 19535)

AO rigor da moda. Vestidos de lã e seda a 15$. Manteaux, capas, chapéos a 15$ e outros artigos para todos os preços. Rua Lapa 50 sob. Tel. C. 2009. Mme. Machado. (D 19603) 3

HEMORRHOIDAS

Cura radical sem operação e sem dor. Fistulas, tumores do recto, prisão de ventre, diarrhéas e todas complicações dos intestinos etc. ATRAZOS, IRREGULARIDADES DE MENSTRUAÇÃO, colicas, corrimentos, hemorrhagias uterinas e as suspensões são curadas em poucos dias etc. FAZ CONCEBER AS SENHORAS que desejarem filhos. IMPOTENCIAS AMBOS SEXOS. Syphilis e vias urinarias. Doenças nervosas e mentaes, especialmente as nevralgias, paralysias, hysterias, neurasthenias, epilepsias etc. Acceita clientes em pensão. Partos e operações sem dor. Raios ultra-violeta e toda electricidade medica.

Consultas das 9 ás 12 e das 14 ás 18 horas. DR. OLIVEIRA BASTOS, da F. de Med. do R. de Janeiro. Director da Polycl. Suburbana etc. Pratica dos hospitaes da Allemanha, Vienna, Paris etc. Falla allemão etc. Tel. C. 1470.
RUA S. JOSE' 25, 1º ANDAR.

Cura radical da **Blenorrhagia**
e suas complicações, no homem e na mulher.
FRAQUEZA SEXUAL, SYPHILIS E MOLESTIAS DAS SENHORAS
Av. Almirante Barroso n. 1, 2º and. 10 ás 18 horas.
A' NOITE - 8 ás 9 — R. GLORIA 82 — 4º andar.
Dr. Pedro Magalhães
(D 20660) 6

A "Joalheria Valentim, vende, compra, troca, faz e concerta joias com seriedade; rua Gonçalves Dias, 37, Phone 0994 Central. (D 19059) 3

CHEVROLET Distincto, resistente e muito economico, é o automovel ideal para praças. Caminhões são os melhores e mais baratos. R. Ferreira & C. Rua Mariz e Barros, 391, facilitam prazos. Peçam catalogos. (13359)

DINHEIRO sobre pianos, podendo estes ficar ou não em poder do devedor. Avenida Mem de Sá n. 100. (D 18349) 3

DINHEIRO — Sob hypothecas de predios, promissorias e duplicatas de commerciante, a juros de 10 a 12 °|° ao anno. Informações rapidas, sala 1. Rua Rosario 159. N. 2371. (D 18991) 3

DINHEIRO sob promissorias, etc., menor juro; com Corrêa, rua Uruguayana n. 39, 1º andar. (D 20691) 3

DINHEIRO — Emprestamos sobre predios urbanos e suburbanos, juros minimos. Solução rapida. Rua Uruguayana n. 96, 3º andar — Alexandre. (D 20669) 3

DINHEIRO. Hypothecas, descontos, inventarios, alugueis (mesmo em usufruto), ou qualquer garantia; juros modicos. Rua S. José n. 7, sob., sala 3, das 9 ás 11 e das 3 ás 5. (D 20665) 3

ENCERADOR — Raspa, calafeta e encera desde um commodo. Norte 3150. José Francisco. Rua Senador Pompeu n. 231. (D 20728) 3

Joias e relogios vendem-se e concertam-se pelos menores preços. Especialidades em concerto de chronographos e relogios de repetição. RUA SETE SETEMBRO, 55 (15923)

LUSTRAÇÃO, armações, empalhação e concertos de moveis, Lamartine encarrega-se. Villa 1081 ou B. M. 0113. (D 19673) 3

MODAS. Executa-se qualquer modelo a preços modicos; á rua da Assembléa n. 11, 1º andar. (D 19573) 3

MANICURE ROSITA. Quereis ter vossas unhas bem tratadas? Chamae-a pelo telephone B. M. 1206. (D 20672) 3

MANICURE. Offerece-se uma moça estrangeira, com muita pratica, para salão de barbeiro, dá as melhores referencias. Beira Mar 0243. (D 19572) 3

MACHINAS de escrever Underwood, Remington, Royal e Corona para escriptorios e viagens, novas e garantidos a preços sem exemplo; no largo do Capim n. 8, com E. Magalhães. (D 20603) 3

MOÇA com pratica de bordados a seda e a branco, encarrega-se de enxovaes de noivas e creanças. R. Paulino Fernandes n. 13, Botafogo. (D 20225) 3

MOVEIS QUASI DE GRAÇA!

Lindos dormitorios desde . .	1:000$000
Salas jantar estylo moderno .	1:350$000
Grupos estofados	220$000

Rua Senador Euzebio 88
(14124)

O abaixo assignado procura o paradeiro dos seus tios Benjamin Wyatt, Eduardo Wyatt e Beatriz Wyatt. Qualquer informação por cartas neste jornal para Augusto Dickson. (D 19597)

OURO Paga-se bem. Joias velhas. Na Joalheria Raphael, Rua S. José, 43. (15228) 3

PRECISA da sua casa raspada, calafetada e encerada? Telephone para Norte 0529. Manoel J. Pires, que se encarrega de tudo mais pertencente. Trabalho garantido; preços modicos. (D 20322) 3

PIANOS e autopianos allemães. Facilitamos prazo e vendemos por todo preço, grande lote, por conveniencia de espaço para automoveis CHEVROLET. R. Ferreira & C. Rua Mariz e Barros n. 391. Peçam catalogos. (11498)

QUER sarar e ter allivio immediato? Use a pomada Flavinia. Nas feridas, ulceras, eczemas, frieiras, queimaduras e todas as molestias da pelle. Artigo de 1ª ordem. A' venda nas drogarias Silva Gomes & C. e F. Giffoni, e nas boas pharmacias. (D 15884) 3

ADVOGADOS

DR. J. de Paiva Azevedo — Divorcios — Causas civeis, commerciaes e criminaes, Rua S. José, 74, 1º andar. Tel. Central 3100. (D 20114) Advog.

ADVOGADO Dando referencias, sendo preciso, acceita liquidações commerciaes nesta capital e nos Estados, mediante commissão. Residencia: Real Hotel. Tel. N. 7272, rua Clapp. (15548)

MEDICOS

GONOSÉA

Comprimidos para uso interno. Garantido contra Gonorrhéas. (D 19592) 6

CLINICA DE SENHORAS

Tratamento sem operação das colicas uterinas, inflammação, falta de regras etc., diathermia. Prof. Octavio de Andrade e dr. Cesar Esteves, largo de S. Francisco 25. Tel. Central 1591, de 9 ás 11 e de 1 ás 4. (D 17252) 6

ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do prof. Zuelzer de Berlim especialmente de ulceras do Estomago e duodeno, sem operação Novos meios de diagnostico e tratamento da hyperchlorhydria, (acidez), diarrhéas, colites, dysenterias, prisão de ventre (atonica, espasmodica, etc.) Dr. Ernesto Carneiro, recem-chegado de Europa, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim. Sul 2844, rua da Quitanda, 11. Central 0563, ás 15 horas. (D 18063) 6

IMPOTENCIA

Tratamento da impotencia sexual em individuos moços. Dr. José de Albuquerque. R. Carioca, 22. De 1 ás 6. (D 17231) 6

DR. BRANDINO CORRÊA

Molestias do apparelho Genito-Urinario, no homem e na mulher. OPERAÇÕES: Utero, ovarios, prostata, rins, bexiga, etc. Cura rapida por processos modernos, se mdór da

GONORRHÉA

e suas complicações: Prostatites, orchites, cystites, estreitamentos, etc. Diathermia, Darsonvalização. Rua Republica do Perú, 23, sob., das 7 ás 9 e das 14 ás 19 hs. Domingos e Feriados das 7 ás 10 hs. Central 2654. (D 17247) 6

IMPOTENCIA

em individuo moços. Tratamento radical por processo norte americano (chiropratic), Dr. Rupert Pereira. Praça Olavo Bilac, 15, sob. (Mercado das Flôres) 8 ás 11 e 2 ás 7. (D. 20714). 6

Gonorrhéa Syphilis e complicações. — Tratamento moderno, cuidadoso, rapido quanto possivel, no homem e na mulher — Dr. Rupert Pereira — Praça Olavo Bilac 15, sobrado. (Mercado das Flôres) 8 ás 11 e 2 ás 7. (D. 20714) 6

CLINICA JULIO DE MACEDO (Vias urinarias - Orgãos genitaes)
Doenças venereas Tratamento cuidadoso e rapido quanto possivel da GONORRHÉA e complicações no homem e na mulher, cancros molles e adenites; syphilis DR. JULIO DE MACEDO, rua da Carioca 54-A - (8 ás 21) Tel. C. 3031 - Res. V. 5588. (D 20737) 6

Doenças das Senhoras

Cura das inflammações do utero, ovarios, bexiga, urethra; corrimentos e perturbações das regras pela Diathermia, com poucas applicações, sem dôr e evitando operações, cirurgicas — Dr. RAUL ROCHA, das 10 ás 12 e das 3 ás 6. Rua Sete de Setembro, 94 — 5º andar, elevadores — Tel. C. 1416. (D' 19631) 7

GONORRHÉA

Cura radical. Preço modico. Dr. José de Albuquerque. R. Carioca, 22. De 1 ás 6. (D 20001)

CONSULTAS GRATIS

Pelo Dr. Luiz Lima Bittencourt, especialista em molestias dos
OLHOS, OUVIDOS, GARGANTA E NARIZ
todos os dias, das 9 ás 11 horas e pagas das 16 ás 18 horas. Consultorio — Rua Buenos Aires, 158 (entre Andradas e Uruguayana)
Tambem faz o tratamento da catarata sem operação, nos casos indicados. (D 19677) 6

HEMORRHOIDAS

Cura radical sem operação e sem dôr. Doenças do recto e cirurgia da especialidade. Operações em geral. Dr. Mario Kroeff, assistente da Faculdade de Medicina, com pratica dos hospitaes de Berlim e Paris, á rua Uruguayana n. 104, das 15 ás 17 horas. (D 15879) 6

HYDROCELE, ORCHITES, TUMORES DOS TESTICULOS E ESTREITAMENTO DA URETHRA

HYDROCELE — Cura radical sem dôr, sem operação cortante e sem privar o doente de suas occupações habituaes.
DR. LUIZ DE MARCOS — Uruguayana, 105, das 2 ás 4. (7595)

GONORRHEAS e suas complicações em ambos os sexos. Cura radical por processos seguros e rapidos. DR. JOÃO ABREU — DR. DUARTE NUNES. Das 8 ás 19 horas. — Teleph. 5803 N. — Rua S. Pedro numero 64. 12063) 6

MOLESTIAS — DO — CORAÇÃO e VASOS

Methodos modernos de diagnosticos e tratamento
Dr. F. de Arêa Leão
Com longa pratica da especialidade e grande tirocinio clinico
A' RUA GONÇALVES DIAS, 67
Das 2 ás 5 horas — Tel. 1115. — Resid. Vde. de Pirajá, 401. — Tel. Ip. 1655. (12062)

Doenças das Senhoras

Tratamento das inflammações do utero, ovarios, bexiga, urethra, corrimentos e perturbações de menstruação, pela diathermia e raios ultra-violeta. Processos especiaes permittindo a cura radical com poucas applicações indolores, (technica de Nagelschmith, Berlim e Kovarschik, Vienna). *Evita operações cirurgicas*, (mutilações que acarretam os mais desastrosos resultados — nervosismo, obesidade, frieza, esterilidade, velhice precoce, etc.). Dr. Cocio Barcellos, ex-assistente da Fac. de Med., e medico da Polic. de Botafogo. Das 9 ás 11 e das 4 ás 6. Tel. Central 3864 — S. José n. 53. Aviso — Consultas e tratamentos — com hora marcada, das 9 ás 6. (1939) 6

Instituto Orthopedico do Rio de Janeiro
Dr. Paulo Zander

Communica aos seus amigos e clientes a mudança do seu consultorio e do Instituto Orthopedico para AVENIDA RIO BRANCO, 243 em frente ao Cinema Gloria (3083)

SRS. MEDICOS

Aluga-se razoavelmente optimo consultorio; á rua Sete de Setembro numero 194, sobrado. (D 19630) 7

Mensageiros da Morte

AINDA maior inimigo do que o tigre traiçoeiro que se esconde na selva, é o mosquito, que traz o contagio de epidemias mortiferas. Vem dos seus criadeiros em aguas estagnadas e corrompidas e traz o contagio do dengue, da temivel febre amarella e do paludismo. Os mosquitos interrompem o somno e injectam venenos no sangue. É preciso destruil-os antes de que ataquem o homem. O Flit é a arma mais efficaz e deve-se empregal-o incessantemente.

Em poucos minutos o Flit pulverizado acaba com as moscas, os mosquitos, os percevejos, as baratas, as formigas e as pulgas, que infestam a casa e trazem epidemias. Penetra nas fendas em que os insectos se albergam e criam, destruindo-os com os seus ovos.

O Flit pulverizado mata as traças e as suas larvas que comem o panno e estragam a roupa. É facil de usar e não deixa nodoas.

O Flit é um producto aperfeiçoado por chimicos de fama mundial. É um veneno mortifero para os insectos e, comtudo, é inoffensivo para o homem, sendo recommendado pelas autoridades sanitarias. Á venda nos bons estabelecimentos em todas as partes.

DISTRIBUIDO POR STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL
Jogo completo. (Bomba e lata de 473 c. c.) 13$000 — Bomba 7$000
Lata de 473 c. c. (1 Pinta) 8$000 Lata de 946 c. c. (½ de galão) 12$000
Lata de 3,785 litros (1 galão) 44$000

FLIT
MARCA REGISTRADA
DESTROE
MOSCAS MOSQUITOS FORMIGAS
PIOLHOS PERCEVEJOS BARATAS
TRAÇAS PULGAS

"A lata amarella com a faixa preta"
(13952)

DENTISTAS

DR. SILVINO MATTOS

Laureado especialista em DENTADURAS COM OU SEM PRESSÕES, á guiza dos dentes naturaes. Preços razoaveis. Rua 7 de Setembro, 194. (D 19631) 6

Dentista — Heitor Corrêa — Especialista em trabalhos a ouro e dentes artificiaes. Travessa São Francisco, 12. Tel. 3440. Central. (7596)

Para a arte dentaria, exijam
MARCA SOLDA DE OURO REGISTA RAMALHO
EM TODAS AS CASAS DE ARTIGOS DENTARIOS (1937)

DENTISTA — Vende-se uma cadeira allemã, nova, pela melhor offerta. Ver á rua Visconde de Itaúna n. 111, sobrado. (D 20702) 7

DENTISTA — Vende-se uma cadeira, um motor e cuspideira de fonte, um quadro electrico Electro-Dental. Rua dos Andradas n. 46. (D 20748) 7

Dentaduras — Concertam-se, por mais quebradas ou defeituosas que estejam, com a maxima brevidade, perfeição e garantia, no laboratorio do laureado especialista doutor Silvino Mattos; á rua 7 de Setembro, 194. (D 10630) 7

Dr. Silvino Mattos, laureado especialista em dentaduras parciaes, de justa-posições e duplas, bem como em pontes. Rua 7 de Setembro, 194. (D 19630) 7

Dentaduras — Concertam-se em poucas horas no laboratorio do dr. Silvino Mattos, á rua 7 de Setembro, 194. (D 19630) 7

VENDE-SE uma cadeira de dentista, em perfeito estado, por pouco dinheiro. Praça Marechal Floriano, 7, sala 1018. (D 19658) 7

VENDE-SE um consultorio dentario, com urgencia. Rua da Carioca n. 41 (3º andar), com João Nascimento. (D 19000) 7

PARTEIRAS

MME. ELVIRA, parteira, á rua dos Andradas n. 149, retira-se desta cidade definitivamente no fim do anno corrente, passo o seu consultorio a uma collega e faz contrato do mesmo, onde trabalha a 20 annos. Norte 8343. (D 18337) Part.

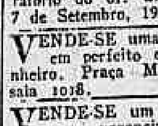

A SENHORA Está triste? As suas regras são dolorosas e irregulares, tome CAPSULAS SEVENKRAUT (Apiol, Sabina e Arruda) que ficará boa. Tubo 7$. A' venda na Drogaria Huber. Rua Sete de Setembro, 61. (D 17902) 8

PROFESSORES

ALLEMÃO, Inglez, Francez, Latim, Portuguez, etc.; em tres mezes. Profs. nac. e estrangeiros. R. S. José 25, 2º andar. (D 20674) 9

AULAS de Portuguez, Tachygraphia em cursos especiaes para moças. Ensino rapido e efficiente; 2as, 4as e 6as, R. 7 de Setembro, 198, sob. (D 18934) 9

Curso de Inglez Professor Mr. Rammel, Ouvidor 58-2º. (D 19648) 9

CURSO particular — Portuguez, francez, inglez, dactylographia. Preço de todas as materias 50$ mensaes. Pagamento adeantado. Das 13 ás 17 horas da tarde. A' rua Frei Caneca n. 21, 1º andar. (D 19571) 9

DACTYLOGRAPHIA. Mensalidade 10$; Escola Royal, ruas Carioca n. 41 e Archias Cordeiro, 159. Tel. Cent. 3636. Prof. A. Castro. (D 18982) 9

EXAMES e concursos — Linguas e mathematica, em aulas individuaes, pelo prof. dr. Washington Garcia. Rua da Quitanda n. 47. Das 15 horas em deante. (D 20710) 9

FARA' depressa agradavel surpresa aos seus, apparecendo-lhes a saber portuguez, francez, inglez, arithmetica, etc., se agora fôr ter com o prof. particular da rua S. José n. 34-2º. (D 20687) 9

FRANCEZ pratico — Professor De Fossey. Rua Sete de Setembro n. 107, 2º andar. Central 5579. (D 20568) 9

MLLE. RUFFIER, Professeur de français. Cour. Conde de Bomfim, 475. V. 2529. ou V. 0373. (D 12594) 9

OFFERECE-SE senhorita hespanhola para ensinar o seu idioma. Tel. Ipanema 1623. (D 19671) 9

PROFESSORA estrangeira ensina francez, inglez e allemão. Vae a domicilio. Estacio de Sá, 37. (D 20645) 9

PROFESSORA ensina, com paciencia e energia, portuguez, arithmetica, etc., a creanças e senhoras, mesmo principiantes, á rua São José n. 34-2º, estando a alumna só com ella. Tambem vae a domicilio. Tel. C. 5537. (D 20688) 9

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal

Lista geral dos premios da 210ª extracção realizada em 18 de setembro de 1928, 73 do plano n. 45.

Premios sorteados

21.693	(Capital)	20:000$000
29.581	....	5:000$000
52.973	....	3:000$000

2 premios de 1:000$000
50693 52543

7 premios de 500$000
7883 9965 13761 19493 27040
59117 68974

19 premios de 200$000
2403 20557 20771 21109 24423
26304 30602 36651 41531 43872
44591 45247 48345 49903 53819
54186 55063 57287 64987

54 premios de 100$000
1015 2300 2560 6170 7789
9422 12595 14185 14874 14903
16174 17126 23304 23689 25758
26365 29642 30474 33783 35566
35683 37686 41273 41605 44549
46067 46250 48080 48937 49371
49418 49470 49807 49976 50814
51261 51731 51883 53225 54180
54592 54813 55184 55814 56287
56464 59710 60548 63130 65064
65171 67451 68771 69487

Approximações

21692 e 21694	400$000
29580 e 29582	200$000
52972 e 52974	100$000

Dezenas

21691 a 21700	40$000
29581 a 29590	20$000
52971 a 52980	10$000

Terminação

Todos os numeros terminados em 3 têm 2$000.

O ajudante do fiscal do governo, dr. Octaviano do Pin Galvão — Pelo director assistente, Manoel Luiz Pereira Bernardino, sub-chefe da contabilidade. O escrivão Firmino de Cantuaria.

Todos os numeros terminados em 44, 74, 81, 84 e 94 tendo o carimbo do Balcão do "Ao Mundo Loterico" têm direito a egual quantia de seu preço acquisitivo, em bilhetes de outras loterias e os terminados em 04, 17, 40, 57, 61, 65, 71, 75 e 95 têm direito a metade dessa quantia.

— O "Ao Mundo Loterico" — paga os premios pela lista cima visto a mesma ser official.

Estado do Rio de Janeiro

Extracção de hontem:

49.952	30:000$000
16.669	3:000$000
63.677	2:400$000

Premios de 1:200$000
52189 33424

Premios de 600$000
21158 43158 32225 22369 66890

Premios de 300$000
70228 48834 67544 2030 46244
76329 73917 27252 74613 0753
22304 40679
49574 25615 35373 52228 29600
3936 41487 50743 24676 26208
19666 5890 77544 9660 75834
25263 70628 52594 871 16445
64693 58726 46930 48936 39593
63241 70971 66217 36591 53892
2335 35201 25318 15735 43468
20739 75834

Approximações

49951 e 49953	180$000
16668 e 16670	120$000
63676 e 63678	120$000

Dezenas

49951 a 49960	60$000
16661 a 16670	30$000
63671 a 63680	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 952 têm 24$; em 569 têm 18$; em 677 têm 18$; em 52 têm 6$; expectuando-se os numeros terminados em 52.

LOTERIA DE MINAS GERAES

Sabe-se por telegramma
Extracção de hontem:

5.254	(S. Paulo) ..	200:000$000
13.340	(B. Horizonte)	100:000$000
15.110	(Rio)	10:000$000
12.835	(Rio)	5:000$000
7.750	(B. Horizonte)	5:000$000

RODA DA FORTUNA

1º " . . .	1693—24
2º " . . .	9581—21
3º " . . .	2973—19
4º " . . .	0693—24
5º " . . .	2543—11
Moderno	483—21
Rio	700—25
Salteado	18

Para hoje;

2431 6872

5364 7258

VARIANDO..

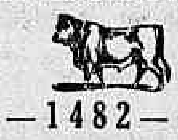

— 1482 —

ZANGÃO

A' Garantia	565
Fluminense	782
Operaria	949
Noite	497
Caridade	863
Mineira	656

Nictheroy, 19 - 9 - 928.
(D 20704)

Pintura de Cabellos

Madame Ribeiro, tinge cabellos com um preparado vegetal inoffensivo, de ótua propriedade. Trabalha tambem com Henné. Rua S. José n. 59. — Telephone Central n. 1289. (15453)

PROFESSORA de portuguez e francez lecciona a domicilio. Rua Pereira da Silva, 118. B. M. 1490. (D 19649) 9

PROF. BARBOSA — Lecciona portug., francez, inglez e contabilidade. Preços modicos. Becco do Carmo, 10. (D 20553) 9

PROFESSORA diplomada ensina piano, theoria e solfejo, preparando para exames. Rua Aguiar, 21, Tijuca. (D 17305) 9

PROFESSOR ALLEMÃO acceita alumnos particulares e traducções. Rua Uruguayana n. 33, 2º andar. (D 17305) 9

OURO
PRATARIAS E JOIAS COM BRILHANTES!

Cotações: ouro 6$000, compra-se nesta base de qualquer k. Brilhantes compram-se de 3 a 10 contos o k. Prata moeda 5 °|° a 300 °|° agio, antiguidades, joias e pratarias paga-se mais 50 °|° que outros compradores. Antes de vir á Casa Roberto, faça uma experiencia: Vá nesses pequenos compradores para convencer-se da authenticidade das nossas principaes offertas. RUA PRIMEIRO DE MARÇO numero 43 — CASA ROBERTO. (D 20731)

A MATRICARIA DA F. DUTRA é o unico preparado para a dentição das creanças que, ha 32 annos vem sendo exigida pelas mães. Cuidado com as imitações nacionaes e estrangeiras. (D16521)

PIANO LUX

PREÇO 3:200$ e 3:400$000 vendas a dinheiro e a prazo
Prestações desde 122$000
Fabrica: Avenida 28 Setembro n. 341. Telephone Villa 3228. (15854)

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAPHICA

ODEON

Repete-se hoje o enorme successo de

Mr. Flemming

rei do jazz — o maior artista negro da actualidade!

MISS ERICA DANCER — e a famosa "BLUE BIRDS" Jazz Symphonic Orchestra.

Conjuncto de 16 artistas!

E — si quezerem conhecer uma historia interessante — é esta da

Noiva abandonada

contada por

SALLY O'NEILL e RALPH GRAVES em um film da *Tiffany-Stahl*

PROGRAMMA SERRADOR

A comedia — ARARAS A GRANEL e — REVISTA ODEON

HORARIO — 2.00 4.30 — 6.10 — 8.30 e 10.40.

PROGRAMMA SERRADOR

GLORIA

"TODOS OS HOMENS são uns TRATANTES!"

Pelo menos é a opinião da

LILIAN HARVEY

nessa adoravel comedia do

PROGRAMMA URANIA

No programma: a comedia CASAR POR DINHEIRO — e um numero da *Revista Mexico*

HORARIO — 2.05 — 4.00 — 5.55 - 7.50 e 9.45.

PROGRAMMA URANIA

HOJE

PARISIENSE

HOJE

Preparae-vos para sentir todas as grandes emoções em

O Circo da Morte

Super-producção do programma V. R. Castro

Um grande espectaculo no maior circo do mundo: Cavallos amestrados — Féras domesticadas — Acrobatas eximios — O riso dos tonnys — Alegria dos Palhaços — E por fim a pantomina sensacional: OS PHANTASMAS DA NOITE onde quatro esqueletos voando nos trapezios traçam no espaço os vôos da MORTE.

Segunda-feira, 24 — A maravilha das maravilhas: A RAINHA DO VARIETÉ

PARIS

P. Tiradentes, 42

HOJE

Preços populares — 1ª classe 1$500

Programmas novos ás 2ªs e 5ªs feiras

Reginald Denny, no film **«MAS QUE PIRATA»**

A ESTRELLA DA OPERA — A FAMILIA DE CARLITOS e SPORT E ATTRACÇÕES.

Amanhã — O TRAFICO DAS BRANCAS — TUNNEY E HEENEY — FAISCAS COM ELLAS e TOURADAS PORTUGUEZAS.

POPULAR — Hoje:
A Sella do Diabo — A Princeza de Broadway — Nas Malhas da Lei e Uma Pista Perigosa.
Amanhã — A legião dos condemnados.

MASCOTTE — Hoje:
Ao Deus dará — Sua ultima bala e O Grande Enigma.
Amanhã — O homem féra.

PRIMOR — Hoje:
Rosa Americana — Um dia a casa cáe e Buck O vencedor.
Amanhã — A favorita de sua excellencia.

RIALTO

HOJE o magnifico successo: HOJE

Rose-Marie

(Metro-Goldwyn-Mayer)

Versão da famosa opereta "yankee" com JAMES MURRAY, HOUSE PETERS, GIBSON ROWLAND, etc.

"PRIMEIRO DE ABRIL" — Comedia pela OUR GANG. "M. G. M. NEWS" — Reportagens de todo o Mundo para todo o Mundo.

Não deixe de conhecer estes dous discos "VICTOR" que a *CASA PAUL J. CHRISTOPH CO.* (rua Ouvidor, 98), e todos os seus revendedores autorisados vendem: (n. 35.756) — GEMS FROM *ROSE-MARIE* (Selecção) — (n. 1.151) — INDIAN LOVE CALL — (Brado de Amor) — que valem pelos melhores trechos musicados da opereta de que "Metro Goldwyn Mayer" fez o film, com JOAN CRAWFORD.

CAPITOLIO

HORARIO:
2 — 3,40 — 5,20 — 7 — 8,40 — 10,20.

A abrir programma: PARAMOUNT JORNAL Numero 104.

IMPERIO

HORARIO
2; 3,40; 5,20; 7, 8,40; 10,20

A abrir programma: PARAMOUNT JORNAL Numero 103 e ARTIMANHAS DE CUPIDO — Desenho animado.

CINEMA LAPA

AV. MEM DE SA, 23 — C. 2543

A REDEA SOLTA

com Fred Thomson

O cão fora da lei

pelo cão sabio

O CAVALLO PHANTASMA 8º e 9º episodios

Amanhã: ACADEMIA DE CADETES e COM A CAMARA AO HOMBRO

CINEMA UNIVERSAL

RUA SENADOR EUZEBIO, 182 — N. 1639

A Grande Guerra

1ª época em 9 partes

Prova de Coragem film de Aventuras

Amanhã: **Tartuffo** com Emil Jannings

Circo CARLOS Hagenbeck

Praça Mauá — Phone Norte 0160

OUTRAS ESTRÉAS

Grande acto Napolitano, novas acrobacias, etc. etc.

Diariamente ás 21 horas, assim como nas Quintas, Sabbados, Domingos e Feriados ás 15 horas. Nas matinées as creanças menores de 12 annos pagam a metade dos preços.

Quinta-feira, 20 de Set. (Feriado) e Domingo, de 10 ás 13 horas; Exhibição dos animaes. Concerto de duas orchestras. Entrada 2$000. Creanças 1$000. Ração as féras ás 11 horas.

Funcções mesmo com máo tempo! (D 20644)

Circo Olimecha

O MENOR DO MUNDO

Rua do Riachuelo n. 221

HOJE A's 8 3|4 HOJE

MONUMENTAL ESPECTACULO

Amanhã ás 2 3|4 matinée infantil

Toda a creança que apresentar um annuncio dos jornaes terá entrada gratis. (D 20719)

CINE MEYER

HOJE SOMENTE:

BUSTER KEATON em **Amores de Estudante** 6 actos

CILDA GRAY em **"Bailarina Diabolica"** 8 actos

Um programma United Artists

Amanhã: DOLORES DEL RIO em "RAMONA" (16002)

PALACIO THEATRO

Grande Companhia de Declamação LUCILIA SIMÕES ERICO BRAGA

(HOJE) A's 8,45 horas (HOJE)

O acontecimento da temporada

UNICA da encantadora comedia em 4 actos — maravilha escripta por GEORGES SAND, a grande sentimental —

O MARQUEZ DE VILLEMER

Toma parte toda a companhia

Amanhã: A's 2 1|4 — MATINE'E EXTRAORDINARIA com a UNICA repetição do seguinte maravilhoso programma: **PERDOAE-NOS, SENHOR!...**

Uma Scena de Amor, de Dona Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça — UMA CARTA DE AMOR DE SOROR MARIANA, por Lucilia Simões — CANÇONETAS EM FRANCEZ, por Erico Braga

Amanhã: A's 8 3|4 — **Casa em Ordem**

Formidavel creação de Lucilia Simões, toma parte toda a companhia — **Unica representação**

Preços para todos os espectaculos: á base de **7$000** a **Poltrona**

Breve — Uma maravilha! NOITES DE BAGDAD "Royal Programma"

Cine Theatro CENTRAL

HOJE As attracções da *South American Tour* NO PALCO

A's 3 1|2 e 8 1|2

Derkas — o mais perfeito imitador de estrellas theatraes. A apresentação mais luxuosa que já viu o publico carioca.

Irene Ambarina com lindos tangos filmados e cantados. Unica no genero

Troupe Borry eximios dansarinos russos. Maravilhosas danças typicas acrobaticas

A's 5 1|2 e 11 hs.

La soberana cujas creações, nos mais modernos tangos, fazem furor

D'Alba barytono, nos mais lindos trechos de operas

Fred Bernardi — imitador de passaros e animaes

NA TELA **Meiga e amorosa, e ao mesmo tempo voluvel e louca, vereis**

MARY ASTOR

em

Visão Suprema

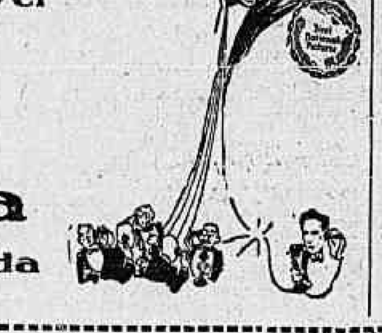

uma nova joia do escrinio da «First National»

CINEMA IDEAL

RUA DA CARIOCA 60|64 — Telephone C. 1027

(HOJE) (Na Téla)

Ramon Novarro

E

Norma Shearer

O PRINCIPE ESTUDANTE

o film mais bello destes ultimos tempos "Metro-Goldwyn-Mayer"

JOHNNY HINES na engraçadissima comedia **Cavando o delle**

(NO PALCO) (ás 4 e 9 hs.)

COMPANHIA DE REVISTAS MODERNAS — na magnifica "risada" em 1 acto.

A mulher que eu arranjei

Cine THEATRO IRIS

RUA DA CARIOCA 49|51 — Telephone C. 4152

(HOJE) (Na Téla)

LOIS MORAN

em

CASAR! NUNCA! "Fox"

JETTA GOUDAL

em

A TRAGEDIA DA ALCOVA "Paramount"

(No Palco) (ás 3 e 8 1|2 h.)

Novo successo da COMPANHIA PORTUGUEZA DE REVISTAS na estrondosa revista em 1 acto e 13 quadros original de JOTA MARTINS e musica de SERAFIM RADA

ORA VEJAM SO'

Numeros sensacionaes por CONCHITA ULIA — AURORA ABOIM — MECHITA COBOS

2 formidaveis skeotchs — "O visinho de cima" e "coisas dos jornaes".

(2ª FEIRA)

HAROLD LLOYD

EM

HAROLDO VELOZ

uma nova super comica de Harold para a «Paramount»

ATLANTICO — R. Copacabana 40, T. Sul 1521
Hoje e amanhã
GEORGE BANCROFT, em CARTAS NA MESA 8 actos "Paramount".
TED WELLS, em UM HEROE POR ENCOMMENDA 5 actos da "Universal".
ESPERTEZA A GALOPE Comedia em 2 actos.
6ª feira: Ramon Novarro, em "O Principe estudante".

AMERICANO — R. Copacabana 743, Tel. Ip. 622
Hoje e amanhã
ELEONOR BOARDMANN, em ALGEMAS DE BRILHANTES 7 actos da "Metro-Goldwyn-Mayer".
COLLEEN MOORE, em APUROS DE NOBREZA 7 actos da "First".
BEBÊ SYMPHONICO Comedia em 2 actos.
M. G. M. News 44
6ª feira: Edmund Lowe, em "Amar para morrer".

GUANABARA — P. Botafogo 506, Tel. Sul 2418
Hoje e amanhã
COLLEEN MOORE, em APUROS DE NOBREZA 7 actos da "First".
LIA DE PUTTY, em CORAÇÕES E ESPADAS 6 actos "Paramount".
M. G. M. News 44
6ª feira: Pola Negri, em "Morta para o mundo".

TIJUCA — R. Conde Bomfim 344, T. V. 365
Hoje e amanhã
JEAN HERSHOLT, em HEI DE CASAR 7 actos "Universal".
MYRNA LOY, em HORAS QUE VOLTAM 6 actos da "E. D. C.".
ULTIMOS RETOQUES Comedia em 2 actos.
Universal News 38
O CAVALLO PHANTASMA 1º episodio.
6ª feira: Marg. Mann, em 4 FILHOS.

AMERICA — R. Conde Bomfim 334, T. V. 4575
Hoje e amanhã
MARY CARR, em SCENARIOS DA VIDA 6 actos da "E. D. C.".
GARY COOPER, em LEGIÃO DOS CONDEMNADOS 9 actos da Paramount".
MAIS VALE MANHA DO QUE A FORÇA Comedia em 2 actos.

BRASIL — R. Haddock Lobo 437, T. V. 2012
Hoje e amanhã
VIRGINIA BROWN FAIRE em SURPREZAS DA SORTE 6 actos da "E. D. C.".
JEAN HERSHOLT, em HEI DE CASAR 7 actos da "Universal".
QUANDO JORGE DA' UM PULO. — Comedia.
M. G. M. News 43
6ª feira: Marion Davies, em "Filhinha querida".

VELO — R. Haddock Lobo 66. T. V. 874
Hoje e amanhã
WILLIAM BOYD, em A ULTIMA AVENTURA 8 actos "Paramount".
KENNETH HARLAN, em LENTO COMO O RAIO 5 actos magnificos".
UMA VIAGEM AO ARTICO Comedia em 2 actos.
6ª feira: Mary Carr, em SCENARIOS DA VIDA.

HADDOCK LOBO — R. Haddock Lobo 20. T. V. 480
Hoje e amanhã
MARY CARR, em SCENARIOS DA VIDA 6 actos da "E. D. C.".
MARION DAVIES, em FILHINHA QUERIDA 8 actos da "Metro-Goldwyn-Mayer".
JUIZ SEM JUIZO Comedia em 2 actos.
AS PEGADAS DO TIGRE 5º e 6º episodios.
Fox News 9 x 20
6ª feira: 4 FILHOS.

Villa Isabel — Av. 28 de Setembro 425 T. V. 1562
Hoje — Ultimo dia!
NORMA TALMADGE, em DAMA DAS CAMELIAS 9 actos da "United".
QUEM COÇA QUER CAÇA 5 actos "Matarazzo".
M. G. M. News 42
Amanhã: John Gilbert, em PIRATA AMOROSO.

MEM DE SÁ — Av. Mem de Sá, T. C. 2037
Hoje — Ultimo dia!
ADOLPHE MENJOU, em NOITE DE MYSTERIO 7 actos da "Paramount".
EDMUND LOWE, em AMAR PARA MORRER 7 actos da "Fox".
Amanhã: John Gilbert, em PIRATA AMOROSO.